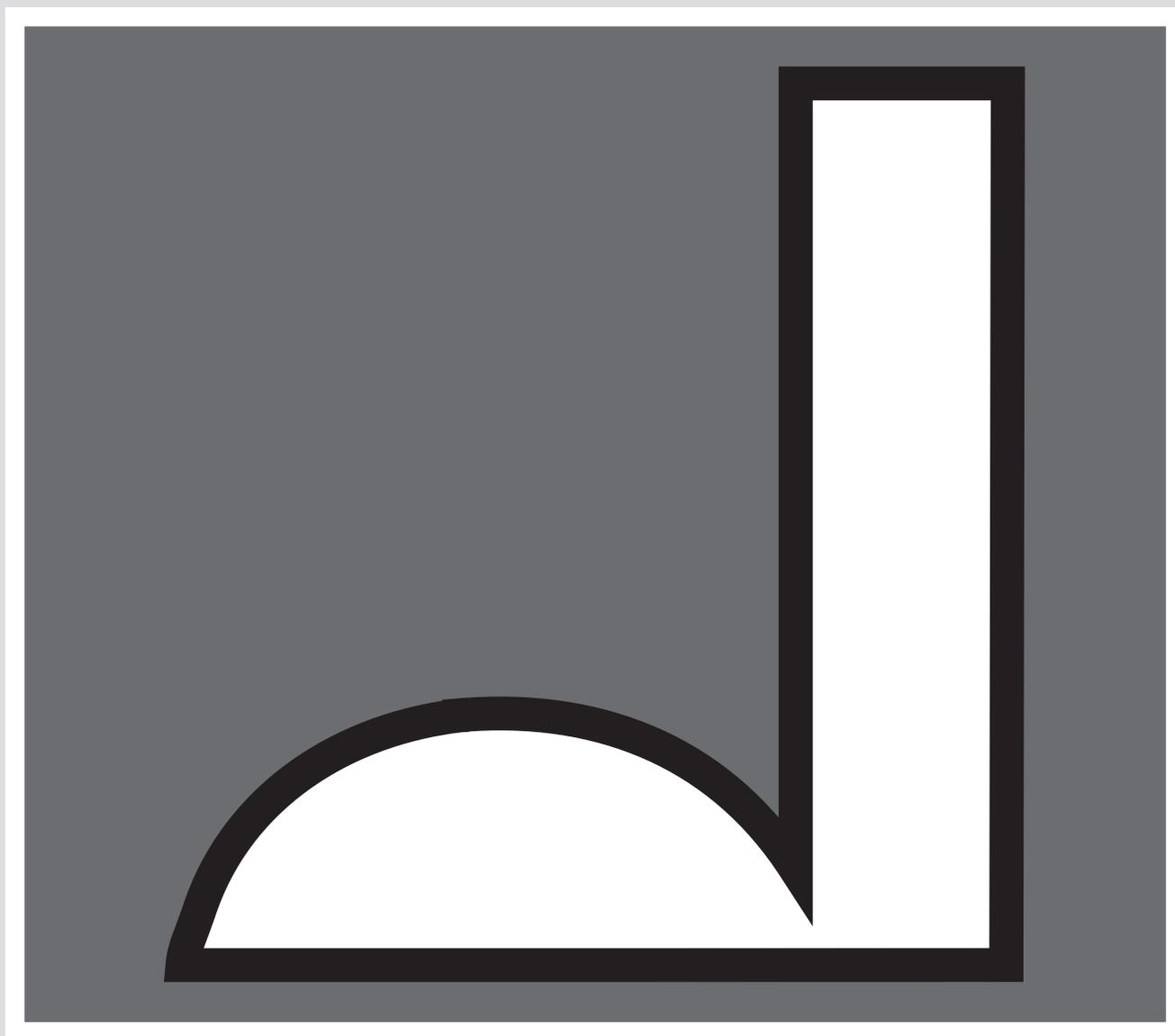




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXI - Nº 130 - TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2006 - BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**  
Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**  
Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**  
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

**1º Secretário**  
Efraim Morais – PFL-PB

**2º Secretário**  
João Alberto Souza – PMDB-MA

**3º Secretário**

Paulo Octávio – PFL-DF

**4º Secretário**

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

**Suplentes de Secretário**

**1º** - Serys Shlessarenko – PT-MT

**2º** - Papaléo Paes – PSDB-AP

**3º** - Alvaro Dias – PSDB-PR

**4º** - Aelton Freitas – PL-MG

### LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) - 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<p><b>LÍDER</b> Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) <sup>(5)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PMDB – 21</b> Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) <sup>(6)</sup> Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p>	<p><b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PT – 12</b> Delcídio Amaral</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide</p> <p><b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p><b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p><b>LÍDER</b> José Jorge – PFL</p> <p>VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup></p> <p><b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p><b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p><b>LÍDER DO PMR – 1</b> Marcelo Crivella</p>	<p><b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p><b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Helóisa Helena</p>	<p><b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB <sup>(1)</sup></p>

### EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata <u>Denise Ortega de Baere</u> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

**Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005**

<sup>(1)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

<sup>(5)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(6)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 296, de 8 de junho de 2006, que “*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, para fins de constituição dos quadros de pessoal das novas instituições federais de educação profissional e tecnológica e das novas instituições federais de ensino superior*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de agosto de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, que “*Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de agosto de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2006

**Aprova o ato que outorga permissão à Asa Branca Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 330, de 7 de julho de 2005, que outorga permissão à Asa Branca Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 2006

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 299, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2006

**Aprova o ato que outorga permissão à Colinas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 370, de 23 de setembro de 2004, que outorga permissão à Colinas FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2006**

##### **Aprova o ato que outorga permissão à Aurora FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.922, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Aurora FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005, que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2006**

##### **Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 14 de março de 2005, que outorga permissão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Americana, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 750, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 70, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 527, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2006**

##### **Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rincão, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rincão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 22 de abril de 2005, que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo - FUNCAP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 757, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul – SP a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 639, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2006**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.568, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – Ads Ribeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 120ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE JULHO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 (nº 70/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca..... 25494

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ..... 25495

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2006 (nº 3.142/2004, na Casa de origem), que assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas. .... 25496

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006 (nº 5.136/2005, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. .... 25497

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945..... 25498

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta § 3º – C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências ..... 25499

#### 1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 867, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2006, de sua autoria, que estabelece o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social. .... 25500

Nº 868, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 675, de 2006. **Deferido.** ..... 25500

Nº 869, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 1º a 8 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico em anexo..... 25500

Nº 870, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, solicitando licença para tratar de interesse particular no período de 9 de agosto a 30 de novembro de 2006..... 25500

Nº 871, de 2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, no período de 25 a 29 de julho de 2006. .... 25500

Nº 872, de 2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando licença para afastamento dos trabalhos da Casa pelo prazo de 118 dias, a fim de tratar de interesses particulares, a partir do dia 30 de julho de 2006. .... 25500

#### 1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 193, de 2006 (nº 587/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira, sancionado e transformado na Lei nº 11.325, de 24 de julho de 2006. .... 25501

Nº 194, de 2006 (nº 588/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, sancionado e transformado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. .... 25501

Nº 195, de 2006 (nº 589/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista, sancionado e transformado na Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006. .... 25501

Nº 196, de 2006 (nº 590/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus, sancionado e transformado na Lei nº 11.328, de 24 de julho de 2006..... 25501

Nº 197, de 2006 (nº 612/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2006 (nº 6.090/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, alterando a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, sancionado e transformado na Lei nº 11.329, de 25 de julho de 2006..... 25501

Nº 198, de 2006 (nº 613/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sancionado e transformado na Lei nº 11.330, de 25 de julho de 2006. .... 25501

Nº 199, de 2006 (nº 614/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação, sancionado e transformado na Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006. .... 25501

Nº 200, de 2006 (nº 615/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano da Juventude, sancionado e transformado na Lei nº 11.332, de 25 de julho de 2006..... 25501

Nº 201, de 2006 (nº 618/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades, sancionado e transformado na Lei nº 11.334, de 25 de julho de 2006. .... 25501

Nº 202, de 2006 (nº 619/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006 (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006. .... 25501

Nº 203, de 2006 (nº 620/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de

Lei da Câmara nº 82, de 2005 (nº 7.405/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.336, de 25 de julho de 2006..... 25501

**1.2.4 – Comunicações da Presidência**

Recebimento do Aviso nº 29, de 2006 (nº 304/2006, na origem), do Ministério da Fazenda comunicando, que, nos meses de abril a junho de 2006, não consta qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. .... 25502

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005, e aos Projetos de Lei do Senado nºs 19, e 145, de 2006-Complementar..... 25502

Término do prazo, no dia 27 último, sem interposição do recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2004, aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais. .... 25502

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, aos Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2004; 6 e 88, de 2006, apreciados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação..... 25502

**1.2.5 – Pareceres**

Nºs 996 a 998, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 97, de 2001, do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 337, de 2001, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal-Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC – Nº 014.824/2000-8). .... 25502

Nº 999, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 32, de 2002 (nº 822-SGS-TCU), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 367, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à informações solicitadas pela Câmara dos Deputados, encaminhadas por intermédio do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a verificar possíveis irregularidades ocorridas em obras públicas inacabadas (TC – Nº 002.059/2002-3). .... 25552

Nº 1.000, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício nº S/6, de 2006 (nº 962/06, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiras, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no país (CPI da Biopirataria), criada na Câmara dos Deputados).....	25555	a derrubada do veto presidencial ao reajuste dos aposentados e pensionistas. Indignação com a demissão em massa de funcionários da Varig. Alerta para o perigo das drogas não consideradas ilícitas, como o álcool.....	25567
Nº 1.001, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).....	25557	SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Análise do resultado da “Prova Brasil”, o maior exame realizado no país para avaliar o ensino fundamental do Brasil.....	25572
Nº 1.002, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado aos valores éticos e de cidadania. ....	25560	SENADOR <i>ALMEIDA LIMA</i> – A corrupção no país, destacando o Orçamento como uma de suas causas principais. Proposta de um Orçamento exclusivo da União, sem prejuízo para Estados e municípios.....	25573
<b>1.2.6 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação</b>		SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> – Relato da participação na Reunião Conjunta Parlamentar do Mercosul, na cidade de Córdoba, Argentina. Destaque para alguns pontos da entrevista concedida pela Sra. Viviane Senna, à revista <b>IstoÉ</b> , desta semana, sobre o ensino fundamental e o alto índice de repetência. ....	25578
Nº 90/2006, de 4 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo e com emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006.....	25565	SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Reflexão sobre a motivação que levam as pessoas a se engajarem na vida pública.....	25583
Nº 91/2006, de 4 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005.....	25566	SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Refuta as declarações do governo Lula de que houve melhora na economia nacional. A crise da agricultura brasileira, em particular no Estado de Santa Catarina. ....	25585
<b>1.2.7 – Comunicações da Presidência</b>		SENADORA <i>IRIS DE ARAÚJO</i> – Comentários sobre recente pesquisa realizada pela CNT/Sensus, sobre a credibilidade da população nas instituições brasileiras. Apoio à proposta da Ordem dos Advogados do Brasil para a implantação de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva para a votação das reformas necessárias ao País.....	25588
Arquivamento dos Avisos nºs 97, de 2001, e 32, de 2002, e do Ofício nº S/6, de 2006, em observância às conclusões de pareceres lidos anteriormente. ....	25566	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Transcrição da matéria intitulada “Governo casa liberação de verbas com a viagem de Lula”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> do último sábado. Críticas ao Presidente Lula pela desmoralização das instituições nacionais. ....	25589
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	25566	SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Lamenta o fato de até o momento não ter sido dado início à construção do gasoduto Urucu/Porto Velho. ....	25594
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	25566	SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – A utilização da máquina federal e de recursos públicos com vistas à reeleição do Presidente Lula. ....	25595
<b>1.2.8 – Ofícios</b>		SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Comentário sobre o crescimento nas pesquisas eleitorais do candidato Geraldo Alckmin, à Presidência da República. ....	25598
Nº 629/2006, de 19 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na CPMI da “Operação Sanguessuga”. ..	25566	<b>1.2.10 – Mensagem do Presidente da República</b>	
Nº 630/2006, de 19 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de indicação do Deputado Nelson Meurer, como suplente, na CPMI “Operação Sanguessuga”.....	25566	Nº 204, de 2006 (nº 645/2006, na origem), de 28 do corrente, através da qual solicita seja autori-	
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente</b>			
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Expectativas da queda do denominado “fator previdenciário”, na reforma previdenciária. Registro de comparecimento, amanhã, à reunião da Cobap, a fim de instruir			

zado o limite de endividamento da Petrobrás Transporte SA. – Transpetro, no valor de cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa, destinado à renovação e expansão de sua frota de navios. .... 25600

**1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada “Carga tributária atinge 38,8% do PIB”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 do corrente. .... 25600

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Comentários sobre o artigo intitulado “Agricultura ameaçada”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 30 de junho último. .... 25602

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro da matéria intitulada “PT confirma candidatura de mensaleiros”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 6 do corrente. .... 25603

**1.2.12 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 1º de agosto, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 25604

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 31 de julho de 2006. .... 25606

**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.515 a 1.523, de 2006. .... 25664

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA**

**5 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 120ª Sessão não Deliberativa, em 31 de julho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Almeida Lima, Paulo Paim,  
Valdir Raupp e César Borges.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2006**

(Nº 70/2003, na Casa de origem)

### **Dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a adição de ferro e de ácido fólico nas farinhas de trigo, de milho e de mandioca, produzidas e comercializadas em território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial.

Parágrafo único. Nas embalagens de farinha de trigo, de milho e de mandioca, deverão ser impressas informações sobre as quantidades de ferro e de ácido fólico adicionadas e sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades.

Art. 2º O descumprimento desta lei constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e suas atualizações, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Todo material apreendido será adicionado de ácido fólico e de ferro, na proporção determinada pelo órgão competente, e será distribuído a programas federais de combate à pobreza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 70, DE 2003**

### **Dispõe sobre a adição de ácido fólico na farinha de trigo e na farinha de milho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As farinhas de trigo e de milho produzidas e comercializadas no território nacional conterão obrigatoriamente ácido fólico.

§ 1º Nas embalagens de farinha de trigo e de farinha de milho deverão ser impressas informações sobre a quantidade de ácido fólico adicionada e sobre seus efeitos.

§ 2º O percentual de ácido fólico adicionado às farinhas de trigo e de milho será estipulado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou por órgão que a substitua.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita o infrator a apreensão do produto e multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por tonelada ou R\$30.000,00 (trinta mil reais) se reincidente.

§ 1º Todo material apreendido será adicionado de ácido fólico na proporção determinada pela Anvisa e entregue a programas federais de combate à fome.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta dias) após sua publicação.

### **Justificação**

A adição de ácido fólico nas farinhas é recomendada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Organização Panamericana de Saúde – Opas como forma de prevenir as malformações congênitas no ser humano e os defeitos do fechamento do tubo neural (mielomeningocele), fenda lábio-palatina, malformações cardíacas e renais.

Com base em experiência estadunidense, onde a incidência de mielomeningocele (que pode ocasionar paralisia nas pernas, bexiga, intestino e hidrocefalia) passou de 1/1000 para 1/2000, a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, entidade sem fins

lucrativos, solicitou que o presente projeto de lei fosse apresentado como forma de toda mulher em idade fértil fazer uso de ácido fólico, de uma maneira simples e barata, e assim prevenir, a um custo extremamente baixo, a malformação de milhares de bebês.

É neste sentido que solicito aos nobres pares o apoio incondicional a

este relevante projeto, que evitará o sofrimento de milhares de recém-nascidos e diminuirá drasticamente o montante destinado ao tratamento de doenças congênitas

Sala das Sessões, de 18 de fevereiro de 2003.  
– Deputado **Luiz Antonio Fleury**, PTB – SP.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

**Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

(Nº 1.244/2003, na casa de origem)

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, modificando a denominação das medidas aplicáveis a adolescentes que tenham praticado atos infracionais.

Art. 2º A designação do Capítulo IV do Título III da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Das Medidas Psicossocioeducativas”  
(NR)

Art. 3º O inciso III do **caput** do art. 180 da Lei nº 6.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180. ....

III – representar à autoridade judiciária para aplicação de medida psicossocioeducativa.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL**

**Nº 1.244, DE 2003**

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A designação do Capítulo IV, do Título III, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Das Medidas Psico-sócio-educativas”  
(NR)

Art. 2º Dê-se ao inciso III, do artigo 180, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a seguinte redação:

“Art. 180. ....

I – .....

II – .....

III – representar a autoridade judiciária para aplicação de medida psico-sócio-educativa.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição está embasada no fato de que a educação está intrinsecamente ligada aos aspectos afetivos e à qualidade dos vínculos que se estabelecem entre o professor e o aluno, ou entre qualquer pessoa envolvida na relação educando-educador.

Os fatores emocionais correlacionados com o dia-a-dia das pessoas, sejam eles individuais, familiares ou institucionais, interferem diretamente na formação e na qualidade do vínculo, na formação da subjetividade, da personalidade e da ética dos indivíduos, repercutindo por toda sua existência.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2003. – Deputado **João Alfredo**, PT/CE

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

CAPÍTULO IV  
Das Medidas Sócio-Educativas

SEÇÃO I  
Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacio-

nal;

VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 180. Adotadas as providências a que alude o artigo anterior, o representante do Ministério Público poderá:

- I – promover o arquivamento dos autos;
- II – conceder a remissão;
- III – representar à autoridade judiciária para aplicação da medida sócio-educativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 87, DE 2006**

(Nº 3.142/2004, na Casa de origem)

**Assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas oriundas de procedimentos expropriatórios ou de ações discriminatórias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 3.142, DE 2004**

**Assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas oriundas de processo desapropriatório ou de ações discriminatórias.

Parágrafo único Fica assegurada a participação igualitária da mulher na composição das comissões agrárias responsáveis pela instrução e encaminhamento dos pedidos de aquisição e desapropriação de terras, pelo processo de seleção dos beneficiários e pelo acompanhamento e avaliação da implementação dos Planos Regionais de Reforma Agrária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Na Legislatura Passada foi apresentado um Projeto de Lei nº 336, E 1995 pela ex-Deputada Fátima Pelaes, que pela importância do conteúdo e por tratar-se de assunto muito atual, decidimos reapresentá-lo a esta Casa, para ulterior apreciação.

Atendendo a preceito constitucionais (art. 189, parágrafo único), a proposta assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras nos programas de reforma agrária e garante a sua participação na comissões agrárias responsáveis pela instrução e encaminhamento dos pedidos de aquisição e desapropriação.

Se examinarmos a composição da população economicamente ativa (PEA), verificamos que a participação da mulher tem crescido significativamente em 1940, a economia nacional empregada 9,5 milhões de pessoas, desse total, 15,3% eram mulheres. Em 1960, este percentual já era de 17,9% elevando-se para 27,4% em 1980 e 32,3% em 1982.

Dados do IBGE revelam um aumento substancial da participação feminina no total da PEA. Se examinarmos as taxas medidas geométricas do PEA, verificamos que a participação feminina cresceu 4,22% no período e 6,92% no decênio 1970/80.

Durante muito tempo à mulher no meio rural coube tão-somente, o exercício do trabalho doméstico, o trabalho, não pago. Hoje, a situação começa a ser invertida. A introdução maciça de mulheres no processo produtivo está levando, inclusive, a nova formulação do conceito de organização familiar, a novos padrões ocupacionais.

Amplio programa de reestruturação fundiária tem um significado muito importante no desenvolvimento nacional, não podendo, ser uma tarefa exclusiva do aparelho de estado. É imprescindível a participação direta dos beneficiários do processo e, em especial da mulher trabalhadora. A garantia de sua participação na formulação da política, na implementação, acompanhamento e avaliação dos planos e programas e condição necessária para o êxito do empreendimento.

A participação nesses programas de reforma agrária não tem outro objetivo senão permitir o exercício da cidadania pela mulher trabalhadora no meio rural. Ela que já participa efetivamente do processo produtivo, requer espaço para, também, participar das decisões que envolvem o seu destino.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2004.  
– Deputada **Laura Carneiro**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Agricultura e Reforma Agrária.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 88, DE 2006**

(Nº 5.136/2005, na Casa de origem)

**Acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 79. ....  
Parágrafo único. É vedada a propaganda comercial, sob qualquer forma, em livros didáticos.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 5.136, DE 2005**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 79. ....  
Parágrafo único. É vedada a propaganda comercial, sob qualquer forma, em livros didáticos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presença de propaganda nos livros didáticos, especialmente, os utilizados pelos estudantes do ensino médio, provoca preocupação e exige atenção imediata dos responsáveis pelas publicações oficiais e não oficiais. Há propaganda de inúmeros produtos, desde refrigerantes e marcas de café, passando por desinfetantes e remédios.

Em países como a Alemanha, os Estados Unidos e a França o uso de **merchandising** está proibido nos livros didáticos, não sendo permitida a mistura de conhecimento com publicidade.

Aqui o **merchandising** é usado sob a alegação de aproximar o conteúdo ensinado do cotidiano dos alunos. Entretanto, os recursos gráficos permitem tornar suficientemente atraente qualquer publicação.

Como o Ministério de Educação é responsável pelos livros que distribui, solicitamos a inclusão do critério de proibição de qualquer propaganda comercial nos livros didáticos. A presente iniciativa, incluindo no Estatuto da Criança e do Adolescente a mesma proibição tem o objetivo de atingir todas as publicações em território nacional.

Proposição com igual teor, de autoria do ex-Deputado Padre Roque (PT – PR), já tramitou por esta Casa, onde foi aprovada por unanimidade pela então Comissão de Educação, Cultura e Desporto. A tramitação também foi iniciada na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, onde recebeu parecer favorável, que não chegou a ser deliberado no Plenário daquele Colegiado.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Deputada **Selma Schons**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....  
Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infante-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.  
.....

*(À Comissão de Educação.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 89, DE 2006**

(Nº 5.630/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25  
de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776,  
de 25 de julho de 1945.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 5.630, DE 2005**

**Revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25  
de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776,  
de 25 de julho de 1945.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 431, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945".

Brasília, 7 de julho de 2005.



EM Nº 245/MD

Brasília, 23 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, que regula os casos de invalidez e de incapacidade física, para o serviço militar, dos oficiais da reserva de 2ª classe, praças, taifeiros da Aeronáutica, grumetes e soldados, quando convocados em estágio ou incorporados às Forças Armadas ativas, cria a Comissão de Readap-

tação dos Incapazes das Forças Armadas e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945, que dispõe sobre a organização da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas e dá outras providências.

A Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas foi extinta pelo Decreto nº 76.487, de 22 de outubro de 1975, tornando-se desnecessário o Decreto-Lei nº 7.776, de 1945. Atualmente, as atividades da Comissão são exercidas pela Junta Superior de Saúde de cada Força, com regulamentos próprios.

Quanto ao Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, com o decorrer dos anos tornou-se obsoleto e inadequado diante da organização vigente, haja vista que essa matéria passou a ser regulamentada no atual Estatuto dos Militares, a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro 1980.

Diante do exposto, o Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 1945, são desnecessários, sendo conveniente revogá-los.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição do anexo projeto de lei.

Respeitosamente, – **José Alencar Gomes da Silva**, Ministro de Estado da Defesa.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**DECRETO-LEI Nº 7.270, DE 25  
DE JANEIRO DE 1945**

**Regula os casos de invalidez e de incapacidade física, para o serviço militar, dos oficiais da reserva de 2ª Classe, praças, taifeiros da Aeronáutica, grumetes e soldados, quando convocados, em estágio ou incorporados às Forças Armadas ativas; cria a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, e dá outras providências.**

.....  
**DECRETO-LEI Nº 7.776, DE 25 DE JULHO DE 1945**

**Dispõe sobre a organização da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas e dá outras providências.**

.....  
*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 90, DE 2006**

(Nº 6.248/2005, na Casa de origem)

**Acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para obrigar os cartórios de registros públicos a afixarem, em locais de fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo os valores atualizados das custas e emolumentos.

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º-C:

“Art. 30. ....

§ 3º-C. Ou cartórios de registros públicos deverão afixar, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo tabelas atualizadas das custas e emolumentos, além de informações claras sobre a gratuidade prevista no **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL****Nº 6.248, DE 2005**

**Acrescenta novo parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º-C:

“Art.30. ....

§ 3º-C. Os cartórios de registros públicos deverão afixar em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo tabelas atualizadas das custas e emolumentos, além de informações claras sobre a gratuidade prevista no **caput** deste artigo, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos arts. 32, 33 e 39, VI, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Desde a edição da Lei nº 9.534, em 10 de dezembro de 1997, os cartórios de registro público estão proibidos de cobrar taxas ou emolumentos pela emissão de registro civil de nascimento e por assento de óbito, bem como a primeira certidão respectiva, de pessoas reconhecidamente pobres.

Assim, por aquela determinação legal expressa, as pessoas cujo estado de pobreza seja comprovado – por declaração do próprio interessado (ou a rogo, no caso de analfabetos) – estarão isentas do pagamento de emolumentos pela primeira e demais certidões extraídas por cartório de registro civil.

Ocorre que muitos cartórios em vários Municípios do País vêm descumprindo inexplicavelmente a determinação legal, causando sérios prejuízos à cidadania dessas pessoas carentes, que são o objeto da norma editada em 1997. Tal comportamento, além de flagrantemente ilegal e abusivo, fere completamente os princípios que norteiam a delegação de uma função originariamente do Poder Público, qual seja a dos notários que dirigem os cartórios.

Diante desse inaceitável desrespeito com a legislação vigente, cabe-nos como legisladores estabelecer uma punição, também em lei, para inibir essa má conduta de alguns notários.

Neste sentido, estamos propondo a obrigatoriedade dos cartórios de registros públicos afixarem quadros com tabelas de emolumentos em local de grande visibilidade, que permitam a fácil leitura pelos usuários dos serviços, inclusive no que tange à informação da gratuidade de fornecimento das certidões para pessoas pobres.

O projeto estabelece ainda punições, constantes dos arts. 32, 33 e 39, inciso VI, que vão desde a repreensão e suspensão do oficial de registro e do notário à perda da delegação de seus cargos.

Nossa intenção é a de coibir os abusos cometidos por alguns notários e oferecer uma maior proteção aos interesses do cidadão brasileiro que é pobre e não tem condições de pagar qualquer taxa para obter seu direito constitucional à cidadania.

Assim, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares, para a rápida aprovação desta proposição, que pretende aprimorar a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.  
– Deputada **Sandra Rosado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

**Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.**

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 2º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 3º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado. (Incluído pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 3º-A Comprovado o descumprimento, pelos oficiais de Cartórios de Registro Civil, do disposto no caput deste artigo, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos arts. 32 e 33 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. (Incluído pela Lei nº 9.812, de 1999)

§ 3º-B. Esgotadas as penalidades a que se refere o parágrafo anterior e verificando-se novo descumprimento, aplicar-se-á o disposto no art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 867, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2006, de minha autoria, que estabelece o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, §2º, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 868, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 675, de 2006, de minha autoria, em que requeiro seja solicitado, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma relação com a inscrição de ocupantes de áreas demarcadas como terrenos de marinha, no Estado do Amapá.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006. – **José Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 869, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde no período de 1º a 8 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico em anexo.

Brasília, – Senador **José Maranhão**.

**REQUERIMENTO Nº 870, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular no período de 9 de agosto a 30 de novembro de 2006.

Brasília, – Senador **José Maranhão**.

**REQUERIMENTO Nº 871, DE 2006**

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, no período de 25 a 29 de julho de 2006.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2006. – Senador **Gilvam Borges**, PMDB/AP.

**REQUERIMENTO Nº 872, DE 2006**

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da

Casa, pelo prazo de 118 dias, a fim de tratar de interesses particulares, a partir do dia 30 de julho de 2006.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2006. – Senador

**Gilvam Borges**, PMDB/AP.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

- Nº 193, de 2006 (nº 587/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira, sancionado e transformado na Lei nº 11.325, de 24 de julho de 2006;
- Nº 194, de 2006 (nº 588/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, sancionado e transformado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- Nº 195, de 2006 (nº 589/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista, sancionado e transformado na Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006;
- Nº 196, de 2006 (nº 590/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus, sancionado e transformado na Lei nº 11.328, de 24 de julho de 2006;
- Nº 197, de 2006 (nº 612/2006, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2006 (nº 6.090/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, alterando a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, sancionado e transformado na Lei nº 11.329, de 25 de julho de 2006;
- Nº 198, de 2006 (nº 613/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sancionado e transformado na Lei nº 11.330, de 25 de julho de 2006;
- Nº 199, de 2006 (nº 614/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação, sancionado e transformado na Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006;
- Nº 200, de 2006 (nº 615/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano da Juventude, sancionado e transformado na Lei nº 11.332, de 25 de julho de 2006;
- Nº 201, de 2006 (nº 618/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades, sancionado e transformado na Lei nº 11.334, de 25 de julho de 2006;
- Nº 202, de 2006 (nº 619/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006 (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006; e
- Nº 203, de 2006 (nº 620/2006, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005 (nº 7.405/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.336, de 25 de julho de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 29, de 2006** (nº 304/2006, na origem), comunicando, nos termos do art. 42 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que, nos meses de abril a junho de 2006, não consta qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 15, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005** (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 19 de 2006 – Complementar**, de autoria do Senador Marco Maciel, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2006 – Complementar**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre restrições à despedida arbitrária ou sem justa causa do empregado portador da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), do Vírus HCV (Hepatite C) e de doença grave e contagiosa, e dá outras providências*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

Os Projetos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Esgotou-se no dia 27 último o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2004**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *permite que o trabalhador com mais de 45 anos de idade e desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECERES NºS 996 A 998, DE 2006**, (Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**Sobre o Aviso nº 97, de 2001, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 337, de 2001-TCU, bem como Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a representação do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, do Ministério Público de São José dos Campos – SP, a respeito de autorização concedida pela DNER à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio em Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC-014.824/2000-8)**

**PARECER Nº 996, DE 2006**Relator: Senador **Wellington Roberto****I – Relatório****I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 2.484-SGS-TCU, de 6 de junho de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 337/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Os documentos ora apreciados foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A auditoria realizada pela Secretaria de Fiscalização de Desestatização – SEFID/TCU teve por objeto representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, supostamente em desacordo com o contrato de concessão, concedida pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio no Município de Jacareí/SP.

Em consonância com o Procurador da República, autor da representação, expressivo segmento da população de Jacareí – SP seria contrário à instalação da nova praça, já tendo sido instaurado inquérito civil público para a apuração do fato. Além disso, observa o Ministério Público que o TCU já se manifestou de forma negativa à instalação de novas praças de pedágio, em caso semelhante, conforme Decisão nº 228/99 – Plenário.

A Decisão em análise foi recebida neste Senado Federal, em 12 de junho de 2001, e encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle, em 13 de junho de 2001, sob o Aviso nº 97 de 2001.

**I.2 – Análise da Matéria**

A questão submetida ao Tribunal de Contas da União pelo Ministério Público Federal diz respeito à legalidade de instauração de mais uma praça de pedágio na Rodovia Presidente Dutra, no Município de Jacareí/SP, como desdobramento da praça de Parateí/SP

Essa ação teria por objetivos:

**a)** diminuir o valor real da tarifa cobrada do usuário da rodovia em R\$0,30, fazendo

com que a soma do valor a ser pago nas duas praças seja inferior à tarifa cobrada apenas na praça de Parateí/SP (atualmente o pedágio está em R\$4,20 e, quando a praça de Jacareí entrar em operação, o valor somado das duas praças será reduzido para R\$3,90); e

**b)** reduzir a consistente fuga de tráfego para vias alternativas.

A representação do Ministério Público questiona a legalidade das ações envolvendo os desmembramentos de praças e a possibilidade da criação de novos pontos de pedágio, uma vez que nas regras para a apresentação das propostas de licitação havia previsão de somente 4 (quatro) praças.

Cabe esclarecer que a iniciativa de criação da nova praça de pedágio em Jacareí, prevista para estar operando no final do 2º trimestre de 2001, partiu do Ministério dos Transportes e do DNER. O objetivo principal é prosseguir com política adotada pelo Ministério de procurar avaliar formas de redução das tarifas de pedágio e conseqüente diminuição da influência desse nos custos dos fretes, reivindicação dos caminhoneiros autônomos.

A Decisão do TCU baseou-se no exame jurídico da proposta, que se ocupou da conformidade da alteração com as normas legais e contratuais vigentes, e dos aspectos econômicos e de interesse da coletividade. Nesse sentido, procurou-se verificar, no julgamento do processo, se a modificação trouxe, para o grupo interessado, ganhos ou prejuízos, em vista do interesse público e da preservação do equilíbrio financeiro originalmente estabelecido no contrato.

O art. 65 da Lei nº 8.666/93 admite, sob específicas condições, a modificação de contratos, tanto por acordo das partes quanto unilateralmente pela Administração Pública. Somada a essa regra, o item 5, alínea a, do contrato de concessão prevê a prerrogativa de o DNER “alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público”. No entanto, o item 6 estabelece que as cláusulas econômico-financeiras do contrato de concessão não poderão ser alteradas, sem prévia concordância da concessionária. A Lei de Concessões – Lei nº 8.987/95, por seu lado, estipula serem cláusulas essenciais as relativas “aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações”.

Como a alteração teria sido proposta pela concessionária, em atendimento a solicitação do DNER, no sentido de encontrar alternativas para reduzir o valor do pedágio na rodovia, verifica-se, implicitamente, o seu

interesse e conformidade com as alterações propostas, cumprindo as exigências da legislação supracitada.

Nesse sentido, a Decisão do TCU considerou legal a implantação da nova praça de pedágio em Jacareí/SP, nos termos das Leis nºs 8.987/95 e 8.666/93 e do contrato de concessão. Da mesma forma, considerou legal a criação de cabines de bloqueio conjugada com a nova praça de pedágio, uma vez que o objetivo principal da operação é agregar, como pagantes, os usuários que efetivamente utilizaram a rodovia e, anteriormente, não eram tarifados, podendo, assim, diminuir o preço para os demais.

Deve-se observar, no entanto, a necessidade de manter inalteradas as cláusulas econômico-financeiras do contrato, isto é, a concessionária não deve obter ganhos injustificados com essa operação. Nesse sentido, o TCU considerou as informações prestadas pelo DNER e pela Novadutra insuficientes para certificar, com absoluta precisão, que o benefício oferecido aos usuários, na forma de redução do pedágio e de obras, foi calculado na justa e exata medida, para manter inalterado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ademais, o TCU considerou precárias as informações constantes das revisões do contrato e superficiais as análises empreendidas pela firma contratada pelo DNER. Além disso, verificou que nem mesmo o DNER tem ciência dos exatos termos em que foi pactuada a revisão.

Em face dessas limitações, o TCU julgou necessário, para embasar uma decisão definitiva, efetuar exames adicionais, no sentido de certificar-se da correção dos valores utilizados nos fluxos de caixa que fundamentam as revisões do contrato de concessão, dos parâmetros utilizados para estimar o tráfego nessa nova praça de pedágio, bem como dos custos das obras associadas às alterações.

Assim, determinou à unidade técnica que promova inspeção, a fim de verificar se o benefício oferecido aos usuários, na forma de redução do pedágio, em razão da instalação da nova praça em Jacareí/SP, foi calculado na justa medida para manter inalterado o equilíbrio financeiro do contrato, sem proporcionar ganhos injustificados à concessionária, bem como verificar se as adequações e revisões efetuadas no contrato, desde o seu início, preservaram o equilíbrio financeiro original e a modicidade das tarifas.

Em relação ao DNER, diante da precariedade das informações prestadas e do controle sobre os contratos de concessão, o TCU decidiu determinar ao órgão que:

**a)** celebre termo aditivo ao contrato de concessão, definindo os exatos termos do ajuste com a Novadutra para o cálculo e a destinação

das receitas apuradas nas praças de pedágio de Parateí Norte e de Jacareí;

**b)** formalize todos os procedimentos de aprovação de novos investimentos e seus respectivos valores efetivos, bem como as alterações no Programa de Exploração da Rodovia – PER, documentando as decisões com pareceres técnicos fundamentados e com outros necessários, os quais deverão ser juntados aos autos dos respectivos processos de acompanhamento da concessão;

**c)** aprimore e agilize os procedimentos de documentação dos processos de acompanhamento das concessões, principalmente em razão de que os trabalhos mais complexos são elaborados por consultores contratados;

**d)** em outros casos de alterações contratuais de concessões, proponha ao TCU o exame dessas alterações, sempre que houver solicitação por parte da concessionária, não servindo a decisão presente como parâmetro para casos análogos.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto, opinamos, preliminarmente, pelo encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas da União solicitando informações sobre o cumprimento das deliberações adotadas, em face das pendências observadas, com respeito ao Processo nº TC-014.824/2000-8, que diz respeito aos levantamentos realizados no contrato de concessão firmado entre o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2002.  
– **Amir Lando**, Presidente – **Wellington Roberto**, Relator – **Heloísa Helena** – **Jefferson Peres** – **Chico Sartori** – **Roberto Saturnino** – **Moreira Mendes** – **Valmir Amaral** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna**.

Ofício nº 47/02 – CFC

Brasília, 12 de dezembro de 2002

Exmo. Sr.  
Ministro Humberto Souto  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Nesta

Senhor Presidente,

Em razão da decisão da Comissão de Fiscalização e Controle, expressa no relatório apresentado pelo Senador Wellington Roberto, vimos, por meio deste, solicitar informações sobre o resultado das determinações estabelecidas na Decisão nº 337/2001 – TCU – Plenário, que em face das pendências observadas

no processo TC-014.824/2000-8, determinou à Secretaria de Fiscalização de Desestatização – SEFID, providências para a realização de inspeção no contrato de concessão firmado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, a fim de certificar-se de que as alterações propostas no contrato foram calculadas na justa medida para manter inalterado o equilíbrio financeiro original do contrato e a modicidade das tarifas.

Segue, em anexo, cópia do referido Parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

OF. SF Nº 105 /2003

Brasília, 24 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Sr.

Ministro Valmir Campelo

Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, quadra 04, lote 01  
70 042 – 900 Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 97, de 2001 (nº 2.484/2001, nessa Casa), solicitando informações sobre o cumprimento das deliberações referentes à Decisão nº 337/2001 desse Tribunal (TC – 014.824/2000-8).

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Aviso nº 212 GP/TCU

Brasília, 26 de fevereiro de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente OF. SF Nº 105/2003 de 24-2-2003, dessa procedência, informo a Vossa Excelência que, em cumprimento a Decisão nº 337/2001 – TCU – Plenário, a Secretaria de Fiscalização de Desestatização – SEFID, deste Tribunal, realizou inspeção no contrato de concessão firmado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – NOVADUTRA – “a fim de certificar que o benefício oferecido aos usuários, na forma de redução do pedágio, em razão da instalação de nova praça em Jacareí/SP, foi calculado na justa medida para manter inaltera-

do o equilíbrio financeiro do contrato, sem proporcionar ganhos injustificados à concessionária, bem como verificar se as adequações e revisões efetuadas no contrato, desde o seu início, preservaram o equilíbrio financeiro original e a modicidade das tarifas”.

O resultado do trabalho de fiscalização foi apreciado pelo plenário deste Tribunal em sessão de 4-12-2002, tendo sido exarada a Decisão nº 1.648/2002-TCU-Plenário, cuja cópia envio em anexo, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram.

Ressalto, ainda, que informações relacionadas à referida Decisão foram encaminhadas ao então Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador Amir Lando, mediante Aviso nº 21-GP/TCU, de 8 de janeiro de 2003, cópia anexa, em atendimento ao Ofício nº 47/02-CFC, de 12-12-2002.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

#### DECISÃO Nº 1.648 /2002 – TCL – PLENÁRIO

1. Processo TC-014.824/2000-8 (com 54 anexos),  
Apenso: TC-019.343/1996-5 (com 6 anexos)

2. Classe de Assunto: V – Inspeção.

3. Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São José dos Campos/SP.

4. Entidades: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. – NOVADUTRA.

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade técnica: SEFID.

8. Decisão: O Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.443/92, Decide:

8.1. considerar corretos os valores utilizados nos fluxos de caixa que embasaram as primeiras seis revisões e seis adequações do contrato de concessão firmado com a Novadutra, à exceção da adequação 2, que autorizou o deslocamento da praça de Parateí Norte, e da adequação 5, que autorizou o desmembramento da praça de Parateí/Jacareí, relativamente à ausência de previsão do incremento do tráfego no local original da praça de Parateí ocasionado por essas alterações na configuração original;

8.2. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal/1988, fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a ANTT:

8.2.1. elabore norma reguladora da forma de cálculo e de agregação ao fluxo de caixa do adicional de tráfego gerado nas praças originais, em decorrência da mudança na configuração original, com o desmembramento, criação de novas praças ou instalação de cabines de bloqueio, de forma que garanta o repasse integral ao usuário do benefício, na forma de redução de tarifa, ressalvadas as despesas vinculadas à modificação que se implementa;

8.2.2. com base na norma elaborada em cumprimento ao subitem anterior, promova a revisão, no contrato de concessão firmado com a Novadutra, a fim de que seja incorporado ao fluxo de caixa o adicional de tráfego gerado na praça original de Parateí, em razão do deslocamento da praça de Parateí Norte, autorizado na adequação 2, e do desmembramento que originou a praça de Jacareí, autorizado na adequação 5;

8.3. determinar à ANTI que adote mecanismos apropriados para:

8.3.1. monitorar o tráfego real pedagógico na rodovia, especialmente nas praças de Parateí e Jacareí;

8.3.2. analisar os impactos de qualquer revisão ou adequação contratual no fluxo de caixa das rodovias federais concedidas, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original;

8.3.3. acompanhar e fiscalizar os investimentos alocados no fluxo de caixa da concessão, especialmente no que se refere a quantitativos de obras e serviços previstos no PER;

8.3.4. acompanhar a implementação do termo de compromisso firmado entre a Concessionária Novadutra e a Prefeitura de Jacareí, de forma que não haja alocação no fluxo de caixa da concessão de investimentos não previstos no PER ou que não se traduzam em benefícios diretos para o usuário da rodovia;

8.4. determinar à Sefid o acompanhamento das providências a serem adotadas pela ANTT;

8.5. encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao Ministério Público Federal

– Procuradoria da República em São José dos Campos, ao Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, ao Prefeito de Jacareí, Sr. Marco Aurélio de Souza, à Deputada Federal Ângela Guadagnin, ao Deputado Federal Valdemar Costa Neto e à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. – NOVADUTRA.

9. Ata nº 46/2602 – Plenário

10. Data da Sessão: 4-12-2002 – Ordinária

11. Especificação do **quorum**:

11.1 Ministros presentes: Valmir Campelo (Vice-Presidente, no exercício da Previdência) Marcos Vinícios Vilaça, Iram Saraiva, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues (Relator), Guilherme Palmeira. Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler.

11.2. Auditores presentes: Lincoln Magalhães da Rocha, Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

**Valmir Campelo**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. – **Walton Alencar**, Ministro -Relator.

Aviso nº 21 – GP/TCU

Brasília, 8 de janeiro de 2003

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 47/2002-CFC, de 12-12-2002, informo a Vossa Excelência que, em cumprimento à Decisão nº 337/2001-TCU – Plenário, a Secretaria de Fiscalização de Desestatização – SEFID, deste Tribunal, realizou inspeção no contrato de concessão firmado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra “a fim de certificar que o benefício oferecido aos usuários, na forma de redução do pedágio, em razão da instalação de nova praça em Jacareí/SP, foi calculado na justa medida para manter inalterado o equilíbrio financeiro do contrato, sem proporcionar ganhos injustificados à concessionária, bem como verificar se as adequações e revisões efetuadas no contrato, desde o seu início, preservaram o equilíbrio financeiro original e a modicidade das tarifas”.

O resultado do trabalho de fiscalização foi apreciado pelo plenário deste Tribunal em sessão de 4-12-2002, tendo sido exarada a Decisão nº 1648/2002-TCU – Plenário, cuja cópia envio em anexo, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

## GRUPO I – CLASSE V – PLENÁRIO

TC-014.824/2000-8 (com 54 anexos)

Apenso: TC-019.343/1996-5 (com 6 anexos)

NATUREZA: Relatório de Inspeção (originário de representação)

ENTIDADES: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. – Novadutra

INTERESSADO: Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São José dos Campos/SP

**EMENTA:** Inspeção. Correção dos valores utilizados nos fluxos de caixa que embasaram as revisões do contrato de concessão e a fixação das atuais tarifas de pedágio. Comprovação da existência de ganho pelas concessionárias, não revertido para os usuários, representado pelo adicional de tráfego, gerado na praça original de Parateí, em razão do deslocamento da praça de Parateí Norte e do desmembramento que originou a praça de Jacareí. Necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em favor dos usuários, com a apropriação desses valores no fluxo de caixa, a fim de propiciar a redução das tarifas, de forma diretamente proporcional ao valor agregado. Fixação de prazo para que a ANTT desenvolva metodologia própria disciplinando a questão e, após o estabelecimento das normas, promova revisão no contrato de concessão, firmado com a Novadutra, a fim de incorporar ao fluxo de caixa o adicional de tráfego apurado. Determinações à ANTT. Ciência ao Ministério Público Federal e a outros interessados.

Trata-se de inspeção realizada em cumprimento ao subitem 8.3 da Decisão 337/2001 – Plenário, “a fim de certificar que o benefício oferecido aos usuários, na forma de redução do pedágio, em razão da instalação de nova praça em Jacareí/SP, foi calculado na justa medida para manter inalterado o equilíbrio financeiro do contrato, sem proporcionar ganhos injustificados à concessionária, bem como verificar se as adequações e revisões efetuadas no contrato, desde o seu início, preservaram o equilíbrio financeiro original e a modicidade das tarifas”.

Nessa deliberação, o Tribunal proferiu decisão preliminar, considerando que a implantação da nova praça de pedágio em Jacareí/SP estava de acordo com as Leis 8.987/95 e 8.666/93 e com o contrato de concessão.

No entanto, naquela oportunidade, deixou assente que a decisão definitiva “sobre a correção dos valores utilizados no fluxo de caixa, que embasaram as revisões do contrato de concessão e a fixação das atuais tarifas de pedágio, sobre os parâmetros utilizados para estimar o tráfego nessa nova praça de pedágio, bem como sobre os custos das obras associadas às alterações”, seria proferida somente após a realização dessa inspeção (subitem 8.2).

Assim, a decisão definitiva a respeito da correção dos valores de pedágio, vigentes em razão da implantação da nova praça de pedágio em Jacareí/SP, estará sendo adotada nesta oportunidade, com base em dados técnicos coligidos na inspeção realizada pelos servidores José Augusto Maciel Vidigal, Adalberto Santos de Vasconcelos, Cláudio Riyudi Tanno e Paulo Henrique Nogueira, transcorrida no período de 8.10 a 14.11.01, aí englobado o planejamento e a execução em campo.

Nesse trabalho, a equipe verificou as seguintes alterações no Programa de Exploração da Rodovia até janeiro de 2001:

Nomenclatura atual	Aprovação	Alteração da tarifa	Escopo
Revisão 01	Ago 1997	Sim – R\$ 2,67608 (+ 11,97%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• incremento e antecipação de investimentos obras de segurança: barreiras rígidas e metálicas, sinalização, passarelas, dispositivos, etc...</li> </ul>
Adequação 01	Mar 1998	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>• provisionamento de ISS até dez 97</li> <li>• investimentos: barreiras, passarelas e dispositivos de segurança.</li> </ul>
Adequação 02	Ago 1998	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>• provisionamento de ISS de Jan98 a Jun98</li> <li>• investimentos: desmembramento da praça de Paratei, melhoramentos Arujá e 3ª faixa.</li> </ul>
Adequação 03	Nov 1998	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>• cabines de bloqueio em Viúva Graça sentido RJ-SP.</li> </ul>
Adequação 04	Jul 1999	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>• prov. ISS de Jul98 a Dez98 – investimentos: viaduto de transposição Guará e Pindamonhangaba e prolongamento marginal viadutos CTA/Embraer.</li> <li>• CPMF de Jan97 a Dez98.</li> <li>• receitas alternativas até dez 98.</li> <li>• Antecipação Serra das Araras.</li> </ul>
Revisão 02	Ago 1999	Sim – R\$ 2,5322 (- 5%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exclusão do ISS a partir de 1999.</li> <li>• redução da tarifa a partir de 18/08/1999.</li> </ul>
Revisão 03	Dez 1999	Sim – R\$ 2,55752 (+ 1%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• aumento da alíquota da Confins a partir de 18/08/1999.</li> </ul>
Revisão 04	Dez 1999	Sim – R\$ 2,69819 (+ 5,5%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• reinclusão do ISS a partir de 2000.</li> </ul>
Revisão 05	Jul 2000	Sim – R\$ 2,6645 (-1,04%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• inclusão do ISS referente ao exercício de 2000.</li> <li>• retirada da CPMF de Jan 97 a 31 dez 98.</li> </ul>
Adequação 05	Ago 2000	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>• saldo FAP até 31Dez99,</li> <li>• CPMF de Jan99 a Dez99,</li> <li>• receitas alternativas Jan a Dez99,</li> <li>• receitas com Fibra Ótica em 2000,</li> <li>• diferença devido congelamento da tarifa,</li> <li>• ajuste de tráfego adicional Paratei norte,</li> <li>• ajuste receita adicional cabines de bloqueio Viúva Graça,</li> <li>• desmembramento praça de pedágio Paratei/Jacareí.</li> </ul>
Revisão 06	Jan 2001	Sim – R\$ 2,6832	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão do ISS de novo municípios aptos ao recebimento do imposto.</li> </ul>
Adequação 06		Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>• saldo do Fap de 01/01/00 a 31/12/00</li> <li>• receitas alternativas auferidas em 2000</li> <li>• receitas alternativas previstas: 01/2001 a 02/2002</li> <li>• passagem livre de caminhões (04/05/00 a 11/05/00 e compensações correspondentes (verba de fiscalização e receitas alternativas)</li> <li>• ajuste do tráfego adicional Paratei Norte</li> <li>• ajuste receita adicional cabines de bloqueio viúva graça</li> <li>• alteração da data de início da operação da praça de pedágio Paratei/Jacareí – início previsto para Set/2001</li> <li>• ajuste de custo operacionais/investimentos</li> </ul>

Todas essas revisões e adequações foram conferidas e analisadas pela equipe de inspeção (vide fls. 591/616 do volume 54), tendo sido verificado que elas observaram as disposições legais e contratuais e mantiveram inalterada a taxa interna de retorno original do empreendimento.

Ressalta a mesma equipe que as únicas incorreções observadas ocorreram nas adequações 4 e 6 e na revisão 6, as quais foram sanadas nas revisões e adequações posteriores.

Também foi avaliada a atuação do DNER no acompanhamento do contrato de concessão, tendo sido verificado que “todas as medições de tráfego ao longo da rodovia são de responsabilidade da concessionária” e o órgão “não possui controles próprios que possam aferir a correção das medições.

*impossibilitando maior transparência na coleta de dados que, por sua vez, repercutem nos valores da tarifa e, conseqüentemente, na aplicação da legislação fiscal e tributária.”*

De acordo com a equipe, isso demonstra a enorme fragilidade da fiscalização, pois o *“tráfego efetivo da rodovia constitui-se em risco de tráfego da concessionária, ou seja, se o tráfego real estiver abaixo do tráfego projetado no fluxo de caixa, a concessionária deve arcar com esse ônus. Entretanto, caso o tráfego efetivo total da rodovia esteja acima da projeção total de tráfego, esse ‘plus’ no tráfego deverá ser repassado para o usuário na forma de melhorias adicionais, além disso, todo o tráfego pedagiado na praça de Jacareí e o adicional de Parateí Norte são lançados no fluxo de caixa pelos valores reais pedagiados.”*

Assim, a equipe de auditoria assinala que *“é imprescindível ao poder concedente possuir meios próprios de aferição do tráfego efetivo na rodovia, ou contratá-los eventualmente, confrontando essas medições com as efetuadas pela Concessionária NovaDutra.”*

As questões atinentes à alteração da praça de pedágio de Parateí foram objeto de avaliação específica, englobando os desmembramentos que deram origem às praças de Parateí Norte e Jacareí (fls. 617/42 do volume 54).

Nesse exame, a equipe de inspeção detectou que *“as modificações na NovaDutra decorrentes do desmembramento da praça de pedágio de Parateí e da criação da nova praça de Jacareí causaram diminuição do risco de tráfego assumido pela concessionária em sua proposta à época da licitação, superiores à contrapartida oferecida aos usuários da rodovia na forma do atual desconto de 7,2% nas tarifas originárias do complexo de Parateí. Dessa forma, há indícios de que concessionária está obtendo ganhos financeiros indevidos com a redução do risco de tráfego original: 4,16% com o desmembramento de Parateí e 10,62% com a criação de Jacareí (total de 13,33%). Corrigindo-se a matriz de tráfego assumido pela concessionária na praça de Parateí (original), foi constatado que o desconto ofertado no complexo Parateí/Jacareí poderia ser superior ao concedido: em vez de se reduzir o pedágio de R\$4,50 para R\$4,20 (desconto de 7,2%), poder-se-ia implementar uma redução para, no mínimo, R\$3,90 (desconto de 13,5%). Entendemos que, a menos que a concessionária apresente estudos mais completos (detalhado de forma mais precisa a questão da diminuição do risco de tráfego), deve ser feita a correção da matriz de tráfego na forma proposta neste relatório.”*

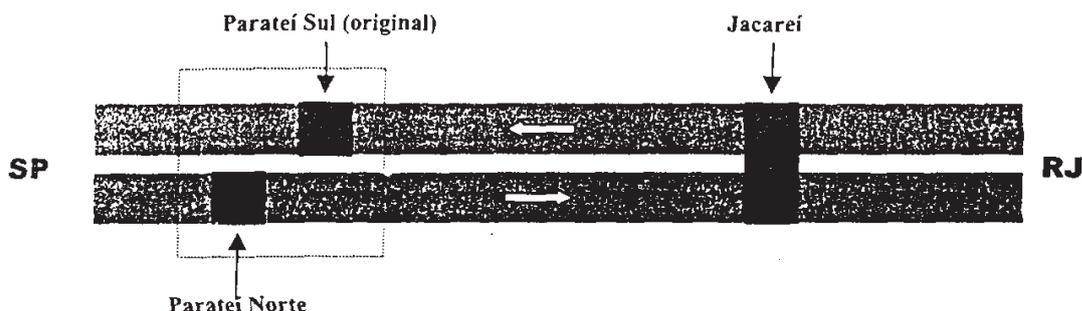
Para melhor compreender como se chegou a tal conclusão, faz-se necessário transcrever o trecho do relatório no qual é apresentada a metodologia de cálculo empregada, *in verbis* (fls. 617/56, volume 54):

##### 5. “Alterações na praça de pedágio de Parateí

135. *A Praça de Pedágio de Parateí, localizada no município de Arujá (km 180,8 da rodovia), apresentava em sua configuração original cobrança bidirecional. Em agosto de 1998, ante a necessidade de ampliação de capacidade, foi autorizado o desmembramento em duas praças de cobrança unidirecional: Parateí Sul, na localização original, para cobrança no sentido São Paulo (denominado sentido sul) e Parateí Norte, a ser construída no km 204,7 da rodovia, para cobrança no sentido Rio de Janeiro (denominado sentido norte).*

136. *Com o intuito de se captar adicional de tráfego pedagiado, a fim de possibilitar descontos nas tarifas praticadas, foi autorizado, pelo DNER, em julho de 2000 (fl. 49), a construção da Praça de Pedágio de Jacareí (km 165). Essa nova praça foi tratada como integrante do complexo Parateí, de modo que o somatório das tarifas cobradas na Praças de Parateí Norte, Parateí Sul e Jacareí não deveriam ultrapassar as tarifas praticadas nas outras três praças de pedágio. Nesses termos, em valores à época da auditoria, eram cobradas as tarifas, no sentido Sul, de R\$ 2,20 em Parateí Norte e de R\$ 2,00 em Jacareí. No outro sentido, são R\$ 2,00 em Jacareí e R\$ 2,20 em Parateí Sul. Dessa forma, há uma redução de R\$ 0,30 nas tarifas por sentido para usuários que trafegam pelo complexo Parateí, uma vez que as demais praças mantêm a tarifa de R\$ 4,50 por sentido. A figura a seguir retrata a situação final do complexo denominado Parateí.*

**Figura 3: Sistema de pedagiamento do Complexo Parateí**



### 5.1. O desmembramento da praça de Parateí em norte e sul

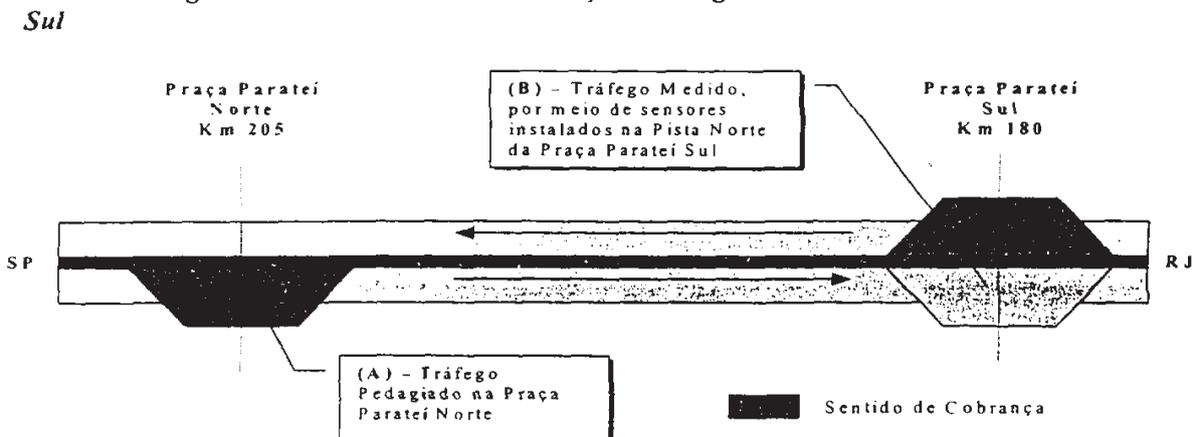
#### 5.1.1. Justificativas para o desmembramento

137. Conforme justificado pela concessionária em entrevistas com a equipe de auditoria, argumentação corroborada pelo DNER nos presentes autos (fls.96/98), logo nos primeiros anos da concessão, a Praça de Pedágio de Parateí mostrou-se subdimensionada com suas onze (11) cabines de cobrança, vindo a ocasionar congestionamentos no local, o que justificava a necessidade de ampliação a fim de eliminar os congestionamentos nos horários de pico e nos feriados prolongados. Os estudos apresentados mostravam uma necessidade imediata de 13 cabines, a qual se ampliava gradativamente para 14 cabines no período de 1999 a 2001, 15 cabines de 2002 a 2004, 16 cabines de 2005 a 2007 e 17 cabines a partir dessa data.

138. Essa necessidade decorreu também da superação de expectativas de tráfego previstas para os dois anos iniciais de exploração. No primeiro ano completo de operação (1997), o tráfego realizado (19.770 mil veículos equivalentes) superou em 26,1% o tráfego projetado na proposta comercial (15.680 mil veículos equivalentes).

139. A época, quando das discussões das alterações na Praça de Parateí, a concessionária justificou a impossibilidade de alargamento da praça ante a presença do Rio Parateí próximo à Pista Sul (sentido São Paulo) e a existência de talude junto à Pista Norte (sentido Rio de Janeiro), formado por material instável do ponto de vista geotécnico, além de loteamento urbano em seu topo, dificultando a execução de novo corte (fl. 110). Todavia, a equipe de auditoria, contando com a participação de um ACE da SECEX/GO, especialista em obras rodoviárias, quando das verificações in loco, constatou que não se mostrou caracterizado no local a impossibilidade de corte no perfil existente, o que poderia ampliar a capacidade da praça junto à Pista Norte.

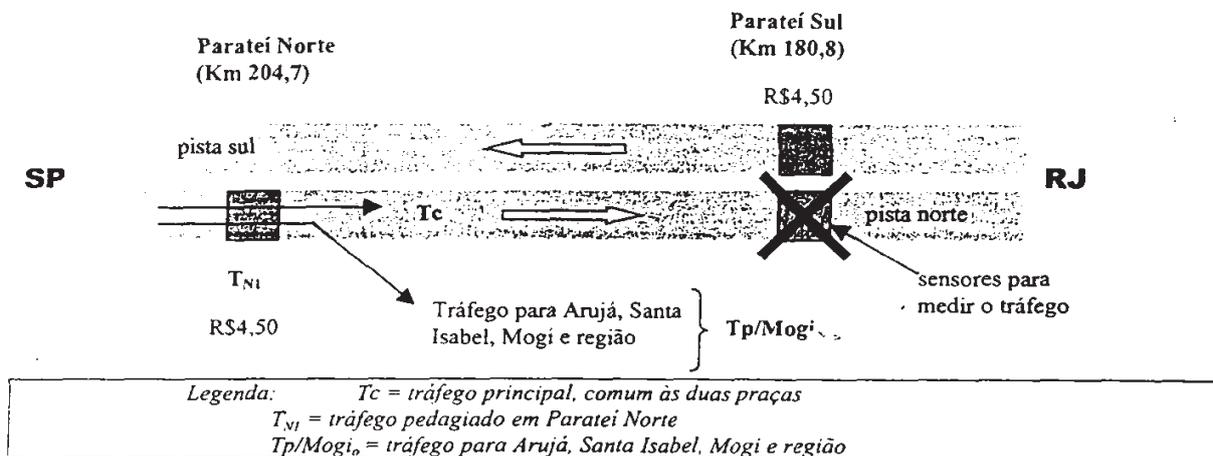
**Figura 4: Desmembramento da Praça de Pedágio de Parateí em Parateí Norte e Parateí**



**5.1.2. O tráfego adicional captado em Paratei Norte**

140. A nova localização da cobrança de pedágio no sentido Norte passou a agregar tráfego de usuários que deixavam a rodovia antes da Praça de Paratei em direção a Santa Isabel, Arujá, Mogi das Cruzes e região. Assim, como condição para que a alteração pudesse ser processada, todo o acréscimo de tráfego em Paratei Norte em relação à Praça de Paratei (sentido sul), na Pista Norte, deveria ser revertido para o fluxo de caixa.

**Figura 5: Desmembramento da Praça de Paratei**



141. Quando da elaboração da adequação, foi estimado o acréscimo de tráfego de aproximadamente 7,32% do tráfego total da concessão inicialmente projetado, o que representa um acréscimo 174.850 mil veículos equivalentes de um total de 2.388.006 mil veículos. No entanto, bastaria um acréscimo de tráfego de 4,94% (117.968 mil veículos) para equilibrar o fluxo de caixa do empreendimento, de modo a custear os investimentos adicionais e o acréscimo de custo operacional com a nova praça desmembrada, sem provocar acréscimo de tarifas. A Adequação 02, de agosto de 1998, contemplou as alterações propostas, incorporando ao fluxo de caixa um tráfego adicional de Paratei Norte, estimado em 4,94% do tráfego total inicialmente previsto, com projeção de crescimento ao longo da concessão igual ao adotado nas outras praças de pedágio.

142. Em termos de tráfego na Praça de Paratei (original), inicialmente projetado em 564.764 mil veículos equivalentes, os acréscimos estimados de 7,32% e 4,94% do tráfego total, representam um incremento, respectivamente, de 30,96% e 20,89% de tráfego na praça.

143. Previu-se que as projeções de tráfego adicional em Paratei Norte seriam anualmente ajustados com as medições efetivas de tráfego (tráfego real), mantendo-se nos anos subsequentes a previsão constante da Adequação 02 (tráfego incrementado em 4,94% do tráfego total com crescimento anual igual ao proposto pela concessionária na licitação). Dessa forma, havia a expectativa de que, além de custear os novos investimentos, o desmembramento poderia proporcionar descontos no valor das tarifas praticadas no complexo Paratei. Verifica-se, após três anos completos de medição, que o tráfego está aquém das expectativas iniciais em 55,8%, em relação ao acréscimo de 7,32%, e de 34,5%, em relação ao valor lançado no fluxo de caixa, que previa um acréscimo de 4,94%.

**Tabela 6: Expectativas de acréscimo de tráfego em Paratei Norte em confronto com o tráfego realizado e ajustado ao ano calendário**

	Previsão inicial	Necessidade	Tráfego realizado
	7,32%	4,94%	3,24%
Acréscimo de tráfego	12.909	8.712	5.709
Erro de estimativa	-55,8%	-34,5%	

Fonte: NovaDutra - Adequação 02 e posteriores

144. Como essa frustração de tráfego apresentou efeito apenas nos três primeiros anos de alteração, o impacto na elevação de tarifa não se mostrou visível, uma vez que nos demais anos são mantidas as projeções iniciais de acréscimo. Entretanto, persistindo essa diferença entre o realizado e o vislumbrado do estudo realizado pela NovaDutra, a tarifa de pedágio deverá subir, ou seja, o usuário além de não obter um desconto na praça, arcaria com parte dos custos das obras realizadas pela concessionária e não previstas no PER.

### 5.1.3. A medição do tráfego adicional pedagiado em Parateí Norte

145. O edital de licitação da concessão previa a cobrança de pedágio em quatro praças, em locais previamente definidos, constituindo-se em risco da concessionária o tráfego total assumido por ela em sua proposta comercial, confirmando-se ou não ao longo da execução da concessão, conforme se observa dos seguintes trechos do edital de licitação e do PER, respectivamente:

'38. Quando da elaboração da sua Proposta de Tarifa, a Licitante deve considerar que o volume máximo de tráfego a ser estimado para todo o prazo da concessão (vinte e cinco anos) **não pode ultrapassar** o limite de 2.388.700.000 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e setecentos mil) veículos equivalentes aos veículos da Categoria 1 (definidos no item 113) e que as estimativas anuais ou a estimativa global de tráfego para o prazo da concessão previstas na 'Premissa Básicas da Proposta de Tarifa' e no 'Plano Econômico-financeiro' a que se referem o item 27 constituem meros indicadores que objetivam propiciar à Comissão o exame das Propostas de Tarifa para os fins previstos nas letras 'a' a 'c' do item 28, e que caso estas estimativas **não ocorram – seja para mais ou para menos – daí não decorrerá qualquer revisão da Tarifa Básica de Pedágio, visto que à concessionária caberá, integralmente, o risco geral de trânsito, conforme estabelecido no item 85' (grifamos). (Seção IV – Da Elaboração da Proposta de Tarifa, item 38, volume 12 dos presentes autos).**

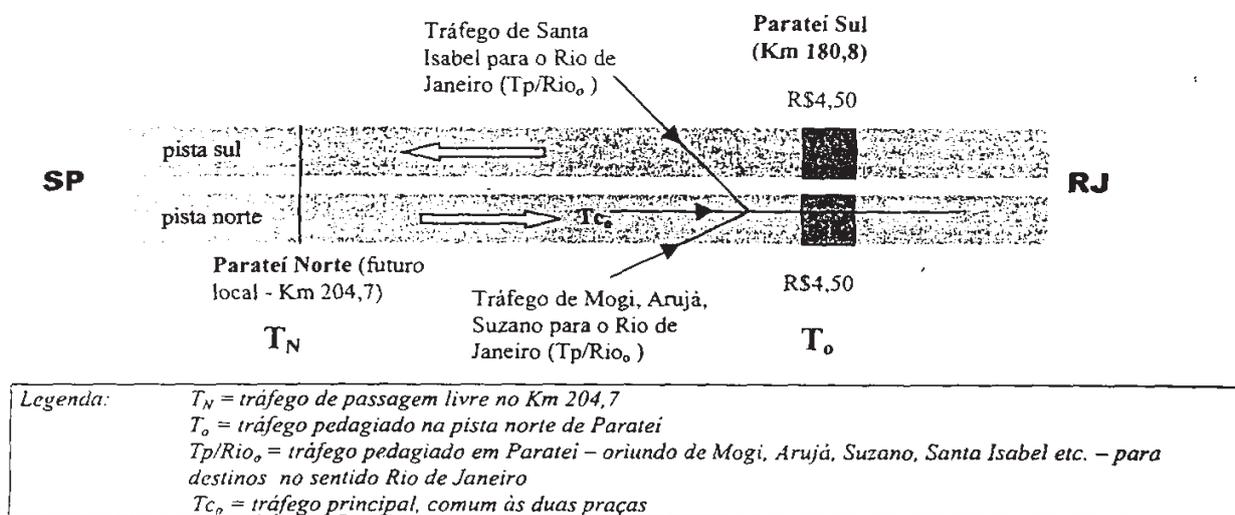
'(...) Por outro lado, constatada em qualquer época ao longo da Concessão, a ocorrência de um volume total máximo de tráfego (somatório total do número de veículos equivalentes pedagiados) superior a 2.388.700.000 veículos equivalentes, tal fato implicará na compulsória realização pela Concessionária da implantação de melhoramentos na Rodovia, adicionais aos previstos neste Programa, nas condições previstas no Edital (Fase III) – Capítulo III – seção I – subseção V'. (PER – Programa de Exploração da Rodovia, Tomo- II, Atualização, Julho/2000, fl. 137 do volume 9 dos presentes autos)

146. A adequação, que contemplou o desmembramento, buscou manter o risco inicialmente assumido na Praça de Parateí e não atribuir riscos adicionais com o acréscimo de tráfego pedagiado na nova Praça de Parateí Norte. Portanto, não há risco na projeção de tráfego adicional de 4,94% constante do fluxo de caixa, inicialmente estimado em 7,32%. Justifica-se esse tratamento pelo fato de o novo tráfego projetado não fazer parte da proposta oferecida pela concessionária na época da licitação, o que, a princípio, impossibilita atribuir a ela outros riscos que não aqueles assumidos desde o início. Assim, é premissa da modificação que a concessionária não tenha ganhos nem perdas com o novo fluxo de tráfego pedagiado.

147. O fluxo de caixa mantém a matriz de tráfego assumida nas quatro praças originais de pedágio. Na Praça original de Parateí foi assumido um tráfego total, nos dois sentidos, de 564.764 mil veículos equivalentes ao longo da concessão. Com o desmembramento da praça, a concessionária continua considerando no fluxo de caixa a mesma receita proveniente desse tráfego assumido em Parateí, mas com uma nova matriz de tráfego, tratada separadamente, denominada Adicional de Parateí Norte, ajustada anualmente pelo acréscimo real de tráfego.

148. O acréscimo real de tráfego é medido pela diferença entre o tráfego pedagiado na pista norte da nova Praça de Paratei Norte e o tráfego medido por sensores na pista norte da Praça de Paratei Sul (localização original da Praça de Paratei). Esse adicional refere-se ao tráfego pedagiado, anteriormente não existente, obtido com o desmembramento, na Praça de Paratei Norte. Busca-se, com isso, quantificar o tráfego adicional obtido pela concessionária, com a alteração, calculando-se o acréscimo do tráfego atual pedagiado (Figura 5) em relação ao tráfego que estaria sendo pedagiado, caso a praça continuasse em sua localização original (Figura 6).

Figura 6: Tráfego pedagiado antes do desmembramento



5.1.4. As condições de tráfego inicialmente existentes

149. Inicialmente, vamos analisar as condições de tráfego existentes nas imediações da Praça de Paratei, quando do pedagiamento original definido na licitação, antes de ocorrer o desmembramento da praça (Figura 6). Nessa configuração, dois fluxos de veículos são importantes para a análise: o tráfego pedagiado na Pista Norte de Paratei ( $T_0$ ), existente no km 180,8 da rodovia (Posição Original), e o tráfego de passagem livre no km 204,7 ( $T_N$ ), onde definiu-se que seria construída a nova Praça de Paratei Norte (Posição Norte).

150. Pode-se considerar que havia um tráfego principal de veículos, comum às duas posições ( $T_{c0}$ ). A expectativa de tráfego adicional a ser captado na Posição Norte (Paratei Norte) decorria do fluxo de veículos de São Paulo e mediações em direção a Santa Isabel, Arujá, Mogi das Cruzes e região ( $T_{p/Mogi_0}$ ), conforme mostra a figura 5, cidades intermediárias às duas posições, que não incorria no pagamento de pedágio porque o acesso a essas cidades era anterior à Praça de Paratei. A projeção inicial de acréscimo de tráfego, estimado em 7,32% do tráfego total da concessão e 30,96% do tráfego em Paratei, fundamentou-se principalmente na captação desse fluxo de veículos.

151. No entanto, embora bem inferior, deve ser levado em consideração o tráfego pedagiado de usuários que se dirigiam daquelas cidades intermediárias para destinos no sentido Rio de Janeiro ( $T_{p/Rio_0}$ ), existente somente na Posição Original. Não havendo outros fluxos parciais de veículos nessa configuração, os tráfegos na Pista Norte de Paratei ( $T_0$ ) e na futura localização de Paratei Norte ( $T_N$ ), podem ser expressos pela equações:

$$T_0 = T_{c0} + T_{p/Rio_0} \quad (1)$$

$$T_N = T_{c0} + T_{p/Mogi_0} \quad (2)$$

152. A expectativa de captação adicional de tráfego pedagiado ( $Dif_0$ ), nesse momento, pode ser quantificado como a expectativa de acréscimo do novo tráfego pedagiado ( $T_N$ ) em relação ao tráfego pedagiado na configuração anterior ( $T_O$ ):

$$\text{Adicional de tráfego} = T_N - T_O = Dif_0$$

$$Dif_0 = T_p/Mogi_0 - T_p/Rio_0 \quad (3)$$

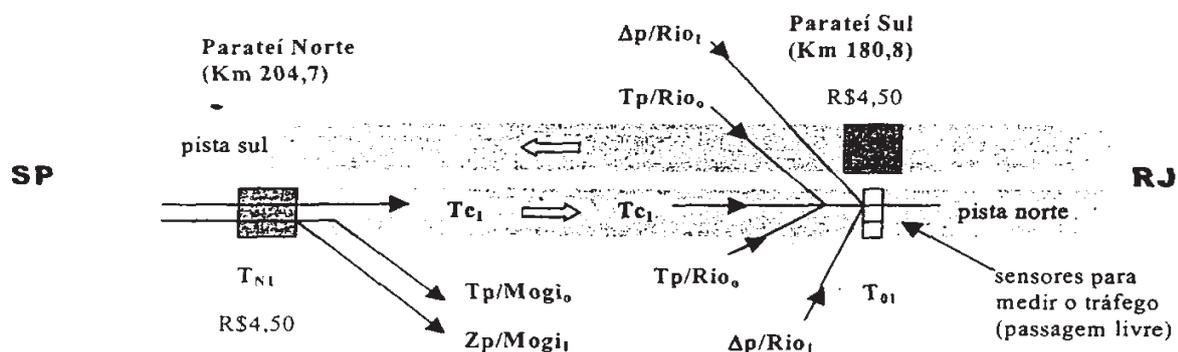
153. A equação (3) anterior indica o que vem a ser o acréscimo de tráfego a ser captado em Parateí Norte: trata-se do tráfego pedagiado exclusivamente na nova localização, decorrente do desmembramento, excluído o tráfego pedagiado exclusivamente na localização anterior, uma vez que essa receita deixou de existir. Nesses termos, atualmente, é confrontado o tráfego total pedagiado na nova praça (Posição Norte) com o tráfego medido por sensores na localização original da praça (Posição Original).

154. A sistemática, assim, expressa efetivamente o tráfego adicional captado em Parateí Norte, pois estará sempre medindo o tráfego para Santa Isabel, Arujá, Mogi das Cruzes e região, expurgado o tráfego dessas cidades em direção ao Rio de Janeiro, uma vez que o tráfego comum às duas localizações de praças ( $Tc_0$ ) estará sempre eliminado da diferença calculada. Em termos de sistemática, há uma incorreção, não comprometedor, mas que necessita ser avaliada. Refere-se ao tráfego decorrente de veículos isentos, tais como ambulâncias, corpo de bombeiros, do DNER, das Forças Armadas, do Ministério Público, da NovaDutra, da Polícia Civil, Militar e Rodoviária, de prefeituras etc., além das motocicletas, que não interferem em  $T_N$ , mas são considerados como pedagiados ao passar pelos sensores, vindo a incrementar  $T_O$ , reduzindo a diferença a ser revertida ao fluxo de caixa.

#### 5.1.5. As reais condições de medição do adicional de tráfego após o desmembramento

155. Com a implementação do desmembramento, as condições reais em que é feita a medição por sensores e a apuração da diferença (Figura 7) passaram a indicar o quanto de tráfego adicional é captado em Parateí Norte, em relação à localização original da praça, no sentido Norte, agora com passagem livre (foram disponibilizadas duas faixas - pista norte - com passagem livre em Parateí Sul). O adicional de tráfego, inicialmente estimado em 7,32% do tráfego total da concessão, não se confirmou porque os fluxos de tráfego anteriormente descritos sofreram interferências com a alteração.

**Figura 7: Condições reais em que é apurado o acréscimo de tráfego após o desmembramento**



Legenda:	$T_{N1}$ = tráfego pedagiado em Parateí Norte após o desmembramento
	$T_{c1}$ = tráfego principal, comum às duas praças
	$T_p/Mogi_0$ = tráfego pedagiado no sentido de São Paulo à Arujá, Santa Isabel, Mogi e região
	$Z_p/Mogi_1$ = Impedância devido à cobrança de pedágio na Praça Parateí Norte antes não existente
	$T_p/Rio_0$ = tráfego de Arujá, Mogi, Santa Isabel e região no sentido RJ existente à época do pedágio
	$\Delta p/Rio_1$ = acréscimo de tráfego em Parateí Sul (original) devido a não cobrança de pedágio antes existente
	$T_{01}$ = tráfego que passará nos sensores na pista norte de Parateí Sul

156. Em Paratei Norte, pista norte, nos termos indicados na Figura 7, haverá captação de tráfego adicional em Paratei Norte, decorrente dos usuários que se dirigem à Santa Isabel, Arujá, Mogi das Cruzes e região. Entretanto, esses usuários passarão a arcar com o ônus do pagamento de pedágio, em valores à época da auditoria de R\$ 4,50, condição não existente anteriormente, o que naturalmente virá a originar impedância a esse fluxo de veículos ( $Zp/Mogi_1$ ), ou seja, desestímulo ao citado fluxo. Assim, as expectativas iniciais de acréscimo de tráfego ( $Tp/Mogi_0$ ) serão reduzidas com a impedância a esse tráfego, surgido com a nova configuração de pedagiamento.

157. O efeito na Posição Original é inverso. O fato de não mais haver pedagiamento na pista norte de Paratei Sul, quando, pela configuração anterior, haveria o pagamento de R\$ 4,50, estimula o incremento de tráfego dos usuários que partem daquelas cidades intermediárias em direção ao Rio de Janeiro ( $\Delta p/Rio_1$ ) além do fluxo anteriormente existente ( $Tp/Rio_0$ ).

158. O tráfego comum às duas posições está representado como  $Tc_1$  ( $Tc_1$  diferente  $Tc_0$ ), por contemplar nova realidade (ver item 5.1.4.), diferente da existente anteriormente, mas que também não interfere no cálculo da diferença. Após o desmembramento, o novo tráfego pedagiado ( $T_{N1}$ ), o tráfego que passará nos sensores na localização anterior ( $T_{O1}$ ) e o adicional de tráfego ( $Dif_1$ ), a ser revertido ao fluxo de caixa, podem ser expressos nessa nova configuração de pedagiamento pelas equações:

sendo: $T_N = Tc_0 + Tp/Mogi_0$ $T_0 = Tc_0 + Tp/Rio_0$	e	$T_{N1} = T_N - Zp/Mogi_1$ $T_{O1} = T_0 + \Delta p/Rio_1$
tem-se:	$T_{N1} = Tc_1 + Tp/Mogi_0 - Zp/Mogi_1$ (4)	$T_{O1} = Tc_1 + Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1$ (5)
Adicional de tráfego = $T_{N1} - T_{O1} = Dif_1$		
$Dif_1 = (Tp/Mogi_0 - Zp/Mogi_1) - (Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1)$ (6)		

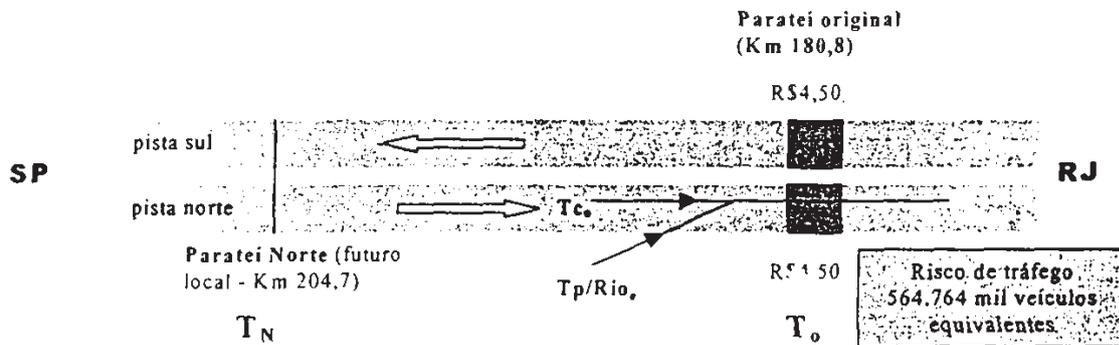
159. De acordo com a expressão anterior, que reflete as diferenças reais atualmente revertida ao fluxo de caixa, a frustração de cerca de 55% das previsões iniciais, deve-se, caso as projeções feitas pela NovaDutra estivessem certas, à existência de impedância ao fluxo de tráfego para Arujá, Santa Isabel, Mogi e região e ao acréscimo de tráfego de usuários dessas cidades em direção ao Rio de Janeiro, motivados pela passagem livre onde anteriormente localizavam-se as cabines de cobrança.

160. A diferença apurada anualmente expressa, nessa nova realidade, o quanto de tráfego adicional está sendo captado em Paratei Norte, mas em relação a uma configuração de passagem livre na Posição Original. Entendemos, assim, que não há incorreção na medição. Entretanto, o mesmo não ocorreu com o risco de tráfego assumido pela concessionária quando da licitação, ou seja, com essas modificações passou a haver uma redução do risco de tráfego inicialmente assumido na Praça de Paratei, que faz com que haja acréscimo de tráfego onde estão localizados os sensores. Nesse sentido, tendo em vista que esse acréscimo de tráfego contado pelos sensores diminui os benefícios a serem revertidos aos usuários, deve-se, portanto, buscar a correção do risco de tráfego assumido em Paratei, assunto que será abordado a seguir.

### 5.1.6. A redução do risco do tráfego original em Paratei com o desmembramento

161. Quando da elaboração de sua proposta comercial, a concessionária assumiu uma matriz de tráfego em Paratei, totalizando 564.764 mil veículos equivalentes até o final da concessão. Isso significa que, para efeito de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as tarifas seriam dimensionadas de modo a manter a remuneração prevista pela taxa interna de retorno, considerada a receita gerada por esse tráfego assumido, confirmando-se ou não. Quando da configuração original de cobrança na Praça de Paratei, toda a receita pedagiada era auferida pela concessionária, assumido o risco original (Figura 8), ou seja, se fosse pedagiado menos veículos equivalentes de que o assumido pela NovaDutra em sua proposta à época da licitação, a concessionária arcaria com esse ônus, o que é plenamente coerente com os riscos assumidos por qualquer empresa privada em um

Figura 8: Configuração de risco assumido em Paratei



negócio.

Legenda:  $T_N$  = tráfego de passagem livre no Km 204,7

$T_o$  = tráfego pedagiado na pista norte de Paratei

$T_p/Rio_o$  = tráfego pedagiado em Paratei – oriundo de Mogi, Arujá, Suzano, Santa Isabel etc. – para destinos no sentido Rio de Janeiro

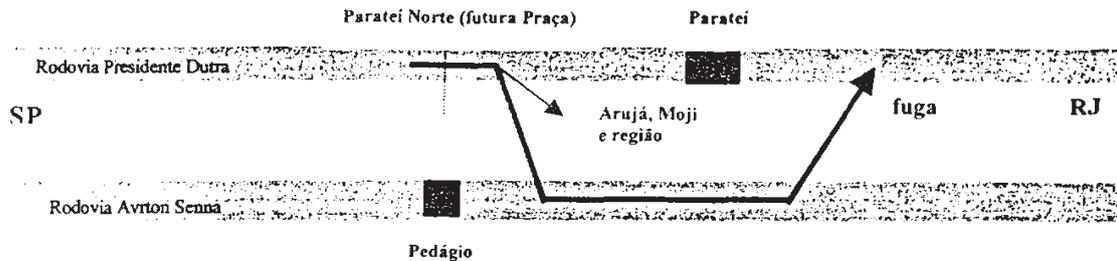
$T_c$  = tráfego principal, comum às duas praças

162. Após o desmembramento, a concessionária passou a auferir as receitas pedagiadas em Paratei Sul e Paratei Norte ( $T_{NI}$ ), conforme mostra a figura 5, desconsiderado o adicional de tráfego captado com o desmembramento ( $Dif_1$ ). Portanto, a receita auferida em Paratei Norte corresponde ao tráfego  $T_{NI} - Dif_1$  e, como vimos anteriormente, esse tráfego corresponde ao próprio tráfego que passará pelos sensores na localização anterior ( $T_{O1}$ ).

163. Assim sendo, a concessionária auferir, nessa nova condição de desmembramento, indiretamente, todo o tráfego que passa pelos sensores (Posição Original), mantido o tráfego de risco assumido originalmente nessa posição. Esse risco está associada à configuração original de pedagiamento, cujas expectativas de tráfego correspondiam a  $T_o$ , expresso pela equação (1). Entretanto, como já mencionado, após o desmembramento, nessa posição, houve um incremento de tráfego de usuários que partem das cidades intermediárias em direção ao Rio de Janeiro ( $\Delta p/Rio_1$ ).

164. A alteração também eliminou tráfego de fuga anteriormente existente em Paratei, de usuários que possuíam trajeto natural pela rodovia, mas que migravam para a Rodovia Ayrton Senna, retornando à Dutra após a praça de cobrança, ou seja, havia na condição original uma fuga da praça de pedágio em Paratei (figura 9).

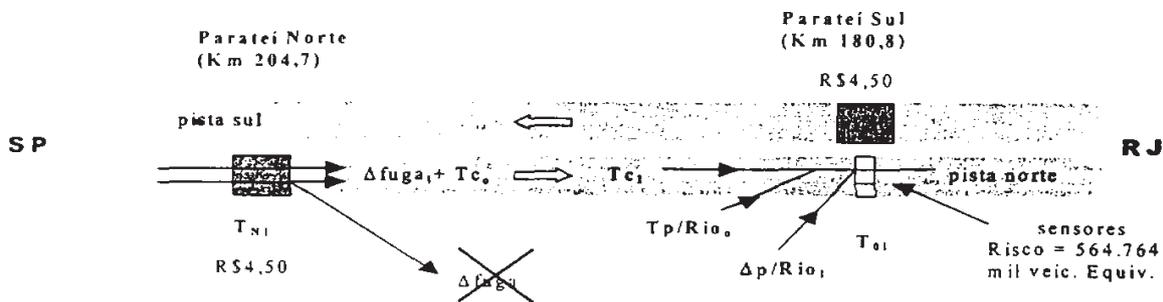
Figura 9: Fuga existente na Dutra, na região de Arujá, antes do desmembramento de Parateí



165. Entre São Paulo e Jacareí, a Rodovia Ayrton Senna é alternativa paralela à Rodovia Presidente Dutra. Considerando os dois sistemas de pedagiamento, a distribuição original das praças permitia a possibilidade de se evitar tanto as praças de pedágio da Rodovia Ayrton Senna quanto as da Rodovia Presidente Dutra, com um traçado em 'ziguezague' entre as praças das duas rodovias. Com a construção da Praça de Parateí Norte, na região de Arujá, os sistemas foram equilibrados, pois as praças tanto da Dutra quanto da Ayrton Senna foram alinhadas de tal maneira que não mais se permite esse trajeto em 'ziguezague', o que, a princípio, beneficiou os dois sistemas de pedagiamento.

166. O pedagiamento em Parateí Norte, antes do acesso à alternativa de fuga, recompôs parte desse fluxo, uma vez que o pagamento da tarifa tornou-se compulsório a esses usuários, vindo a desestimular sua migração para a outra rodovia, onde se submeteriam a percorrer uma distância maior, já tendo assumido o ônus da tarifa. Esse fluxo adicional captado ( $\Delta fuga_1$ ), também aumentou o tráfego medido pelos sensores na Posição Original. Esse adicional de tráfego não interfere na medição da diferença por ser comum às duas posições de cobrança (integrante de  $T_{c1}$ ), por isso não foi levado em consideração anteriormente. A Figura 10 indica a nova configuração de risco, obtida após o desmembramento.

Figura 10: Configuração de risco após o desmembramento em Parateí



Legenda:	$T_{n1}$ = tráfego pedagiado em Parateí Norte após o desmembramento
	$T_{c1}$ = tráfego principal, comum às duas praças, após o desmembramento
	$T_{c0}$ = tráfego principal, comum às duas praças, antes do desmembramento
	$\Delta fuga_1$ = acréscimo de tráfego decorrente da incorporação de veículos em trajeto de fuga antes existente em Arujá (Parateí Norte)
	$\Delta fuga_0$ = fuga existente em Arujá antes do desmembramento
	$T_{p/Rio_0}$ = tráfego de Arujá, Mogi, Santa Isabel e região no sentido RJ existente à época do pedágio
	$\Delta p/Rio_1$ = acréscimo de tráfego em Parateí Sul (original) devido a não cobrança de pedágio antes existente
	$T_{01}$ = tráfego que passará nos sensores na pista norte de Parateí Sul

167. Indicamos os efeitos da mudança somente no sentido Norte da Posição Original, mas, ante o equilíbrio de tráfego entre os dois sentidos, os efeitos descritos também repercutem no sentido Sul da praça. Isso significa que existe a tendência natural de usuários que trafegam em um sentido utilizarem também o outro. Nos termos especificados na Figura 10, o risco original associado a  $T_0$  foi assumido com cobrança de pedágio, em valores à época da auditoria, de R\$ 4,50. Após o desmembramento, a Posição Original passou a agregar os tráfegos adicionais  $\Delta p/Rio_1$  e  $\Delta fuga_1$ . O tráfego original ( $T_0$ ) e o tráfego após o desmembramento ( $T_{01}$ ) podem ser expressos pela expressões (1) e (5) anteriormente descritas:

$$T_0 = Tc_0 + Tp/Rio_0 \quad (1)$$

$$T_{01} = Tc_1 + Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1 \quad (5)$$

168. O tráfego comum  $Tc_1$ , na nova configuração, é o tráfego comum existente anteriormente ( $Tc_0$ ), acrescido da recomposição do tráfego de fuga decorrente da instalação da Praça de Paratei Norte ( $\Delta fuga_1$ ). Pode-se considerar que o tráfego  $Tc_0$ , anteriormente existente, mantém-se porque esses usuários foram indiferentes ao desmembramento, pois pagariam R\$ 4,50 (a valores à época da auditoria) independentemente da cobrança ocorrer no km 180,8 (posição sentido original) ou no km 204,7 (Posição Norte). Substituindo  $Tc_1$  na equação (5), obtemos o tráfego captado na Posição Original após o desmembramento:

$$Tc_1 = Tc_0 + \Delta fuga_1$$

$$T_{01} = Tc_0 + Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1 + \Delta fuga_1 \quad (7)$$

169. Comparando as equações (7) e (1), obtêm-se os fluxos de veículos que foram adicionados ao tráfego inicialmente existente na Posição Original ( $T_0$ ):

$$T_{01} - T_0 = Tc_0 + Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1 + \Delta fuga_1 - (Tc_0 + Tp/Rio_0)$$

$$T_{01} = T_0 + \Delta p/Rio_1 + \Delta fuga_1 \quad (7) - (1)$$

170. Nesses termos, o tráfego que passa pelos sensores ( $T_{01}$ ), que corresponde à receita auferida pela concessionária após o desmembramento da praça, agrega tráfegos adicionais de recomposição de fuga ( $\Delta fuga_1$ ) e de usuários das cidades intermediárias em direção ao Rio de Janeiro ( $\Delta p/Rio_1$ ), anteriormente não existentes. Assim, a concessionária, mantendo o risco original de 564.764 mil veículos equivalentes na Posição Original (ressalte-se que o contrato de concessão, apesar de separar os tráfegos por praças de pedágio e por ano, estabelece o risco como o tráfego total na Via Dutra, durante todo o prazo de concessão), obteve ganhos adicionais de pedagiamento decorrentes de melhorias nas condições de captação de tráfego, após a modificação procedida, sem que houvesse reversão desses ganhos ao fluxo de caixa em benefício da modicidade da tarifa, em consequência, dos usuários. Certamente, se a condição à época da licitação fosse a existente após o desmembramento, a matriz de tráfego apresentada pela NovaDutra (e demais licitantes) seria bem mais otimista, fazendo com que o tráfego fosse maior, por consequência, o pedágio tivesse um valor menor se considerado a mesma TIR.

#### 5.1.7. Estimativa de acréscimo de tráfego em Paratei com a redução de risco

171. A operação das praças de pedágio após o desmembramento iniciou-se em outubro de 1998, vindo a operar nessa condição até julho de 2001, a partir do qual houve nova alteração na configuração de pedagiamento com o início da operação da nova Praça de Jacareí no mês seguinte. Para que se pudesse estimar os efeitos do desmembramento de praças com dados reais de tráfego, consolidamos os tráfegos mensais pedagiados em Paratei, Moreira César e Itatiaia, anualizados no

período de Out/Set. Assim, pode-se obter os tráfegos totais, nos dois primeiros anos antes da alteração, e nos dois primeiros anos após a alteração.

**Tabela 7: Tráfego total pedagiado em Parateí (Norte e Sul), anualizado para o período de Out/Set**

Período	Parateí		Moreira César (1)		Itatiaia (2)		Total sem Parateí (1)+(2)	
1-Out96/Set97	19.842		19.473		16.541		36.013	
2-Out97/Set98	18.700	-5,76%	19.666	+0,99%	16.285	-1,54%	35.951	-0,17%
3-Out98/Set99	21.325	+14,04%	19.475	-0,97%	15.978	-1,89%	35.453	-1,39%
4-Out99/Set00	22.680	+6,35%	19.616	+0,72%	16.319	+2,13%	35.935	+1,36%

Fonte: NovaDutra – Relatório Técnico-Operacional

172. Observa-se que o tráfego pedagiado em Parateí (Norte e Sul), após o desmembramento, mesmo vindo de uma tendência acentuada de redução no ano anterior de -5,76% (Período 2), cresceu 14,04% e 6,35% nos anos subsequentes (Períodos 3 e 4). Nas outras praças, nesses períodos, não houve tendências acentuadas de crescimento ou redução de tráfego. A evolução de tráfego na Praça de Viúva Graça será desconsiderada dessas projeções porque nos anos de 1999 e 2000 a concessionária obteve acréscimo de tráfego (recomposição de tráfego de fuga) decorrente da operação das cabines de bloqueio instaladas na BR465, rodovia alternativa à Via Dutra nas imediações da praça em direção ao Rio de Janeiro, o que alterou a tendência de tráfego anteriormente existente na praça.

173. Conforme descrito anteriormente, esses acréscimos decorrem da captação de tráfego adicional em Parateí Norte e da redução do risco de tráfego na localização original da Praça de Parateí. Parte desse acréscimo foi apurado e revertido ao fluxo de caixa.

174. Expurgando essas diferenças do tráfego total, obtêm-se o tráfego pedagiado corrigido em Parateí, efetivamente auferido pela concessionária, e os acréscimos anuais de 0,9% e 5,29%, respectivamente, no primeiro e no segundo ano após a modificação. Esse tráfego auferido corresponde ao tráfego considerado pela concessionária como sendo aquele que existiria na Praça de Parateí, caso o pedagiamento fosse mantido na sua localização original.

**Tabela 8: Tráfego auferido em Parateí (localização original)**

Período	Parateí (total)		Diferença Revertida para a concessão	Tráfego Auferido pela concessionária	
1-Out96/Set97	19.842			19.842	
2-Out97/Set98	18.700	-5,76%		18.700	-5,76%
3-Out98/Set99	21.325	14,04%	2.456	18.869	0,90%
4-Out99/Set00	22.680	6,35%	2.812	19.868	5,29%

Fonte: NovaDutra – Relatório Técnico-Operacional

175. Para que se possa estimar o acréscimo de tráfego decorrente da redução de risco na localização original da praça, devemos projetar o comportamento de tráfego em Parateí, mantidas as condições anteriores de operação. As premissas que utilizaremos são meramente indicativas, servindo unicamente para confrontar os dados de tráfego com as constatações levantadas neste relatório. Pretende-se, assim, verificar se há compatibilidade entre os fatos levantados e as medições reais de tráfego.

176. O pedagiamento na condição anterior possui dados reais apurados nos dois anos anteriores à alteração (Períodos 1 e 2). O comportamento de tráfego ao longo da rodovia é refletido nas Praças de Moreira César e Itatiaia, que não sofreram influências do desmembramento. O tráfego que existiria em Parateí será projetado tendo como base a tendência real observada nas demais praças, que deve refletir o comportamento de tráfego da rodovia nas condições originais de pedagiamento. Essa premissa justifica-se ante a evolução mensal do tráfego nas Praças de Parateí e

Moreira César com Itatiaia desde o início da concessão até o mês anterior ao desmembramento. No intuito de corroborar essa premissa, foi calculado, utilizando aplicativos de estatística do Microsoft Excell, o coeficiente de correlação entre a matriz de tráfego de Parateí e a resultante da soma de Moreira César e Itatiaia, cujo valor foi de 0,743.

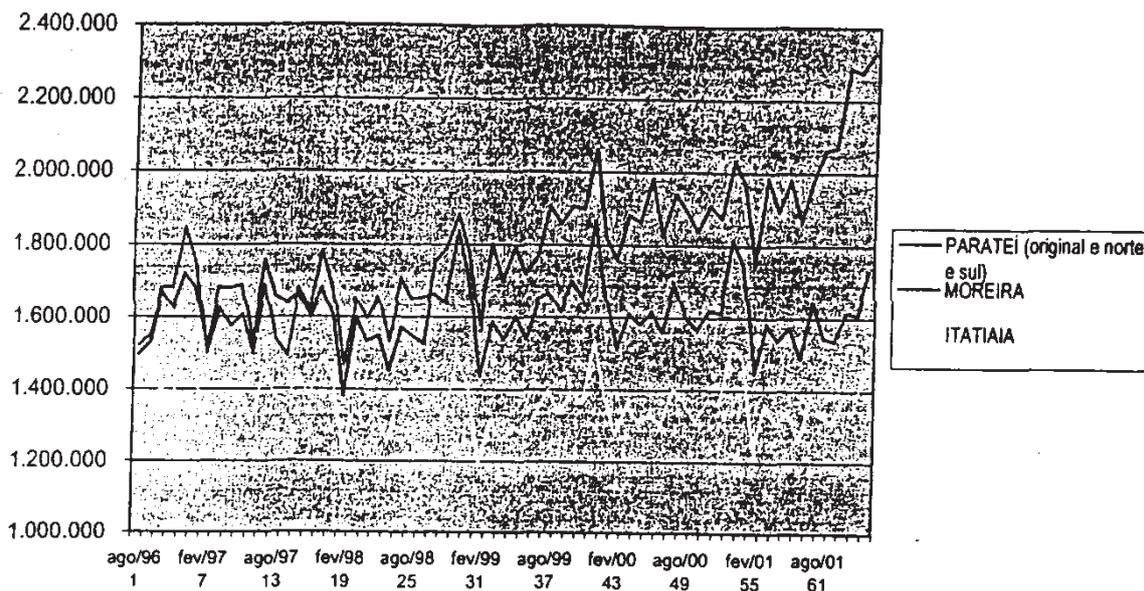
**Tabela 9: Crescimento mensal da tráfego pedagiado em Parateí em confronto com as Praças de Moreira César e Itatiaia (antes do desmembramento)**

	Mês	Parateí		Moreira César e Itatiaia	
1	Ago/96	1.496.152		2.839.728	
2	Set/96	1.531.125	2,34%	2.864.765	0,88%
3	Out/96	1.671.737	9,18%	3.081.633	7,57%
4	Nov/96	1.625.086	-2,79%	3.059.390	-0,72%
5	Dez/96	1.718.786	5,77%	3.333.982	8,98%
6	Jan/97	1.679.206	-2,30%	3.192.569	-4,24%
7	Fev/97	1.514.564	-9,80%	2.758.876	-13,58%
8	Mar/97	1.681.827	11,04%	2.985.678	8,22%
9	Abr/97	1.679.259	-0,15%	2.897.271	-2,96%
10	Mai/97	1.687.653	0,50%	2.986.931	3,09%
11	Jun/97	1.529.977	-9,34%	2.801.202	-6,22%
12	Jul/97	1.758.229	14,92%	3.150.827	12,48%
13	Ago/97	1.657.128	-5,72%	2.912.158	-7,57%
14	Set/97	1.638.434	-1,16%	2.852.626	-2,04%
15	Out/97	1.663.900	1,55%	3.124.405	9,53%
16	Nov/97	1.598.909	-3,91%	2.993.344	-4,19%
17	Dez/97	1.680.418	5,10%	3.267.792	9,17%
18	Jan/98	1.600.342	-4,77%	3.111.803	-4,77%
19	Fev/98	1.382.462	-13,61%	2.696.124	-13,36%
20	Mar/98	1.597.956	15,59%	2.993.686	11,04%
21	Abr/98	1.532.941	-4,07%	2.889.525	-3,48%
22	Mai/98	1.547.502	0,95%	2.987.040	3,37%
23	Jun/98	1.452.563	-6,13%	2.781.437	-6,88%
24	Jul/98	1.569.917	8,08%	3.101.043	11,49%
25	Ago/98	1.547.340	-1,44%	3.006.796	-3,04%
26	Set/98	1.525.339	-1,42%	2.997.891	-0,30%
1/26		No período	1,95%	No período	5,57%

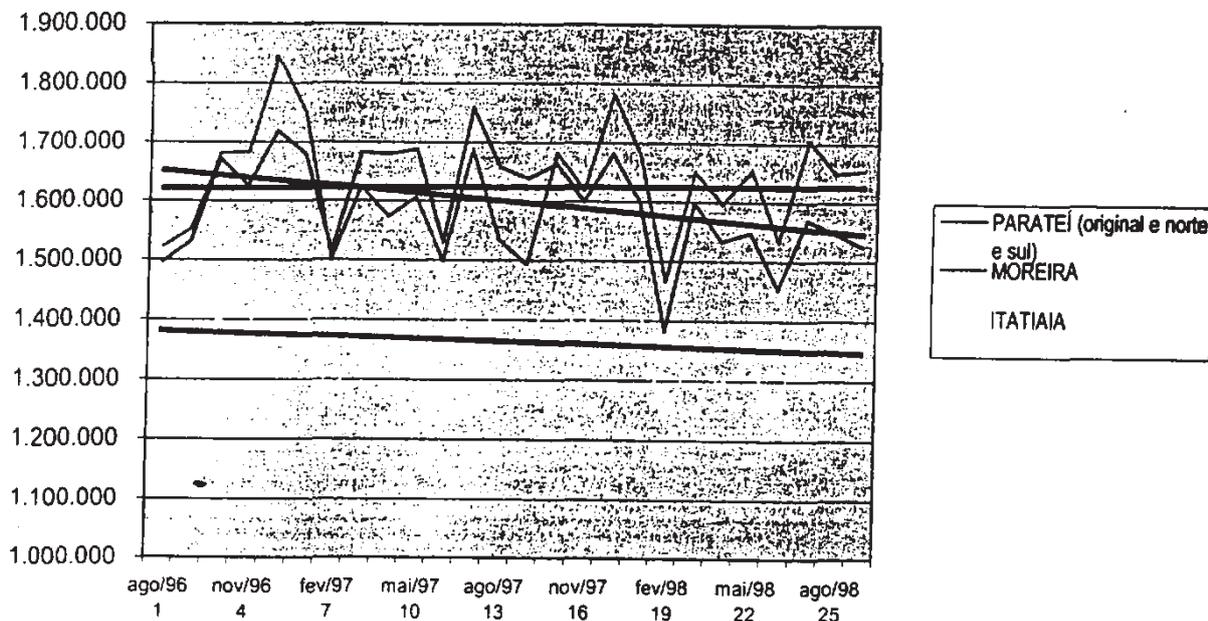
Fonte: NovaDutra – Relatório Técnico-Operacional

177. Pode-se observar que há estrita vinculação na evolução de tráfego entre as Praças comparadas, no que pertine à tendência de crescimento ou redução mensal observada. Em todos os meses essa tendência é mantida nas praças comparadas. O Gráfico 1, a seguir, compara a evolução de tráfego nas três praças individualmente até dezembro de 2001. Após o desmembramento (Out/98) houve evidente acréscimo de tráfego em Parateí e novo acréscimo após Ago/01 com a criação da Praça de Jacareí. A fim ilustrativo, com o objetivo de melhor visualizar esses fatos (informação qualitativa), buscou-se adicionar linhas de tendências lineares, nas quais os ajustes são calculados pelo método dos mínimos quadrados. Para tanto, foi utilizado aplicativos do pacote gráfico do Microsoft Excell (gráficos 2 e 3).

**Gráfico 1: Evolução do tráfego pedagiado na NovaDutra**

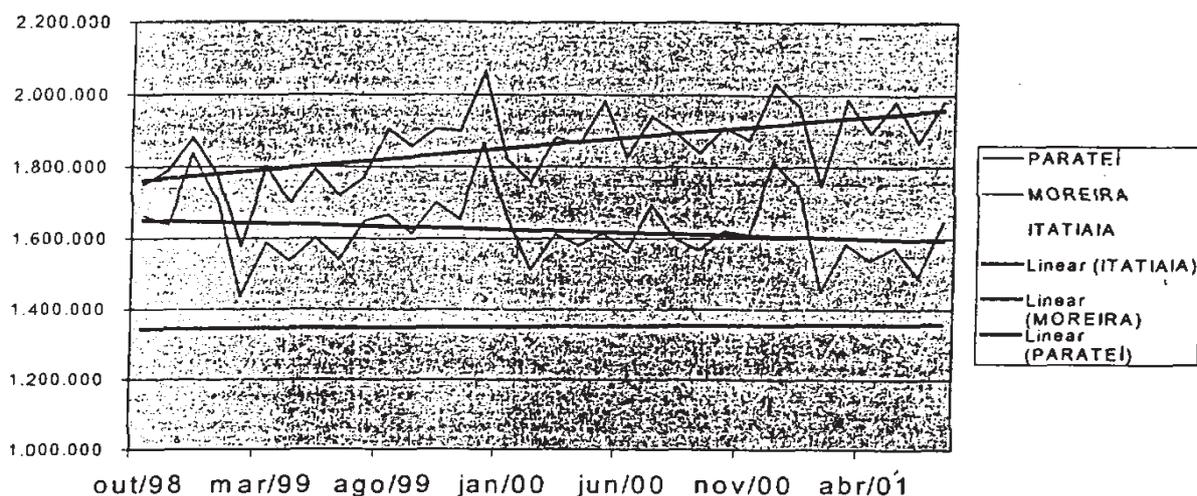


**Gráfico 2: Evolução do tráfego pedagiado na NovaDutra até setembro de 98 (desmembramento de Parateí)**



178. Observa-se do gráfico 2 que a Praça de Parateí antes do desmembramento apresentava decréscimo acentuado de tráfego enquanto as outras praças permaneciam com tráfego quase constantes.

**Gráfico 3: Evolução do tráfego pedagiado na NovaDutra após o desmembramento de Paratei e antes de funcionamento de Jacareí**



179. O gráfico 3 mostra que após o desmembramento, a Praça de Paratei inverteu sua tendência de queda no tráfego, apresentado acentuado crescimento em relação as demais praças ora comparadas.

180. Utilizaremos o crescimento de tráfego nas Praças de Moreira César e Itatiaia no período compreendido entre outubro de 1998 e setembro 2000 (3 e 4) para projetarmos o tráfego em Paratei, não deixando de ressaltar que nessa condição estamos sendo conservador, conforme pôde-se observar dos gráficos anteriores.

**Tabela 10: Projeção de tráfego em Paratei (localização original)**

Período	Crescimento em Paratei na condição anterior	Crescimento em Moreira César e Itatiaia	Tráfego Projetado (corrigido)
1-Out96/Set97			19.842
2-Out97/Set98	-5,76%	-0,17%	18.700
3-Out98/Set99		-1,39%	18.440
4-Out99/Set00		1,36%	18.691

Fonte: Sefid

181. O acréscimo do tráfego auferido em relação ao tráfego projetado corresponde ao ganho gerado com a redução de risco obtida com o desmembramento, que origina as receitas adicionais indevidamente auferidas pela concessionária, como se observa da tabela a seguir.

**Tabela 11: Projeção de acréscimo de tráfego, obtido com o desmembramento, não revertido ao fluxo de caixa**

Período	Tráfego auferido pela concessionária (pedagiado – diferença revertida p/ concessão) (1)	Tráfego projetado corrigido (2)	Acréscimo De tráfego (3)=(1)-(2)	Acréscimo de tráfego (3)/(2)
3-Out98/Set99	18.869	18.440	429	2,33%
4-Out99/Set00	19.868	18.691	1.117	5,98%
TOTAL		37.131	1.546	4,16%

Fonte: Sefid

182. Assim, pode-se estimar que o percentual de 4,16% é um indicativo de acréscimo de tráfego na Praça de Parateí em sua localização original, obtido exclusivamente com o desmembramento de praças e já expurgado o acréscimo de tráfego adicional captado em Parateí Norte, que está sendo revertido para a concessão. Ressalte-se que no 1º ano considerado registrou-se um acréscimo de 2,33% e no 2º ano o acréscimo atingiu 5,98%. Entendemos que ao se considerar a média desses dois anos, estamos sendo, mais uma vez, conservadores, pois o acréscimo de tráfego (em termos percentuais) tende a crescer com o transcorrer da concessão.

183. Posteriormente, com a implantação da Praça de Jacareí também foi originado expectativas de incremento de tráfego na Praça de Parateí Sul, ante a maior atratividade obtida pela Via Dutra numa nova configuração de competição com a Rodovia Ayrton Senna, como se observará no item a seguir.

184. Cabe acrescentar que o processo de adequação ocorrido em Parateí, com desmembramento nas praças de cobrança de sentido unidirecional, não foi ainda formalmente apreciado pelo TCU, vindo esta Corte a manifestar-se unicamente quanto à legalidade da implantação da Praça de Jacareí, integrante do complexo de Parateí.

## 6. A criação da praça de Jacareí

185. Trata-se de praça de pedágio não existente originalmente, com a finalidade de obter incremento para a base de usuários pagantes. Dessa forma, toda a receita apurada na Praça de Jacareí deverá ser revertida ao fluxo de caixa em benefício da modicidade da tarifa. Estima-se que será pedagiado um adicional de 802.258 mil veículos equivalentes até o final da concessão, o que representa um acréscimo de 33,6% do tráfego total projetado para as quatro praças originais. De modo análogo ao tratamento dado quando do desmembramento da Praça de Parateí, a concessionária continua considerando no fluxo de caixa a mesma receita proveniente do tráfego inicialmente assumido nas quatro praças originais, mas também com uma nova matriz de tráfego, tratada separadamente, denominada Praça Jacareí, ajustada anualmente pelo seu tráfego efetivo.

186. Isso significa que também não haverá risco de tráfego para a nova praça em operação. Apesar de estimado o tráfego a ser pedagiado no local para os anos restantes da concessão, para fins de cálculo da receita total e tarifa a ser ofertada com desconto, ao final de cada ano o fluxo de caixa do empreendimento deverá ser ajustado pelo tráfego efetivamente ocorrido de modo a não proporcionar ganhos ou perdas para a concessionária nessa nova praça. Também nessa modificação, justifica-se o tratamento pelo fato de o novo tráfego projetado não fazer parte da proposta oferecida pela concessionária, o que impossibilita atribuir a ela outros riscos que não aqueles assumidos desde o início. Todavia, a concessionária não deverá também auferir ganhos injustificados, anteriormente não previstos ante as condições existentes quando da licitação. Caso contrário, a obtenção posterior de condições que a favoreça poderia descaracterizar a competição em igualdade de condições requerida pelo certame. Como definiu-se que não haverá riscos para a concessionária, a vantagem será configurada somente se houver acréscimo de tráfego nas praças de pedágio originalmente previstas.

187. Com a criação da Praça de Jacareí, mostram-se evidentes as expectativas de incremento de tráfego na Praça de Parateí, o que viria a reduzir o risco inicialmente assumido naquela praça mais uma vez. Esse acréscimo esperado de tráfego decorre dos ganhos de atratividade aos usuários obtidos pela Via Dutra em relação às rodovias concorrentes, conforme será detalhado adiante.

### 6.1. Os efeitos no tráfego com os descontos ofertados

188. Após a criação da Praça de Jacareí, com a captação de tráfego adicional pedagiado, de modo global e para as tarifas praticadas à época da auditoria, foi proporcionado o desconto de 51% para usuários que utilizam o trecho entre São Paulo e imediações de Jacareí (de R\$ 4,50 para R\$ 2,20), de 6,67% no trecho entre São Paulo e imediações de Moreira César (de R\$ 4,50 para R\$ 4,20), decrescendo com a distância percorrida até o desconto global de 1,67% para a tarifa

total cobrada na rodovia (de R\$ 18,00 para R\$ 17,70). Essas reduções possibilitaram maior atratividade aos usuários da rodovia, vindo a gerar tráfego adicional de usuários, anteriormente não existente, beneficiados com a redução real de tarifas. Denominaremos esse acréscimo de veículos de  $\Delta desc2$ .

189. A Praça de Jacareí interferiu também no fluxo de veículos de usuários anteriormente beneficiados com a retirada da cobrança de pedágio na Pista Norte de Parateí (original), após o desmembramento. Com a modificação, aos usuários responsáveis pelo tráfego das cidades intermediárias às Posições Norte e Parateí original em direção ao Rio de Janeiro ( $Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1$ ) foi atribuído ônus não existente na condição anterior: cobrança de pedágio nesse sentido, no valor, à época, de R\$ 2,00, após 15,5 km, na Praça de Jacareí, vindo a reduzir esse fluxo de tráfego. Nos dois sentidos, esses usuários tiveram acréscimo de 37,8%, de R\$ 4,50 para R\$ 6,20 (Jacareí, nos dois sentidos, e Parateí Sul).

190. Haverá, entretanto, usuários integrantes desse fluxo que se beneficiarão com nova redução, de 51,1% (de R\$ 4,50 para 2,20), nos dois sentidos, se utilizarem a rodovia somente até imediações de Jacareí, incorrendo em pagamento de pedágio somente ao retornarem, em Parateí Sul. Essa categoria especial de usuários foi beneficiada desde o início da concessão com redução total de 75,6% (de R\$ 9,00 para 2,20) nos dois sentidos.

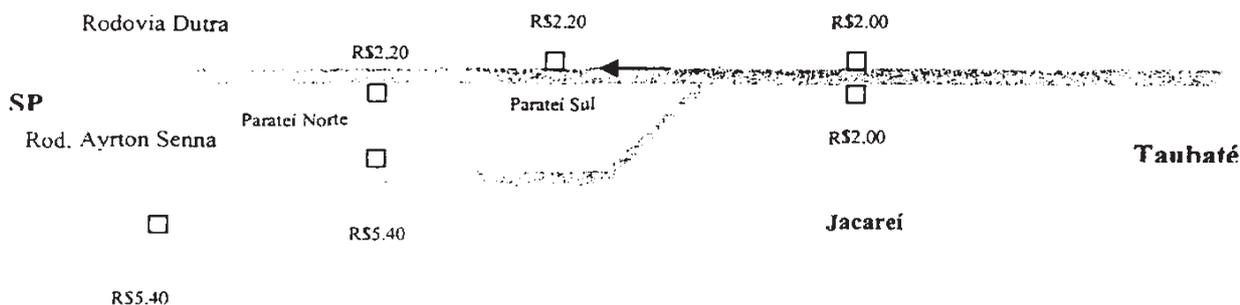
191. O fluxo adicional resultante  $\Delta p/Rio_2$  – acréscimo de tráfego em Parateí Sul (original) resultante do desmembramento de Parateí e da entrada em operação de Jacareí - levando em consideração os dois efeitos, deverá ser inferior ao fluxo anterior ( $\Delta p/Rio_1$ ), uma vez que o tráfego das cidades intermediárias (Santa Isabel, Arujá, Mogi das Cruzes e região) até imediações de Moreira César (incluindo Jacareí, São José dos Campos e Taubaté como destino), cujo pedágio foi majorado em 37,8%, é bem superior ao tráfego beneficiado com nova redução de 51,1% (somente até imediações de Jacareí).

192. De modo análogo, com a redução de tarifa na Praça de Parateí Norte, de R\$ 4,50 para R\$ 2,20, a impedância de usuários que se dirigem a Mogi e região ( $Zp/Mogi_1$ ) deverá reduzir-se para  $Zp/Mogi_2$ , o que se reflete no acréscimo de tráfego captado exclusivamente em Parateí Norte.

## 6.2. A migração de usuários da Rodovia Ayrton Senna para Dutra

193. A Rodovia Presidente Dutra, que liga a região do Vale do Paraíba (Jacareí, São José dos Campos e Taubaté) a São Paulo, sofre concorrência direta das Rodovias, paralelas e pedagiadas, Carvalho Pinto (entre Taubaté e Jacareí) e Ayrton Senna (entre Jacareí e São Paulo). Com a implantação da nova praça de pedágio e a conseqüente redução do pedágio de R\$ 4,50 para R\$ 4,20, por sentido, entre Taubaté e São Paulo, há a expectativa de migração de usuários para rodovia. Entretanto, além do desconto proporcionado, a localização da Praça de Jacareí, efetivamente, fez com que essa opção pela Via Dutra tornasse mais atraente de forma acentuada (Figura 11).

Figura 11: Configuração de pedagiamento entre São Paulo e Taubaté à época da auditoria



194. Anteriormente, o usuário que vinha no sentido Rio/São Paulo pela Dutra, após Jacareí, poderia optar em continuar na rodovia e pagar R\$ 4,50 até São Paulo ou prosseguir pela Ayrton Senna pagando R\$ 5,40. Com a nova configuração, nesse mesmo trajeto, o usuário, antes de optar entre as duas rodovias, passou a pagar R\$ 2,00 na Praça de Jacareí, independentemente de utilizar uma ou outra rodovia. Nesses termos, a opção pela Via Dutra foi reduzida para R\$ 4,20 e a pela Ayrton Senna foi onerada para R\$ 7,40. Assim, anteriormente, trafegar pela Ayrton Senna representava uma opção 20,0% mais cara, enquanto que, com a alteração, esse acréscimo passou a representar 76,2%.

### 6.3. A redução do risco de tráfego original em Parateí com a criação da nova praça em Jacareí

195. O tráfego pedagiado em Jacareí será todo revertido para a modicidade da tarifa. Entretanto, essa nova condição aumenta as expectativas de tráfego na Praça de Parateí, vindo a reduzir o risco inicialmente assumido nesta praça, ante a maior atratividade oferecida ao usuário e obtida com a alteração. A expectativa de tráfego na localização original de Parateí, anteriormente existente com o desmembramento ( $T_{O1}$ ), expresso pela equação (7), somam-se os adicionais de tráfego captado de usuários motivados pelo desconto oferecido ( $\Delta desc_2$ ) e de usuários que migraram da Rodovia Ayrton Senna ( $\Delta Senna_2$ ). A nova expectativa de tráfego pode ser expressa por  $T_{O2}$ :

$$T_{O1} = T_{C0} + T_{p/Rio0} + \Delta p/Rio_1 + \Delta fuga_1 \quad (7)$$

$$T_{O2} = T_{C0} + T_{p/Rio0} + \Delta p/Rio_2 + \Delta fuga_2 + \Delta desc_2 + \Delta senna_2 \quad (8)$$

196. Comparando as equações (8) com (1), obtemos os fluxos adicionais de tráfego que foram agregados à expectativa inicial de tráfego existente na Praça de Parateí (Posição Original):

$$T_{O2} = T_O + \Delta p/Rio_2 + \Delta fuga_2 + \Delta desc_2 + \Delta senna_2 \quad (8)-(1)$$

### 6.4. Estimativa de acréscimo de tráfego em Parateí com a redução de risco

197. Os dados de tráfego, após o início da operação da Praça de Jacareí, em 15/08/01, apontam para o acréscimo de tráfego total pedagiado (Parateí Norte e Sul) e do tráfego auferido pela concessionária (Posição Original). São disponíveis dados consolidados até dezembro de 2001. Comparamos o tráfego nos meses de Set/Dez (meses completos de operação da praça) com os mesmos meses de 1999 e 2000, anos em que o sistema de pedagiamento já contemplava o desmembramento de praças de Parateí Norte e Sul, a fim de eliminar efeitos sazonais.

**Tabela 12: Tráfego auferido em Parateí, total (Norte e Sul) e em sua localização original nos meses de setembro a dezembro (em mil veículos equivalentes)**

Parateí	Set/Dez/1999	Set/Dez/2000	Set/Dez/2001
Total (Norte e Sul)	7.716,2	7.645,3	8.955,2
Crescimento (tráfego total)	-	-0,92%	17,13%
Diferença revertida	404,4	719,7	1.135,3
Parateí original	7.311,8	6.935,7	7.819,8
Crescimento (tráfego auferido)	-	-5,14%	12,75%

Fonte: NovaDutra

198. Pode-se atribuir esse crescimento à criação da Praça de Jacareí, uma vez que o desmembramento já se processara desde Out/98. Para que se possa estimar o crescimento real, decorrente exclusivamente da modificação implementada, vamos proceder de modo análogo às estimativas efetuadas no estudo do desmembramento de Parateí, projetando a evolução de tráfego que

existiria em Parateí com os dados efetivos de tráfego nas Praças de Moreira César e Itatiaia. O crescimento real será calculado com base no tráfego projetado (corrigido) para o período de setembro a dezembro de 2001.

**Tabela 13: Tráfego nas Praças de Moreira César e Itatiaia nos meses de setembro a dezembro, após a implantação da Praça de Jacarei (em mil veículos equivalentes)**

Moreira César e Itatiaia	Set/Dez/1999	Set/Dez/2000	Set/Dez/2001
Veículos equivalentes	12.430,9	12.148,3	12.018,6
Crescimento anual	-	-2,27%	-1,07%

Fonte: NovaDutra

**Tabela 14: Projeção de tráfego em Parateí (localização original) nos meses setembro a dezembro (em mil veículos equivalentes)**

Período	Crescimento em Parateí na condição anterior (com desmembramento)	Crescimento em Moreira César e Itatiaia	Tráfego Projetado (corrigido)
1-Set99/Out99	-	-	7.311,8
2-Set00/Out00	-5,14%	-2,27%	7.145,8
3-Set01/Out01	12,75 %	-1,07%	7.069,381

Fonte: NovaDutra

**Tabela 15: Projeção de acréscimo de tráfego, obtido com a criação da Praça de Jacarei, não revertido ao fluxo de caixa (em mil veículos equivalentes)**

Período	Tráfego auferido pela concessionária (pedagiado – diferença revertida para concessão) (1)	Tráfego projetado corrigido (2)	Acréscimo de tráfego (3)=(1)-(2)	Acréscimo de tráfego (3)/(2)
3-Set01/Dez01	7.819,8	7.069,4	750,4	10,62%

Fonte: NovaDutra

199. Pode-se considerar que o percentual de 10,62% é o acréscimo de tráfego em relação à condição anteriormente existente e decorrente da criação da Praça de Jacarei. A interferência do tráfego em Parateí Norte e Sul com a implantação de Jacarei também é demonstrada com a evolução do adicional de tráfego captado em Parateí Norte (acréscimo decorrente do desmembramento e revertido ao fluxo de caixa). Os dados da Tabela 16, a seguir, demonstram que a diferença, que vinha estabilizada, evoluiu de 386.149 (set/01) para 501.512 (out/01) veículos equivalentes (acréscimo de 29,88%). Se compararmos o crescimento entre os meses de dezembro e setembro, o acréscimo foi quase de 40%. Como foi visto, essa diferença, entre o tráfego pedagiado exclusivamente em Parateí Norte e o acusado pelos sensores na pista norte de Parateí pode ser expressa pela equação (6):

$$Dif_1 = (Tp/Mogi_0 - Zp/Mogi_1) - (Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1) \quad (6)$$

200. A modificação no pedagiamento, interferiu no tráfego, reduzindo a impedância para as cidades intermediárias ( $Zp/Mogi_2$ ) e causando incremento do tráfego dessas cidades em direção ao Rio de Janeiro ( $\Delta p/Rio_2$ ), o que repercutiu no acréscimo do adicional de tráfego apurado em Parateí Norte. A nova equação, que expressa essa diferença passa a ser:

$$Dif_2 = (Tp/Mogi_0 - Zp/Mogi_2) - (Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_2) \quad (9)$$

Com  $Zp/Mogi_2 < Zp/Mogi_1$  e  $\Delta p/Rio_2 < \Delta p/Rio_1$

**Tabela 16: Tráfego em Parateí Norte em 2001**

MÊS	VEÍCULOS EQUIVALENTES		DIFERENÇA
	PREVISTO	REAL	
Janeiro	782.626	1.058.561	275.943
Fevereiro	709.002	965.104	256.102
Março	786.517	1.099.810	313.293
Abril	763.335	1.059.654	296.319
Mai	791.167	1.096.723	305.557
Junho	767.925	1.032.294	264.369
Julho	795.863	1.083.957	288.094
Agosto	798.266	1.144.826	346.560
Setembro	774.780	1.160.929	386.149
Outubro	802.900	1.304.412	501.512
Novembro	779.235	1.297.674	518.439
Dezembro	807.535	1.345.108	537.573

Fonte: NovaDutra

(.....omissis.....)

**9.7 Sinopse da modelagem matemática adotada**

236. Podemos considerar três configurações de pedagiamento existentes na concessão da Rodovia Dutra ao longo da execução contratual: a) a inicial, com quatro praças de pedágio; b) a obtida com o desmembramento da Praça de Parateí; c) a obtida com a criação da Praça de Jacareí. Essas três configurações foram analisadas, vindo a originar a seguinte evolução de tráfego:

Configuração	Tráfego em Parateí Original		Ajuste
0-inicial	$T_0$	$Tc_0 + Tp/Rio_0$	
1-desmembramento	$T_{01}$	$Tc_0 + Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_1 + \Delta fuga_1$	4,16%
2-Jacareí	$T_{02}$	$Tc_0 + Tp/Rio_0 + \Delta p/Rio_2 + \Delta fuga_2 + \Delta desc_2 + \Delta Senna_2$	10,62%
TOTAL			13,33%

237. Nas condições em que foram estimados, os percentuais de ajuste referem-se aos acréscimos de tráfego decorrentes exclusivamente das modificações implementadas. Assim, os tráfegos em cada configuração guardam as seguintes relações:

$T_{01} / T_0 = 1,0416$ $T_{02} / T_{01} = 1,1062$ $T_{02} / T_0 = 1,1333$
--

Em conclusão, a Sefid apresentou a seguinte proposta de encaminhamento:

“I – Determinar à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, sucessora do DNER na fiscalização e acompanhamento dos contratos de concessão de rodovias federais, que:

a) adote as providências cabíveis, face aos problemas detectados em algumas revisões e adequações – aprovadas pelo DNER – quanto à correta alocação de valores no fluxo de caixa da concessão, para a criação de um corpo técnico próprio, apto a proceder a análise dos impactos de qualquer revisão ou adequação contratual no fluxo de caixa das rodovias federais concedidas, visando sempre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na forma pactuada quando da licitação do contrato (parágrafo 261);

b) promova, cautelarmente, junto a concessionária NovaDutra, a correção da matriz de tráfego referente a praça de Parateí nos moldes estipulados neste relatório, de forma a contemplar o

usuário da rodovia com um desconto na tarifa – no complexo de Parateí – ~~proporcional~~ à redução do risco de tráfego ocorrida na rodovia, devido à instalação das novas praças de Parateí Norte e Jacareí (parágrafo 265);

c) desenvolva mecanismos apropriados para o acompanhamento e fiscalização dos investimentos alocados no fluxo de caixa da concessão, especialmente no que se refere a quantitativos de obras e serviços previstos no PER (parágrafo 268);

d) desenvolva mecanismos de monitoração, contínua ou eventual, de forma a verificar o tráfego real pedagiado na rodovia, especialmente nas novas praças de Parateí Norte e Jacareí (parágrafo 269);

e) acompanhe a implementação do termo de compromisso firmado entre a Concessionária NovaDutra e a Prefeitura de Jacareí, de forma que não haja alocação no fluxo de caixa da concessão de investimentos não previstos no PER ou que não se traduzam em benefícios diretos para o usuário da rodovia (parágrafo 270);

II – Seja determinado à Secretaria Federal de Controle que faça o acompanhamento do cumprimento da decisão proferida e informe a este Tribunal das providências adotadas, em conformidade com a determinação da Presidência deste Tribunal comunicada em Plenário na Sessão de 11/04/2001, Ata n.º 13;

III – Dar ciência à Concessionária NovaDutra, ao Sr. José Guilherme Ferraz da Costa, Procurador da República em São José dos Campos/SP, ao Sr. Marco Aurélio de Souza, Prefeito Municipal de Jacareí/SP, ao Sr. Deputado Valdemar Costa Neto, líder do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, ao Sr. Prof. Marino Faria, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP, à Associação dos Usuários da Rodovia Presidente Dutra – USADUTRA, da decisão que vier a ser adotada, bem como do relatório e voto que a fundamentarem.”

Considerando que a questão sob análise interessa diretamente à Novadutra, determinei sua intimação para ciência do aludido relatório de inspeção e apresentação dos elementos que entendesse cabíveis (despacho fl. 660 do vol. 54).

Aproveitando a oportunidade concedida, a empresa insurgiu-se contra os fundamentos e a conclusão exposta no subitem “I-b” da proposta de encaminhamento, que trata do ajuste do risco de tráfego em razão da redução do risco observada na praça de Parateí em razão do desmembramento ocorrido.

As razões da Novadutra, acompanhadas de parecer do professor Antônio Carlos Cintra do Amaral, formam o volume 51 deste processo. Nesse documento, a Novadutra defende, em síntese, que “a mencionada proposta não encontra amparo no contrato de concessão em vigor, uma vez que pretende aferir o risco de tráfego tomando em consideração o movimento restrito a uma praça de pedágio, quando o contrato prevê que tal risco se mede em relação a toda a extensão da rodovia, e para todo o prazo da concessão”. Assim, conclui a empresa, “como o movimento de veículos, medido nestes termos, ainda está situado abaixo do limite superior estabelecido como parâmetro do risco no contrato, inexistente obrigação de redução do valor do pedágio, além do desconto já oferecido.” (fl. 666 do vol. 54).

Os argumentos oferecidos pela Novadutra foram devidamente examinados pela unidade técnica, que os refutou em sua totalidade, mantendo inalterada a proposta anterior, conforme a seguir exposto (fls. 679/90, volume 54):

#### **“II.1 – Risco de tráfego**

##### **II.1.1 – Exposição dos argumentos da concessionária**

14. A recorrente, às fls. 2/3 do volume 51, resume a situação argumentando que o limite do risco de tráfego assumido pelo Consórcio Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez, que deu origem à concessionária NovaDutra, em sua proposta de tarifa correspondeu a 2.388.006.483 veículos equivalentes. Adiante, encerrando a apresentação do objeto pleiteado, a signatária ressalta que o tráfego pedagiado na rodovia ‘vem se mantendo abaixo do limite superior assumido pela Concessionária na Proposta de Tarifa após a dedução do acréscimo de veículos cujo o resultado líquido foi revertido aos usuários mediante o referido desconto’.

15. A fl. 11 do volume 51, a NovaDutra destaca em sua defesa que o 'risco de tráfego é indivisível uma vez que envolve a totalidade de tráfego projetado em todas as praças originais'.

16. Nessa mesma linha de argumentação, ao concluir (item 4.2 - fls. 26/27 do volume 51), a concessionária reforça o seu posicionamento acerca desse tema:

a) O risco de tráfego é indivisível. A Concessionária tem assim o direito comercial de gerenciar o risco de tráfego através, inclusive, da compensação de perdas de receitas entre as praças, compensando numa praça as eventuais perdas ou insuficiências ocorridas noutras praças de pedágio, na mesma rodovia, sempre que o crescimento total da receita for menor do que o limite superior do risco do tráfego assumido no Contrato. Nesse particular, é importante repetir que o tráfego realizado até a presente data é inferior ao previsto na Proposta de Tarifa, após a dedução do volume de tráfego no Complexo Parateí – Jacareí, cujo benefício reverte aos usuários sem qualquer ganho para a Concessionária em termos da recuperação do déficit acumulado em suas projeções.

b) O contrato de concessão especifica que o risco do tráfego da Concessionária corresponde a um limite superior de 2.388.006.483 veículos equivalentes, em conformidade com sua Proposta de Tarifa. A Concessionária NovaDutra assume, assim, a álea ordinária ou empresarial que representa o risco associado à própria flutuação do seu mercado em decorrência de fatores tais como: variações da atividade econômica do País, a transferência de cargas entre o transporte rodoviário e as demais modalidades de transportes (ferrovias, aeroviário, dutos, navegação fluvial e cabotagem), a transferência para outras rodovias alternativas, já existentes na época da licitação, entre origens e destinos servidos pela rodovia concedida. Contudo, até por força da Cláusula IV do contrato, não se vê obrigada a aceitar um aumento no limite superior de seu risco, já estipulado em cláusula contratual que não pode ser modificada unilateralmente, em função de simulações das quais discorda.

17. Finalmente, às fls. 29/30 do volume 51, a concessionária NovaDutra esboça o seu entendimento da seguinte forma:

1º) o risco de tráfego, assumido contratualmente pela Concessionária para fins de equilíbrio econômico-financeiro, se refere ao movimento total de veículos para toda a rodovia e para todo o prazo da concessão; conforme definido no 'Plano de Exploração da Rodovia', entendimento este ratificado no anexo parecer do ilustre Professor Antonio Carlos Cintra do Amaral;

2º) o referido compromisso contratual do risco de tráfego obriga a concessionária exclusivamente a (i) aceitar a eventual redução do movimento de veículos abaixo daquele limite, sem ter o direito de alegar, por essa razão, ruptura do equilíbrio financeiro do contrato e (ii) a reverter para a concessão a receita auferida em decorrência de acréscimo ao movimento total de veículos que exceda aquele limite – sempre referido a toda a Rodovia e para todo o prazo da concessão;

3º) Como demonstra o quadro reproduzido no item 3.2 anterior (pag. 10) esse movimento total de veículos está abaixo daquele limite que define o risco de tráfego, pois o acréscimo de tráfego, projetado pela equipe de auditoria como resultado das modificações das praças de Parateí e Jacareí, está sendo deduzido do total de veículos computado para fins de limite do risco de tráfego, visto que a arrecadação adicional correspondente é revertida em benefício do usuário, conforme assinalam também os itens 1.2 e 3.2 deste documento;

4º) o risco de tráfego não sofreu portanto alteração em decorrência do aumento de movimento de veículos restrito àquelas praças pois (i) este aumento é deduzido do volume de tráfego total, computado para fins de fluxo da rodovia e (ii) este volume total permanece ainda abaixo do limite do referido risco, fixado no PER'.

18. O professor Antônio Carlos Cintra do Amaral, sobre esse tema, expõe em seu parecer (fls. 62 e 64 do volume 51):

'F - O risco da concessionária inclui-se na chamada álea ordinária. Se ela gastar mais do que o previsto, ou se os investimentos se revelarem mais caros do que o projetado quando da apresentação de sua proposta, ou, sobretudo, se ela se revelar incompetente para gerir empresarialmente a concessão (fatores endógenos), o risco é exclusivamente seu;

(...)

L - Quanto à repercussão das alterações efetuadas na equação econômica inicial do contrato, deve ela ser analisada a partir da consideração de que a concessão empresarial de controle de rodovia

como um todo, e não as praças de pedágio isoladamente. O equilíbrio econômico-financeiro inicial a ser preservado é o da concessão, tanto é que o edital fixou uma única taxa interna de retorno (17,58%), para um único fluxo de caixa'.

### II.1.2 – Análise dos argumentos apresentados pela concessionária

19. O risco de tráfego indicado pela NovaDutra de 2.388.006.483 veículos equivalentes foi o mesmo utilizado pela equipe de auditoria nos trabalhos desenvolvidos, conforme se observa do relatório nos parágrafos 141 (fl. 619), 210 (fl. 640) e 265 (fl. 653), bem como da Tabela 17 (fl. 640). Deve-se, ainda, registrar que o edital de licitação não obrigou a concessionária a adotar a projeção de tráfego do poder concedente (esta serviu apenas de teto para as projeções das licitantes). Nesse sentido, o então consórcio que originaria a empresa NovaDutra assumiu uma projeção de veículos equivalentes apenas pouco inferior à indicada no edital (2.388.006.483 veículos equivalentes contra 2.388.700.000 dispostos no edital). A seguir, transcreve-se o item 38 do edital, o qual estabelece de forma clara o risco da concessionária quanto ao tráfego de veículos:

38. Quando da elaboração da sua Proposta de Tarifa, a Licitante deve considerar que o volume máximo de tráfego a ser estimado para todo o prazo da concessão (vinte e cinco anos) não pode ultrapassar o limite de 2.388.700.000 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e setecentos mil) veículos equivalentes aos veículos da Categoria 1 (definidos no item 113) e que as estimativas anuais ou a estimativa global de tráfego para o prazo da concessão previstas na 'Premissa Básicas da Proposta de Tarifa' e no 'Plano Econômico-financeiro' a que se referem o item 27 constituem meros indicadores que objetivam propiciar à Comissão o exame das Propostas de Tarifa para os fins previstos nas letras 'a' a 'c' do item 28, e que caso estas estimativas não ocorram – seja para mais ou para menos – daí não decorrerá qualquer revisão da Tarifa Básica de Pedágio, visto que à concessionária caberá, integralmente, o risco geral de trânsito, conforme estabelecido no item 85' (grifamos). (Seção IV – Da Elaboração da Proposta de Tarifa, item 38, volume 12 dos presentes autos).

20. Quanto ao tráfego pedagiado pela NovaDutra estar se mantendo abaixo do limite superior assumido pela concessionária em sua proposta de tarifa, deve-se frisar que isso faz parte do risco avocado por ela quando da assinatura do contrato de concessão, firmado em consonância com as condições fixadas no edital. A concessionária assume a concessão por sua conta e risco, conforme estabelece o artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 8.987/95. À concessionária não é garantido um lucro fixo, pois ela está sujeita as flutuações do mercado, ou seja, 'em princípio aceita-se que o concessionário assumira os riscos normais do mercado, como qualquer empreendedor comercial ou industrial. Conseqüentemente, se suas previsões de demanda foram mal-feitas, ou se operou o serviço com negligência ou imperícia, não pode o concessionário eximir-se de suas responsabilidades, reivindicando a restauração da equação financeira inicial'<sup>1</sup>, ou nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro: 'há que se ter em vista que o concessionário está sujeito a ter maior ou menor lucro, a sofrer mais ou menos prejuízo: a variação faz parte do empreendimento, pois o concessionário não têm direito a um percentual de lucro determinado'<sup>2</sup>.

21. A argumentação da NovaDutra de que a equipe de auditoria dividiu o risco de tráfego nas praças de pedágio não procede. Conforme se observa do relatório de auditoria, os técnicos que o subscrevem buscaram desenvolver o trabalho da forma mais didática possível, facilitando a exposição do assunto. Nesse sentido, em algumas partes do relatório foi mencionado o tráfego assumido pela concessionária na praça de pedágio de Paratei, também denominado de 'risco de tráfego em Paratei', porém nunca ignorando que o risco de tráfego se refere ao total previsto nas quatro praças de pedágio durante o período de concessão (ver parágrafo 19 desta).

<sup>1</sup> Eurico de Andrade Azevedo e Maria Lúcia Mazzei de Alencar. Concessões de Serviços Públicos: Comentário às Leis 8.987 e 9.074 (Parte Geral), com as modificações introduzidas pela Lei 9.648, de 27.5.98. São Paulo, Ed. Malheiros, 1998, p.40.

<sup>2</sup> Maria Sylvia Zanella Di Pietro. O Controle Externo da Regulação de Serviços Públicos. Artigo: O Equilíbrio Econômico-financeiro e o Controle das Agências Reguladoras. Brasília, Ed. ISC-TCU, 2002, p.59.

22. *A fim de se verificar se a concessionária obteve ganhos indevidos com a nova disposição da praça de Paratei e com a criação da praça de Jacarei, era necessário isolar o trecho formado por essas praças. Assim, os estudos foram realizados objetivando identificar os efeitos e as conseqüências advindos da nova configuração do complexo Paratei-Jacarei, não se tendo como desenvolver o trabalho sem considerar o tráfego indicado, na licitação, na praça de Paratei. Os dados utilizados pela equipe foram o tráfego previsto e designado pela própria concessionária na praça de Paratei e os efetivamente realizados nas praças de Paratei, Moreira César e Itatiaia, todos também fornecidos pela NovaDutra.*

23. *Esse procedimento de isolar determinado trecho para fins de estudo é prática comum tanto por parte da concessionária quanto do então DNER (função de poder concedente). Assim, quando da proposta de implantação de cabines de bloqueio em Viúva Graça, a NovaDutra também isolou a praça para realizar seus estudos, referindo-se inclusive ao 'tráfego previsto na Praça de Viúva Graça ... era de ... veículos equivalentes' (fl. 14 do volume 24). Entretanto, deve-se citar o próprio caso de Paratei/Jacarei em que a NovaDutra, ao encaminhar esclarecimentos sobre as alterações nesse complexo, remeteu ao Tribunal o Ofício PR-055/2001 (fls. 251/256), de 4 de abril de 2001, quando, entre outras questões, ela respondeu qual foi o tráfego inicial previsto para as quatro praças de pedágio localizadas na rodovia sob sua administração.*

24. *De acordo com a concessionária 'o tráfego inicial previsto para as 4 (quatro) praças localizadas em Viúva Graça (Km 207,10), Itatiaia (Km 318,90), Moreira César (Km 87,00) e Paratei (Km 180,00), não foi alterado em relação ao Quadro 2 de Proposta de Tarifa, apresentado na licitação' (fl. 251) (grifamos). O referido quadro original encontra-se às fls. 257/258. Adiante, no mesmo expediente, pode-se verificar a seguinte assertiva: 'com isso o percentual de acréscimo de tráfego poderá variar para mais ou para menos em relação aos 4,94% inicialmente previsto, ficando mantido o risco de tráfego da Praça de Paratei em relação à Proposta de Tarifa' (grifamos) (fl. 263). Do último parágrafo dessa mesma folha transcreve-se a frase: 'com isso é mantido de acordo com o contrato, o risco de tráfego nas 4 Praças de Pedágio Originais'. Já à fl. 254 (no âmbito do citado ofício), a NovaDutra afirma que 'para a definição da tarifa a ser aplicada no estudo de desmembramento das praças Paratei x Jacarei, procedemos a um completo estudo de tráfego na região de influência do sistema'. Ora, o que se procurou fazer, conforme já dito no parágrafo 22, foi um estudo completo do sistema. Ademais, como observado, a própria concessionária já trabalhou, inclusive neste caso em apreciação, com o denominado risco de tráfego de praça de pedágio.*

25. *A fim de dirimir dúvidas porventura ainda existentes, citamos a proposta de tarifa da NovaDutra na licitação. No tomo 'II.2 – Estudo de Projeção do Tráfego' consta o quadro 1 detalhando o volume anual de tráfego, por categoria de veículo, no ano 1, por praça de pedágio e o quadro 2, onde está discriminado o número de veículos equivalentes a serem pedagiados pela concessionária por ano e por praça de pedágio (fls. 39/40 do volume 13). Por último, deve destacar a seguinte informação da NovaDutra: 'para composição da receita de pedágio foram analisados os volumes de tráfego existentes e previsíveis nos postos de cobrança a serem operados pela concessionária' (fl. 41 do volume 13).*

26. *Com essa exposição, entendemos restar claro que a equipe de auditoria utilizou-se de dados contratuais e outros aferidos ou medidos e informados pela própria concessionária para desenvolver seus estudos e concluir sobre a pertinência ou não do valor de desconto oferecido aos usuários da rodovia em virtude das modificações implementadas em relação às condições originais pactuadas no contrato de concessão. Não se pode analisar os reflexos dessas alterações contratuais sem o cuidado que o caso requer, seja pela complexidade do assunto – exigindo um exame profundo sobretudo no que se refere às conseqüências dessas alterações para os usuários e, ainda, à manutenção do contrato celebrado entre as partes, cuja a quebra do termo firmado pode inviabilizar a credibilidade dos futuros processos licitatórios –, ou seja pela apreciação pioneira da matéria, cujo resultado, em sendo favorável à concessionária, poderá criar uma jurisprudência difícil de ser administrada pelo poder concedente. Além disso, assinale-se que a NovaDutra afirma não ter reparos a fazer ao Relatório da Auditoria no que respeita aos procedimentos técnicos que a equipe do TCU utilizou para modelar o impacto sobre o tráfego do complexo de Paratei – Jacarei, e que*

chegou a valores mais elevados do que os modelados e apresentados pela Concessionária NovaDutra' (grifamos) (fl. 29 do volume 51).

27. Portanto, entendemos que para a análise das alterações apreciadas nestes autos não se deve ater exclusivamente ao jogo ou emprego de palavras, mas sim na essência dos fatos.

28. Quanto às perdas de receita devidas a insuficiência de tráfego – tomando por base a quantidade de veículos equivalentes indicada pela concessionária na licitação – , isso, como mencionado, é risco dela, assumido em contrato. Entretanto, pode ela compensar, conforme argumentado por ela mesmo, perdas de uma determinada praça de pedágio com os acréscimos de trânsito de outras, até alcançar o tráfego limite constante do termo contratual. O que não se pode é aceitar que a concessionária altere, junto ao poder concedente, a configuração original da rodovia, modificando as condições de risco pactuado, a fim de diminuí-lo, ou até mesmo eliminá-lo, em detrimento de os usuários terem acesso a uma tarifa menor e mais justa proporcionada pelas possibilidades normais de lucro ou prejuízo afetas a qualquer negócio.

29. Por último, cabe registrar que em nenhum momento a equipe de auditoria buscou alterar o risco de tráfego assumido pela NovaDutra na licitação (aumentando-o), pelo contrário, buscou-se foi manter as condições pactuadas inicialmente, evitando qualquer burla ao certame licitatório, mantendo-se a lisura do processo. Para tanto, é imprescindível a correção da matriz de tráfego, a fim de que ela reflita as modificações implementadas na rodovia. Se não se proceder dessa forma, estar-se-á dando a concessionária uma configuração de praças de pedágio não existente à época da licitação, permitindo-a captar um tráfego adicional não disponível aos licitantes no certame, já descontado a parcela revertida aos usuários em forma de desconto na tarifa do complexo Paratei-Jacarei. Ora, se todas as licitantes soubessem à época da licitação que poderiam modificar os locais onde se situavam as praças de pedágio sem ter que repassar aos usuários toda a receita advinda da alteração, certamente suas projeções de fuga e impedância seriam menores, podendo, assim, ter oferecido tarifas inferiores do que as ofertadas diante das condições preexistentes.

## **II.2 – Validade dos Estudos da Equipe de Auditoria**

### **II.2.1 – Exposição dos argumentos da concessionária**

30. A NovaDutra alega que 'uma simulação realizada pela Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas da União em 2001 indicou a possibilidade de aumento de tráfego de 75.292 mil veículos equivalentes em decorrência das modificações introduzidas no sistema de cobrança no Complexo Paratei-Jacarei em acréscimo ao volume de tráfego que originou o desconto de 7.2 % já concedido na tarifa' (fl. 05 do volume 51).

31. Já no item 2.7 (fl. 8 do volume 51), a NovaDutra afirma que 'a equipe de auditoria considerou o tráfego previsto e o real como adicionais ao limite de risco originalmente assumido pela concessionária'.

### **II.2.2 – Análise dos argumentos apresentados pela concessionária**

32. Quanto à primeira alegação (parágrafo 30), entendemos que a simples leitura do item '9.6 Estimativa de ajuste do risco de tráfego original assumido em Paratei' do relatório de auditoria (parágrafos 232 a 235; fls. 644/646) – parte do texto do qual a concessionária retirou esses termos – elucidam a questão.

33. No parágrafo 232 (fl. 644) está expresso de forma clara que foram utilizados os dados efetivos de tráfego (naquele ponto já tratado no relatório) com o objetivo de se estimar os percentuais de ajuste do risco assumido pela concessionária. Nesse mesmo trecho está enfatizado que se trata de 'estimativas' porque foram feitas de forma conservadora, nos termos dispostos no item '5.1.7 – Estimativa de acréscimo de tráfego em Paratei com redução de risco' (fls. 628/633).

34. Os gráficos 1,2 e 3 (fls. 630/631), plotados com base em dados da própria concessionária, mostram que a praça de Paratei antes do desmembramento apresentava decréscimo acentuado de tráfego enquanto as outras praças consideradas (Moreira César e Itatiaia) permaneciam com tráfego quase constantes. Assim, conforme disposto no parágrafo 180 (fl. 632), a unidade técnica utilizou o crescimento de tráfego nestas duas últimas praças, no período ali especificado, para projetar o tráfego que Paratei teria caso não houvesse o desmembramento da

praça, enfatizando que essa era uma premissa conservadora. Observa-se que o coeficiente de correlação entre a matriz de tráfego de Parateí e a resultante da soma de Moreira César e Itatiaia foi de 0,743 (parágrafo 176 do relatório, fl. 629).

35. Portanto, a equipe de auditoria utilizou-se de uma projeção conservadora, porém defensável – tanto do ponto de vista matemático e estatístico quanto da razoabilidade – para concluir sobre a majoração das tarifas cobradas no complexo de Parateí e Jacareí. Caso se projetasse o tráfego de Parateí utilizando a curva de tendência desta praça (decréscimo constante e acentuado) – demonstrada no Gráfico 2 (com dados da própria NovaDutra) – ao invés de considerar a média de crescimento de tráfego das praças de Moreira César e Itatiaia, o valor da tarifa de pedágio a ser reduzido seria ainda maior. Entretanto, conforme disposto no mencionado parágrafo 232, 'deve o poder concedente, junto à concessionária, apresentar proposta efetiva de ajuste baseada em estudos técnicos que a fundamente', o que certamente faria com a tarifa a ser cobrada do usuário fosse ainda menor.

36. Quanto à alegação descrita no parágrafo 31 – 'a equipe de auditoria considerou o tráfego previsto e o real como adicionais ao limite de risco originalmente assumido pela concessionária' –, a NovaDutra faz a afirmação sem, contudo, mencionar em que parte do relatório ou quais foram os cálculos que corroboram essa assertiva. Da leitura do item 6.4 do relatório (fls. 636/638), pode-se observar que todos os cálculos que subsidiaram a conclusão da equipe de auditoria quanto à questão da praça de Jacareí são pertinentes e justificados e, ainda, foram feitos considerando dados reais, da própria concessionária. Ademais, como se pode observar das tabelas 11 (fl. 632) e 15 (fl. 637), o acréscimo de tráfego calculado (4ª coluna) é obtido pela diferença entre o tráfego auferido pela concessionária – pedagiado menos a diferença revertida para a concessão (conforme discriminado nas respectivas tabelas) – e o tráfego projetado corrigido pelo crescimento médio das praças de Moreira César e Itatiaia.

37. Vale destacar que para se obter o crescimento de 4,16% relativo ao desmembramento da praça de Parateí (tabela 11, fl. 632), foram utilizados dados de tráfego mensais, informados pela NovaDutra, durante cada período completo de um ano em que a referida praça operou nessa condição. Já no que se refere ao impacto da entrada de operação de Jacareí (10,62%; tabela 15; fl. 637), foram utilizados períodos iguais aos disponíveis para o estudo a fim de evitar sazonalidades (setembro a dezembro de 1999, setembro a dezembro de 2000 e setembro a dezembro de 2001), haja vista a concessionária ter iniciado a operação nesta praça somente em 15 de agosto de 2001 (ver parágrafo 197 do relatório, fl. 636).

## **II.3 – Comprometimento da Concessionária com as projeções assumidas à época da licitação**

### **II.3.1 – Exposição dos argumentos da concessionária**

38. A NovaDutra, no item 2.3 (fl. 6 do volume 51), discorre que para elaborar as suas projeções de tráfego foram realizadas simulações considerando as hipóteses de fuga e impedância ano a ano. Afirma, ainda, que 'as metodologias disponíveis para avaliação e projeção de fugas e impedâncias carecem de precisão pela absoluta deficiência de medições a respeito. Por isso mesmo, as hipóteses não podem ser consideradas como obrigações contratuais e só serviram para fixar o nível de risco da demanda assumido pela licitante'. A concessionária prossegue relacionando, em sua visão, as dificuldades para se projetar a matriz de tráfego à época da licitação.

39. Já o professor Antônio Carlos Cintra do Amaral relaciona suas conclusões às fls. 61/64 do volume 51, entre elas:

A. Nos contratos administrativos de duração – como é o de concessão de serviço público – o sucesso do contrato depende basicamente do planejamento, etapa inicial do processo de contratação.

B. O bom planejamento da contratação depende, por sua vez, do domínio que a Administração Pública e as licitantes tenham sobre o objeto que se pretende contratar, domínio esse decorrente da experiência na execução de contratos com objeto similar.

C. As concessões de serviço público no Brasil na década de 90 ressentiram-se da falta de uma experiência adequada, não só porque foram outorgadas em uma realidade social e econômica

nova, caracterizada por uma inusitada globalização da economia e acên­tuado desenvolvimento tecnológico, mas também porque se estava implantando um novo esquema jurídico-normativo.

D. Em conseqüência, os contratos de concessão de serviço público devem ser executados com acentuado grau de flexibilidade, não cabendo o apego, pelo menos em termos rigorosos, ao princípio 'pacta sunt servanda'.

### **II.3.2 – Análise dos argumentos apresentados pela concessionária**

40. A dificuldade narrada pela NovaDutra para estimar a matriz de tráfego da concessão certamente estava presente nos estudos das outras licitantes, como também estaria para qualquer outra pretendente a assumir a concessão do serviço público em comento. Todo empreendimento, principalmente em fase de projeto, apresenta incertezas diversas, sobretudo quanto ao dispêndio em custos operacionais; ao valor do montante de investimentos (e quando será necessário sua realização); à garantia de que os preços dos serviços/produtos serão preservados em face da inflação; à demanda do produto/serviço; e ao retorno do investimento. Nas concessões de rodovias federais, o investidor privado praticamente não corre risco, pois somente uma dessas variáveis listadas não possui garantia no contrato de concessão.

41. custo operacional é fixado pela concessionária em sua proposta comercial e permanece constante ao longo da concessão, apesar do avanço tecnológico que proporciona a redução dele durante a exploração da rodovia. Assim, o conseqüente ganho de produtividade não é repassado aos usuários, como ocorre em outros setores (setor elétrico e de telecomunicações) e como será para as novas concessões de rodovias federais (os editais possuem cláusula que prevê o repasse do ganho de produtividade quando do reajuste anual do pedágio).

42. Nas primeiras concessões de rodovias federais, entre elas a administrada pela NovaDutra, a concessionária possui como obrigação cumprir um programa de investimento – Programa de Exploração da Rodovia (PER) – elaborado pelo poder concedente (discutido com as licitante nos termos dos respectivos editais) detalhado a nível de quantidade e ano para realização das obras. Se para a execução de determinada obra for gasto maior quantidade de insumos, os usuários – de forma direta (revisão) ou indireta (adequação) – suportarão esse ônus a mais e, ainda, se for necessário antecipar um investimento, acontece a mesma coisa, ou seja, a concessionária não possui risco quanto aos investimentos. Ressalte-se que os preços dos insumos para os investimentos são os indicados pela concessionária em sua proposta, assim sendo, quase não há risco no que se refere a preços.

43. Os contratos de concessão possuem cláusulas de reajuste de preço do pedágio. Assim, há uma neutralização da perda do valor da tarifa em relação a desvalorização da moeda nacional. No presente caso, para os reajustes, são considerados índices relativos a terraplanagem, pavimentação, obras de artes especiais e serviços de consultoria, todos da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Existem, ainda, cláusulas que prevêem o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato na ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito. Como visto, aqui também não há risco para a concessionária.

44. A possibilidade de não ocorrer o tráfego previsto pela concessionária em sua proposta consiste em risco exclusivo dela nos termos previsto no contrato de concessão. Nesta instrução já foi transcrita a cláusula 38 no parágrafo 19, entretanto, a fim de restar claro que a responsabilidade do risco de tráfego cabe à concessionária, cita-se a cláusula 85 do edital: '85. A concessionária assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco de trânsito inerente à exploração da Rodovia, neste se incluindo o risco de redução do volume de trânsito, inclusive em decorrência da transferência de trânsito para outras Rodovias' (fl. 182 do volume 12). (grifou-se)

45. Conforme se observa, a NovaDutra, com sua alegação, deseja amenizar o risco de tráfego (ou até mesmo se isentar dele), uma das poucas incertezas que ela gerencia em seu negócio. Qualquer empreendimento possui risco, no ramo privado o investidor arca com todos eles, já nas concessões, haja vista se tratar de prestação de um serviço público (sujeito ao princípio da continuidade da prestação), o risco é bastante atenuado para o concessionário. No entanto, ele existe, está disposto de forma clara no contrato de concessão e deve ser suportado exclusivamente pela empresa outorgada do serviço, nos termos pactuado.

46. *Ao usuário da rodovia não pode ser atribuído mais esse ônus, ou melhor, ao usuário da rodovia deve ser oferecido um desconto proporcional a todo tráfego pedagiado a mais pela NovaDutra em virtude das modificações implementadas na rodovia. Nesse sentido, o que se pretende é que seja repassado ao usuário da rodovia Presidente Dutra, além do desconto já oferecido em razão da nova praça de Jacareí (R\$ 0,30 à época da auditoria), desconto referente ao acréscimo de tráfego pedagiado pela concessionária, em Parateí, decorrente de sua nova configuração, não prevista no edital de licitação (cerca de mais R\$ 0,30). Observe que esse valor, relativo à tarifa básica de pedágio, é fixo, ou seja, somente reflete o ganho indevido da concessionária com as modificações implementadas no complexo Parateí-Jacareí. É bastante plausível que com o crescimento da atividade econômica no País em patamares superiores ao atualmente presenciado, aumente a quantidade de veículos pedagiados em Parateí. Este sim é um ganho legítimo (portanto, não precisará ser revertido aos usuários) da concessionária, pois ele é proveniente da recuperação de tráfego – cuja decréscimo provavelmente se deve a diminuição da taxa de crescimento do PIB no Brasil presenciado nos últimos anos – e não altera as condições pactuadas na licitação.*

47. *Por conseguinte, apesar de compreendermos as ponderações do professor Antônio Carlos Cintra do Amaral, somos no sentido de que a flexibilização do contrato de concessão pode ser danosa para ambas as partes, principalmente em se tratando de um contrato de longa duração. É imprescindível que tanto a concessionária quanto o poder concedente e usuários tenham clareza sobre o que foi contratado, incluindo os direitos e deveres das partes. Ademais, em nossa opinião, o referido contrato já foi bastante flexibilizado em seu nascedouro, ou seja, na própria licitação, ao minimizar os riscos do futuro concessionário, não cabendo promover alterações no único ponto de risco relacionado no parágrafo 40 a ser assumido pela concessionária.*

#### **II.4 – O complexo Parateí-Jacareí – legalidade das alterações e correção dos valores de pedágios**

##### **II.4.1 – Exposição dos argumentos da concessionária**

48. *A NovaDutra relata, no item 2.5 (fl. 7 do volume 51), que a reformulação do sistema de cobrança entre São José dos Campos e São Paulo, com suas conseqüências, foi aprovado pelo DNER e TCU e que o desconto oferecido ao usuário em Jacareí não derivou de obrigação contratual ou legal, mas antes de uma forma encontrada para evidenciar uma vantagem concreta para o usuário.*

49. *Já no item 2.6 (fls. 7/8 do volume 51), a recorrente argumenta que o acréscimo de tráfego incorporado ao fluxo de caixa, pela adequação n.º 6, decorrente das modificações implementadas no complexo Parateí-Jacareí, além de terem sido aprovadas pelo poder concedente e pelo TCU, tiveram efeito neutro em termos de ganhos para a concessionária.*

##### **II.4.2 – Análise dos argumentos apresentados pela concessionária**

50. *A assertiva da concessionária constante no parágrafo 48 (aprovação, por parte do DNER e TCU, das modificações, e também das respectivas conseqüências, implementadas no trecho da rodovia sob análise), no que diz respeito ao TCU, não procede. O Tribunal, mediante a Decisão n.º 337/2001 – Plenário – entendeu pela legalidade da implantação da nova praça de pedágio em Jacareí, frisando que 'a decisão definitiva desta Corte, sobre a correção dos valores utilizados no fluxo de caixa, que embasaram as revisões do contrato de concessão e a fixação das atuais tarifas de pedágio, sobre os parâmetros utilizados para estimar o tráfego nessa nova praça de pedágio, (...) será proferida após exames adicionais oportunamente empreendidos' (item 8.2). Ora, o relatório de auditoria em comento é o produto da unidade técnica (conforme determinado no item 8.3 da citada decisão) que auxiliará o Tribunal a concluir acerca da pertinência dos valores de pedágios praticados no referido complexo.*

51. *No que se refere à afirmação disposta no parágrafo 49, primeiramente, deve-se enfatizar que o TCU, até o momento, não apreciou as modificações ocorridas em Parateí (desmembramento da praça de pedágio), até porque essa alteração não foi submetida ao Tribunal. O relatório de auditoria, no item '5.1.1 – Justificativa para o desmembramento' (fl. 618), descreve detalhadamente como se deu o desmembramento, inclusive abordando a justificativa inverídica da concessionária para tal, corroborada pelo então DNER. Quando a Comissão de Fiscalização e Contrô-*

*loco*, contando com a participação de um ACE da Secex/GO, especialista em obras rodoviárias, que os argumentos para o desmembramento não poderiam ser aceitos.

52. Em segundo lugar, esclarece-se novamente que o TCU somente pronunciou-se sobre a legalidade da praça de Jacareí, ficando para posterior apreciação a pertinência do desconto oferecido aos usuários, ou conforme estabelece a decisão desta Corte de Contas, se 'benefício oferecido aos usuários, na forma de redução do pedágio, em razão da instalação de nova praça em Jacareí/SP, foi calculado na justa medida para manter inalterado o equilíbrio financeiro do contrato, sem proporcionar ganhos injustificados à concessionária ...' (grifamos) (item 8.3 de Decisão n.º 337/2001 – Plenário).

53. Por último, o resultado dos trabalhos implementados pela equipe de auditoria na concessão demonstram que a concessionária obteve ganhos injustificados com as modificações realizadas no complexo de Paratei-Jacareí. Esses ganhos, conforme constam do mencionado relatório, foram quantificados em um acréscimo de tráfego de 75.292 mil veículos equivalentes – proporcionando uma receita adicional, com a tarifa à época na praça de Jacareí de R\$ 2,20, de R\$ 165,6 milhões – que deveriam estar sendo revertidos para o fluxo de caixa em benefício da modicidade da tarifa.

## **II.5 – Justificativa da legitimidade do aumento de tráfego e apropriação deste pela NovaDutra**

### **II.5.1 – Exposição dos argumentos da concessionária**

54. A fim de justificar a legitimidade do aumento de tráfego captado por ela e não revertido aos usuários, a NovaDutra, à fl. 16 do volume 51, transcreve a cláusula 43 do contrato de concessão, que estabelece que a concessionária, 'ao seu único e exclusivo critério e responsabilidade, poderá conceder isenções e descontos tarifários, bem assim realizar promoções tarifárias, inclusive procedendo reduções sazonais em dias e horas de baixa demanda, sem que isto, todavia, possa gerar qualquer direito de a mesma solicitar compensação nos valores das tarifas'.

55. Adiante, a recorrente, após citar cláusulas contratuais que versam sobre o serviço adequado e sobre a forma de interpretação do contrato de concessão, conclui à fl. 20 do volume 51 que constam de seu contrato deveres e direitos de concessionário que 'tomam precedência sobre a Proposta de Tarifa e as projeções de tráfego', entre os quais: defesa dos usuários buscando a prestação do serviço adequado mediante a implantação de soluções que atendam aos objetivos de redução da tarifa; defesa de sua viabilidade empresarial, buscando impedir que usuários se aproveitem dos serviços da concessionária e se furtem ao pagamento do pedágio; e manutenção de seu poder de concorrência com outras rodovias pedagiadas.

56. Já às fls. 27/28 do volume 51, a concessionária resume o seu posicionamento acerca deste tema:

(...)

c) É dever do Poder Público usar a faculdade que a Lei lhe confere para preservar a segurança dos cidadãos e a eficiência do uso dos recursos públicos. Mas, são direitos da concessionária, que não contrariam esse dever, e até contribuem para seu cumprimento: (i) proteger-se contra os usuários que aproveitam de seus serviços e que fogem do pagamento do pedágio, da mesma forma que uma concessionária do setor elétrico tem o direito de se proteger contra ligações clandestinas; (ii) competir com outras rotas alternativas ou meios de transportes mediante a flexibilidade tarifária sujeita, sempre, ao teto do valor contratual; e (iii) estimular o uso mais intensivo da rodovia por usuários marginais. Face à dinâmica e crescente urbanização da região atravessada, a curto prazo a concessão se tornaria inviável caso a Concessionária NovaDutra fosse obrigada a absorver o ônus da ociosidade dos investimentos e da capacidade da Rodovia colocada à disposição dos usuários, sem ter o direito de gerenciar seu risco mediante legítimas práticas comerciais.

d) O princípio facultativo de oferecimento de descontos, previstos na antes transcrita Cláusula 43 do contrato de concessão, reforça esta idéia, uma vez que qualquer desconto vai modificar os fatores, previstos no PER, de impedância, fugas e as condições de concorrência com outras rotas ou sistemas de transporte.

e) *Acima de tudo, deve prevalecer a necessidade de prestação de serviço adequado para o usuário, que nesse caso envolve maior justiça tarifária, novas obras (desmembramento e realocações de praças) e modicidade tarifária;*

f) *Os concessionários devem ser estimulados a adotar medidas voltadas para a descoberta de novas formas de implantar maior justiça tarifária com mais usuários pagando, conforme previsto no próprio PER, quando ali se estabeleceu o objetivo de transformar a rodovia em via expressa. Cabe frisar que nesses casos a Concessionária normalmente enfrenta os riscos inerentes à construção de uma nova praça de pedágio e à reação negativa de usuários que em nada contribuíram no passado para o uso da rodovia;*

g) *Devem ser evitadas medidas restritivas às iniciativas das concessionárias, na busca de elevar o número de pagantes e, assim, fazer justiça tarifária, com o objetivo de se evitar o risco de se repetir o que tantas vezes aconteceu no passado, aqui e no exterior:*

*- conceder-se;*

*- a concessionária, ou por causa da excessiva rigidez da disciplina tarifária, inclusive no que concerne às limitações aos meios de cobrança, ou por outras razões cujo exame não cabe aqui efetuar, deixa de satisfazer as exigências necessárias ao bom funcionamento dos serviços;*

*- o Poder Concedente é obrigado a retomar sua prestação direta, suportando, com isso, pesados ônus.*

*Mais tarde vem o Poder Concedente, novamente, a ser obrigado a recorrer à concessão. Esse círculo vicioso precisa de ser evitado, mediante a lúcida compreensão das peculiaridades do contrato de concessão de serviços públicos'.*

*57. Finalmente, no item 4.4 (fl. 30 do volume 51), a NovaDutra expõe a conclusão de seu entendimento acerca desse tema:*

*5º) o contrato de concessão, em pleno vigor, confere à Concessionária o direito de auferir toda a receita gerada pelo movimento de veículos situado abaixo daquele limite, pois este é o parâmetro do equilíbrio econômico-financeiro nos termos estabelecidos contratualmente. Assim, não tem amparo contratual a proposta de reduzir o valor de pedágio em razão do aumento de movimento de veículos verificado em uma determinada praça e que não resulta em acréscimo que exceda volume total de tráfego'.*

*58. O professor Antônio Carlos Cintra do Amaral, em seu parecer, esboçou sua conclusão nos termos expostos pela NovaDutra (letras E, F e G; fls. 62/63 do volume 51).*

#### ***II.5.2 – Análise dos argumentos apresentados pela concessionária***

*59. A concessionária, conforme dispõe o artigo 43 do contrato de concessão (transcrito no parágrafo 54 desta), poderá conceder isenções e desconto tarifários, entre outras promoções relacionadas no citado artigo, a seu único e exclusivo critério e responsabilidade. Agindo assim, a NovaDutra estará exercendo sua competência de empresa privada, almejando possivelmente, com essa atitude, obter uma maior receita, apesar do desconto ofertado, em virtude do aumento de demanda. Dessa forma, a concessionária, a seu livre critério, sacrifica um direito, sem contudo ter, posteriormente, a prerrogativa de buscar a reparação, por parte do poder concedente ou pelos usuários, devido a diferença de tarifa cobrada a menor. Por isso se fala, na referida cláusula, em responsabilidade da concessionária. Observe-se o citado artigo (parte final), no qual tal entendimento é reforçado: '...sem que isto, todavia, possa gerar qualquer direito de a mesma solicitar compensação nos valores das tarifas' (grifamos).*

*60. No presente caso, a concessionária não se utilizou da prerrogativa exposta no mencionado artigo 43 do contrato para aumentar o tráfego pedagiado. Conforme exhaustivamente explicado no relatório de auditoria e nesta instrução, o aludido aumento é decorrente de alterações na configuração original de cobrança de pedágio da rodovia.*

*61. No que se refere à busca pela NovaDutra da prestação de serviço adequado (conforme definido na Lei n.º 8.987/95) no sentido de implantar soluções que objetivem redução da tarifa, entendemos ser isso plenamente legítimo e necessário, até porque os valores de pedágio não*

*parecem estar módicos em virtude das revisões e dos reajustes tarifários implementados (veja no quadro a seguir comparação entre os valores de tarifa básica de pedágio da NovaDutra – data base de maio de 1995 – e o valores das tarifas revisadas, reajustadas pela forma paramétrica contratual e pela inflação). Foi nesse sentido (busca da modicidade tarifária) que o Tribunal entendeu pela legalidade da implantação da praça de pedágio em Jacareí, não deixando de considerar, também, a maior justiça tarifária que essa alteração iria acarretar. Coube à Sefid (Decisão n.º 337/2001 – TCU – Plenário, item 8.3) avaliar tecnicamente se o desconto oferecido aos usuários da rodovia foi calculado na justa medida para manter inalterado o equilíbrio financeiro do contrato, sem proporcionar ganhos injustificados à concessionária. A equipe de auditoria constatou que – devido às alterações implementadas na rodovia e considerando as condições assumidas pela concessionária na licitação – o desconto deve ser maior, ou seja, diante das mudanças implementadas no complexo Parateí-Jacareí e do atual desconto ofertado aos usuários, a tarifa de pedágio cobrada nesse trecho não está módica.*

62. *Portanto, somos do entendimento que o concessionário, assim como o poder concedente, deve procurar formas de alcançar a modicidade tarifária, a fim de oferecer aos usuários valores de pedágios menores aos praticados. Entretanto, as alternativas encontradas não podem causar desequilíbrio no contrato firmado para nenhuma das partes. Assim, todo tráfego captado decorrente das alterações sofridas na rodovia em relação às condições acordadas originalmente na licitação, seja direto (pedagiado, por exemplo, em praça de pedágio nova) ou seja indiretamente (refletido em outras praças influenciadas), deve ser revertido para modicidade das tarifas.*

63. *Conclui-se, por conseguinte, que o contrato de concessão confere à concessionária o direito de auferir toda a receita gerada pelo movimento de veículos situado abaixo do limite acordado contratualmente, desde que seja decorrente de atos não contrários ao contrato e não provenientes de alterações na configuração original da rodovia, sob cuja condição inicial foi pactuado o risco de tráfego na concessão. Caso se pense de forma diferente, nada impedirá que a concessionária implante quantas praças de pedágio novas que desejar, bem como instale cabines de bloqueio em qualquer saída da rodovia, sem que essa possibilidade esteja prevista no contrato de concessão. Agindo assim a concessionária (sem a coibição do poder concedente), numa extrapolação ao limite, todo o risco de tráfego pactuado seria eliminado, assegurando, portanto, à empresa administradora da rodovia a garantia de lucro líquido e certo e sem o diminuto risco que é inerente à concessão em comento.*

### **III – CONCLUSÃO**

64. *A NovaDutra, à fl. 30 do volume 51 expõe o seu pleito no sentido de que o Tribunal considere que 'os resultados positivos obtidos com a instalação da nova praça de pedágio de Jacareí e com as modificações da praça de Parateí, já tendo revertido aos usuários, nas formas antes expostas, não proporcionaram ganhos adicionais indevidos à Concessionária e portanto não justificam nem requerem novos ajustes nos valores do pedágio daquelas praças'. Entretanto, conforme entendemos restar claro do relatório de auditoria e da análise realizada no documento constante do volume 51 dos presentes autos, o qual apresentou os argumentos da concessionária para esse pedido, a recorrente, em virtude das alterações implementadas na configuração original da rodovia, obteve ganhos injustificados e indevidos, os quais devem ser repassados integralmente aos usuários conforme disposto no mencionado relatório da unidade técnica.*

65. *Diante do exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo a manutenção integral da proposta de encaminhamento do relatório de auditoria constante às fls. 655/656."*

É o relatório.

## VOTO

Superada a questão relativa à possibilidade jurídica de instalação de mais uma praça de pedágio na Rodovia Presidente Dutra, no Município de Jacareí/SP, como desdobramento da praça de Parateí/SP, desde que mantida a equação econômico-financeira inicial do contrato de concessão, com a preservação das características do objeto licitado, conforme assentado na Decisão 337/2001 – Plenário, resta agora examinar a exatidão dos valores de pedágio vigentes, que refletem as diversas revisões e adequações ocorridas desde o início do contrato de concessão, com ênfase especial na revisão que estabeleceu a implantação da nova praça.

Para tanto, foi necessário examinar todas as alterações contratuais ocorridas desde a assinatura do contrato de concessão, tendo sido elaboradas planilhas de fluxo de caixa específicas para cada revisão ou adequação contratual implementada desde o início da concessão.

Com base nesses dados, a equipe da Sefid verificou que, de forma geral, as alterações contratuais mantiveram inalterada a taxa interna de retorno original, ou seja, foi preservado o equilíbrio econômico-financeiro original.

Os problemas observados nas adequações 4 e 6 e na revisão 6, não possuem maior gravidade e foram resolvidos a contento.

De acordo com a Sefid, *“na adequação 04 houve a incidência do fundo de apoio à pesquisa (FAP) sobre as receitas acessórias, contrariando previsão contratual, ainda, houve erro na alocação dos tributos na planilha de fluxo de caixa da concessionária, esses fatos levaram a adequação 04 a apresentar uma TIR real de 17,55%, abaixo da TIR contratual de 17,58%, significando uma pequena perda de lucratividade por parte da concessionária quando da aprovação dessa adequação.”*

Em relação à adequação 06 e à revisão 06, assinala a equipe de inspeção que *“houve inversão dos tráfegos originais propostos na licitação, ou seja, o tráfego apresentado como de Parateí na verdade era o de Viúva Graça e vice-versa, também o tráfego de Moreira César estava invertido com o de Itatiaia. Como a partir dessa adequação começaram a incidir os descontos na praça de Parateí em função da criação da nova praça de Jacareí, esses descontos passaram a incidir sobre o tráfego apurado em Viúva Graça e não em Parateí, essa falha comprometeu completamente a revisão 06 e adequação 06. Porém, qualquer inconsistência ou erro apresentado no fluxo de caixa das alterações no contrato poderão ser corrigidas em futuras revisões e adequações contratuais sem prejuízo do usuário da rodovia ou do interesse público, haja vista a dinâmica da metodologia empregada para equilibrar econômico-financeiramente o contrato. Devido a essa peculiaridade do modelo de fluxo de caixa, essas incoerências foram corrigidas em revisões e adequações posteriores.”*

Também foi verificado que a concessionária incluiu as receitas alternativas obtidas com passagem de fibra ótica e publicidade no fluxo de caixa, a fim de contribuir para a modicidade das tarifas, afastando a preocupação que motivou a instauração do TC-014.811/2000-0, já apreciado por esta Corte.

Assim, resta examinar a questão referente ao deslocamento da praça de pedágio de Parateí Norte e ao desmembramento da praça de Parateí, com a criação da praça de Jacareí, autorizadas nas adequações 2 e 5, respectivamente, com o conseqüente impacto sobre a tarifa de pedágio.

Verificou-se que apenas parte das receitas adicionais arrecadadas nas novas praças de Parateí Norte e Jacareí estão sendo efetivamente revertidas ao fluxo de caixa do empreendimento, contribuindo, por tal forma, para a modicidade da tarifa. Ocorre que a forma de cálculo adotada pela concessionária para medir o tráfego adicional e, conseqüentemente, a receita adicional, capta apenas parte desse tráfego adicional. Outra parte, igualmente expressiva, resulta oculta e está de fato sendo indevidamente apropriada pela concessionária.

O atual modelo de cálculo compara o tráfego atual, submetido a pedágio nas novas praças de Jacareí e Parateí Norte, com o que efetivamente transita no local da praça original de Parateí, medido por meio de sensores, no caso de Parateí Norte, ou pelo próprio pedágio arrecadado em Parateí Sul.

Entretanto, o tráfego atual no local da praça original foi afetado, para maior, em decorrência da alteração da configuração das praças de pedágio. Isso faz com que o acréscimo de tráfego seja aparentemente muito menor do que o realmente ocorrido.

A forma correta de efetuar o cálculo do adicional de tráfego produzido pela mudança na configuração das praças é comparar o tráfego atual, pedagiado, nas novas praças, com o que seria pedagiado se a configuração da praça não tivesse sido alterada.

Exatamente isso foi o que fez a unidade técnica, em criterioso estudo, que se pode considerar até muito conservador. Tal estudo identificou que além dos trinta centavos de redução da tarifa do complexo Jacareí-Parateí, outros trinta centavos deveriam ser concedidos. O desconto deveria ser, em cálculos muito conservadores, no mínimo o dobro do que foi concedido.

A equipe de inspeção identificou que, além da receita provinda das novas praças, da forma atualmente calculada, a concessionária está obtendo ganho que não está sendo revertido para a modicidade da tarifa, **representado pelo acréscimo de tráfego na praça original de Parateí estimado em 13,33%**. Com isso, aponta que, em vez do desconto de 7,2% atualmente praticado, deveria estar vigorando um desconto de 13,5%, o que se traduziria, em moeda corrente, em desconto adicional em torno de R\$ 0,30 (trinta centavos).

Essa distorção foi observada pela equipe da Sefid após deparar com o fato de que o acréscimo de tráfego, que se esperava obter a partir do deslocamento da praça de Parateí Norte, conforme os estudos prévios realizados pela concessionária, necessário para custear os investimentos incorridos nessa nova praça e, até mesmo, proporcionar descontos nas tarifas, não se vinha concretizando nos números captados após o deslocamento da praça.

Esse resultado inesperado e não desejado levou a equipe a questionar as razões do descompasso da previsão inicial com os números medidos posteriormente.

Verificou-se que, após três anos completos de medição, o acréscimo de tráfego medido está muito aquém das expectativas iniciais, isto é, para uma previsão de 7,32% de incremento do tráfego total e de uma necessidade de 4,94% de aumento para custear os investimentos realizados, o aumento de tráfego, da forma como medido, alcançava somente o percentual de 3,24%.

A persistir essa diferença entre o realizado e o projetado, a tarifa de pedágio terá de subir para fazer face às despesas incorridas. Com isso, em vez de o usuário obter desconto em razão do deslocamento da praça de Parateí Norte e do esperado incremento de tráfego, ele terá de arcar com parte dos custos das obras realizadas, por meio de aumento de tarifa.

Essa situação esdrúxula ainda não se materializou na tarifa somente porque a frustração de tráfego foi registrada nos três primeiros anos de alteração, permanecendo, contudo, inalteradas no fluxo de caixa as projeções iniciais de acréscimo para os demais anos.

Isto significa que o fluxo de caixa da concessão, que serve de base para o cálculo da tarifa, registrou a frustração de tráfego nos três primeiros anos após a alteração, o que pressiona a tarifa para cima, mas ainda mantém as projeções iniciais para os demais anos da concessão, o que a pressiona para baixo, a explicar o fato de a aparente frustração de tráfego não haver impactado, ainda, a tarifa de pedágio para cima.

Procurando encontrar as causas para tal insucesso, observou a equipe que a alteração da localização do posto de pedágio provocou mudanças expressivas no comportamento dos motoristas que utilizam esse trecho da rodovia.

Os usuários que se dirigiam habitualmente de São Paulo para Santa Isabel, Arujá, Mogi das Cruzes e região e, na antiga configuração, saíam da rodovia antes da praça de pedágio original de Parateí, agora, com o deslocamento do posto de pedágio para Parateí Norte, passaram a arcar com o pagamento de pedágio. Com isso, originou-se a impedância sobre esse fluxo de veículos, ou seja, o desestímulo para o tráfego naquele ponto da rodovia, em virtude da cobrança da tarifa.

Contrariamente, houve estímulo para o tráfego dos usuários que partiam dessas cidades em direção ao Rio de Janeiro, pois na configuração inicial eles pagavam pedágio em Parateí original e, agora, na nova configuração, já não o pagam.

Além disso, houve a eliminação da fuga de veículos que ocorria por meio dos acessos para Arujá e Mogi das Cruzes. Com efeito, muito usuários utilizavam os acessos de Arujá e Mogi para alcançar a rodovia Ayrton Senna, que corre paralela à Via Dutra, retornando à Dutra após a praça original de Parateí.

Eliminando-se essa rota de fuga, com o deslocamento da praça, esses usuários, já tendo pago o pedágio na praça de Parateí Norte, permanecem na rodovia, aumentando o tráfego medido no local original da praça.

Idêntica situação ocorreu com a criação da praça de Jacareí.

Muitos usuários que vinham pela Dutra, no sentido Rio/São Paulo, após Jacareí, poderiam optar por prosseguir pela Rodovia Ayrton Senna, sem ter pago nenhum pedágio desde a praça de Moreira César.

Com a nova configuração, essa opção passou a não ser economicamente interessante, haja vista que ela só se apresenta para o usuário após o pagamento do pedágio na praça de Jacareí. Em valores percentuais, isso significa que, antes, optar pela Ayrton Senna era a opção 20% mais cara e, agora, com a criação da praça de Jacareí, passou a ser 76,2% mais dispendioso.

Com o desmembramento da praça de Parateí, em Parateí/Jacareí, e a redução de tarifa aplicada, também foi possível reduzir a impedância dos usuários que transitam pela praça original de Parateí, aumentando o tráfego no local pelo desestímulo da adoção de rotas de fuga.

Portanto, o incremento de tráfego, ocorrido no local da praça original de Parateí, é decorrência direta dos desmembramentos efetuados na praça original de Parateí, com o deslocamento de Parateí Norte e a criação de Jacareí.

Isso propiciou, conforme revelou o cuidadoso estudo empreendido pela equipe de inspeção, o acréscimo de, no mínimo, 13,33% no tráfego na praça original de Parateí, sendo que o deslocamento de Parateí Norte estaria contribuindo com um aumento de tráfego da ordem de 4,16%, e a criação de Jacareí estaria contribuindo com o aumento de 10,62%.

A concessionária Novadutra não contestou a metodologia empregada pela equipe de inspeção, para medir o acréscimo de tráfego na praça original de Parateí, em razão das modificações implementadas.

A empresa somente observou que os resultados do modelo poderiam ser aprimorados com a utilização de uma série de dados maior e, *“para maior solidez das conclusões, o trabalho teria de se embasar em pesquisas de origem-destino, de preferência realizadas antes e após as mudanças estabelecidas”* (fls. 15 e 24 do vol. 51).

Como se vê, a própria interessada reconhece que o deslocamento da praça de Parateí Norte e a criação da praça de Jacareí contribuíram para aumentar o fluxo de veículos que passam pelo local da praça original de Parateí.

No entanto, sustenta a concessionária que essa situação não é bastante para justificar a providência sugerida pela Sefid, no sentido de corrigir a matriz de tráfego referente à praça de Parateí, a fim de contemplar o usuário com um desconto na tarifa proporcional à redução do risco de tráfego apurada pelo modelo estatístico.

Nesse ponto reside, então, a divergência.

Contrariamente à unidade técnica, a Novadutra entende legítima a apropriação do incremento de tráfego medido pela equipe de inspeção, fundamentando-se, em síntese, nos seguintes argumentos:

- a) o risco de tráfego é indivisível, não podendo ser particularizado para determinada praça de pedágio;
- b) o risco total de tráfego ainda não foi ultrapassado;
- c) é direito da concessionária adotar todas as providências para aumentar o número de usuários pagantes, restringindo e impedindo as rotas de fuga, tornando-se mais competitiva com outras rotas alternativas; e estimulando o uso intensivo da rodovia;
- d) o oferecimento de descontos é prática optativa; e
- e) está estabelecido no PER o objetivo de transformar a rodovia em via expressa, bloqueando-se todos os seus acessos.

A par disso, também foi juntado parecer emitido pelo professor Antônio Carlos Cintra do Amaral, no qual defende a legalidade do desmembramento nos termos pactuados, haja vista que o risco de tráfego deve ser tomado, em conjunto, para toda a rodovia e não para uma praça isoladamente.

Nada se tem que objetar quanto ao argumento da empresa, no sentido de que o risco de tráfego é indivisível, devendo ser tomado para a rodovia como um todo e não isoladamente para cada praça de pedágio.

No entanto, isso não interfere, de nenhum modo, nas conclusões a que chegou a equipe de inspeção.

A utilização de dados individualizados de cada praça de pedágio, para fins de apuração do incremento de tráfego na praça original de Parateí, não significa desconhecer que o risco de tráfego engloba toda a rodovia.

Esse procedimento foi adotado apenas para isolar o trecho formado pelas praças de Parateí e Jacareí, a fim de comparar o comportamento do seu tráfego, com o comportamento do tráfego nas outras praças, antes e após as mudanças, e, a partir daí, medir o impacto no fluxo de veículos que passam pela praça original de Parateí, gerado após as mudanças na configuração original das praças de pedágio.

Deve ser enfatizado, ainda, que os dados individualizados por praça de pedágio, utilizados pela equipe de inspeção, foram todos fornecidos pela própria empresa, sejam os dados reais de tráfego sejam aqueles fixados na proposta apresentada por ocasião da licitação.

Ora, se houve sensível modificação na configuração das praças de pedágio, para atender interesse empresarial da concessionária, bem como para melhor viabilizar a operação da rodovia, que alterou substancialmente o fluxo de veículos que por ela transitam, particularmente nos locais originais das praças de pedágio, definidas na licitação e no contrato, gerando ganhos adicionais consistentes ou mesmo prejuízos para a concessionária, é necessário que haja o conseqüente ajuste no fluxo de caixa, a fim de manter inalterado o equilíbrio econômico-financeiro inicial, que não opera sempre em desfavor do usuário, mas eventualmente em seu benefício.

Com efeito, em nenhum momento se questiona a observância inflexível da premissa de que nenhuma modificação implementada no contrato de concessão pode gerar ganhos ou perdas para a concessionária.

Se, como estimado pela equipe de inspeção, e até reconhecido pela Novadutra, o deslocamento da praça de Parateí Norte e a criação da praça de Jacareí, acarretaram expressivo aumento do fluxo de veículos na praça original de Parateí, é obrigação legal e contratual o ajuste proporcional no fluxo de caixa, a fim de restabelecer a taxa interna de retorno original.

A alegação de estar a concessionária abaixo do limite superior do risco de tráfego por ela mesmo proposto não pode servir de justificativa para ela se apropriar de um incremento de tráfego ocasionado por alteração na configuração original das praças de pedágio.

Nos termos do contrato de concessão, o risco de tráfego contratual, proposto pela concessionária, é global, para todo o período de concessão. Sua divisão, ano a ano, é operação feita pela concessionária para fins meramente informativos, sem nenhuma conseqüência jurídico-contratual.

Ainda que não fosse global, mas dividido ano a ano e praça a praça, o risco de tráfego, definido contratualmente, configura a álea ordinária do negócio, não podendo a concessionária pretender alterar o contrato em razão do inadimplemento das metas por ela mesma fixadas. Além disso, toda a alteração decorre da criação extraordinária da nova praça de pedágio, por alteração de cláusulas contratuais fundamentais, e não da operação normal da rodovia.

Ademais, como já asseverado por ocasião da sessão Plenária de 6.6.01, quando foi proferida a Decisão 337/2001, da minha relatoria, as alterações na configuração original das praças de pedágio são juridicamente possíveis, desde que implementadas visando ao interesse público, traduzido pela obtenção de efetivos ganhos para os usuários, preferencialmente na forma de redução de tarifa, de forma a concretizar o princípio da modicidade.

Afirma-se aqui, peremptoriamente, que a modificação da configuração original das praças de pedágio não tem nem pode ter como objetivo proporcionar novos ganhos à concessionária, ou compensar a não consecução do volume de tráfego projetado pela própria concessionária.

Todas essas circunstâncias desfavoráveis enfrentadas pela concessionária são parte integrante e inafastável do risco do negócio, não gerando, de forma nenhuma, direito a compensações pelo poder público.

Quanto ao fato de que a incorporação ao fluxo de caixa do adicional de tráfego gerado na praça original de Parateí, em razão do deslocamento da praça de Parateí Norte, e do desmembramento que

originou a praça de Jacareí, implicará a redução da tarifa atual, argumenta a concessionária que, de acordo com o contrato, a concessão de desconto seria facultativo.

Não assiste razão à concessionária.

A concessão de desconto, de ordinário, configuraria mera liberalidade da concessionária e, nesses termos, é prática que se circunscreve ao seu exclusivo discernimento empresarial. No entanto, no caso concreto, não se trata de desconto propriamente dito, na sua verdadeira acepção, mas, sim, de redução do valor da tarifa, como medida de manutenção da equação econômico-financeira do contrato.

A adequação do montante de redução da tarifa, inicialmente fixada em R\$ 0,30 (trinta centavos), deve ampliar-se, conforme os aprofundados estudos integrantes do processo, e não se confunde, absolutamente, com descontos eventuais, no verdadeiro sentido, que venham a ser praticados no âmbito da política comercial da concessionária.

No caso concreto, a redução da tarifa é decorrente de imposição legal e contratual que obriga a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro. Com efeito, se implementada radical modificação contratual que permitiu ampliar o universo de usuários pagantes, o volume adicional de tráfego pedagiado tem de ser obrigatoriamente revertido para o usuário, na forma de desconto do pedágio ou de realização de obras adicionais, não podendo ser apropriado pela concessionária, sob pena de burla a todo o procedimento licitatório realizado, cujas cláusulas financeiras e econômicas estariam fundamentalmente alteradas em favor da concessionária, vencedora da licitação, em antagonismo com a formulação das propostas de todos os antigos licitantes, cujos termos seriam de todo diversos nesta atual situação.

A propósito, no correr do processo licitatório, diversos consórcios participantes fizeram consultas formais ao DNER, indagando da possibilidade da construção de novas praças de pedágio durante o prazo de vigência da concessão. A resposta do poder concedente foi peremptória no sentido da impossibilidade de novas praças.

Na ocasião da licitação para exploração da Rodovia Presidente Dutra, o objeto da licitação resultou muito bem delineado. Licitou-se a exploração da rodovia por 25 anos com somente aquelas praças de pedágio e o conjunto das obras a serem executadas.

Com base nessa negativa explícita de novas praças de pedágio do poder concedente é que todas as licitantes, incluída a NovaDutra, elaboraram suas propostas e participaram da licitação. Admitir *a posteriori* a criação de novas praças, em proveito econômico exclusivo da concessionária, ainda que parcial, constitui flagrante afronta aos princípios que regem a licitação e a Administração Pública.

Assim, a criação de nova praça ou a alteração das condições das praças existentes só pode ser feita para atender ao interesse público, materializado no interesse dos usuários, e não para gerar ganhos extraordinários para a concessionária, mediante a redução das condições reais de risco da exploração da rodovia.

Da mesma forma, o objetivo programático, inserido pela concessionária no Programa de Exploração da Rodovia, voltado a transformá-la em via expressa, com o bloqueio de todos os seus acessos, em nada interfere no princípio maior de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro que impera nos contratos de concessão.

Se a alteração acarretar elevação do tráfego pedagiado, esse ganho adicional deverá ser revertido para o usuário, de forma que a concessionária permaneça com a taxa interna de retorno original. Da mesma forma, se houver alteração imposta pelo Poder Público, que resulte em perda para a concessionária, terá ela direito à manutenção da equação econômico-financeira.

Quanto ao alegado direito de a concessionária adotar todas as providências para aumentar o número de usuários pagantes, esse direito cessa no momento em que a providência ultrapassa os termos fixados no contrato, alterando suas condições originais. Ela pode fazer tudo para aumentar o número de usuários pagantes, mantidas as condições originais da exploração da rodovia e do contrato, resultante de processo de licitação.

Fossem outras as condições de exploração da rodovia, certamente as propostas para sua exploração seriam diferentes e talvez outro consórcio tivesse sido o vencedor com condições mais vantajosas para os usuários. Não se pode, após o fim do certame e o início da exploração, promover alterações radicais das condições de exploração da rodovia, nem para beneficiar, nem para prejudicar a licitante vencedora.

Por essas razões é que o Tribunal de Contas da União, no exercício do controle externo sobre os atos praticados pelo poder concedente, que autorizaram a mudança da configuração da praça original de Parateí, decidiu que tais mudanças somente se afiguram lícitas e possíveis se realizadas no exclusivo interesse público, com todo e qualquer ganho de receita delas advindo revertido integralmente para a modicidade da tarifa.

Sem embargo, é importante ressaltar que a metodologia empregada pela equipe de inspeção e os quantitativos de incremento de tráfego por ela estimados não podem ser tomados como definitivos, mas, apenas, comprobatórios de que ocorreu aumento efetivo de tráfego na praça original de Parateí em razão da alteração da configuração original.

Cabe ao poder concedente, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, aprofundar a questão e definir, não apenas para o caso particular da Novadutra, mas em caráter geral, a forma de cálculo e de agregação ao fluxo de caixa do adicional de tráfego gerado nas praças originais, em decorrência de mudanças em sua configuração original, com o desmembramento, criação de novas praças ou instalação de cabines de bloqueio, de forma que garanta ao usuário o repasse do benefício proporcionado, por meio da redução da tarifa, podendo a ANTT utilizar, como ponto de partida, se entender conveniente, os criteriosos estudos realizados pela Sefid.

Por todas essas razões, resulta que todo o incremento de tráfego gerado por alterações na configuração original das praças de pedágio deve ser revertido em benefício do usuário, a fim de realizar o princípio da modicidade, devendo a ANTT desenvolver metodologia própria que discipline a questão, contemplando forma de cálculo que assegure o repasse integral para a modicidade da tarifa dos ganhos de tráfego, resultantes da modificação ou da criação de praças de pedágio.

Deve a Agência estar atenta, ainda, aos princípios que norteiam as concessões públicas, estabelecidos na Lei 8.987/95, aplicando-a a este caso concreto e aos demais que se apresentarem.

Por fim, é importante ressaltar a gravidade da situação, observada pela equipe de auditoria, no sentido da ausência de controle do tráfego ao longo da rodovia por parte do Poder Público. Informa a equipe que, atualmente, todas as medições são efetuadas exclusivamente pela concessionária, sem nenhuma crítica por parte da ANTT.

Esse fato inviabiliza a fiscalização, pois não tendo como certificar qual o tráfego real da rodovia, o Poder Público não pode saber, com absoluta certeza, se a concessionária está atingindo ou superando o tráfego projetado contratualmente, para fins de repassar para o usuário, na forma de melhorias adicionais, os valores arrecadados com o tráfego que supera o fluxo máximo de veículos projetado, conforme determina o contrato de concessão.

Essa deficiência torna-se ainda mais grave, no caso do desmembramento da praça de Parateí, pois os tráfegos pedagiados na praça de Parateí Norte e Jacareí são lançados no fluxo de caixa pelos valores reais pedagiados e eventuais distorções para menor nas medições do tráfego pedagiado vão implicar diretamente o aumento da tarifa de pedágio ou a redução do desconto.

Portanto, é totalmente pertinente a proposta da Sefid de determinar à ANTT que adote mecanismos *“próprios de aferição do tráfego efetivo na rodovia, ou contratá-los eventualmente, confrontando essas medições com as efetuadas pela Concessionária NovaDutra.”*

Ante o exposto, VOTO por que o Tribunal adote a DECISÃO que ora submeto a este Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2002.

  
Walton Alencar Rodrigues  
Ministro-Relator

**PARECER Nº 997, DE 2006**Relator: Senador **Amir Lando**Relator **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

O Aviso (AVS) nº 97, de 2001, contém duas Decisões exaradas pelo TCU, de nº 337, de 2001 (nº 2484-SGS-TCU, de 6 de junho de 2001, na origem), ambos acompanhadas dos seus respectivos voto e relatório que as fundamentam e referem-se à “representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC – Nº 014.824/2000-8)”.

A Decisão nº 337, de 2001, já foi analisada na antiga Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), que precedeu esta CMA. Em 27 de novembro de 2002, a CFC aprovou Relatório do Senador Wellington Roberto, que concluía pelo encaminhamento de ofício ao TCU solicitando informações sobre o cumprimento das deliberações contidas na decisão analisada. Em cumprimento ao encaminhamento adotado na CFC, a Presidência do Senado Federal encaminhou o Ofício nº 105, de 2003, dirigido ao Presidente do TCU.

Em atendimento ao ofício do Senado Federal, a Presidência do TCU respondeu com o Aviso nº 212-GP-TCU (na origem), que encaminhou a Decisão nº 1648, de 2002, que trata dos desdobramentos do processo que ora analisamos.

Resumidamente, a decisão citada assim deliberou:

**a)** considerou corretos os valores utilizados nos fluxos de caixa que embasaram as primeiras seis revisões e seis adequações do contrato de concessão firmado com a Novadutra, à exceção da adequação 2, que autorizou o deslocamento da praça de Parateí Norte, e da adequação 5, que autorizou o desmembramento da praça de Parateí/Jacareí, relativamente à ausência de previsão do incremento do tráfego no local original da praça de Parateí ocasionado por essas alterações na configuração original;

**b)** determinou que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

**b.1)** elaborasse norma reguladora da forma de cálculo e de agregação ao fluxo de caixa do adicional de tráfego gerado nas praças originais, em decorrência da mudança na configuração original, com o desmembramento, criação de novas praças ou instalação de cabines de bloqueio, de forma a garantir repasse integral ao usuário do benefício, na forma de redução de tarifa, ressalvadas as despesas vinculadas à modificação que se implementava;

**b.2)** com base na norma elaborada em cumprimento ao subitem anterior, promovesse a revisão, no contrato de concessão firmado com a Novadutra, a fim de que fosse incorporado ao fluxo de caixa o adicional de tráfego gerado na praça original de Parateí, em razão do deslocamento da praça de Parateí Norte, autorizado na adequação 2, e do desmembramento que originou a praça de Jacareí, autorizado na adequação 5;

**b.3)** monitorasse o tráfego real pedagiado na rodovia, especialmente nas praças de Parateí e Jacareí;

**b.4)** analisasse os impactos de qualquer revisão ou adequação contratual no fluxo de caixa das rodovias federais concedidas, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original;

**b.5)** acompanhasse e fiscalizasse os investimentos alocados no fluxo de caixa da concessão;

**b.6)** acompanhasse a implementação do termo de compromisso firmado entre a Concessionária Novadutra e a Prefeitura de Jacareí, de forma a que não houvesse alocação no fluxo de caixa da concessão de investimentos não previstos no plano original ou que não se traduzissem em benefícios diretos para o usuário da rodovia;

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria do âmbito das competências do TCU, manifestamo-nos para que a CMA dela tome conhecimento e envie ofício ao Presidente do TCU para que esta Comissão seja informada quanto ao cumprimento das deliberações contidas na Decisão nº 1.648, de 2002.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 97 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>SEN VALDIR RAUPP</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

Ofício nº 123/2005-CMA

Brasília, 4 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Ministro Adylson Motta  
DD. Presidente do Tribunal de Contas da União  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº 97/2001, proveniente dessa Corte de Contas, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 337, de 2001, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC – 014.824/2000-8)”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da CMA.

Aviso nº 6818-GP/TCU

Brasília, 17 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Leomar Quintanilha  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 123/2005-CMA, de 4-10-2005, mediante o qual Vossa Excelência comunica que essa Comissão aprovou o “Parecer ao Aviso nº 97/2001”, relativo às Decisões nº 337/2001 e no 1.648/2002, proferidas pelo TCU no processo TC-014.824/2000-8, e encaminha cópia do referido documento.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal como

processo de nº TC-017.983/2005-9 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Augusto Sherman Cavalcanti.  
Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

Aviso nº 2.257-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 30 de novembro de 2005

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Leomar Quintanilha  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Nilo Coelho, Sala 4B  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Parecer s/nº/2005 proferido sobre o Aviso nº 97/2001-SE aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, encaminhado a este Tribunal pelo Ofício nº 123 de 4-10-2005, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.983/2005-9, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 30-11-2005, bem como do Relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 2.078/2005 – TCU – Plenário

1. Processo TC-017.983/2005-9
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.
4. Unidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Sefid.
8. Advogado constituído nos autos: não atuou.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, sob a forma de Parecer aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA do Senado Federal, encaminhado por intermédio do ofício 123/2005 – CMA, de 4-10-2005, em que são requeridas informações acerca do cumprimento das providências determinadas no âmbito da Decisão 1.648/2002 – TCU – Plenário, proferida no TC-014.824/2000-8, atinente a representação formulada pela Procuradoria da República em São José dos Campos/SP, acerca da autorização, concedida pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão,

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação efetivada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, com fulcro nos arts. 1º, inc. II, e 38, inc. II, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 232 do Regimento Interno desta Corte de Contas e com os arts. 41 e 45 a 47 da Resolução TCU 136/2000;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do relatório e da proposta que o fundamentam, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, informando-lhe que:

9.2.1. contra a Decisão 1.648/2002 – TCU – Plenário, prolatada sobre o TC-014.824/2000-8, a empresa Novadutra – Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. interpôs pedido de reexame, modalidade de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.443/92 e do art. 286 do Regimento Interno do TCU;

9.2.2. referida peça recursal já havia sido objeto de análise e, na sessão de 18-5-2005, o processo foi submetido ao descortino do Plenário, oportunidade em que, proferido o voto deste Relator e apresentada minuta de acórdão, foi adiada a votação em decorrência de pedido de vista formulado pelo eminente Ministro Benjamin Zymler;

9.2.3. encerrada a vista, o Ministro Benjamin Zymler restituiu o processo ao Gabinete deste Relator;

9.2.4. durante o período em que o TC-014.824/2000-8 esteve sob vista, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, parte naquele processo, a ele acostou novos elementos;

9.2.5. considerando a natureza da documentação aportada pela ANTT que poderia modificar o entendimento sobre a matéria, os autos em questão foram encaminhados por este Relator à área técnica deste Tribunal para nova análise, com a urgência requerida pelo caso, estágio em que se encontra o processo, atualmente;

9.3. determinar, com fulcro no caput do art. 27 da Resolução TCU 136/2000, o apensamento destes autos ao TC-014.824/2000-8, com vistas a agilizar o encaminhamento de informações ao interessado, quando nova deliberação vier a ser adotada.

10. Ata nº 47/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 30-11-2005 – Ordinária

12. Especificação do **quórum**:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Augusto Nardes.

12.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha e Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

12.3. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

**Adylson Motta**, Presidente – **Augusto Sherman Cavalcanti**, Relator

Fui presente: – **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral

**GRUPO I – CLASSE II – Plenário**

**TC-017.983/2005-9**

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional

**Unidade:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto)

Interessado: Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

**Advogado constituído nos autos: não atuou.**

**Sumário:** Solicitação de informações acerca do cumprimento das providências determinadas por intermédio da Decisão 1.648/2002 – TCU – Plenário, proferida sobre o TC-014.824/2000-8. Conhecimento. Remessa de cópia do Acórdão, bem como do Relatório

e Voto que o fundamentam, à Comissão solicitante, informando-lhe que: contra a Decisão mencionada, foi interposto pedido de reexame, com efeito suspensivo. A peça recursal já havia sido analisada pelo Relator e objeto de proposta de deliberação, sendo o julgamento suspenso em função de pedido de vista; encerrada a vista, mas tendo em conta novos elementos aportados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, os autos foram encaminhados à área técnica do TCU, para nova análise, com a urgência requerida pelo caso. Apensamento destes autos ao TC-014.824/2000-8, com vistas a agilizar o encaminhamento de informações ao interessado, quando nova deliberação vier a ser adotada.

### Relatório

Tratam os autos de Solicitação do Congresso Nacional, sob a forma de Parecer aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA do Senado Federal (fls. 2/5), encaminhado por intermédio do ofício 123/2005 – CMA, de 4-10-2005 (fl. 1), em que são requeridas informações acerca do cumprimento das providências determinadas no âmbito da Decisão 1.648/2002 – TCU – Plenário, proferida sobre o TC-014.824/2000-8, atinente a representação formulada pela Procuradoria da República em São José dos Campos/SP, acerca da autorização, concedida pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão.

2. Pelo despacho acostado às fls. 8, encaminhei estes autos à Secretaria de Fiscalização de Desestatização – SEFID para instrução, com a urgência requerida pelo caso.

3. A instrução às fls. 9, após considerar que, nos termos do inciso III do art. 47 da Resolução TCU 136/2000, os presidentes das comissões técnicas e de inquérito do Congresso Nacional são competentes para solicitar informações a esta Corte de Contas, concluiu apresentando proposta de encaminhamento, devidamente endossada pela Diretora da Área (fls. 9) e pelo Secretário Substituto da Sefid (fls. 10-verso), no sentido de:

“a) com fulcro no inciso II do art. 40 da Resolução TCU 136, encaminhar os autos ao gabinete do Sr. Ministro-Relator para que seja informado ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senador Leomar Quintanilha, que contra a Decisão nº 1.648/2002 – Plenário, proferida nos autos do TC-014.824/2000-8, foi interposto recurso, que se encontra em fase de análise;

b) com fundamento no caput do art. 2º da Resolução TCU 136, apensar os presentes autos ao TC-014.824/2000-8, com vistas a agilizar o encaminhamento de informações ao interessado, quando nova deliberação vier a ser adotada”.

É o relatório.

### Voto

Tendo em vista o requerimento de informações sob exame, acerca de resultados de trabalhos de fiscalização realizados por este Tribunal, haver sido formulado por presidente de comissão técnica do Senado Federal, autoridade competente para tanto, considero que deva o Tribunal dele conhecer como Solicitação do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 1º, inciso II, e 38, inciso II, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 232 do Regimento Interno e com os arts. 41 e 45 a 47 da Resolução TCU nº 136/2000.

2. No que tange ao encaminhamento a ser dado ao feito, embora concordando com a proposição apresentada pelo órgão instrutivo quanto a informar-se acerca da interposição de recurso contra a Decisão nº 1.648 – TCU – Plenário, acerca da qual a solicitação de informações em tela busca conhecer o estágio de cumprimento das deliberações ali contidas, entendo necessário o acréscimo de alguns esclarecimentos.

3. Com efeito, contra a Decisão nº 1.648/2002 – TCU – Plenário, prolatada no TC-014.824/2000-8, a empresa Novadutra – Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., interpôs pedido de reexame, modalidade de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.443/92 e do art. 286 do Regimento Interno desse Tribunal.

4. Referida peça recursal já havia sido por mim analisada e, na sessão de 18-5-2005, o processo foi submetido ao descortino do Plenário desta Corte de Contas, oportunidade em que, proferido o voto deste Relator e apresentada minuta de acórdão, foi adiada a votação em decorrência de pedido de

vista formulado pelo eminente Ministro Benjamin Zymler, nos termos do art. 119 do RI/TCU.

5. Encenada a vista, o Ministro Benjamin Zymler restituiu o processo ao Gabinete deste Relator em outubro próximo-passado.

6. Ocorre, no entanto, que durante o período em que o TC-014.824/2000-8 esteve sob vista, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, parte no processo, acostou novos elementos, consistentes no posicionamento da Agência sobre os fatos ali tratados, haja vista ser destinatária direta da deliberação que vier a ser adotada por este Tribunal.

7. Considerando que a natureza da novel documentação aportada pela ANTT poderia modificar o entendimento sobre a matéria, determinei o encaminhamento daqueles autos à área técnica deste Tribunal para nova análise, com a urgência requerida pelo caso, estágio em que se encontra o processo, atualmente.

8. Por fim, consigno julgar adequado, com fulcro no caput do art. 27 da Resolução TCU nº 136/2000, o apensamento destes autos ao TC-014.824/2000-8, com vistas a agilizar o encaminhamento de informações ao interessado, quando nova deliberação acerca da matéria vier a ser adotada.

Diante do exposto, acompanhando no essencial o parecer da unidade técnica, com os acréscimos mencionados e os ajustes considerados necessários, voto por que o Tribunal aprove o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– **Augusto Sherman Cavalcanti**, Relator.

### **PARECER Nº 998, DE 2006**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

#### **I – Relatório**

Retoma, para exame desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Aviso (AVS) nº 97, de 2001, (na origem, nº 2.484-SGS-TCU, de 6 de junho de 2001, nº 212-GP-TCU, de 26 de fevereiro de 2003 e nº 6.818-GP/TCU, de 17 de outubro de 2005), que

refere-se à “representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal-Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no Município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC – nº 014.824/2000-8)”.

No dia 4 de outubro do ano de 2005, apresentamos relatório ao Aviso ora analisado que concluía com a recomendação de que a CMA tomasse conhecimento do teor da Decisão nº 1.648, de 2002, do TCU, que determinara uma série de medidas a serem tomadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e que o Presidente do TCU fosse oficiado para que esta Comissão fosse informada quanto ao cumprimento das deliberações contidas na Decisão nº 1.648/2002.

Em atendimento a tal solicitação, o Ministro Adylson Motta, Presidente do TCU, enviou, no dia 30 de novembro de 2005, o Aviso nº 2.257-SGS-TCU-Plenário, que, ao chegar ao Senado, foi juntado ao processado ora analisado.

Em síntese, o Ministro informa que:

**a)** a empresa Novadutra interpôs pedido de reexame, na modalidade de recurso suspensivo, contra a Decisão nº 1.648, de 2002;

**b)** a ANTT acostou novos elementos ao processo TC—nº 014.824/2000-8;

**c)** as informações repassadas pela ANTT se encontravam então sob análise da área técnica do TCU;

**d)** aquela Corte encaminharia informações adicionais a esta Comissão, tão logo nova deliberação viesse a ser adotada.

Assim sendo, manifestamo-nos para que, após tomar conhecimento da resposta contida no Aviso nº 2.257-SGS-TCU-Plenário, a Comissão proceda ao arquivamento do AVS nº 97, de 2001.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 97 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>[Signature]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
LUIZ PONTES - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
VAGO	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 999, DE 2006**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso (nº 32/2002 nº 822-sgs-TCU) do Tribunal de Contas da União e Controle, que encaminha cópia da Decisão nº 367, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a informações solicitadas pela Câmara dos Deputados, encaminhadas por intermédio do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a verificar possíveis irregularidades ocorridas em obras públicas inacabadas (TC – 002.059/2002-3).**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator *ad hoc*: Senador **Valdir Raupp**

**I – Relatório**

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da União é tratada nos artigos 70 a 75 da Constituição. De acordo com o caput do art. 71 e com o inciso VII do mesmo artigo:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....  
VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Tendo por base esses dispositivos, o TCU encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Aviso nº 32, de 2002, informações solicitadas pela Câmara dos Deputados acerca de providências porventura cabíveis no âmbito daquela Corte constantes do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a verificar possíveis irregularidades ocorridas em obras públicas inacabadas. Tal CPI, instalada na Câmara dos Deputados em 16 de maio de 2001, foi aprovada em 7 de novembro do mesmo ano, concluindo por uma série de recomendações endereçadas a órgãos de governo. No que diz respeito ao TCU, as recomendações, de acordo com o relatório final<sup>1</sup>, foram as seguintes (a numeração é a constante do relatório):

13 – Proceder (sic) estudos tendentes a identificar as necessidades de recursos necessários a (sic) dinamização dos trabalhos de fiscalização e controle

externo, de modo a ampliar o número de órgãos e entidades fiscalizados num determinado período.

14 – Intensificar a prática de controles preventivos.

15 – Introduzir meios de divulgação de resultados de inspeções e decisões de interesse comum a grupos de órgãos e entidades sujeita à fiscalização do TCU.

16 – Prestar à Câmara dos Deputados as informações relativas ao saneamento das irregularidades constatadas nas obras com irregularidades graves em 2000 e 2001, em especial as referidas a págs. (sic) 33 e 34 deste Relatório, bem como as pertinentes às seguintes obras, mesmo que ali não incluídas:

- a) Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, em Salvador;
- b) Anel viário sudoeste, em Aparecida de Goiânia;
- c) Banco Central, Delegacia Regional de Curitiba;
- d) BR 386, no Rio Grande do Sul;
- e) Complexo penitenciário de Goiás, em Aparecida de Goiânia;
- f) Construção de contornos rodoviários no corredor Araguaia–Tocantins BR-060/go. – em Goiânia (noroeste);
- g) Construção de dique em Cachoeirinha – RS;
- h) Contorno leste da BR 116, em Curitiba;
- i) Duplicação de trechos rodoviários no corredor transmetropolitano BR-116/SP – São Paulo – divisa SP/PR;
- j) Duplicação de trechos rodoviários no corredor transmetropolitano BR-381/SP-divisa MG/SP – entroncamento BR-116;
- k) Escola técnica agrícola de Hidrolândia, Goiás;
- l) Metropolitano de Salvador;
- m) Penitenciária da Grande Florianópolis/SC;
- n) Penitenciária estadual de Piraquara/PR;
- o) Recuperação da infra-estrutura portuária – porto de Santos (SP);
- p) Recuperação das instalações do porto de Laguna, no Estado de Santa Catarina;
- q) Recuperação e ampliação dos molhes do porto de Rio Grande – RS;
- r) Universidade Federal da Bahia, em Salvador;
- s) Usina termelétrica Candiota 3;
- t) Via Expressa Sul/SC.

O TCU, a respeito das recomendações feitas pela citada CPI, informa, no Aviso nº 32, de 2002, que enviara ao Congresso Nacional, em 1997, projeto de lei dispondo sobre a criação de novos cargos de Analista de Controle Externo (ACE), de modo a aumentar a ação de fiscalização do Tribunal. Tal pretensão foi atendida pela Lei nº 10.799, de 2003, que criou 600 (seiscentos) desses cargos, a serem preenchidos na razão de até

um sexto a cada ano, a partir da vigência da Lei. Cabe ressaltar que, de lá para cá, o TCU já realizou três concursos com oferta total de 241 (duzentos e quarenta e uma) vagas, de acordo com os editais pesquisados, para provimento de cargos de ACE.

Outra medida que já era levada a cabo pelo TCU à época da CPI e que, segundo o Aviso nº 32, de 2002, atende às recomendações desta era o “aumento siste-

mático, desde 1997, no número de obras fiscalizadas por exercício”. De acordo com o relatório que acompanha o Aviso e com levantamentos efetuados nos relatórios anuais do TCU disponíveis em sua página na internet, as auditorias em obras públicas realizadas de 1997 a 2005 montaram aos números evidenciados na tabela a seguir.

**Tabela 1 – Número de fiscalizações feitas pelo TCU em obras públicas de 1997 a 2005**

<b>Ano</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>Fiscalizações em obras públicas</b>	96	110	135	197	319	435	421	414	415

Fonte: Relatório que acompanha o Aviso nº 32, de 2002, e relatórios anuais do TCU, disponíveis no endereço [http://www2.tcu.gov.br/portal/page?\\_pageid=33,494484&\\_dad=portal&\\_schema=PORTAL](http://www2.tcu.gov.br/portal/page?_pageid=33,494484&_dad=portal&_schema=PORTAL) (acesso em 10/5/2006).

A tabela 1 mostra que, a partir de 2002 e em relação a 1997, o número de fiscalizações em obras públicas aumentou em mais de quatro vezes. Deve ter contribuído para isso um ganho de eficiência, no que diz respeito aos procedimentos utilizados pelo Tribunal em seus trabalhos. É provável, ademais, que tenha contribuído a introdução nas leis de diretrizes orçamentárias (LDO), a partir de 1997, de regra que prevê o encaminhamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), pelo TCU, de informações sobre obras em que tenham sido identificados indícios de irregularidades.

É interessante mencionar, nesse ponto, que as LDO evoluíram no sentido de que as obras em que se tenham identificado indícios de irregularidades graves: (a) constem de anexo específico da lei orçamentária; e (b) fiquem paralisadas até que deliberação parlamentar, baseada em informações prestadas pelo TCU, decida pela sua continuidade.

A intensificação da prática de controles preventivos, de acordo com o Aviso nº 32, de 2002, já era praticada pelo TCU por meio da “seleção de empreendimentos a serem fiscalizados com base na dotação orçamentária prevista para o exercício”. A importância do controle preventivo decorre da dificuldade que impõe ao desvio de recursos ou ao desperdício. A execução de obras e a oferta de serviços pelo setor público são necessárias para o atendimento às necessidades que, por algum motivo, não possam ser satisfeitas pelo mecanismo de mercado. Ocorre, porém, que os recursos são escassos e, nesse sentido, não pode o Governo se dar ao luxo de pagar além do preço justo por qualquer empreendimento, sob pena de não poder realizar outros, deixando parcela da população

desassistida. Ao mesmo tempo, a paralisação de uma obra em que se tenha verificado alguma irregularidade, se por um lado é necessária no intuito de que eventuais valores desviados sejam reavidos, priva a população dos benefícios desejados. Nesse ponto é que reside a importância do controle preventivo. Ao atuar antes que irregularidades ocorram, tal controle evita duplo mal: o desvio de recursos, com todas as dificuldades naturais à tentativa de recuperação; e o adiamento de realizações que tanto podem melhorar a vida de uma comunidade.

Quanto às obras listadas no item 16, o TCU informou, no relatório que acompanha o Aviso nº 32, de 2002, que apenas quatro delas não era, à época, objeto de procedimentos de fiscalização, mas que o seriam no ano de 2002. As leis de diretrizes orçamentárias, já se disse, estabelecem que o Tribunal encaminhe ao Congresso informações sobre obras que tenham sido objeto de fiscalização. Mais do que isso, determina que as obras com indícios de irregularidades graves permaneçam paralisadas até que haja deliberação parlamentar sobre elas. Dessa forma, já era exigência legal que os resultados das auditorias realizadas nas obras listadas no item 16 fossem, quando oportuno, submetidos ao exame do Congresso Nacional, sob pena de restarem prejudicadas as execuções físicas e financeiras das obras em questão.

## II – Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tomem conhecimento do Aviso nº 32, de 2002, e o remeta ao arquivo.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 32 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>Leomar Quintanilha</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
LUIZ PONTES - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
VAGO	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>Relator "ad hoc"</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.000, DE 2006**

**Da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício “S” nº 6, de 2006, (nº 962/2006/SGM/P, de 27-4-2006), do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no país (CPI da Biopirataria), criada na Câmara dos Deputados.**

Relator: Senador **Sibá Machado**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Silhessa-renko**.

A Câmara dos Deputados, por meio do Ofício nº 962/2006/SGM/P, de 27 de abril de 2006, encaminhou, ao Senado Federal, “para conhecimento e providências porventura cabíveis”, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada naquela Casa, para “investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País (CPI da Biopirataria)”.

No Senado Federal, a matéria foi autuada como Ofício “S” nº 6, de 2006, e encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a título de subsidio, conforme Ofício. SF nº 733, de 2006.

Consta do processado o Ofício nº 281/2006-P, do Presidente da CPI da Biopirataria, ao Presidente do Senado Federal, com as recomendações do Relatório Final dirigidas ao Poder Legislativo.

De acordo com essas recomendações, o Poder Legislativo deve envidar esforços no sentido de aprovar as seguintes proposições:

1. Proposta de Emenda à Constituição (PFC) nº 618, de 1998, que acresce inciso ao art. 20 da Constituição. (Consagra o patrimônio genético, exceto o humano, como bem da União.)

2. Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 12, de 2003, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios, no que se refere às competências comuns previstas nos incisos VI e VII do art. 23 da Constituição Federal.

3. Projeto de Lei nº 7.211, de 2002, que acrescenta artigos à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. (Prevê o tipo penal da biopirataria.)

4. Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. (Tipifica como crime a venda, a exportação, a aquisição e a guarda de espécimes da fauna silvestre.)

5. Projeto de Lei nº 1.090, de 2003, que altera o artigo 29 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. (Agrava penalidade para os crimes contra a fauna silvestre.)

6. Projeto de Lei nº 3.240, de 2004, que dá nova redação aos artigos 29 e 30 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, aumentando as penas cominadas aos crimes contra a fauna e acrescentando a figura delituosa do tráfico internacional de animais silvestres.

7. Projeto de Lei nº 4.184, de 2004, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para incluir o crime de tráfico de organismo vivo.

8. Projeto de Lei nº 4.225, de 2004, que inclui paragrafo ao art. 29 e art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

(Agrava a pena para o cidadão estrangeiro que comete crime de biopirataria contra a fauna silvestre.)

O Relatório também recomenda que sejam aprovadas, com a maior brevidade, a Medida Provisória (MPV) nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 (nº 1.511, de 1996, na edição original), que altera dispositivos do Código Florestal, e a MPV nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 (nº 2.052, de 29 de julho de 2000, na edição original), que disciplina o acesso ao patrimônio genético nacional.

Além disso, o documento desaconselha o apoio a iniciativas legislativas que visam a alterar o art. 10, IX, da Lei de Propriedade Industrial – Lei nº 9.274, de 14 de maio de 1996 (Projeto de Lei nº 2.695, de 2003, e outros). Esse dispositivo legal estabelece que não se considere invenção, não sendo, portanto, patenteável “o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos naturais”.

Primeiramente, expressamos louvor ao árduo trabalho conduzido no âmbito da referida CPI da Biopirataria. Observe-se, no entanto, que as proposições legislativas mencionadas tramitam, ainda, na Câmara dos Deputados. O Senado Federal certamente adotará as ações pertinentes para a apreciação da matéria tão logo os projetos lhe sejam encaminhados.

Cabe ressaltar, também, que as MPV foram editadas em data pretérita à promulgação da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, a qual alterou o art. 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre a edição e a tramitação das medidas provisórias. Assim, esses diplomas legais permanecem em vigor e assim continuarão até que sejam revogados por lei subsequente ou rejeitados pelo Congresso Nacional.

Em face do exposto, manifestamo-nos pelo arquivamento do processado do Ofício “S” nº 6, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: OFS "S" Nº 06 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Relatora "ad hoc" <i>[Assinatura]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL <i>[Assinatura]</i>	3- ROSEANA SARNEY - PFL
LUIZ PONTES - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[Assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO <i>[Assinatura]</i>	2-ROMERO JUCÁ
VAGO	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL <i>[Assinatura]</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[Assinatura]</i>	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL <i>[Assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>[Assinatura]</i> Relatora "ad hoc"	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 1.001, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005 de auditoria do Senador Marcelo Crivella, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”.**

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **ad doc**: Senador **Paulo Paim**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 69, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, altera dois dispositivos da Lei nº 8.313, de 1991 – o inciso IV do art. 1º e a alínea c do inciso IV do art. 3º, no intuito de incluir as crenças entre as expressões culturais brasileiras, e de canalizar recursos do

Fundo Nacional de Cultura (FNC) para as fundações culturais de qualquer natureza e para os templos, considerados entidades de caráter cultural pela proposição, tal como os museus, as bibliotecas e os arquivos.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

**II – Análise**

A primeira alteração à Lei nº 8.313, de 1991, proposta pelo projeto em exame incide sobre a redação do inciso IV do art. 1º, que dispõe sobre os objetivos do Pronac e sobre os beneficiários dos recursos captados pelo programa.

A Lei nº 8.313, de 1991, conhecida como Lei Rouanet, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), implementado por intermédio do Fundo Nacional de Cultura (FNC), pelos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e pelo incentivo fiscal a projetos culturais.

Entre os objetivos do Pronac, mencionados no art. 1º da Lei Rouanet, encontra-se o de proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional. O projeto de lei em exame propõe que as crenças sejam incluídas entre as formas de expressão cultural.

A inclusão é bastante oportuna. A definição de identidade nacional não prescinde das diferentes crenças da sociedade brasileira, formas de reafir-

mação de nossas raízes étnicas de extração plural. Além disso, a inclusão em nada altera a intenção e muito menos o princípio que norteia a destinação de recursos do Pronac, princípio regido pelos ditames constitucionais insculpidos nos arts. 215 e 216 da Carta Magna.

A segunda alteração proposta pelo projeto de lei incide sobre a redação do inciso IV do art. 3º da Lei Rouanet, que trata dos objetivos a serem atingidos pelos projetos culturais para que se habilitem a receber recursos ou captar patrocínio por intermédio do Pronac.

A nova redação intenta incluir entre os beneficiários as fundações culturais de qualquer natureza (em substituição às fundações culturais com fins específicos), bem como os templos, entendidos como entidades de caráter cultural, tais como museus, arquivos e bibliotecas.

Do ponto de vista antropológico, os rituais religiosos são indicadores da identidade cultural e contribuem, de maneira inegável, para a definição do perfil da Nação. A partir dessa premissa, os ritos religiosos podem ser considerados manifestações culturais, com base nos preceitos constitucionais expressos, em particular, pelos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

A proposição em comento entende que, por consequência, os templos que abrigam essas manifestações assumem a mesma natureza das entidades culturais tradicionais, cujo escopo é o de abrigar e disponibilizar acervos culturais, como museus, bibliotecas e arquivos. Dessa forma, o projeto de lei propõe que, a exemplo dessas instituições, apoiadas financeiramente nos termos da alínea c do inciso IV do art. 3º da Lei nº 8.313, de 1991, os templos também passem a ser subvencionados pelos recursos provenientes do FNC.

A partir das razões expostas, entendemos que a pertinência do projeto está amplamente justificada.

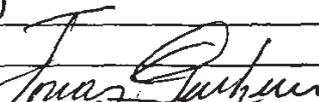
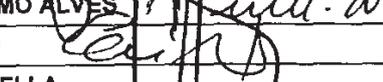
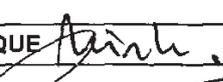
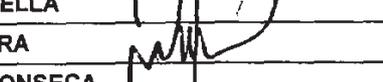
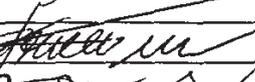
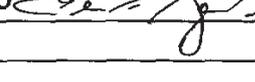
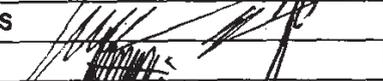
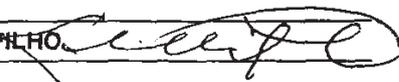
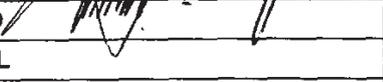
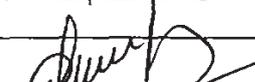
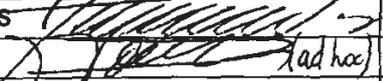
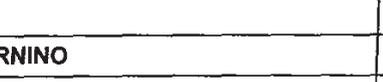
**III – Voto**

Nesse sentido, examinado o mérito, e por não haver óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 069/05 NA REUNIÃO DE 04/07/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:			Senador Sérgio Zambiasi
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES		4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA	
MARCOS GUERRA		7- EDUARDO AZEREDO	
JUVÊNCIO DA FONSECA		8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN		9- LÚCIA VÂNIA	
(VAGO)		10- JOÃO BATISTA MOTTA	
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO		4- GERALDO MESQUITA	
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO	
RELATOR		7- ROMERO JUCÁ	
NEY SUASSUNA		8- (VAGO)	
GILBERTO MESTRINHO			
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>			
AELTON FREITAS		1- SIBÁ MACHADO	
PAULO PAIM		2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS		4- ANTONIO JOAO	
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI		8- JOÃO RIBEIRO	
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO		1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

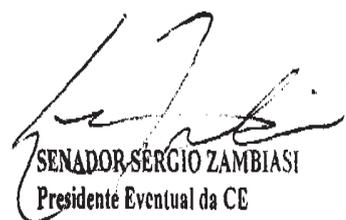
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 69105

TITULARES - BLOCO DE MINORIA (PTE/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE MINORIA (PTE/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA			X		ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/07/2006

  
 SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI  
 Presidente Eventual da CE

## TEXTOS FINAIS

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2005****Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º e a alínea c do inciso IV, do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV – proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da sua cultura, crenças, tradições e memória.

.....

Art. 3º .....

IV – .....

c) fornecimento de recursos para o FNC e para fundações culturais de qualquer natureza ou para museus, templos, bibliotecas, arquivos e outras entidades de caráter cultural.

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação – Senador **Paulo Paim**, Relator, *ad hoc*.

Of. nº CE/091/2006

Brasília, 4 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella que, “Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”.

Atenciosamente, Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

**PARECER Nº 1.002, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado aos valores éticos e de cidadania.**

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 63, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, visa a incluir, na base nacional comum do ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania dos educandos.

Pelo art. 2º da proposição, as diretrizes para o desenvolvimento do componente curricular em comento incluem, entre outras presentes na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a defesa do pluralismo; a rejeição de qualquer forma de preconceito ou discriminação; e o estímulo à ação comunitária.

O art. 3º do projeto estabelece a competência dos sistemas de ensino para definir a carga horária a ser reservada à temática, além de indicar atividades pedagógicas supostamente relevantes na formação ética dos alunos, tais como visitas, conferências e palestras.

O art. 4º, por sua vez, presta-se a obrigar a oferta do componente em trato na formação dos profissionais da educação, para o que atribui ao Conselho Nacional de Educação a incumbência de estabelecer diretrizes orientadoras dos respectivos currículos.

Por fim, o art. 5º da proposição prevê a vigência da lei a partir do ano subsequente ao de sua publicação.

Segundo o autor, a medida já foi tentada anteriormente e arquivada, mas remanesce atual e urgente, comportando a mesma justificativa da proposição original. Para ele, o tratamento diferenciado para as atividades de uma formação crítica e cidadã, pautada em valores éticos, é necessário para romper com a visão instrumental da escola, ora concebida como centro de preparação para o trabalho ou para o ensino superior.

**II – Análise**

O intento maior do PLS nº 63, de 2006, é assegurar, aos alunos da educação básica, formação plena voltada para o exercício da cidadania, mediante a instituição, no ensino médio e fundamental, de componente curricular específico para o desenvolvimento de valores éticos e democráticos.

Como se sabe, a escolarização não constitui mero somatório dos programas oficiais de estudo. Ela perpassa conteúdos, alcançando práticas e atitudes de todos os envolvidos com o processo educacional. Daí a relevância da preparação dos profissionais da educação para que o intento da formação cidadã seja concretizado ao longo da educação básica.

Assim, para que o objetivo da proposição não sofra redução ou desvirtuação, o autor do PLS nº 63, de 2006, sugere a inclusão do mesmo componente curricular como elemento básico de formação dos professores da educação básica.

Com efeito, no que concerne à relevância social, a medida apresenta potencial de contribuição signifi-

cativa para a elevação da formação cidadã e para a melhoria de qualidade do ensino como um todo, quer de professores, quer de alunos. Trata-se, pois, de preocupação contemplada na Carta Magna e na própria LDB, a configurar-se como uma das grandes emergências dos dias atuais.

No que respeita aos aspectos de constitucionalidade e de juridicidade, impende lembrar que a atribuição de incumbência ao Conselho Nacional de Educação, órgão da estrutura do Poder Executivo, refoge à competência do Legislativo, sendo de bom alvitre a sua expunção do PLS nº 63, de 2006. No mais, nada há a obstar o prosseguimento do projeto, uma vez que o Congresso Nacional, nos termos do art. 48, caput, combinado com os arts. 22, inciso XXIV, e 24, inciso IX, e § 1º, todos da Constituição Federal, tem legitimidade para dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Por fim, no que concerne à técnica legislativa, impõe-se lembrar que o assunto da proposição em exame encontra-se já disciplinado na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Parece-nos, assim, que a edição de lei extravagante para tratar do mesmo assunto, além da dispersão que acarretará à legislação educacional, não se coaduna com as recomendações dispostas na Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ainda que a LC nº 95, de 1998, comporte exceção para situações em que nova lei se destine a complementar lei básica anterior, o assunto em trato pode, perfeitamente, ser carreado à citada Lei nº 9.394, de 1996, pelo que nos permitimos apresentar emendas com esse fim.

### III – Voto

Por todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, com emendas:

#### EMENDA Nº 1–CE

Dê-se à ementa do PLS nº 63, de 2006, a seguinte redação:

“Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.”

#### EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 63, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. ....  
.....

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, além do estudo da ética e da cidadania. (NR)”

#### EMENDA Nº 3–CE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 63, de 2006, a seguinte redação:

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. Os conteúdos curriculares do estudo de ética e de cidadania incluirão como diretrizes adicionais:

I – difusão de valores de convívio social e de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – estudo dos direitos e deveres do cidadão;

III – defesa do pluralismo e rejeição de qualquer forma de preconceito ou discriminação;

IV – estímulo à ação comunitária.

Parágrafo único. No desenvolvimento das diretrizes dispostas neste artigo deve ser dado destaque a fatos da atualidade, de ordem local, regional, nacional ou internacional. (NR)”

#### EMENDA Nº 4–CE

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 63, de 2006, a seguinte redação:

Art. 3º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 62. ....  
.....

Parágrafo único. A base nacional comum do currículo dos cursos tratados no caput incluirá, obrigatoriamente, componente destinado ao estudo de ética e de cidadania. (NR)”

#### EMENDA Nº 5–CE

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 63, de 2006, a seguinte redação:

Art. 4º Esta lei entra em vigor no ano seguinte ao de sua publicação.

#### EMENDA Nº 6–CE

Suprima-se o art. 5º

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 063/06 NA REUNIÃO DE 04/07/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

*(Eduador Sérgio Lambiasi)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	RELATOR
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

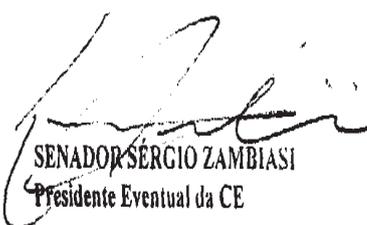
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 63106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)				SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				ROSEANA SARNEY			
				JONAS PINHEIRO	X		
X				CÉSAR BORGES			
X				CRISTOVAM BUARQUE	X		
X				MARCO MACIEL			
X				ROMEU TUMA	X		
X				EDUARDO AZEREDO	X		
				SÉRGIO GUERRA			
				LÚCIA VÂNIA			
				JOÃO BATISTA MÓTTA			
TITULARES - PMDB				SUPLENTE - PMDB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X				AMIR LANDO			
X				GARIBALDI ALVES FILHO	X		
				VAGO			
				GERALDO MESQUITA			
				MÃO SANTA			
				LUIZ OTÁVIO	X		
				ROMERO JUCA			
X				VAGO			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)				SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X				SIBA MACHADO			
X				ALOIZIO MERCADANTE			
				FERNANDO BEZERRA			
				ANTONIO JOÃO			
				ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
				MAGNO MALTA			
				PATRICIA SABOYA GOMES			
				JOÃO RIBEIRO			
TITULAR - PDT				SUPLENTE - PDT			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				VAGO			

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/07/2006

  
 SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI  
 Presidente Eventual da CE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NO. 100

PLS 63/06 EMENDAS  
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/07/2006


 SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI  
 Presidente Eventual da CE

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2006**

**Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.....

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, além do estudo da ética e da cidadania.

..... (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. Os conteúdos curriculares do estudo de ética e de cidadania incluirão como diretrizes adicionais:

I – difusão de valores de convívio social e de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – estudo dos direitos e deveres do cidadão;

III – defesa do pluralismo e rejeição de qualquer forma de preconceito ou discriminação;

IV – estímulo à ação comunitária.

Parágrafo único. No desenvolvimento das diretrizes dispostas neste artigo deve ser dado destaque a fatos da atualidade, de ordem local, regional, nacional ou internacional. (NR)”

Art. 3º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 62.....

Parágrafo único. A base nacional comum do currículo dos cursos tratados no **caput** incluirá, obrigatoriamente, componente destinado ao estudo de ética e de cidadania. (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual – Senador **Cristovam Buarque**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

.....  
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
IV – custas dos serviços forenses;

.....  
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
LEI Nº 9.394. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....  
Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

.....  
Of. nº CE/90/2006

Brasília, 4 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 063, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Pedro Simon que, “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº CE/90/2006

Brasília, 4 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Pedro Simon que, “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação

Of. Nº CE/91/2006

Brasília, 4 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella que, “Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com relação aos **Pareceres nºs 996 a 1000, de 2006**, lidos anteriormente, referentes aos **Avisos nºs 97, de 2001, e 32, de 2002, e do Ofício nº S/6, de 2006**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – SF – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 629

Brasília, 19 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Herculano Anghinetti – PP/MG, como titular, em substituição ao Deputado Nelson Meurer – PP/PR, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 630

Brasília, 19 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Nelson Meurer – PP/PR, como Suplente na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava

na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte** Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, um esclarecimento. Quanto ao requerimento que V. Ex<sup>a</sup> leu, trata-se da retirada de um projeto semelhante a outro, de minha autoria, que já foi aprovado em todas as Comissões. Por entender que o segundo é desnecessário, eu o estou retirando.

Em relação ao fator previdenciário por mim apresentado e aprovado nas Comissões, houve recurso que será debatido e – creio – aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Com certeza, Sr. Presidente, haverá um longo debate, neste ano e no próximo, sobre a reforma da previdência.

Não tenho dúvida de que, na reforma da previdência, o fator previdenciário deverá desaparecer. Preocupa-me a forma como isso está sendo encaminhado: retiram o fator previdenciário e vão querer que o trabalhador do Regime Geral da Previdência tenha um tempo de idade para efeito de aposentadoria maior do que aquele que foi assegurado, inclusive, ao servidor público.

O que muitas pessoas não sabem é que a lei do fator previdenciário aprovada diz também que é optativo aposentar por idade – no caso, com 60 anos, 65 anos. Não é justo que aquele que está no Regime Geral da Previdência fique com 60 e 65 anos, para efeito de idade para aposentadoria, e o servidor, com 55 anos e 60 anos. Considero justo o estipulado para o servidor, tanto que não quero que a idade para o Regime Geral da Previdência, em hipótese nenhuma, seja maior do que 55 anos e 60 anos.

E vou além: se avançarmos na reforma da previdência, teremos de ter um sistema atual de aposentadoria por tempo de contribuição, com 30 anos para a mulher e 35 anos para o homem, sem vinculação da idade. Aqueles que entrarem no sistema depois de aprovada a lei seguirão o que foi determinado para o servidor: 55 anos para a mulher e 60 para o homem. Aí existirá uma regra de transição.

Discutiu-se tanto a reforma da previdência, Sr. Presidente! Eu queria fazer uma síntese, porque o assunto tem sido abordado em muitos programas de

debate e consta das propostas dos candidatos à Presidência da República. A reforma da previdência que teríamos de fazer é a seguinte: assegurar a todos, via cálculo atuarial, o princípio da aposentadoria integral, tanto na área pública, como também na área privada, e as partes pagariam o correspondente para manter o benefício pelo tempo adequado à realidade de cada um.

Quem ganha três salários mínimos se aposentaria com três salários mínimos; quem ganha dez salários mínimos se aposentaria com dez salários mínimos, pagando, é claro, sobre esse valor. Esse é o princípio que existe para o serviço público. Por que não haver o mesmo para a área privada? Essa é a aposentadoria universal. Não é justo que um cidadão pague sobre oito salários e aposente-se com cinco, como ocorre hoje, devido ao fator previdenciário; ou que pague sobre dez salários e aposente-se com sete salários. Quero que a pessoa pague sobre um montante “x” e aposente-se ganhando esse montante “x”. Cálculo atuarial, e cada um paga a sua parte. É simples a explicação a ser dada. E não há erro, porque a previdência privada usa esse princípio, que dá certo.

Sr. Presidente, estarei amanhã na reunião da Cobap, em sua sede, ao meio-dia, para discutir o encaminhamento do veto aos 16,7%, a que têm direito os aposentados e pensionistas. O Congresso aprovou por unanimidade. Agora, vamos mostrar que essa votação é para valer. Como foi para valer a votação, é fundamental que tenhamos uma estratégia para a derrubada do veto.

Quero, ainda, demonstrar, Sr. Presidente, a minha indignação quanto à questão da Varig. Coordenei um grupo, junto com o Senador Heráclito Fortes, no sentido de que efetivamente buscássemos uma saída para a Varig. Isso foi feito, e felizmente não houve a falência. Surpreendo-me, ao ver o anúncio de que o primeiro ato da nova administração da Varig será a demissão de cinco mil trabalhadores, sem o pagamento das verbas rescisórias devidas. Dizem que pagarão os salários atrasados para aqueles que ficarem, dando a impressão de que os que forem demitidos devem procurar seus direitos na Justiça. Isso é um absurdo, é inaceitável. Também não estão respondendo sobre a situação constrangedora dos aposentados e pensionistas da Varig relacionada ao fundo de pensão Aerus.

Por isso tudo, Sr. Presidente, entrarei amanhã com um pedido de audiência pública, de convocação da nova direção da Varig para que explique isso. A Varig, que veio tantas vezes aqui no Congresso, e teve e vai ter em mim um defensor, vai ter que explicar essa situação. Defender a Varig, eu defendo e vou continuar defendendo – sou o autor, inclusive, de um voto de

congratulações para a Varig –, mas não vou admitir em hipótese nenhuma, não vou passar recibo para a demissão de trabalhadores, para o não pagamento das verbas rescisórias e para a situação dos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, eu queria hoje, na verdade, voltar a falar, na tribuna, sobre drogas. Todos sabem que eu sou um inimigo das drogas – e falo isso com muito orgulho. Eu já falei sobre esse assunto diversas vezes e, nas viagens que fiz (fui à Bahia, fui a Goiás, fui a Belo Horizonte), nessa caminhada do debate político, pediram que eu voltasse a falar sobre as drogas. E disseram para mim: Paim, você falou das tais drogas ilícitas, parabéns pelo pronunciamento! Mas fale de uma outra, que não é considerada ilícita e é tão perversa para o nosso povo e, principalmente, para a juventude, que é o álcool.

Por isso, venho falar hoje sobre essa droga. Alguns poderiam me perguntar, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, se eu não tomo de vez em quando um copinho de vinho, já que venho de Caxias do Sul, terra do vinho, ou mesmo um copinho de cerveja. Tomar um copinho de vinho, durante a semana, é uma coisa; tomar uma cervejinha, na beira da praia ou mesmo num bar, de vez em quando, é uma coisa. Agora beber sem limite é suicídio. Por isso, sou contra o álcool também.

Levanto aqui, Senador Papaléo Paes – V. Ex<sup>a</sup> que é médico –, alguns argumentos demonstrando o quanto o álcool faz mal à nossa gente.

Começo dizendo que as bebidas a base de álcool têm diversos efeitos em nosso organismo. Efeitos que variam de acordo com a quantidade e com o tipo de bebida ingerida, o organismo de quem consome e a constância desse consumo que agrava e causa doenças que levam à morte. Por isso, podem gerar desde um leve mal-estar até à falência múltipla de órgãos e à própria morte.

A mistura de bebidas, fermentadas com destiladas, contribui para potencializar os efeitos do álcool. Em um primeiro momento, o consumo dessa bebida leva até à euforia, mas depois, aos poucos, os efeitos passam a ser mais depressivos, causando falta de coordenação motora, diminuição sensitiva, descontrole, sono e até uma espécie de coma, denominado coma alcoólico.

O álcool pode deixar também o consumidor com o rosto vermelho, causar dor de cabeça, dificuldade de falar e mal-estar seguido de vômito.

O consumo contínuo de bebidas alcoólicas traz conseqüências graves, como doenças em todos os órgãos do corpo humano, em especial o estômago, o fígado, o coração e o cérebro.

O álcool está intimamente ligado ao aparecimento de certas doenças – sei que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me faria um aparte se estivesse na tribuna, mas com um gesto, com a cabeça está concordando comigo – como cirrose, gastrite, polineurite, anemia, pelagra e úlceras cutâneas. Além disso, causa deficiência de vitaminas B1, B2, B6, B12 e C. O álcool afeta também a parte do cérebro que controla a frequência respiratória e cardíaca.

Durante a gravidez, o álcool pode causar sérias deficiências físicas ou mentais no feto, assim como uma predisposição ao consumo de álcool na vida adulta. Uma mãe que está gerando uma criança, se continuar bebendo – peço-lhe que não faça isso –, além de causar uma série de prejuízos físicos para a criança, ela também está gerando uma criança com um potencial enorme de ser um alcoólatra no futuro.

Um dos grandes problemas, dentre os muitos causados pelo álcool, é a combinação bebida e direção. Por afetar consideravelmente a coordenação motora e o tempo de reação do alcoolizado, muitos acidentes fatais ocorrem devido ao fato de o motorista estar sob o efeito do álcool.

Como podemos verificar, as bebidas alcoólicas sejam elas quais forem, têm uma série de implicações para quem as ingere e, é importante ressaltar, também para os outros, no caso de acidentes.

Por exemplo, quantas famílias são desfeitas em conseqüência do uso do álcool? Quantos jovens são levados a usar outras drogas, lícitas e ilícitas, em razão das bebidas? Quantos acidentes de trânsito poderiam ser evitados se os motoristas não dirigissem embriagados?

Estudo realizado nos Estados Unidos demonstra que a propaganda eleva o consumo do álcool entre os jovens. Segundo os cientistas das universidades, o aumento seria de mais de 1%.

Por isso, este meu pronunciamento visa a que o Senado aprove inúmeros projetos da Casa de diferentes Senadores que têm como objetivo proibir a propaganda dessa droga, que é a bebida alcoólica.

No ano passado, a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) divulgou dados que apontam que, para os paulistas, o consumo do álcool é uma das principais causas de conflitos familiares. Segundo o estudo, 45% dos entrevistados, na Grande São Paulo, relacionam problemas conjugais e familiares aos hábitos de beber.

Outra pesquisa realizada pelo Cebrid, Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, nos traz dados referentes ao uso de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino. De acordo com o le-

vantamento, 44,3% dos estudantes brasileiros bebem mensalmente. Desses, 11,7% fazem uso freqüente, e 6,7%, uso pesado.

Das pessoas entrevistadas que fazem uso de álcool, 64,5% são mulheres, e 66,3% são homens. Em relação às idades, 80,8% estão na faixa entre 16 e 18 anos. Isso é gravíssimo! Ainda entre os mais jovens, de 13 a 15 anos, eles representam 69,5%, e os entre 10 e 12 anos, 41,2%.

Como podemos ver, os números são assustadores.

O Senado possui outro levantamento, de 2001, o qual nos mostra que o Brasil tem cerca de 11,2% de pessoas dependentes de álcool. A maioria dessas pessoas está no Nordeste, seguidas do Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Um outro ponto que nos espanta é o número de acidentes de trânsito. Na cidade de São Paulo, por exemplo, no segundo semestre de 2004, das pessoas que morreram em acidente de trânsito, 42,7% tinham bebido. Em nosso País, como sabemos, dirigir sob o efeito de álcool é proibido por lei, mas a maioria das pessoas não cumpre isso.

A nosso ver, são basicamente duas coisas que faltam: consciência e mais rigor na punição dos infratores. Mais do que isso, temos de olhar para as nossas crianças e jovens, para nossos trabalhadores. Por que muitos se refugiam no álcool?

Precisamos de campanhas que alertem a população para os danos que o álcool pode causar. Precisamos de políticas públicas voltadas aos dependentes e, principalmente, àqueles que podem ser dependentes no futuro.

Já existem inúmeros movimentos que trabalham com crianças, jovens, adultos e idosos na questão do álcool. São ações louváveis que merecem o nosso reconhecimento. Mas destaco a importância de fazermos mais. E, quando digo fazermos mais, refiro-me a cada um de nós, a cada brasileiro que pode se somar a essa cruzada contra as bebidas alcoólicas.

Necessitamos de um trabalho que se inicie por nós, passe por nossas casas, nossas comunidades, nossos ambientes de trabalho, nossas famílias, e por aí em diante.

Uma corrente para o bem de todos deve ser a corrente contra a bebida alcoólica.

Enquanto estávamos construindo este pronunciamento, Sr. Presidente, recebi um texto que conta a história de uma jovem – e é um texto muito triste –, que resolvi ler rapidamente.

Diz o texto:

Mãe! Fui a uma festa, e me lembrei do que você me disse. Você me pediu que eu não tomasse álco-

ol... Então, ao invés disso, tomei um refrigerante. Senti orgulho de mim mesma e do modo como você disse que eu me sentiria e que não deveria beber e dirigir. Fiz isso. Não bebi.

Ao contrário do que alguns amigos me disseram, fiz uma escolha saudável e seu conselho foi correto. E quando a festa finalmente acabou, e o pessoal começou a dirigir sem condições...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, como hoje é segunda-feira, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais cinco minutos, apenas para concluir. Prometo concluir antes dos cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Almeida Lima. PMDB – SE) – Fique à vontade, nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Ao contrário do que alguns amigos me disseram, fiz uma escolha saudável e seu conselho foi correto. E quando a festa finalmente acabou, e o pessoal começou a dirigir sem condições, fui para o meu carro na certeza de que iria para casa em paz...

Eu nunca poderia imaginar o que estava me aguardando, mãe... Algo que eu não poderia esperar... Agora estou jogada na rua, e ouvi o policial dizer: “O rapaz que causou este acidente estava bêbado!”.

Mãe, sua voz parecia tão distante... Meu sangue está escorrido por todos os lados e eu estou tentando com todas as minhas forças, não chorar. Posso ouvir os paramédicos dizerem: “A garota vai morrer”.

Tenho certeza de que o garoto não tinha a menor idéia, enquanto ele estava a toda velocidade, afinal, ele decidiu beber e dirigir, e agora tenho de morrer. Então por que as pessoas fazem isso, mãe? Sabendo que isto vai arruinar vidas? Mãe, eu sei que você não pode me responder.

E agora a dor está me cortando como uma centena de facas afiadas. Diga a minha irmã para não ficar assustada, mãe! Diga ao papai que ele seja forte. E quando eu for para o céu, escreva “Garotinha do Papai” na minha sepultura...

Alguém deveria ter dito àquele garoto que é errado beber e dirigir. Talvez, se seus pais tivessem dito, eu ainda estaria com possibilidades de continuar viva.

Minha respiração está ficando mais fraca, mãe, e estou realmente ficando com medo... Estes são meus momentos finais e me sinto tão despreparada! Eu gostaria que você pudesse me abraçar, mãe...

Enquanto estou estirada aqui, morrendo, eu gostaria de poder dizer que te amo, mãe! Então: Te amo e adeus!.

Li esta carta – não sei quem escreveu – porque ela me tocou muito. Essa jovem morria e lembrava o quanto seria importante se aquele jovem que causou o acidente não estivesse bêbado, e ela não tivesse perdido a vida.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e encerro meu texto fazendo um apelo a todos.

Li, no texto, pesquisas que demonstram que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos não devem beber. É uma droga que leva à morte você mesmo, a família e aqueles que nada têm a ver com isso e que, em situações como a que relatei, perdem também a vida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no fim do mês passado viemos até esta tribuna para falar a respeito das drogas e seus efeitos. Lemos aqui o depoimento de um rapaz que sofreu e ainda sofre os malefícios que elas causam.

Hoje voltamos aqui para falar de drogas novamente, mas não as ilícitas. Vamos falar da que mais atinge o povo: o álcool.

Alguns podem se perguntar: mas será que o Paim não toma um vinho, uma cerveja? A questão não é beber moderadamente, mas sim em demasia.

Bem, vejamos algumas especificidades das bebidas a base de álcool:

- têm diversos efeitos em nossos organismos. Efeitos que variam de acordo com a quantidade e tipo de bebida ingeridas, o organismo de quem consome e a constância desse consumo;

- podem gerar desde um leve mal-estar até a falência múltipla dos órgãos e a morte;

- a mistura de bebidas – fermentadas com destiladas – contribui para potencializar os efeitos do álcool;

- em um primeiro momento, o consumo dessas bebidas causa euforia, desinibição e sociabilidade. Aos poucos os efeitos passam ser mais depressivos, causando falta de coordenação motora, diminuição sensitiva, descontrole, sono e até uma espécie de coma, denominado coma alcoólico;

- o álcool pode deixar também o consumidor com o rosto vermelho, causar dor de cabeça, dificuldade de falar e mal-estar seguido de vômito;

- o consumo contínuo de bebidas alcoólicas traz conseqüências graves, como doenças em todos os órgãos do corpo humano, em especial o estômago, o fígado, o coração e o cérebro;

- o álcool está intimamente ligado ao aparecimento de certas doenças como a cirrose, gastrite, polineurite, anemia, pelagra e úlceras cutâneas. Além disso, ele causa deficiência de vitaminas B1, B2, B6, B12 e C. O álcool afeta também a parte do cérebro que controla a frequência respiratória e cardíaca;

- durante a gravidez, o álcool pode causar sérias deficiências físicas ou mentais no feto, assim como uma predisposição ao consumo de álcool na vida adulta;

- um dos grandes problemas, dentre os muitos causados pelo álcool, é a combinação bebida e direção. Por afetar consideravelmente a coordenação motora e o tempo de reação do alcoolizado, muitos acidentes fatais ocorrem devido ao motorista estar sob o efeito do álcool.

Como podemos verificar, as bebidas alcoólicas, sejam elas quais forem, têm uma série de implicações para quem as ingere e, é importante ressaltarmos, também para os outros.

Por exemplo, quantas famílias são desfeitas em conseqüência do uso do álcool? Quantos jovens são levados a usar outras drogas, lícitas e ilícitas, em razão das bebidas alcoólicas? Quantos acidentes de trânsito poderiam ser evitados se os motoristas não dirigissem embriagados?

Estudo realizado nos Estados Unidos demonstra que a propaganda eleva o consumo de álcool entre os jovens. Segundo os cientistas da Universidade de Connecticut, o aumento seria de 1%.

No ano passado a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) divulgou dados que apontam que, para os paulistas, o consumo do álcool é uma das principais causas de conflitos familiares.

Segundo o estudo, 45% dos entrevistados na Grande São Paulo, relacionam problemas conjugais e familiares aos hábitos de beber de um dos integrantes da família.

Uma outra pesquisa, realizada pela Senad e o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), nos traz dados referentes ao uso de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

De acordo com o levantamento, 44,3% dos estudantes brasileiros bebem mensalmente. Desses, 11,7% fazem uso freqüente e 6,7% uso pesado.

Das pessoas entrevistadas e que fazem uso do álcool, 64,5% são mulheres e 66,3% dos homens. Em relação às idades, 80,8% estão na faixa entre 16 e 18 anos. Aqueles entre 13 e 15 anos representam 69,5% e os entre 10 e 12 anos, 41,2%.

Como podemos ver, números bastante expressivos.

A Senad possui outro levantamento, de 2001, o qual nos mostra que o Brasil tem cerca de 11,2% de pessoas dependentes de álcool. A maioria dessas pessoas está no Nordeste (16,9%), seguida de Norte (16,3%), Centro-Oeste (10,4%), Sul (9,5%) e Sudeste (9,2%).

Um outro ponto que nos espanta é o número de acidentes de trânsito e de mortes violentas causadas em razão do consumo de bebidas alcoólicas.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, no segundo semestre de 2004, das pessoas que morreram em acidentes de trânsito, 42,7% tinham bebido além do permitido. Isso sem contarmos as pessoas que morrem em razão de acidentes provocados por pessoas alcoolizadas.

Em nosso País, como sabemos, dirigir sob efeito de álcool é proibido por lei. Mas, a maioria das pessoas não cumpre essa determinação.

O que falta? A nosso ver são basicamente duas coisas: consciência e mais rigor na punição dos infratores.

Mais que isso, temos de olhar para as nossas crianças e jovens, para nossos trabalhadores. Por que muitos se refugiam no álcool?

Precisamos de campanhas que alertem a população para os danos que o álcool pode causar. Precisamos de políticas públicas voltadas aos dependentes e, principalmente, àqueles que podem ser dependentes no futuro.

Já existem muitas associações que trabalham no tratamento do alcoolismo. São ações louváveis e que merecem nosso reconhecimento.

Mas destaco a importância de fazermos mais. E quando digo fazermos, refiro-me a cada um de nós, cidadãos brasileiros.

Necessitamos de um trabalho que inicie por nós, passe por nossas casas, nossas comunidades, nossos ambientes de trabalho e por aí adiante.

Uma corrente para que o bem de todos seja alcançado.

Quando estávamos construindo este pronunciamento me apresentaram um texto que conta sobre a história de uma jovem. Diz o texto:

“Mãe! Fui a uma festa, e me lembrei do que você me disse. Você me pediu que eu não tomasse álcool... Então, ao invés disso, tomei um refrigerante. Senti orgulho de mim mesma

e do modo como você disse que eu me sentiria e que não deveria beber e dirigir.

Ao contrário do que alguns amigos me disseram, fiz uma escolha saudável e seu conselho foi correto. E quando a festa finalmente acabou, e o pessoal começou a dirigir sem condições, fui para o meu carro na certeza de que iria para casa em paz...

Eu nunca poderia imaginar o que estava me aguardando, mãe ... Algo que eu não poderia esperar ... Agora estou jogada na rua, e ouvi o policial dizer: “O rapaz que causou este acidente estava bêbado!”

Mãe, sua voz parecia tão distante.. Meu sangue está escorrido por todos os lados e eu estou tentando com todas as minhas forças, não chorar. Posso ouvir os paramédicos dizerem: “A garota vai morrer”.

Tenho certeza de que o garoto não tinha a menor idéia, enquanto ele estava a toda velocidade, afinal, ele decidiu beber e dirigir, e agora tenho de morrer. Então por que as pessoas fazem isso, mãe? Sabendo que isto vai arruinar vidas?

E agora a dor está me cortando como uma centena de facas afiadas. Diga a minha irmã para não ficar assustada, mãe! Diga ao papai que ele seja forte. E quando eu for para o céu, escreva “Garotinha do Papai” na minha sepultura...

Alguém deveria ter dito aquele garoto que é errado beber e dirigir. Talvez, se seus pais tivessem dito, eu ainda estaria com possibilidades de continuar viva.

Minha respiração está ficando mais fraca, mãe, e estou realmente ficando com medo... Estes são meus momentos finais e me sinto tão despreparada! Eu gostaria que você pudesse me abraçar, mãe...

Enquanto estou estirada aqui, morrendo, eu gostaria de poder dizer que te amo, mãe! Então: Te amo e adeus!”

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.*

**O SR. PRESIDENTE** (Almeida Lima. PMDB – SE)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, com o tempo necessário para seu pronunciamento. Desejo que, quando na Presidência se encontrar, V.

Ex<sup>a</sup> me dê tratamento recíproco, para usar um bom tempo na tribuna.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Não saberei retribuir tanta gentileza, mas farei o possível para conseguir chegar próximo da gentileza e da atenção que V. Ex<sup>a</sup> tem para com os colegas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciou, há alguns dias, os resultados da Prova Brasil, realizada de 16 a 30 de novembro de 2005, em todo o território nacional. Foi o maior exame feito no ensino fundamental do nosso País.

Não podemos deixar de reconhecer que foi um grande avanço para a avaliação da educação básica brasileira. O exame proporcionou uma radiografia ampliada dos nossos cursos iniciais. Envolveu escolas urbanas públicas da rede de ensino fundamental e serviu para apontar novos caminhos e para alertar as autoridades para a necessidade da formulação de políticas governamentais que tenham como objetivo melhorar a qualidade da educação.

Mais de três milhões de matriculados na 4<sup>a</sup> e na 8<sup>a</sup> série da rede nacional pública fizeram o exame em 5.398 Municípios. As provas foram aplicadas em 160 mil turmas de 41 mil escolas urbanas.

Basicamente, foram avaliados os conhecimentos dos alunos em Língua Portuguesa, com foco principal em leitura. No caso da Matemática, o destaque foi dado à solução de problemas. É importante salientar que foi a primeira vez que o Ministério da Educação realizou uma avaliação tão ampla de estudantes do ensino fundamental.

Lamentavelmente, os resultados não foram os melhores. Para os alunos da 4<sup>a</sup> série, foi registrada uma ligeira melhora em leitura e em Matemática. Mas, em relação aos alunos da 8<sup>a</sup> série, foi constatada uma piora em leitura e nenhum progresso em Matemática.

Em dezesseis Estados, os alunos da 4<sup>a</sup> série apresentaram rendimentos pouco satisfatórios nas disciplinas de Português e de Matemática. Os resultados mostraram que as crianças dessas séries não sabem fazer divisões simples e multiplicações com números de dois algarismos. Infelizmente, como era de se esperar, em virtude das grandes dificuldades econômicas e sociais do País, o Norte e o Nordeste aparecem com a menor pontuação.

Em síntese, segundo os especialistas em educação básica, as crianças e os adolescentes brasileiros que estão matriculados nessas séries ainda se deparam com grandes dificuldades para interpretar textos, para fazer cálculos simples, para ver as horas e até mesmo para contar. O próprio Ministro da Educação reconhece

a dimensão do problema e preconiza: só um grande esforço e uma grande vontade política serão capazes de reverter o quadro atual nos próximos dez anos.

Segundo o Relatório de 2006 do Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe (Preal), em matéria de educação de base, o Brasil está apenas em uma posição mediana no contexto da América do Sul. Em termos de investimentos, nosso ensino superior recebe a maior parte das verbas e o ensino básico fica relegado a um segundo plano. O Chile é o país da América do Sul que apresenta o maior investimento em educação fundamental, com US\$1,4 mil por aluno. Em toda a região, os gastos médios com estudantes de universidades são três vezes maiores do que com os alunos cursando o nível básico.

Cálculos feitos pelo economista Marcelo Néri, Chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (CPS-FGV), revelam que 15% dos jovens que entram no mercado de trabalho sem completar o ensino fundamental estão desempregados e que 30% têm emprego sem carteira assinada. Para ele, sem quantidade e qualidade de educação, não há nem quantidade nem qualidade de emprego.

Por sua vez, na opinião do economista Fernando Veloso, Professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), se o Brasil tivesse hoje a mesma escolaridade média da Coreia do Sul – 10,9 anos –, a nossa renda nacional seria equivalente a 74% da renda daquele país asiático. Infelizmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os brasileiros de 15 anos ou mais têm, em média, 6,8 anos de estudo.

A partir de agora, a grande esperança de aumento de investimentos em educação básica no Brasil está no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), que foi aprovado recentemente neste plenário. Entre seus objetivos mais importantes, o novo Fundo prevê repasses maiores da União e pretende financiar não apenas o ensino fundamental, mas também o ensino médio, pré-escolas e creches.

Sr. Presidente, acredito que se trata de um desafio que precisamos acompanhar para podermos exigir o seu integral cumprimento em futuro próximo. Estamos todos acostumados a lidar com a descontinuidade das políticas públicas. Por outro lado, desvios de verbas da educação não são novidade no Brasil. A título de exemplo, o Tribunal de Contas da União (TCU), ao analisar as contas do Governo Lula referentes ao exercício de 2005, constatou que a União destinou apenas 25,2% dos recursos para a erradicação do analfabetismo e para o ensino fundamental, menos do que os 30% previstos em lei.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em teoria, nossas leis professam que todos os nossos professores devem ser

bem formados. Evidentemente, essa é uma das maiores exigências para o pleno exercício da educação em todos os níveis. Há muito, a função do educador deixou de ser unicamente a de acompanhar a criança na sala de aula e passou a ser igualmente a de favorecer seu pleno desenvolvimento. Nossa legislação estabelece que, até o final de 2007, todos os professores tenham formação em nível superior ou, no mínimo, magistério. Custa a acreditar que essa meta venha a ser cumprida, porque as estatísticas do próprio MEC informam que mais de 230 mil docentes ainda atuam na rede pública de ensino sem a devida formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Até agora, para melhorar a qualificação dos professores, o MEC acena com vários programas de capacitação que, na verdade, não foram totalmente viabilizados. Entre eles, podemos destacar o Pró-Licenciatura, o Pró-Letramento, o Pró-Infantil, o Pró-Formação, o Programa de Formação Continuada de Professores, o Programa Universidade Século XXI e o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação. Teoricamente, todos esses projetos têm como objetivo elevar a qualificação dos nossos professores e prepará-los adequadamente para o exercício da profissão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, é preciso deixar claro que não adianta mais alardear em discursos vazios, sejam eles oficiais ou eleitores, que alcançamos a plena democratização do acesso ao ensino fundamental em nosso País. Aliás, não significa muita coisa continuar dizendo que, hoje, mais de 97% de nossas crianças entre 7 e 14 anos estão matriculadas nas escolas, quando sabemos perfeitamente que a qualidade do ensino está longe de ser pelo menos aceitável. Lamentavelmente, a propaganda governamental costuma enaltecer os percentuais, mas esquece de dizer que, em Língua Portuguesa e em Matemática, nem 10% dos estudantes atingem o desempenho adequado ao seu nível de escolaridade. Ao mesmo tempo, evita comentar que, de cada 100 estudantes, apenas 31 terminam a 8<sup>a</sup> série e avançam para o ensino médio.

Enfim, não fala que, na educação infantil, das 22 milhões de crianças do País com até seis anos de idade, mais de nove milhões não freqüentam as instituições de ensino. Infelizmente, Sr. Presidente, esse é o grande descompasso que existe entre o discurso retórico e a realidade. Dessa forma, para progredirmos nos próximos dez anos, precisamos acabar de vez com a demagogia na educação. A sociedade brasileira exige das autoridades medidas concretas e seriedade para vencer os grandes desafios da educação e não

precisa de pronunciamentos de indisfarçável conteúdo eleitoral.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Almeida Lima, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para saber qual é a ordem da minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Almeida Lima, Senador Heráclito Fortes e Senador Ney Suassuna. O Senador Heráclito Fortes não está, então V. Ex<sup>a</sup> deve ser o próximo, logo após o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lastimo constatar que o nosso querido povo brasileiro, que exerce o direito de eleger os governos e seus representantes no Parlamento, nos três níveis – municipal, estadual e federal –, não exerça da mesma forma o direito de acompanhar as suas ações e, o mais importante, não exerça o direito de cobrar atitudes que criem o bem-estar social, traduzido em segurança, em emprego, em saúde e em demais carências sociais.

Lamento, repito, constatar esse fato, pois para mim esta tem sido a realidade do nosso povo. Exerce o direito de votar, mas não exerce o direito de cobrar. A apatia do nosso povo é muito grande e as razões para este comportamento são diversas: vão desde a falta de consciência cidadã até à postura egoísta por já terem suas demandas atendidas e por entenderem que não podem viver independentemente das ações do Estado e de seus eventuais governos.

Se convivemos com problemas tão graves a exemplo da corrupção generalizada, da criminalidade, da concentração de renda, da destruição do meio-ambiente, por que a sociedade brasileira é tão passiva diante de tanta omissão dos governos e dos seus representantes no Parlamento? Por que a sociedade brasileira, depois de eleger os seus representantes dá-lhes as costas até a eleição seguinte, na esperança de que o sucessor chegue para resolver os mesmos problemas não resolvidos pelos antecessores e assim se suceda nesse ciclo vicioso eterno?

Será que essa questão não merecia um tratado de Antropologia, de Sociologia e até mesmo de Psicologia?

Ora, a sociedade que delega poderes ao eleger representantes tem a obrigação de, por si ou por suas entidades empresariais de trabalhadores, pelos órgãos de classe, as próprias igrejas, a imprensa, os estudantes, os intelectuais, os artistas e tantos outros segmentos, exigir alternativas, estabelecendo uma interação permanente com os eleitos e uma ampla cobrança de soluções para tão graves problemas.

Srs. Senadores, trato, neste momento, especificamente, da corrupção, por considerá-la grave questão social e de Estado e, como tal, é base causadora de inúmeros outros problemas que infelicitam a vida do povo brasileiro.

Sem descer a detalhes ou relacionar os inúmeros escândalos, uma vez que a imprensa cumpriu esse papel, lembro, apenas como referência, os acontecidos dentro do período que se iniciou com os anos do Orçamento até este último, o dos sanguessugas. Foram inúmeros os escândalos de corrupção praticados por setores expressivos dos governos federais que se sucederam, em conluio com inúmeros parlamentares do Congresso Nacional e com a participação de empresários, administradores públicos municipais e administradores estaduais, além de organizações não-governamentais.

Em toda essa história de corrupção, uma coisa é certa, indiscutível e inquestionável: o Orçamento da União é a fonte inesgotável e causadora de parcela expressiva da corrupção praticada neste País pela capacidade que tem de irrigar todas as artérias que formam essa grande cadeia de nulidades disseminada por todo o Brasil.

Abro um parêntesis para dizer que não venham apontar o Orçamento como a causa principal da grande corrupção neste País, apenas neste momento, porque estamos diante do escândalo dos sanguessugas e porque a imprensa, como a última edição da revista **Veja**, traz matéria mostrando que o Orçamento deve ser alterado na sua confecção.

Já vim a esta tribuna por diversas vezes para dizer a esta Casa que deixei a Comissão do Orçamento, da qual era membro, porque ali é um antro de corrupção. Já trouxe para esta Casa alternativas de formas e de modelos para alterar a confecção do Orçamento. Mas não somos ouvidos nem pela imprensa, inclusive pela **Veja**, que, no final de semana, publicou uma reportagem como se tivesse descoberto a pólvora, porque só tratam desses assuntos quando os escândalos estouram. Não dão importância quando parlamentares desejam, de forma prévia, pensada, estabelecer, por antecipação, a previsibilidade de tudo isso. Estou aqui apenas repetindo pronunciamentos que já fiz. E vou continuar.

Portanto, é neste ponto, Orçamento da União, que a sociedade precisa se deter para analisar, conhecer, discutir, apresentar e exigir soluções. Deixar essa tarefa apenas para o Governo e para a maioria deste Parlamento é continuar permitindo que os macacos continuem tomando conta das bananas, ou é permitir às raposas a administração do galinheiro.

Quem não já sabe, por exemplo, que parcela do crime organizado se estabelece com a participação e convivência de policiais que têm a função de combater o crime? Ora, se sabemos – e provado está – que é na classe política que se situa grande parte deste cancro que é a corrupção, cujos fatos se sucedem em velocidade nunca vista, como então a sociedade se omitir, não dar importância e permitir que apenas este corpo doentio, que é a classe política, estabeleça a profilaxia, sem a participação de uma ação de cobrança externa, por meio de organizações da própria sociedade? A sociedade vir apenas por intermédio da imprensa, de intelectuais e de juristas dar os seus palpites no instante em que estamos diante da crise?

Não importa, não adianta, não leva a nada. Passado aquele escândalo, passarão as revistas, os telejornais, os senhores jornalistas a abandonar o tema. Mas aqueles senhores não se preocupam quando Senadores, Deputados, isolados, chegam à tribuna para tratar de um assunto de tão grande envergadura sem que, naquele instante, o País e o povo estejam passando por problema grave a se referir nos seus pronunciamentos.

Será que a sociedade não já percebeu que o Governo, em combinação com setores políticos do Congresso Nacional, não tem condições, por múltiplas causas e interesses escusos, de promover a profilaxia nesse ambiente de corrupção que tanto mal tem causado à sociedade e que é ela própria que precisa intervir?

Diante de catástrofes e turbulências que infelicitam a vida do povo, nesta Casa e no Executivo surgem sempre as ações paliativas, superficiais, emergenciais e até mesmo ilusórias, apenas para abrandar a dor, o sofrimento, o clamor e a desesperança do povo. Quando passa o momento mais grave da tempestade, esquece-se de tudo e nenhuma atitude ampla e profunda se efetiva para que possa estabelecer um norte que traduza vida digna para o povo e respeito para a Nação diante do mundo.

No presente momento, discutem-se no Congresso Nacional algumas alterações nas regras para elaboração do Orçamento da União. Os escândalos apontam que ele só tem servido para barganhas e corrupção, a exemplo da imoralidade praticada pelo Governo Lula da Silva, que não libera os recursos das emen-

das de autoria de Parlamentares que não lhes são obedientes, bem assim, da imoralidade da ação dos sanguessugas.

Eu não lhe sou obediente. Voto aqui em vários e vários projetos de autoria do Poder Executivo sem precisar me vender nem precisar de cargos. Agora, voto contra, e sempre votei contra, até mesmo sozinho neste plenário, para registrar um único voto contra esse Governo, porque não lhe devo obediência. Devo obediência ao povo brasileiro, em especial ao povo de Sergipe, que me mandou para esta Casa.

Portanto, ousou afirmar que nenhuma das propostas ora em discussão, acerca do Orçamento da União, traz a possibilidade de estancar ou diminuir a corrupção. Estou cometendo a ousadia de afirmar que nenhuma dessas medidas que se discutem hoje seria capaz de estancar ou diminuir a corrupção, da mesma forma que o Senado Federal, ao deliberar emergencialmente, às pressas, diante do vexame nacional, novas leis criminais, não estabeleceu condições de conter a escalada de violência, pois ninguém é ingênuo a ponto de imaginar que, se tais leis já estivessem em vigor, a última escalada de violência ocorrida em São Paulo não teria acontecido. É preciso ser muito ingênuo para imaginar que, se aquelas leis já tivessem sido votadas, não teríamos a escalada de violência em São Paulo e em todo o País.

Assim, uma das medidas discutidas no momento é a do “Orçamento Impositivo”, ou seja, uma lei de aplicação obrigatória e não apenas uma lei de previsão de receitas e de estimativa de despesas, sem o caráter da obrigatoriedade, como é hoje, cujo orçamento não pode ser contingenciado e alterado por decreto presidencial.

Mais uma vez ousou afirmar que as medidas hoje discutidas, inclusive esta do caráter impositivo, embora importantes, não promoverão as mudanças que visam a impedir que a execução orçamentária se torne moeda de troca para todos os tipos de negociatas e barganhas entre governos, parlamentares e empresários, além de objeto para a larga prática da corrupção.

Se o orçamento é impositivo poderá acabar a negociata entre o parlamentar e o Governo Federal, mas continuará a negociata do Parlamento com o Governo estadual e continuará a negociata dos parlamentares com as administrações municipais e as próprias Organizações Não-Governamentais – ONGs.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro, em vários artigos que escrevi e em vários pronunciamentos que fiz da tribuna do Senado Federal, tenho feito severas críticas às atitudes do atual Governo e de tantos quanto têm contribuído para o estado de degradação ética e

moral em que se encontram as nossas instituições, a sociedade e, sobretudo, a própria classe política.

Agora eu quero reapresentar ao debate uma proposta. Insisto com essa sugestão e farei ampla distribuição à sociedade por não ter tido nesta Casa a receptividade necessária, o que me fez acreditar que decorre do fato de que ela fere os interesses daqueles que preferem que a situação continue como se encontra, ou, no máximo, como na expressão de Tomasi di Lampedusa, “que ela mude para continuar como está”.

A minha defesa é para que a sociedade brasileira saia do comodismo, do imobilismo em que se encontra e passe a conhecer em profundidade essas questões para que possa intervir, e que essa intervenção não se limite apenas e tão-somente ao exercício do voto de quatro em quatro anos. Se assim for, continuaremos no mesmo estado de pobreza geral, pobreza de espírito, pobreza moral e pobreza material.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro, a alternativa que apresento trata-se do que poderemos chamar de “Orçamento Exclusivo da União”, no qual se estabelece a proibição de locação de dotação orçamentária que importe em transferência de recursos financeiros para Estados e Municípios, acabando-se de vez toda e qualquer possibilidade de emenda parlamentar, seja individual ou de bancada, de comissão ou até mesmo dotação originada da própria mensagem do Executivo para tal fim.

Em outras palavras, é preciso que se acabe de uma vez por todas com a figura da emenda parlamentar individual ou coletiva, de bancada ou de comissão, até mesmo de iniciativa do Executivo, que vise alocação de recursos no Orçamento da União para ser executado por Estado ou por Município.

Alguém poderá questionar que haverá prejuízo para Estados e Municípios. Aguardem, por gentileza. Ou seja, explicando melhor, a União estaria impedida de promover a transferência de recursos para Estados e Municípios, salvo em casos de comprovada calamidade pública, ocorrida em qualquer desses entes federados, após comprovada a sua incapacidade – a incapacidade do Estado ou do Município – de, com recursos próprios, acudir a população e resolver os seus problemas, mesmo assim **ad referendum** do Senado.

Socorrem-se o Estado e o Município pela urgência que se tem, pelas provas de antemão que aquele ente da federação não tem condições de resolver a calamidade e, posteriormente, o Governo presta contas à Casa da Federação, que é o Senado, para que o Senado venha aprovar ou não a atitude do Governo da União no repasse daqueles recursos.

De logo, no entanto, deve-se esclarecer que o montante de recursos que anualmente a União vem transferindo voluntariamente, por intermédio das dotações constantes em seu orçamento para Estados e municípios, apurada a média anual em moeda estável de 1989 (primeiro exercício financeiro após a promulgação da atual Constituição), até o último exercício financeiro – digamos 2006 –, deve ser transformado em receita tributária para os entes federados, e o aporte deve ser traduzido em aumento de percentual dos atuais Fundos de Participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM), o que resultaria, de logo, na ausência de qualquer prejuízo para essas entidades da Federação, além de representar o primeiro e grande benefício que essa mudança representa, que é o de se estabelecer tratamento equânime entre todos os Estados e Municípios, independentemente de possuírem força política ou não, serem grandes ou pequenos, serem do Sul, do Norte, do Centro-Oeste ou do Nordeste.

Tenho consciência de que se trata de uma proposta de mudança radical, mas é exatamente por ter essa consciência que estou a apresentá-la. Essa proposta é radical e deve ser radical, porque se propõe a resolver um problema de raiz e, a partir da raiz, um problema estrutural, como devem ser resolvidos todos os problemas estruturais, sejam eles de uma edificação, ou sociais que resultem graves e tormentosos problemas para o povo, como vem acontecendo com a corrupção neste País e com o seu irmão gêmeo que é o desperdício do dinheiro público pela sua má aplicação.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, povo brasileiro a cada novo dia de experiência que me ocorre, conscientizo-me cada vez mais de que a solução, senão definitiva, mas duradoura e eficaz para os problemas que enfrentamos em nosso País, decorre de decisões que promovam mudanças radicais, mudanças que alterem a estrutura do Estado brasileiro e, com ela, suas instituições.

Da mesma forma, tenho convicções profundas de que a classe política deste País jamais promoverá as mudanças com esse perfil sem que a sociedade, consciente e participativa, interfira diretamente no processo de decisões. Por isso, diante da oportunidade estabelecida pelo Congresso Nacional que inicia um processo de discussão para criação de uma nova estrutura para o Orçamento da União e, sendo este, uma das grandes fontes que irriga a corrupção no País, deve a sociedade se engajar nesse debate, na certeza de que debelar ou reprimir a corrupção representa uma grande vitória contra a fome, contra o desemprego, contra o analfabetismo, contra a criminalidade, que são os grandes males que afetam a nossa sociedade, somados ao abandono de nossas crianças que perambulam pelas

ruas de nosso País, o que sintetiza a ausência de um futuro promissor para a nossa gente.

Portanto, ao apresentar, a proposta de um Orçamento que seja exclusivo da União sem a contemplação de recursos para Estados e Municípios, acabando com as emendas de parlamentares que têm esse objetivo, por si só já se evita que mais de seis mil agentes públicos entre prefeitos, governadores e parlamentares metam a mão nesse dinheiro público para “administrá-lo”. O Orçamento da União é uma fonte que não pode secar, mas as artérias que se ligam a essa fonte e que irrigam a corrupção precisam ser obstruídas, e essa é uma de suas formas.

Com o reordenamento do Estado brasileiro, necessário se torna a adequação das funções de cada ente federado, a fim de prevenir responsabilidades e eliminar a superposição de funções que geram despesas desnecessárias e a não-otimização na aplicação dos recursos públicos. A divisão da arrecadação tributária deve corresponder a essas expectativas, pois não se pode conceber, por exemplo, que deva ser competência do Governo da União a liberação de recursos para um Município a fim de que este possa comprar uma ambulância, construir um posto de saúde ou mesmo uma escola.

A estrutura atual do Estado brasileiro predispõe-se à prática de corrupção pela relação promíscua que se estabelece entre o Governo da União e parlamentares, entre esses prefeitos, governadores e organizações não-governamentais – aí incluídos os empresários.

Essas são as artérias que precisam ser obstruídas, até porque captação de recursos não deve ser função parlamentar. Seria irracional, caso não fosse uma vontade deliberada voltada para o cometimento de uma ilegalidade ou à prática de barganha, o fato que importa na liberação de recursos do Orçamento da União para a simples construção de um posto de saúde, em um povoado de um Município distante de qualquer Estado da Federação.

Gera-se, com um ato dessa natureza, todo um processo de dependência e promiscuidade com o prefeito que precisa relacionar-se com o parlamentar, deputado ou senador, para que este apresente uma emenda ao Orçamento da União, seja ela aprovada e, no ano seguinte, este mesmo prefeito tenha de se deslocar até Brasília, com passagens aéreas e diárias pagas com o dinheiro do povo, a fim de diligenciar, junto aos órgãos federais, a liberação dos recursos. Para que tal aconteça, é necessário que o parlamentar venda a sua alma ao Poder Executivo, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que hoje está de plantão na Presidência da República, e aos seus sucessores, se continuar essa mesma regra – como já empenharam

a alma aos antecessores de Lula –, a fim de que a dita emenda seja liberada.

No procedimento final, os gestores dos recursos se encarregam de superfaturar a compra das ambulâncias ou de outros bens e serviços para que as chamadas comissões sejam pagas a todos que se envolverem nesse tipo de operação promíscua.

Essa é uma prática corrupta histórica e, portanto, de conhecimento de todos os agentes públicos e políticos; de conhecimento de toda a sociedade; de conhecimento dos intelectuais e da imprensa, da maior e da menor, de São Paulo, do Rio ou de Sergipe; é de conhecimento de todas as instituições, inclusive das igrejas, inclusive da Católica; é de conhecimento da universidade e dos intelectuais; é de conhecimento do povo brasileiro. Essa é uma prática corrupta histórica e, portanto, de conhecimento de todos, tanto que já criaram uma superestrutura nos Estados para a sua fiscalização.

Se isso não acaba no Brasil é porque este é um País corrupto, este é um País miserável, é um País maldito, é um País que nasceu para não desenvolver seu Estado nem seu povo. É um País para se viver.

Quantos anos já se passaram depois da independência? Ela ocorreu em 1822, portanto, 170 anos. E o País ainda vive na condição de colônia.

Os Estados Unidos, 200 anos depois, deixaram de ser colônia e tornaram-se a maior potência do Planeta.

Este é um País miserável! Este é um País cuja sociedade conhece tudo isso.

Em todas as instituições – em todas, sem exceção –, o que existe é omissão, o que existe é covardia, o que existe é conivência, o que existe é negligência. O Poder Judiciário sabe disso, o Poder Legislativo participa disso. O Ministério Público sabe muito bem como tudo isso funciona, e todos sabem perfeitamente como isso acaba. Não acaba porque não há interesse.

Como Parlamentar, eu gostaria de reafirmar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – ...como reafirmada está, na tarde de hoje, a proposta, que é exatamente a do Orçamento exclusivo da União sem prejuízo para Estados e Municípios. Ao contrário, Estados e Municípios não precisariam mais estar com o pires na mão, pedindo a Deputado e a Senador, comprometendo-se pela inclusão de verba no Orçamento da União.

Também não precisava vir gastar dinheiro em Brasília, munido de diárias, passagens, hotéis e assessores para a liberação dos recursos. Não precisava vender sua alma a deputado nem a senador para garantir os

votos na eleição seguinte, diante da necessidade da liberação de recursos.

Parlamentar, em Brasília, não seria assistente social de prefeito nem de governador, mas estaria aqui se preocupando com a legislação brasileira, preocupando-se em modernizar o Estado, preocupando-se em fiscalizar as ações do Judiciário, do Executivo e de todos os setores.

É essa a função do Parlamento. Não conheço outra função nem quando ele foi concebido, nos idos históricos da Antigüidade, nem quando Montesquieu e John Locke estabeleceram a teoria da Tripartição dos Poderes, extinguindo a idéia do absolutismo, do governo por um só, mas do governo por três poderes interdependentes e harmônicos entre si. Nunca conheci outra função do Parlamento senão essa.

A função de deputado e senador não é liberar recursos, viver em ministérios. As emendas dos parlamentares, sim, seriam possíveis e verdadeiras, mas para projetos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – ... Vou concluir, Sr. Presidente. Projetos para serem executados pelo Governo da União.

É preciso fazer a ferrovia Norte-Sul. É uma obra do Governo Federal? Sim. Aí o Parlamentar se encarregaria de melhorar a dotação orçamentária para esse projeto. Precisamos estabelecer uma política de fiscalização de fronteiras no Centro-Oeste, no Norte do País, para a preservação do meio ambiente, para que não haja o tráfego dos nossos minerais etc? Sim. Dotação para isso, para que o Governo da União pudesse executar, mas envolvimento de deputado e senador – não importa se emenda individual ou coletiva – só leva à corrupção.

Por essa razão, senti-me envergonhado – aqui já disse algumas vezes e vou repetir – em 2003, quando o meu então Partido me indicou para integrar a Comissão Mista do Orçamento. Depois de três meses, agradei e pedi para sair. Não é lugar para se ficar.

Portanto, que se promovam mudanças dentro de um critério radical se desejam resolver o problema. No entanto, como diz o literato italiano Tomasi di Lampedusa, se é para continuar como está, também promoveremos as mudanças, que, no caso, serão aquelas que não mudam, ou seja, mudaremos para continuar da mesma forma. Também se faz. Só que essa proposta não contará, jamais, com a minha aquiescência; não contará, jamais, com a minha participação.

Eu gostaria de ver companheiros Senadores e Deputados Federais, no plenário e nos corredores da

Casa, participando dos debates e da deliberação com as suas frentes erguidas, sem precisar dobrar o espinhaço para o Presidente de plantão, sem precisar estar vendendo suas almas, sem precisar estar-se corrompendo. E o Município, por menor que seja, lá do meu querido Estado de Sergipe, recebendo o que deveria sem precisar da interferência de ninguém, como hoje ocorre com o Fundo de Participação dos Municípios. A nossa proposta é agregar percentual ao FPM e ao FPE e eliminar todas as dotações do Orçamento da União para os Estados e Municípios, salvo em caso de calamidade pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por permuta com o Senador Heráclito Fortes. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro amigo Senador Paulo Paim, e prezados Senadores e Senadoras presentes, em especial nosso querido Senador Ramez Tebet, que nos honra com sua presença no dia de hoje, estive, há poucos dias, em Córdoba, na Argentina, participando da reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e tive oportunidade de conversar com pessoas daquela cidade agradável e bonita, que tem um povo afável. Perguntei a uma senhora, advogada de um órgão que corresponde ao Crea em nosso País, a que se devia o fato de a Argentina, em razoável curto espaço de tempo, ter superado uma crise brutal vivida há quatro ou cinco anos. Ela me respondeu que, entre outros fatores, aquele que ela entendia preponderante era o nível cultural e educacional do povo da Argentina.

Trago esse gancho para dizer que a revista **Is-toé**, em sua edição desta semana, prestou, a meu ver, relevante serviço ao País ao publicar entrevista com a Sr<sup>a</sup> Viviane Senna, Presidente do Instituto Ayrton Senna, em que ela faz um diagnóstico ao mesmo tempo trágico e assustador do ensino público fundamental deste País.

Requeiro, Sr. Presidente, a transcrição dessa entrevista, na íntegra, nos Anais da Casa, mas me vou permitir, rapidamente, destacar alguns de seus pontos que me chamaram muito a atenção.

O repórter indaga: “A senhora defende a tese de que o grande problema da educação são os altíssimos índices de repetência e o inchaço da rede pública? (...)”. Ela responde, serenamente: “Sem dúvida. Você sabe quantos alunos temos no ensino fundamental? São 34 milhões, ou seja, praticamente uma Espanha

só de crianças da primeira à oitava série. Destes, quase dez milhões estão a mais no sistema. (...)”. Ela fala da repetência.

O repórter pergunta: “Quantas vezes eles repetem?” Ela diz: “Em média, duas vezes. As crianças, normalmente, levam dois anos para fazer cada série no Brasil”.

Ela afirma que nós, brasileiros, construímos um País para poucos e cita o saudoso Professor Darcy Ribeiro, quando ele dizia qual seria a grande tarefa da intelectualidade brasileira. Ele cobrava que deveriam ser respondidas apenas duas perguntas: por que o Brasil ainda não deu certo? O que cada um precisa fazer para o Brasil dar certo?

O repórter pergunta: “E por que o Brasil não deu certo?”. A Sr<sup>a</sup> Viviane responde:

Porque a gente construiu um País para poucos. É um País de exceções em matéria de oportunidade. Como a elite latino-americana, tudo o que a elite brasileira faz é para poucos. É um capitalismo para poucos. Essa massa de 97% de crianças, mesmo na escola, é uma massa de excluídos, porque eles não estão aprendendo, ou seja, é uma inclusão pela metade. O aluno sai despreparado para o mercado de trabalho e para a vida.

Senador Ney Suassuna, sei que essa matéria foi lida por muita gente, mas o povo brasileiro não tem sequer acesso a essa revista. Portanto, permito-me, da tribuna do Senado, falar para quem nos está ouvindo e declinar esse diagnóstico trágico que faz a Sr<sup>a</sup> Viviane Senna a respeito da educação pública fundamental do nosso País.

O repórter pergunta, à certa altura: “Mas não é melhor a criança estar na escola...” Ela diz:

Melhor do que nada. Você não pensaria assim em relação a seu filho. No entanto, com o filho do pobre você pensa assim: é melhor estar na escola do que na rua. Até porque você sabe que, se seu filho não tiver uma escola boa, ele não vai dar certo na vida.

O repórter pergunta: “É uma educação de fachada?” Ela responde:

Sim, porque não cumpre o seu papel sequer em funções básicas, como, por exemplo, domínio do idioma, da escrita, da fala e das operações básicas de matemática. Não tem a qualidade necessária para essas pessoas terem uma oportunidade, ainda que remota, de inclusão. O drama é este: aparentemente se está incluindo, mas na verdade, não está.

O repórter pergunta: “A elite se interessa por essa situação?” Ela responde:

Historicamente, a elite brasileira, como a sul americana, é absolutamente rasa, desconectada do próprio País. É uma herança da maneira como fomos

colonizados. Nós fomos colonizados por pessoas que vieram sacar coisas do País. Reproduzimos essa atitude e pensamos em construir um país para nós próprios.

É um quadro preocupante, Senador Almeida Lima.

Continua a entrevista:

**Viviane** – Dos cinco milhões e meio de crianças que ingressam todos os anos na primeira série no País, apenas cerca de dois milhões concluem a oitava série. Ou seja, perdemos a metade das crianças no trajeto entre a primeira e a oitava série.

**Istoé** – *E desta metade que consegue chegar, quantos passam sem repetir?*

**Viviane** – Apenas 4% fazem as oito séries nos oito anos regulamentares no País, ou seja, sem repetir nenhum. Em números, menos de 100 mil crianças concluem o ensino fundamental na idade correta, isto é, 14 anos.

**Istoé** – *Qual o custo deste estrago?*

**Viviane** – Temos um custo pessoal, o comprometimento da auto-estima da criança, que ela leva para o resto da vida. Há também o custo econômico: R\$8 bilhões são gastos em repetência, no País, por ano. O terceiro é social, pois boa parte das crianças que repetem séries sai da escola despreparada e acaba indo para o tráfico, para a prostituição ou, na melhor das hipóteses, o mercado informal. E o último custo é o político: são mais brasileiros despreparados para votar [jogados nesse mundão, nesse mercado, inclusive fora dele].

**Istoé** – *Como a escola justifica este fracasso em massa?*

**Viviane** – Existem vários mitos que naturalizam o fenômeno de repetência e o fracasso maciço das crianças. Alguns deles: “Ela não aprende porque é subnutrida, “a criança é pobre e subestimada” ou “ela vem de famílias desestruturadas”.

Diz Viviane sobre a experiência desenvolvida no Instituto Ayrton Senna:

A nossa experiência no Instituto prova que estas mesmas crianças aprendem se a escola ensinar de verdade. Além do mais, existe um absurdo lógico em afirmar que a criança, por ser pobre, não aprende. Isso equivale a dizer que primeiro a criança tem que ficar rica para a escola conseguir cumprir o seu papel de ensinar. É um sistema que funciona como

um verdadeiro exterminador do futuro de milhões de crianças.

Ela tece considerações acerca de como se comporta o chamado terceiro setor – no qual se inclui –, para dizer como as coisas andam por lá, para dizer que, lá, há qualidade, mas não há quantidade e que, no ensino fundamental público brasileiro, há quantidade, mas não há qualidade.

A frase “é um sistema que funciona como um verdadeiro exterminador do futuro de milhões de crianças”, dita por Viviane, remete-nos para a responsabilidade que temos com esses milhões de crianças. Aqui, cabem todas as reflexões possíveis, principalmente ações no sentido do aperfeiçoamento do ensino fundamental público.

Este dado é assustador: a repetência consome R\$8 bilhões por ano! São crianças que, a rigor, deveriam estar passando, de ano em ano, com aproveitamento, mas que levam, em média, segundo a Sr<sup>a</sup> Viviane Senna, dois anos para fazer cada série escolar.

Portanto, requeiro, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais desta Casa, do teor da entrevista dada pela Sr<sup>a</sup> Viviane Senna, por se tratar de um dos diagnósticos mais interessantes que já vi ser feito ultimamente, no que diz respeito ao ensino fundamental neste País. Apesar de trágico, trata-se de algo que deve ser do conhecimento de todos nós, de toda a população brasileira, para que nos conscientizemos, cada vez mais, da necessidade de mudarmos esse quadro.

Aqui, fica o alerta de quem, no terceiro setor, por iniciativa própria, cuida de levar experimentos bem-sucedidos, Senador Ney Suassuna, experimentos que o Poder Público poderia muito bem trazer como experiência. O Poder Público poderia incorporar as práticas levadas a efeito no ensino fundamental público neste País, para que afastássemos, por completo, o fantasma da exclusão de milhões e milhões de crianças, hoje, e, amanhã, de adultos, que, por falta de uma boa formação escolar básica, vêm-se excluídos hoje, amanhã e depois neste País.

Espero que mais e mais pessoas brasileiras tenham a oportunidade de refletir sobre esse diagnóstico feito pela Sr<sup>a</sup> Viviane Senna. É um diagnóstico frio, emocionante e, ao mesmo tempo, trágico, Senador Ney Suassuna.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚ-  
NIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# FUTURO EXTERMINADO

Presidente do Instituto Ayrton Senna faz diagnóstico assustador da educação e mostra como enfrentar o problema

Por **CELSON FONSECA**

**V**iviane Senna, presidente do Instituto Ayrton Senna, está indignada. Sem oscilar o tom de voz ou se alterar, ela traduz a revolta com a ineficácia do sistema educacional público do País. Suas armas são estatísticas alarmantes que revelam uma realidade surpreendente mesmo para quem está cansado de saber que o ensino brasileiro deixa muito a desejar. Na sua avaliação, o problema principal não são as crianças ainda sem vaga nas escolas, mas sim o inchaço destes espaços e sobretudo o enorme contingente de repetentes, este o maior e mais cruel desestímulo à continuidade dos estudos.

“Grande parte das escolas virou estacionamento de crianças”, adverte. Entre os 34 milhões de alunos que ingressam no ensino fundamental, menos da metade dos que entram na primeira série conclui a oitava. E apenas 100 mil completarão o ensino fundamental em oito anos, sem repetir um sequer. Já na primeira série, o índice de repetência é bem alto. Um fracasso que produz gerações de cidadãos de segunda classe, com níveis baixíssimos de conhecimento. O Instituto Montenegro, por exemplo, aponta que três em cada quatro brasileiros têm dificuldade na assimilação e na interpretação de textos. Viviane e seus parceiros de trabalho combatem o problema com um eficaz programa de gestão do sistema educacional em todo o País. Nesta entrevista, ela mostra os caminhos que levaram a essa situação “desastrosa” e, com certo ar de tristeza, reconhece: “O sistema educacional é um verdadeiro exterminador do futuro de milhões de crianças.”

**ISTOÉ** – A sra. defende a tese de que o grande problema da educação são os altíssimos índices de repetência, e o inchaço da rede pública? São esses mesmos os pontos centrais da questão?

**Viviane Senna** – Sem dúvida. Você sabe quantos alunos temos no ensino fundamental? São 34 milhões, ou seja, praticamente uma Espanha só de crianças da primeira à oitava série. Destes, quase dez milhões estão a mais no sistema. São jovens

entre 15 e 20 anos ainda dentro do ensino fundamental. É o que a gente chama de defasado, gente com idade incompatível com a série cursada. Eles estão atrasados porque repetiram inúmeras vezes. E ficam patinando dentro do sistema, sem conseguir avançar.

**ISTOÉ** – *Quantas vezes eles repetem?*

**Viviane** – Em média duas vezes. As crianças normalmente levam dois anos para fazer cada série no Brasil.

**ISTOÉ** – *A repetência excessiva é o grande mal da educação no Brasil?*

**Viviane** – O problema é que, no Brasil, a gente não consegue colocar qualidade e quantidade juntas na educação. Você sempre tem uma sem a outra. O que é quantidade sem qualidade? Pois é isso que o Estado oferece em suas políticas públicas de educação, saúde e de outros setores. No caso da educação, temos uma grande cobertura quantitativa, mas sem atendimento qualificado.

**ISTOÉ** – *Não é para comemorar que mais de 97% das crianças entre sete e 14 anos estejam matriculadas no ensino fundamental?*

**Viviane** – Pois é, um índice de Primeiro Mundo, mas um exemplo típico do que chamo de quantidade sem qualidade. Enquanto isso, o terceiro setor oferece qualidade sem quantidade. Nenhuma das duas maneiras resolve de verdade o problema da inclusão. No terceiro setor, infelizmente, você atende poucos privilegiados, dá oportunidade para poucos e continua reproduzindo a idéia de um país para poucos.

**ISTOÉ** – *Como assim?*

**Viviane** – Nós construímos um país para poucos. Perguntaram ao professor Darcy Ribeiro, antes de ele morrer, qual seria a grande tarefa da intelectualidade brasileira. Ele respondeu que era só responder duas perguntas: por que o Brasil

ainda não deu certo e o que cada um precisa fazer para o Brasil dar certo. Segundo ele, o que excedesse isso era pura vadiagem acadêmica.

**ISTOÉ** – *E por que o Brasil não deu certo?*

**Viviane** – Porque a gente construiu um país para poucos. É um país de exceções em matéria de oportunidade. Como a elite latino-americana, tudo que a elite brasileira faz é para poucos. É um capitalismo para poucos. Essa massa de 97% de crianças, mesmo na escola, é uma massa de excluídos, porque eles não estão aprendendo, ou seja, é uma inclusão pela metade. O aluno sai despreparado para o mercado de trabalho e para a vida.

**ISTOÉ** – *Mas não é melhor a criança estar na escola...*

**Viviane** – Melhor do que nada. Você não pensaria assim em relação a seu filho. No entanto, com o filho do pobre você pensa assim: é melhor estar na escola do que na rua. Até porque você sabe que, se seu filho não tiver uma escola boa, ele não vai dar certo na vida.

**ISTOÉ** – *É uma educação de fachada?*

**Viviane** – Sim, porque não cumpre o seu papel sequer em funções básicas como, por exemplo, domínio do idioma, da escrita, da fala e das operações básicas de matemática. Não tem a qualidade necessária para essas pessoas terem uma oportunidade, ainda que remota, de inclu-

**Na escola pública há quantidade sem qualidade. No terceiro setor é o contrário. O desafio é ter as duas coisas”**

são. O drama é esse: aparentemente se está incluindo, mas na verdade não está.

**ISTOÉ** – *Por que a escola pública piorou tanto?*

**Viviane** – Seus pais e seus avós estudaram em escola pública. Antes era o máximo, hoje é um desastre. Enquanto a escola pública foi para uma elite, ela foi de qualidade. Apenas 20% da população tinha acesso a escola na década de 50. Era oficialmente para poucos. Na hora em que começaram a entrar muitos alunos pela porta da frente, a verdadeira massa de carentes do País, a qualidade passou a sair pela porta dos fundos.

**ISTOÉ** – *A elite se interessa por essa situação?*

**Viviane** – Historicamente, a elite brasileira, como a sul-americana, é absolutamente rasa. Desconectada do próprio País. É uma herança da maneira como fomos colonizados. Nós fomos colonizados por pessoas que vieram sacar coisas do País. Reproduzimos essa atitude e pensamos em construir um país para nós próprios.

**ISTOÉ** – *Qual é o grande desafio?*

**Viviane** – No Brasil, levamos três minutos para ir da Palestina ao Canadá. É só ir, por exemplo, da Rocinha à Gávea, no Rio de Janeiro. Os brasileiros não moram no mesmo país. E a maior parte não mora no Canadá, mas no Brasil-Palestina. Temos um desafio em larga es-

cala. Só passaremos as pessoas para o Brasil-Canadá desenvolvendo suas capacidades. Não há mágica. Se você der comida e renda, garante sobrevivência, mas não o desenvolvimento dos potenciais. E é isso o que dá autonomia e condições de viver. Só uma educação de verdade pode fazer isso, não uma educação de faz-de-conta.

**ISTOÉ** – *Um quadro preocupante...*

**Viviane** – Dos cinco milhões e meio de crianças que ingressam todos os anos na primeira série no País, apenas cerca de dois milhões concluem a oitava série. Ou seja, perdemos a metade das crianças no trajeto entre a primeira e a oitava série.

**ISTOÉ** – *E desta metade que consegue chegar, quantos passam sem repetir?*

**Viviane** – Apenas 4% fazem as oito séries nos oito anos regulamentares no País, ou seja, sem repetir nenhum. Em números, menos de 100 mil crianças concluem o ensino fundamental na idade correta, isto é, 14 anos.

**ISTOÉ** – *Qual o custo deste estrago?*

**Viviane** – Temos um custo pessoal, o comprometimento da auto-estima da criança, que ela leva para o resto da vida. Há também o custo econômico: R\$ 8 bilhões gastos em repetência no País por ano. O terceiro é social, pois boa parte das crianças que repetem séries sai da escola despreparada e acaba indo para o tráfico, a prostituição ou, na melhor das hipóteses, o mercado informal. E o último custo é o político: são mais brasileiros despreparados para votar.

**ISTOÉ** – *Como a escola justifica este fracasso em massa?*

**Viviane** – Existem vários mitos que naturalizam o fenômeno de repetência e o fracasso massivo das crianças. Alguns deles: “Ela não aprende

de porque é subnutrida”, “a criança é pobre e subestimada” ou “ela vem de famílias desestruturadas”. A nossa experiência no instituto prova que estas mesmas crianças aprendem se a escola ensinar de verdade. Além do mais, existe um absurdo lógico em afirmar que a criança, por ser pobre, não aprende. Isso equivale a dizer que primeiro a criança tem que ficar rica para a escola conseguir cumprir seu papel de ensinar. É um sistema que funciona como um verdadeiro exterminador do futuro de milhões de crianças.

**ISTOÉ** – *E esse pensamento pode mudar?*

**Viviane** – Nos últimos dez anos está havendo uma mudança profunda na maneira de a elite cultural, social e econômica pensar. Ela está percebendo que, além de anti-ética, essa visão não é inteligente, porque não há negócios que dêem certo num país para poucos.

**ISTOÉ** – *E o que o Instituto Ayrton Sena está fazendo contra isso?*

**Viviane** – A gente está trabalhando 1,3 milhão de crianças por ano em 1,2 mil cidades de 24 Estados, com grandes resultados. No Brasil, o terceiro setor tem que enfrentar problemas em larga escala. Há 12 anos, quando comecei, o instituto atendia 40 mil crianças. Mas o que adianta atender 40 mil num universo tão grande?

**ISTOÉ** – *A sra. não estava satisfeita?*

**Viviane** – Não conseguia ficar satisfeita. Por isso, mudei o posicionamento estratégico do instituto para desenvolver soluções a serem aplicadas em larga escala. É como se tivéssemos transformado o instituto em laboratório que desenvolve “vacinas” para diversos “males sociais”.

**ISTOÉ** – *De que forma isso ocorre?*

**Viviane** – Um exemplo dessas soluções educacionais foi desenvolvido em redes públicas, para combater este verdadeiro exterminador do futuro de milhões de crianças que é a má qualidade do ensino.

**ISTOÉ** – *Onde este projeto está sendo aplicado?*

**Viviane** – Em cinco estados, com resultado de 98% de sucesso. Através delas, as crianças recuperam os vários anos perdidos em repetência. Vão para séries corretas em relação à sua idade cronológica e prosseguem com sucesso nos estudos. Alguns já estão na universidade. É possível ensinar em larga escala e com qualidade. Assim, vamos incluir as pessoas deste país. Elas vão sair preparadas para a vida.

**ISTOÉ** – *É a implantação de uma cultura gerencial?*

**Viviane** – Exatamente. A escola agora trabalha com metas. É possível colocar quantidade e qualidade na mesma equação e construir um país para todos. ■

**“Dizem que elas não aprendem porque são desnutridas, com problemas em casa. Temos 98% de sucesso com as mesmas crianças”**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental ao pedir o registro do artigo veiculado pela revista **Istoé**.

Passamos a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com mais cinco minutos, além da tolerância da Mesa.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em campanha, no meu querido Estado da Paraíba, tenho ouvido, com frequência, qual o motivo de as pessoas se lançarem na vida pública sabendo que ficarão expostas, que poderão ser caluniadas, que poderão enfrentar o ódio dos adversários, que não param de maquirar contra. No entanto, por que essas pessoas aceitam passar por todos esses sacrifícios, por todos esses vexames?

Fiquei analisando o porquê disso e concluí que um pouco é vaidade – não resta dúvida –, mas que a grande maioria está aqui, nesta Casa, por ideal e por uma razão simples. Poderíamos viver tranquilamente, de forma mais calma. Vejamos meu caso. Terminei o curso de Ciências Econômicas na Paraíba e fui para São Paulo em busca de emprego. No dia em que saí de lá, outros 48 jovens também saíram da minha cidade por não existir emprego na Paraíba. A cada ano, 40 mil jovens completam 18 anos na Paraíba – essa é a média –, e não há empregos. Saímos – lembro-me como se fosse hoje – todos os que se haviam formado na mesma universidade em busca de emprego. Inicialmente, fui para São Paulo, onde trabalhei com o Prefeito Faria Lima. Posteriormente, fui para o Rio de Janeiro, porque não havia gostado muito de São Paulo. No Rio, fiz concurso para a Federal do Rio de Janeiro e para o Ministério do Planejamento, ingressando em ambos. Permaneci cinco anos no Ministério, até que, um dia, após alguns meses de férias nos Estados Unidos, tomei conhecimento do mundo do computador e resolvi abrir uma faculdade de Computação. A partir daí, não quis mais voltar ao serviço público. Pedi demissão e fui cuidar das faculdades. Comprei alguns colégios – eu os tenho em vários lugares no Brasil e no exterior; hoje, há alunos em 48 países – e vi que precisava ajudar a evitar que outros jovens não passassem pelo mesmo sacrifício por que passei. Quem quiser saber o que é isso saia do seu Estado, deixe seus amigos e vá para outra cultura, onde até nosso sotaque é motivo de gozação. Nós, do Nordeste, somos vistos no sul como cidadãos de segunda categoria. Porteiro, guarda, trabalhador de construção civil, são poucos os que escapam a essa sina. Depois de tudo isso, ainda fiz Administração de Empresas, Pedagogia

e duas pós-graduações. Foi, então, que cheguei à conclusão de que era hora de entrar para a vida pública, para prestar serviço, ajudando por ideal.

Vejam só: não entrei como Deputado ou como Prefeito, mas como Senador. Primeiramente, fui suplente de Antônio Mariz e, depois, enfrentei um dos mitos do meu Estado, Tarcísio Burity, Governador eleito por duas vezes. Comecei com 3%, e ele, com 46%, e estou aqui com o mandato de Senador. Não foi a vez dele naquela época.

Quando fazemos novamente um périplo pela Paraíba, verificamos que conseguimos mudar muito pouco em nosso Estado. Verificamos que os outros Estados estão crescendo com mais rapidez que o nosso. Pernambuco, por exemplo, além do Porto de Suape e de muitos empreendimentos, está construindo uma refinaria; o Ceará, além de um poço importante, está fazendo uma siderúrgica; o Rio Grande do Norte, por sorte, está construindo o maior aeroporto de carga do País e ainda tem petróleo, sal e camarão.

O meu Estado não tem tido essa sorte e, embora seja o ponto mais oriental do País, o que nos traz algumas vantagens relativas, continua precisando de obras estruturais. Estamos lutando, eu e o Senado Maranhão, para levarmos para lá um pequeno pólo petroquímico. Já que vai haver uma refinaria no Estado vizinho, que, na Paraíba, pelo menos possamos ter um pólo petroquímico!

Sonhamos todos, Sr. Presidente, que a Paraíba dê sorte na exploração do petróleo. As pesquisas já foram feitas, e, em 5 de novembro agora, vai haver leilão na área de Sousa. Tenho certeza de que vamos conseguir iniciar a exploração de petróleo na Paraíba com sucesso, seja em Sousa, seja na costa.

Mas existem muitas coisas para se fazer. A área mineral precisa ser urgentemente incentivada. Lá, inclusive, há pedras preciosas, como é o caso da turmalina paraíba, que é até mais cara do que diamante – só existe lá e, por isso, tem esse nome. É uma pedra diferenciada, cujo grama custa US\$30 mil quando é inteiramente limpa.

Precisamos investir também na exploração do caulim e de vários minerais, o que nos permitirá, com toda certeza, produzir muita cerâmica. Já temos várias indústrias de cerâmica, mas precisamos implementar muitas outras.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são muitas as nossas vulnerabilidade na saúde, na segurança, na educação, porque não há investimentos de vulto acompanhando o pouco desenvolvimento do Nordeste e o grande crescimento populacional. É necessária uma política racional de planejamento do País e da região para investimentos no Nordeste, a fim de se diminuir a

diferença entre Sul, Sudeste e Nordeste. Do contrário, vamos alavancar, cada vez mais, essa diferença entre as Regiões e aumentar o fosso entre elas.

O Nordeste tem muitas potencialidades, seja turística, seja – como disse – mineral, seja na área de indústrias, porque a mão-de-obra é muita e barata. Temos matéria-prima para muitos setores, mas, infelizmente não temos obtido os investimentos necessários.

Quando chega a época de campanha, tudo isso é revisado, tudo isso é falado, mas, depois, pouco disso se consegue. Nos doze anos em que estou nesta Casa, todos os dias presto contas ao meu Estado por meio das rádios e das TVs. Todos os dias, Sr. Presidente, presto contas do que fiz no dia anterior, dizendo a que Ministérios fui, onde procurei arrumar recursos, para que prefeituras consegui recursos. Acho que cumpro minha missão com uma boa parcela de sucesso, mas isso não basta para resolver o problema de toda uma Região que abrange mais de um terço da população brasileira. Os investimentos não são suficientes, e estamos perdendo mais espaço, embora haja a garantia constitucional de se investir mais no Nordeste. Mas isso fica só na Constituição, pois não tem funcionado nem para o Nordeste nem para o Centro-Oeste.

Diante desse quadro, pergunta-se insistentemente a todos os homens públicos: por que continuar numa profissão tão complicada, tão difícil e, às vezes, com tão poucos sucessos? Por que tanta insistência para conseguir esses sucessos?

Ouvi, há pouco, o discurso do companheiro que me antecedeu, quando ele falava de Orçamento. Realmente, o Orçamento tem de ser impositivo, as emendas de bancada não devem ficar à mercê de serem elas a favor ou contra o Governo. Isso deveria deixar de existir. Deveria haver um Orçamento impositivo, sim, em que estabelecêssemos que ele teria de ser cumprido pelo Governo, nem que fosse por meio de um processo gradual, em que pelo menos uma parte do Orçamento fosse cumprida. Como está hoje, isso é apenas um faz-de-conta, em que o Governo diz que pretende cumprir e em que a gente faz de conta que acredita, porque, quando chega a hora, vemos que não acontece a obra nem o desenvolvimento. Com relação ao Nordeste, estamos muito prejudicados.

Não é diferente no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, um dos mais prejudicados pela República no ano passado, pois houve quebra no preço do arroz, da soja, do trigo, além de problemas de seca. Ainda perdeu muito por ser um Estado exportador, e os recursos não entram, pois não cumpriram também a lei como deviam.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Senador Ney Suassuna, permita-me um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Pois não.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Vejo V. Ex<sup>a</sup> falar sobre a agricultura em nosso País, sobre a queda de preço dos produtos agrícolas. Mas a quem devemos responsabilizar? Tenho percorrido – até farei um pronunciamento sobre isso, daqui a pouco – meu Estado, Santa Catarina, e tenho visto os agricultores desesperados em alguns lugares, por causa da seca; em outros, por causa da geada; em outros, por causa da estiagem. Quem deve socorrer os agricultores, principalmente o agricultor familiar? Eles plantam arroz, milho e feijão e dependem exclusivamente da agricultura para sobreviver. Percorri o oeste de Santa Catarina, neste final de semana, na região serrana, no meio-oeste e no oeste, regiões que vivem da agricultura, principalmente da agricultura familiar. Há desespero, há tristeza no semblante dos agricultores. Há tristeza, porque não há ninguém para socorrê-los. O Governo prometeu milhões de reais, aprovados aqui no Congresso, mas exige uma papelada, uma burocracia enorme, e não libera os recursos. Além de não receberem os recursos, de não serem atendidos, eles estão vendo seus filhos desesperados, por causa das dificuldades por que passam seus pais. Eles, sem terem o que fazer, estão indo embora do campo, abandonando as terras. Estão indo para as cidades grandes, pois vêem pela televisão, todos os dias, coisas bonitas: praias, empregos, negócios, imagens lindas, propagandas fantásticas. Eles deixam o campo e, ao chegarem às grandes cidades, Senador Ney Suassuna – sei que V. Ex<sup>a</sup> é muito sensível a essas questões –, deparam-se com outra dificuldade. Eles são agricultores e entendem de terra, sabem como manusear a terra, como cuidar das galinhas, dos suínos, da vaca, que sustenta a família com a produção do leite. Eles entendem de enxada, porque trabalham manualmente para produzirem batata, feijão, assim por diante. Eles não são profissionais das grandes cidades, como balconistas, secretários, carpinteiros, pedreiros, motoristas. Eles não têm a experiência da grande cidade. E, muitas vezes, Senador Ney Suassuna, o desespero leva essas pessoas à criminalidade, à marginalidade. Precisa o Governo ter muito cuidado com a falta de atenção aos agricultores do nosso País.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Mas, quando falava da agricultura no Estado do nobre Presidente, eu dizia que mesmo um Estado desenvolvido, como é o Rio Grande do Sul, que não sofre os problemas do Nordeste, também tem passado dificuldades. As dificuldades são muitas em todo o País. Mas, na minha região, no meu Estado, a carência é muito maior, porque não só

a agricultura é muito mais difícil, como também não há uma política agrícola e as obras estruturais inexistem. Assim, terminamos sendo um grande fornecedor de mão-de-obra para o Sul, para o Sudeste e até para o Centro-Oeste. São as famílias se despedaçando, para que seus filhos saiam em busca de emprego, quando estes deveriam estar fixados lá, quando deveria haver um planejamento que nos permitisse, Senador, fazer uma administração mais racional.

Continuo, com tristeza, afirmando que, embora existam tantas carências, não temos conseguido fazer, na velocidade que queremos, atendimento a todo esse elenco de necessidades insatisfeitas. Isso tem deixado aflitos todos os que têm obrigação ou compromisso com o crescimento do Nordeste. Não há mais Sude- ne, o Banco do Nordeste praticamente exauriu seus recursos com a aplicação que foi bastante. Estamos com dificuldades, sim.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria trazer na tarde de hoje. Os desafios são ainda muito grandes, e quem tem o ideal de servir, com toda a certeza, vai ficar nessa angústia, clamando por soluções que possam aliviar essa Região que tanto já deu ao Brasil e que tanto tem perdido em relação ao que precisaria receber de investimento!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, por dez minutos, com a tolerância de mais cinco, e, em seguida, à Senadora Iris de Araújo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu havia preparado um pronunciamento sobre a agricultura do nosso Estado. O Presidente Lula esteve em Santa Catarina neste final de semana. Tenho dito que o Governo Lula não quer ou finge não enxergar o óbvio. Repete que a economia brasileira está bem, anunciando números, planilhas, estatísticas que não correspondem à realidade do País. É um alheamento absurdo para alguém como o Presidente, que se dizia um homem do povo, que, tendo viajado Brasil afora, tinha visto as dificuldades e seguidamente mantido contato com a população brasileira.

Queria que o Presidente, nessa viagem ao meu Estado de Santa Catarina, tivesse conversado com as pessoas da região e perguntado aos agricultores como estão os negócios por lá, como está a agricultura do nosso Estado. Se o tivesse feito, ele veria que não é o conto de fadas que a propaganda do Governo quer vender aos brasileiros, não é toda aquela fantasia que dizem por meio da imprensa, da mídia.

No meu Estado, Santa Catarina, como em todo o Brasil, agricultores e pecuaristas enfrentam uma crise sem precedentes. Lá só se vêem quebras de safras, quedas de preços e retornos cada vez menores. O drama dos fruticultores de Santa Catarina é um retrato cruel desse calvário. Eles têm tido problemas com o clima, que não foi um aliado nos últimos três anos. É verdade, houve muitos castigos, como o do granizo, que maltratou os pomares da região. No ano passado, uma geada tardia frustrou planos e prejudicou a safra. Neste ano, tudo junto: pomares foram atingidos por chuvas de granizo, houve geada nas terras baixas e excesso de chuvas no período de floração. O resultado foi uma queda de 40% da produção de frutas, o que arruinou uma das principais atividades econômicas do nosso Estado.

A esperança dos fruticultores era de que os preços melhorassem e de que minorassem os prejuízos. Mas, na combinação maligna da política econômica de juros altíssimos, o dólar baixo está castigando mais a agricultura que qualquer geada ou chuva de granizo. As 160 mil toneladas de maçã que o Brasil exportou em 2005 não se repetirão este ano por conta da queda do câmbio. O mesmo acontecerá com outras frutas brasileiras, que enfrentam a poderosa concorrência internacional. Sem ter como colocar os produtos no exterior, os fruticultores não têm alternativa, a não ser desovar o estoque no mercado interno e derrubar as cotações dos produtos. Essas dificuldades, Sr. Presidente, já estão bastante conhecidas da população brasileira.

Das questões climáticas ninguém é culpado, mas o Governo tem de estar preparado para atender aos agricultores nessas dificuldades, oferecendo-lhes linhas de crédito sem juros, subsidiando-lhes os produtos – como fazem alguns países, para torná-los mais baratos e possibilitar a concorrência com os nossos. Não queremos que o produto brasileiro seja caro. O que queremos é que o Governo Federal dê condições aos nossos agricultores para concorrer com os produtos de outros países.

Queremos, Senador Paulo Paim, independentemente de cores partidárias ou de quem venha a governar o País, que se atenda aos nossos agricultores, que são os principais geradores de empregos, os que movimentam a principal economia do País, os que trabalham no Brasil de ponta a ponta, as pessoas que colocam a mão na terra, mão calejada, de sol a sol. Não há tempo para esse povo! Queremos que o Governo dê-lhes assistência, condições de concorrerem com produtos que vêm do exterior.

Ora, não há mais condições. Eles tentam proteger sua plantação, mas aquilo que têm de comprar para

isso, como telas e outros produtos e equipamentos, é caríssimo. O imposto é muito caro. De todo produto que se compra, 50%, 60%, 65% do valor são impostos para o Governo Federal, enquanto outros países não cobram nada ou estipulam percentuais bem inferiores aos do Brasil. Aqui a situação é diferente.

Claro que não queremos que os produtos brasileiros tenham preços elevadíssimos. O que queremos, Senador Valdir Raupp, é que o Governo Federal cumpra sua missão e seu compromisso de atender às famílias dos agricultores, ou seja, o que está sendo divulgado na imprensa, nas propagandas do Governo ou nos discursos do Presidente.

Sua Excelência fala para os agricultores como se nada disso existisse, como se tudo estivesse bem neste País, como se os agricultores estivessem bem, produzindo, vendendo, colhendo. Não! Isso não acontece porque estão sem ânimo. Além de serem castigados pelas questões climáticas, são castigados pela falta do cumprimento de compromissos por parte do Governo Federal com trabalhadores que são do PT, do PMDB, do PSDB, do PFL, do PPS, do PDT. Trabalhadores que sequer têm cores partidárias, mas que têm a cor da vida, a cor do campo, do trabalho e que não estão sendo assistidos.

Senador Valdir Raupp, vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes quero dizer que, neste fim de semana, percorri diversas cidades, cumprimentando os agricultores, aquelas mãos calejadas. Eu via no semblante daquelas pessoas a tristeza. Eles choravam, dizendo: “A quem vamos pedir socorro? Estão pedindo votos, mas e quem nos atende?”. É preciso que o Governo Federal distribua a riqueza nacional, a riqueza do Governo, dos impostos, que distribua corretamente, atendendo a quem realmente necessita; não concedendo privilégios aos banqueiros, mas atendendo aos verdadeiros homens do trabalho, que sofrem no dia-a-dia.

Estou preocupado, Senador Valdir Raupp – já vou lhe conceder um aparte –, com o êxodo rural. Há 30 anos, 80% da população vivia no interior. Hoje, apenas 20% vivem no campo e os 80% estão nas grandes cidades. Por quê? Porque não há vontade política para realizar e concretizar os sonhos dos agricultores e atender aos seus direitos. Porque não há a reforma agrária tão prometida por este Governo e que foi bandeira de campanha.

É preciso que tenhamos todos a missão maior de cobrar do atual Governo ou de qualquer outro que venha – espero que mude o atual Governo – que atenda aos agricultores e à Nação brasileira sem discriminar ninguém. Só porque não é do partido “a” se discrimina. Que se eleja alguém para atender aos sonhos e direitos daqueles que fazem a nossa Nação: os agricultores.

Concedo um aparte, com muita alegria e com muita honra, ao Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Nobre Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. O campo está empobrecendo. O pacote agrícola lançado há poucos dias foi insuficiente para resolver o problema do campo. Os agricultores do meu Estado estão pensando e desestimulados a produzir mais. Eu vejo que deve haver um equilíbrio. É claro que é importante que o arroz, o feijão, o trigo, a carne e o leite cheguem barato na mesa do consumidor que mora nos grandes centros, mas é necessário um equilíbrio. A Europa e os Estados Unidos fazem uma compensação para quem produz; porque, se continuar do jeito que está indo, nobre Senador, daqui a alguns anos, o povo brasileiro vai estar comendo o que vem de outros países e não mais o que é produzido no Brasil. E hoje está generalizado em todo o Brasil. Esse socorro tem de acontecer o mais rápido possível, em uma intensidade maior do que o Governo tem lançado até agora, sob pena de extinguir a classe produtiva do País. Eu falo aqui porque tenho também andado por todos os municípios do meu Estado e vejo que o grito é muito grande, o desestímulo é geral. Então se faz necessário, com urgência, um aporte maior de recursos do Governo Federal, um incentivo maior para que os nossos produtores rurais continuem produzindo para que não haja, mais do que já houve até agora, o êxodo rural, como V. Ex<sup>a</sup> bem se referiu até agora. Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Valdir Raupp, o Governo estava destinando R\$10 milhões, apenas míseros R\$10 milhões, para a agricultura familiar de Santa Catarina. E a burocracia não permite que esses recursos ínfimos cheguem às mãos dos agricultores. São apenas R\$10 milhões! Mais da metade do ano já se passou, já passamos pelas questões do plantio, da colheita, e os recursos até agora não foram liberados. A burocracia é enorme! Isso é ruim para o nosso País.

Concedo um aparte ao nobre Senador César Borges, da nossa Bahia.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup>, sempre preciso, muito bem aplicado nos seus pronunciamentos, suscita esta questão da crise que vive a agricultura; e eu diria que também a pecuária vive uma crise profunda. Acho que o Senador Valdir Raupp, que fez esse aparte tão brilhante ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, traz uma preocupação: da forma como vamos com relação à agricultura e à pecuária no Brasil, esses efeitos se farão sentir dentro em breve, até com o desabastecimento, porque há desestímulo completo a essas atividades. O Governo Federal, além desses falsos pacotes que não atendem

à população, ainda deixa pesar sobre a cabeça dos produtores brasileiros a questão dos índices de produtividade; um jogo político lamentável que o Presidente está fazendo com a relação aos índices de produtividade do Incra, o que está gerando inquietação imensa no campo. O agricultor convive com o problema de ver sua propriedade invadida ou desapropriada, sem a indenização devida; vê o seu produto desvalorizado – quando a produção cresce um pouco, o preço fica totalmente depreciado; não há nenhuma segurança, não há preço mínimo; quando recorre ao crédito, os juros são absurdamente altos, não tem condição de pagá-lo; quando há intempéries climáticas – como no Nordeste brasileiro, particularmente na Bahia –, fica impossibilitado de pagar e o Governo transforma sua dívida rural em dívida fiscal, cobrando-a por meio de uma ação de execução. Veja o caso do cacau. Lamentavelmente, a Bahia vive sob suspeição forte de terrorismo biológico, praticado por pessoas do PT que hoje estão na direção da Ceplac – isso foi dito por um réu confesso que participou dessa ação. O cacau está com preços irrisórios, quase a metade do que estava há três anos. Já tivemos uma média de R\$70,00 a arroba; hoje custa R\$47,00 uma arroba. Na pecuária, da mesma forma. O preço da arroba do boi não passa de R\$50,00. É daí para baixo. Enquanto isso, todos os custos estão subindo. Parece-me que ocorre também com o arroz e com a soja. E aonde é que vamos chegar? É natural, como disse V. Ex<sup>a</sup> com precisão, que o consumidor queira produto barato, mas a custa de quebrar os que produzem no dia-a-dia para abastecer a nossa população, não. O Governo tinha de ter uma política mais consistente. Em lugar disso, um homem sério como era o Ministro da Agricultura precisou sair por discordar da política do Governo em vários aspectos, inclusive com relação a esses índices de produtividade. Portanto, quero, com isso, contribuir com o seu pronunciamento – espero contribuir com alguma coisa – para dizer que V. Ex<sup>a</sup> está certíssimo. A crise no campo do Brasil é algo muito sério, e os reflexos danosos virão muito brevemente. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC)** – Agradeço o aparte do Senador César Borges.

Senador, o prejuízo do campo está provocando o prejuízo nas cidades. Há um inchaço, nas grandes cidades, de filhos de agricultores e de agricultores que estão indo a busca de novos caminhos, de novos meios de sobrevivência. São pessoas da pecuária ou da agricultura, de produções pequenas, que não têm mais como fazer e estão procurando outra forma de viver. E, ao chegarem nas grandes cidades, como não têm capacitação profissional para determinadas áreas,

muitos, infelizmente, para tentar sobreviver, acabam indo para o caminho da marginalidade.

É preciso haver uma ação mais concreta, algo que proporcione resultados positivos e imediatos por parte do Governo Federal.

Eu falava com Geraldo Alckmin a respeito dessa questão e também de outros assuntos e ele dizia que as coisas estão muito centralizadas, tudo se define em Brasília. As ações precisam ser descentralizadas. O Governo do Estado, a própria Assembléia Legislativa ou a Associação de Prefeitos têm de criar um conselho em cada Estado a fim de encontrar soluções e apenas encaminhar a documentação, mostrando os problemas do Estado, para que os recursos sejam enviados urgentemente.

As ações do Governo Federal têm de ser descentralizadas. O Governo centraliza tudo aqui e, em razão de questões políticas – porque é do partido, porque elogia ou critica etc. –, busca as soluções dançando. O Governo atende a este, atende àquele, não há uma linha, um cumprimento, uma decisão, um rigor na distribuição de recursos e no atendimento à população.

Sr. Presidente, quando falamos em agricultura, falamos em segurança, quando falamos em família, em saúde, em educação, falamos em segurança.

Eu estava lendo o jornal da agência de **O Estado de S. Paulo** de hoje, divulgado às 9 horas e 22 minutos, que diz o seguinte:

Caíram de R\$ 181 milhões em 2001 para R\$ 27 milhões em 2005 os valores repassados pela União para a Segurança Pública do Estado de São Paulo por meio do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). A queda de 85% nos repasses ao governo paulista foi constatada por levantamento realizado pelos economistas José Roberto Afonso e Julio Kogut.

Está ocorrendo toda aquela violência em São Paulo, e a imprensa a comenta, mas está aqui registrado: os recursos para a segurança, em 2005, foram 85% menores dos que em 2001. Foram liberados R\$181 milhões, em 2001; e, em 2005, apenas R\$27 milhões. Essa burocracia, essa falta de responsabilidade, essa falta de sensibilidade, essa incompetência, esse desperdício do dinheiro público, com apadrinhados daqui e dali, está levando a questão da segurança do País para um dos piores momentos da nossa história.

Voltarei ao assunto em outra ocasião. Buscarei mais dados a fim de que possamos dizer ao povo brasileiro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC)** –... finalizando, Sr. Presidente, de quem é a verdadeira responsabilidade no que diz respeito à falta de segurança

por que estamos passando, na questão da segurança pessoal, da família, de seus bens, assim como na da segurança daqueles que produzem para o País, daqueles que realmente trabalham, colocam a mão na terra e que têm as mãos calejadas, que são os nossos agricultores.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

Senadora Iris de Araújo, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Senado perderá uma grande Senadora, mas a Câmara dos Deputados ganhará uma grande Deputada Federal.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)  
– Agradeço, Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, andando por esse Estado de Goiás afora, tenho constatado com as pessoas com quem tenho conversado, e agora, mais recentemente, um detalhe de recente pesquisa da CNT/Sensus, que passou praticamente à margem do debate político: algumas revelações, que são de tal forma preocupantes, que eu não poderia deixar de difundir-las, no sentido da reflexão e análise. Estas evidências também servirão de suporte para a defesa de uma proposta que considero fundamental, tendo em vista o atual estágio da sociedade brasileira.

Segundo o constatado, grande parte da população não quer se envolver nas eleições. Eis os números: nada menos que 39,8% dos consultados não se interessam pela eleição presidencial; 44,3% não ligam para a escolha do Governador; e, pior ainda, 50,9% se omitem ante a escolher Senadores e Deputados.

O desinteresse pelo exercício democrático do voto é acompanhado de outra revelação igualmente importante na pesquisa: as Forças Armadas conseguiram aumentar de maneira significativa o seu prestígio nos últimos anos. Em 2003, somente 13,9% dos entrevistados destacavam a confiança no segmento – não que eu tenha nada contra a existência dessa confiança, acredito que tem que existir, só que essa pesquisa nos remete a uma outra leitura. Agora, o índice atingiu os 17% – crescimento substancial que, penso, sinaliza a tendência da busca por sistemas de poder que tenham como suporte a força e, portanto, transmitam a sensação de segurança.

A pesquisa também mostra que os programas sociais do Governo Federal influenciam o voto de 58,7% dos eleitores.

Já no momento de escolher um candidato, eis as propostas que mais atraem o eleitor: a promessa de

combate à criminalidade; o compromisso com o desenvolvimento do País; a urgência na melhora da escola pública e da saúde; e a prioridade quanto à erradicação da corrupção e ao controle do custo de vida.

O capítulo mais contundente do levantamento mostra, de maneira cristalina, a perda sistemática da confiança da sociedade nas suas principais instituições: apenas 11,9% dos brasileiros confiariam na Justiça; somente 10,3% acreditam nos meios de comunicação; só 3,9% crêem no Governo Federal; enquanto que a polícia tem a confiança de apenas 3,4%.

E o que é ainda mais grave: a credibilidade do Congresso Nacional praticamente inexistente. Apenas o míngua percentual de 0,4% dos consultados acredita no Parlamento! Um dado devastador, que nos leva ao urgente exame de consciência sobre a gravidade dos últimos acontecimentos, que destruíram a imagem do Poder Legislativo – a grande pilastra da verdadeira democracia.

O sentimento captado pela pesquisa CNT/Sensus revela o que pode ser qualificado como a dor na alma de um povo que se sente traído, ultrajado: quem deveria servir de exemplo expôs práticas completamente dissociadas das exigências de uma Nação que clama pelos princípios essenciais da ética e do amor às causas maiores da sociedade.

Não se trata, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, do desgaste de um partido ou de um conjunto de lideranças. O que está em jogo é, sobretudo, a sobrevivência de instituições completamente fragilizadas pela seqüência ininterrupta de escândalos – o que cria uma espécie de vazio do Poder. E esse vazio de Poder encoraja ainda mais as ações dos que sobrevivem na ilegalidade – essa legião de criminosos que semeia o pânico em nossas ruas.

Não adianta que tapem os ouvidos como se nada estivesse acontecendo! O brasileiro está atordoado: a intensidade dos acontecimentos é muito maior do que a que estava acostumado a suportar. Antes, era o domínio da inflação, da carestia, do apagão... Agora, são os mensalões, pizzas e sanguessugas, conjugados com o terror calculado para incutir no povo a sensação de que o Brasil já não mais nos pertence...

Desculpem se estou sendo muito dura nas minhas colocações, mas tenho que refletir aqui aquilo que estou ouvindo nas ruas e o que uma pesquisa séria feita há 15 dias nos mostra.

Restaurar o sentido da autoridade é o primeiro caminho para que possamos pensar na reforma institucional que resgate o emblema da paz. Só que, para isso, é imprescindível a disposição para o recomeço, para a recomposição verdadeira das práticas e condutas.

Percebe-se que um país não está seguro quanto à estrutura institucional quando se processam reformas sobre reformas – umas sobre as outras – sem que nenhuma seja suficiente ao menos para amenizar as distorções. Nos últimos anos, tem sido assim neste País, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores... Usando o velho clichê, a Constituição brasileira realmente se transformou numa colcha de retalhos, completamente desfigurada – mostrego maquiado e retocado, mas cuja alma permanece torta, porque assim foi originada.

Reconheçamos: o problema central do Brasil está muito mais nas pessoas, nos dirigentes, nos eleitos do que na parafernália das leis. E cabe a nós tentar alternativas: essa é a nossa obrigação.

A reforma política não solucionaria os problemas nacionais. As mudanças na previdência foram apenas arremedos. O sistema tributário é ineficiente e injusto. Nosso aparato de normas trabalhistas está superado. Todo esse estrangulamento chegou a um ponto de exaustão. É começar de novo ou sermos tragados pela barbárie.

Precisamos de transformações incisivas, o que penso só ser possível a partir da iniciativa da sociedade. Daí por que abraço, com entusiasmo, a causa lançada por um conjunto de importantes entidades nacionais – em especial, a Ordem dos Advogados do Brasil —, para se convocar uma Assembléia Nacional Constituinte Exclusiva, especialmente para discutir e votar, com prazo determinado, as imprescindíveis reformas. Seria uma Constituinte exclusiva, justamente para que seus integrantes decidam de maneira imparcial, independente, sem o costumeiro jogo das pressões, sem o benefício a grupos – de forma que unicamente prevaleçam os interesses maiores de um País que precisa ser passado a limpo urgentemente.

A eleição para esta Constituinte poderia ser realizada já em 2007, a partir de uma decisão soberana do novo Congresso. A meta: reunir, nesse fórum livre, mulheres e homens idealistas, pessoas sem ambições políticas, que concorreriam unicamente para produzir a Lei Maior e, cumprida a grande tarefa, voltariam às suas atividades.

Como muito bem disse o Presidente Nacional da OAB, Roberto Busato, este é o momento de buscar saídas mais agudas para uma “refundação” da República. Segundo ele, as experiências anteriores de Congresso-Constituinte se mostram nefastas: não fundam uma nova ordem, apenas remendam a anterior. Assim foi com as Constituintes de 1891, 1934, 1946 e 1988, que foram congressuais. Tanto que a atual Carta vem sendo seguidamente emendada, até chegar ao deprimente estágio atual. Existem hoje mais de 700 propostas de emendas tramitando no Congresso.

Um país digno e grande começa a construir a sua história de glórias quando se propõe verdadeiramente a uma ruptura longe dos interesses imediatos de suas elites, mas uma Assembléia Nacional Constituinte Exclusiva somente se tornará realidade se o povo, de fato, for às ruas para exigí-la. Diante do desastre moral e ético que atinge a Nação, é hora de dar fim aos privilégios dos poderosos por meio de um fórum que, inclusive, tenha liberdade para discutir a própria estrutura do Poder Legislativo.

Basta de mudanças superficiais, periféricas. Este é o momento para o verdadeiro debate que faça fluírem teses, princípios e compromissos voltados para o bem comum, para a construção do Brasil da paz, o Brasil da justiça, o Brasil do crescimento, o Brasil da esperança.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos, ex-Presidente desta Casa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por dez minutos com mais cinco de tolerância que lhe é devida.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de pronunciar este discurso na abertura dos trabalhos amanhã. Entretanto, não vou perder a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me oferece, mesmo com o plenário vazio, para falar sobre um erro que tem sido cometido nesta Casa, não por V. Ex<sup>a</sup>, mas por muitos dos Senadores que devem ver que é esta Casa que pode, no momento, segurar as instituições nacionais.

A minha afirmativa inicial é que o Governo apodreceu. Estamos diante de um Governo podre, presidido pelo Presidente Lula. E o Governo apodreceu da maneira mais cínica possível.

Quando o Presidente foi ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, teve o cinismo de dizer e mandar a sua Chefe de Gabinete, hoje um José Dirceu mais ou menos de saia – até tenho respeito por ela, mas está mandando mais do que José Dirceu –, dizer que o Presidente vai levar um pacote de dinheiro para o Rio Grande do Sul. Disse isso para melhorar a sua situação, que é gravíssima no Sul e o será no Nordeste, quando o Estado conhecer melhor quem é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Disse isso como se fosse possível comprar a consciência do povo do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina, como se fosse possível, depois do desastre que ele provocou na agricultura e na pecuária brasileira, como bem salientou o ilustre Parlamentar neste instante.

Não é comprando consciências com remédio ineficaz e financiamentos que não correspondem a

uma realidade que o Presidente vai melhorar a sua situação no Rio Grande do Sul. Um povo que tem demonstrado a este País a sua coragem de luta e tem tido representantes de grande valor, inclusive nesta Casa – como, no passado, houve Pinheiro Machado –, evidentemente não se vai dobrar, até porque não se dobrou, de modo algum, àqueles que quiseram pisar ou comprar a consciência dos brasileiros nascidos no Rio Grande do Sul.

Portanto, peço a transcrição, pelo menos, de parte desta matéria: “Governo casa liberação de verbas com a viagem de Lula”. É a **Folha de S. Paulo** que diz isso. Conseqüentemente – é matéria de sábado –, isso foi repetido ontem. Esse é um ponto que deve ser abordado.

Outro aspecto é quando o Presidente tenta ridicularizar a figura do ex-Presidente Itamar Franco – de quem até divergi muitas vezes, mas temos hoje um respeito mútuo e uma admiração profunda –, como se ele fosse um alienado porque tem 75 anos. Será que ele quis dizer isso com relação ao Presidente José Sarney, que já passou dos 75? Será que ele não conhece nem a recente história do Brasil, que registra Miguel Real, com uma lucidez notável, falecendo aos 93 anos, como o maior filósofo do Direito no Brasil enquanto vivo? Será que ele desconhece que Eugênio Gudin – isso eu sei que desconhece, ele nem sabe quem é Gudin – morreu aos 98 anos sendo um dos melhores economistas? Será que ele desconhece que John Kenneth Galbraith morreu aos 93 anos como uma das maiores figuras da economia mundial? Será que ele desconhece – e desconhece mesmo – que De Gaulle comandou a França até os 83 anos? Será que ele desconhece seus companheiros, que têm mais idade do que ele, homens como Florestan Fernandes, homens que fizeram o PT, que ele decepcionou com as roubalheiras existentes hoje?

Será, afinal de contas, que ele quer, mais uma vez, castigar os idosos do Brasil, que V. Ex<sup>a</sup> tem sempre ajudado, Sr. Presidente? E vou dizer seu nome, para que todos que me ouçam saibam: estamos sendo presididos, neste instante, pelo Senador Paulo Paim. Será que ele quer castigar qualquer idoso, desconhecendo que esses idosos não são como ele, esclerosados? E ele está esclerosado, embora seja conservado a álcool. Veja V. Ex<sup>a</sup> que mesmo a conserva de álcool não dá lucidez ao Presidente, que agride o Dr. Itamar Franco, até agora seu Embaixador em Roma, Embaixada importante.

Ó, Sr. Presidente, que tempos estamos vivendo! É o tempo do valerioduto, do mensalão, dos Sanguessugas – que, hoje, está tendo uma importância maior, embora não tenha o valor de um valerioduto.

Ainda hoje, um ex-ministro me telefonava dizendo que estava sendo injustiçado. Vou ouvi-lo para saber se sim ou não, mas muitos já foram injustiçados como o Deputado Aroldo Cedraz, que redigiu uma carta à Controladoria-Geral da União e vai processar o Controlador-Geral da União pela leviandade de colocá-lo como desonesto. Outros tantos farão certamente o mesmo.

Embora não se possa negar que devem punir sanguessugas, não se deve permitir a ousadia desse Verdoim que, tendo recebido uma premiação para acusar os envolvidos, chegou ao ponto de dizer em manchetes de jornais – ainda há pouco o ilustre Senador César Borges me mostrava – que 70% do Congresso é comprável. Isso exige não de V. Ex<sup>a</sup>, que não tem esse poder, mas sim do Senador Renan Calheiros uma ação imediata. Amanhã, estarei levantando essa questão de ordem para o Presidente Renan Calheiros interpelar essa figura, porque nós – eu, V. Ex<sup>a</sup> e muitos outros – não podemos ser acusados em razão de um ou dois, se é verdade que eles existem.

Então chegamos a esse ponto. O que se quer? O Governo vai desmoralizar a instituição, quando sabe quem é o responsável? Quem não sabe que o pai disso tudo é Humberto Costa, candidato em Pernambuco? Está prestes a renunciar à candidatura em virtude do seu nome ter aparecido nesse problema. Não posso afirmar que seja verdadeiro, mas ele tem precedentes de vampiro no Ministério da Saúde, onde a roubalheira foi por mim clamada e reclamada muitas vezes desta tribuna, sem que houvesse providências do Governo.

Ah, Sr. Presidente, a nossa situação é realmente grave! É tão grave que gostaria de dizer algo e pedir a transcrição. Não se trata de ACM, César Borges ou V. Ex<sup>a</sup>; trata-se de um cardeal de Santa Catarina, hoje cardeal do Rio de Janeiro, que diz palavras como as que vou ler, principalmente estas – são tantas que peço a transcrição completa: “É inadmissível que uma pessoa séria permaneça no PT depois de tudo o que aconteceu. A possibilidade de contestar, saindo do Partido, é saudável”.

Não sei se penso assim como ele, porque acho que a presença de V. Ex<sup>a</sup> no Partido é saudável, porque o que se precisa é de mais Paulo Paim no Partido dos Trabalhadores.

Diz ainda o Cardeal: “Ou o Lula não vive o que o Partido quer, ou o Partido é completamente nulo para ele, algo que não é admissível. Parece uma grande palhaçada!”

O Cardeal, que ainda não chegou, portanto, aos 75 anos – e Lula acha que pode dizer o que quiser – diz ainda: “Passar por uma situação dessas e pesso-

as serem novamente apresentadas como candidatos parece até uma ofensa ao eleitorado.”

Diz ainda coisas gravíssimas sobre o Governo do Presidente Lula – está aqui, no **Jornal do Brasil** de ontem – como “Lula tem uma capa impermeável para fazer o que quer, inclusive as roubalheiras.”

Peço que a transcrição seja feita completa, porque, se muitas pessoas não tomaram conhecimento, milhares vão tomar com o meu discurso de agora e vão procurar saber e felicitar o Cardeal do Rio de Janeiro pelas declarações que fez em favor do Brasil.

Achei isso da maior gravidade, Sr. Presidente. Não conheço pessoalmente o Cardeal do Rio de Janeiro. Conheço muito o seu antecessor, meu amigo pessoal, Eugênio Sales, e posso dizer que não tenho dúvida de que, embora com temperamento diferente, Dom Eugênio Sales fica muito triste com a situação por que o Brasil atravessa hoje.

Portanto, assim também deve ser o pensamento de Dom Geraldo Agnelo, que, este, sim, eu conheço, e é um homem de bem a toda prova, um homem sério e digno, como são todos os Cardeais do nosso País, graças a Deus.

Graças a Deus o Santo Padre tem escolhido pessoas corajosas e que podem enfrentar, inclusive, o Governo Lula e até mesmo alguns bispos que se aliaram no passado ao PT e que hoje se arrependem.

Como salientou há pouco o Senador Pavan, os recursos para a segurança pública no Brasil minguaram. O PCC cresce e os recursos diminuem. Lamento dizer isso de uma Pasta presidida pelo meu amigo Márcio Thomaz Bastos. Mas o Dr. Márcio devia ter – e tem – autoridade para exigir do Presidente Lula e do seu Governo, do Ministério do Planejamento ou do Ministério da Fazenda, que os recursos, pelo menos agora, quando o Brasil atravessa a sua pior crise em relação ao crime, sejam, evidentemente, liberados.

Aliás, o Dr. Márcio, manda a verdade que diga, comunicou-me que a Bahia iria ter um presídio, com 13 milhões. Acho muito pouco para a situação que atravessamos. Mas, seja como for, esperamos esses recursos. Que não venham a minguar como os de São Paulo, onde se prometeu milhares e milhares de reais e 87% não foram entregues. Essa é uma situação calamitosa, como calamitoso também é o que se diz aqui: “Para atingir a meta de benefícios, o valor do Bolsa-Família caiu 19%”. Diminuiu!

O desemprego aumenta, e o Governo mente com fórmulas irreais, dizendo que está empregando e que chegará a 9,2 milhões. Ele está brincando, porque ele próprio, há menos de um mês, informou que, mesmo passando os informais para a formalidade, foram 4,7 milhões de empregos e não os 10 milhões que ele pro-

meteu. Mas ninguém leva a sério as suas promessas porque ele não cumpre.

Sr. Presidente, pior do que isso, é a engrenagem que cerca o Presidente; são os métodos que cercam o Presidente; são os mensalões que vão continuar e estão continuando nas eleições. É uma coisa inacreditável, mas verdadeira. Fico triste quando amigos meus, seus, nossos estão metidos nessa divisão de cargos que realmente desonra a nação.

Vão olhar o DNIT para ver se não está pior do que o Ministério da Saúde, com os sanguessugas de lá. Há sanguessugas em todos os Ministérios, porque há também empresários ladrões em muitas partes do Brasil. Colocá-los na cadeia é o desejo do povo. O Congresso, inclusive, necessita fazer isso.

Vamos fazer isso com imparcialidade, senso de justiça, dentro de um clima que possa, realmente, reabilitar o Congresso Nacional e, em particular, a Câmara dos Deputados. Não vamos injustiçar ninguém para favorecer o Governo, porque o Governo quer tirar de si a culpa dos sanguessugas.

Quem paga é o Ministério da Saúde. Quem fez acordo foi o Ministério da Saúde. Os ladrões estavam no Ministério da Saúde. Conseqüentemente, cabe ao Senhor Presidente da República a responsabilidade sobre o mensalão, sobre o valerioduto, sobre os sanguessugas e sobre muitas outras operações, cujos nomes vamos ver dentro de pouco tempo.

Sr. Presidente, fico satisfeito que V. Ex<sup>a</sup> esteja presidindo, hoje, esta sessão, porque V. Ex<sup>a</sup> tem dado provas de que o seu Partido é importante, mas mais importante do que o seu Partido é o povo. É isso de que precisamos. Pouco importa o problema de Lula querer fatiar o seu Governo com o PMDB ou com quem quer que seja, mas procure gente honesta. Não deixe que os ladrões continuem pululando no seu Partido e sendo seus aliados.

Vejam o que foi feito com os R\$898 milhões, a que me referi aqui, do Ministério das Cidades. Vejam o que foi feito no Ministério da Saúde há muito tempo. Vejam o que foi feito, inclusive, no próprio Ministério da Integração Nacional, no Ministério da Reforma Agrária, o dinheiro que foi dado a Bruno Maranhão para invadir a Câmara dos Deputados e ele ainda é figura de destaque no Palácio do Planalto.

A situação é triste, Sr. Presidente! Higienicamente, nós precisamos trabalhar para limpar o Brasil. Inegavelmente, cumpre-me terminar como comecei: o Governo apodreceu!

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# “Lula tem capa impermeável”

**Essébio Oscar Scheid:** Aos 73 anos, nasceu em Josebá, Santa Catarina. Foi orneado padre em 1960 e nomeado arcebispo de Florianópolis em 1991. A morte do arqui-diocese do Rio de Janeiro em 2001, o religioso é conhecido por uma personalidade forte. Às vezes polémica.

**Paula Barzotto**

Sem usar reticências, o cardeal Eusebio Oscar Scheid não restringe os momentos de pregação e reflexão a missas e outras cerimônias religiosas. O arcebispo do Rio de Janeiro ultrapassa os limites da igreja e do altar para ir de encontro ao povo. Seja católico ou não. Em ano de eleição, ainda mais depois de uma série de escândalos detonados em Brasília, a atuação do prelado não poderia ser di-

ferente: por meio de uma espécie de cartilha (Scheid faz restrições ao termo mas não encontrou definição melhor), intitulada *Voto consciente*, leva o seu pensamento a comunidades e paróquias do Rio. Objetivo: preparar melhor o eleitor para a escolha dos candidatos. É tarefa árdua, que enfrenta problemas como o analfabetismo, o desconhecimento político e a descrença no sistema eleitoral brasileiro. Mas nada que desanime o pastor que veio de Santa Catarina. Pelo contrário. A

cada pergunta sobre política, apresenta-se mais fiel a suas crenças:

— Não se pode votar em candidatos desconhecidos. Só porque foi sindicalista, *foi eleito com ênfase e repetidas vezes* trabalhador e sabe falar em palanques, não significa um bom candidato. Parece que político bom é aquele que está na frente, seja com princípio ético e moral for. Não é assim — alertou, em um fim de tarde, na sua sala, no Edifício João Paulo II, na Glória.

**Quais as expectativas para as eleições em meio a forte crise moral e institucional do Congresso?**

Sabemos que a situação é conturbada. No Brasil, os fatores de conturbação estão especialmente em âmbito social. Não foram cumpridas promessas, a não ser as que favoreceram a ressonância política. O que me parece mais difícil são certas premissas subjacentes ao que se quer apresentar. Por exemplo, a própria corrupção que ocupou e ainda ocupa tanto tempo na discussão das diversas CPIs. Nesse processo, o voto é secreto e o parlamentar não mostra sua verdadeira fisionomia. É um dos males graves.

**Seria uma forma de distanciar os eleitores dos candidatos que elegeram?**

Passar por uma situação dessas e pessoas serem novamente apresentadas como candidatos parece até uma ofensa ao eleito. Se as pessoas cometeram atos completamente contrários à ética, como podem ser reapresentadas? Essa é uma situação de fundo que torna praticamente impossível qualquer eleição mais consciente.

**O que fazer para atipias a consciência?**

A nossa arquidiocese apresenta uma síntese para ajudar o voto consciente. O ponto de saída é a estrada para a paz. No Brasil temos uma situação insustentável, com dois poderes paralelos: um ataca o outro, e o outro tem medo de um. Já nem sei mais como vamos caminhar com liberdade. O pior mal que existe é a falta de formação política. Não há muito tempo para um aprendizado mais profundo. O meu grande desejo é criar escolas de formação política em três níveis: popular, médio e superior.

**Quais os aspectos que os eleitores devem levar em conta antes de decidir o voto?**

O povo deve saber da história dos candidatos, em que se baseia sua condição política. A vida do candidato é muito importante. É preciso examinar o partido. Porque se ele tiver princípios que não são aceitáveis, o candidato também não os terá. Um dos grandes problemas dos partidos é que não há uma política clara, bem definida.

**A grande quantidade de legendas no Brasil provoca uma crise de representatividade? Os partidos, até por meio de sobrevivência, não acabam**

“ É inadmissível que uma pessoa séria permaneça no PT depois de tudo o que aconteceu. A possibilidade de contestar saindo do partido é saudável

tendo a identidade abalada e até corrompida?

Os países mais avançados em seriedade partidária têm poucos partidos. O número partidário gera confusão. Delimitar uma filosofia, uma didática das propostas para cada partido é muito questionável. Precisa ser um artista ou um grande pensador para conseguir fazer uma síntese. Há um partido — que não vou citar — que seria o ideal, mas ainda é muito pequeno no Brasil.

**Muitos candidatos mudam de legenda logo depois de assumirem o cargo. O senhor acredita que o partido ainda decide o voto?**

Se um partido trai princípios fundamentais, como o respeito à vida, é digno que o político troque de legenda? Se o ex-deputado Hélio Bicudo e o ex-governador Franco Montoro, por exemplo, trocaram de partido, é porque eles tinham razões muito graves. E

“ Ou o Lula não vive o que o partido quer, ou o partido é completamente nulo para ele, algo que não é admissível. Parece uma grande palhaçada

eu também não ficaria num partido desses. A possibilidade de se poder contestar saindo de um partido, desde que não seja para outro pior, é saudável.

**O troca-troca de partido estimula um voto mais pessoalista? Como justificar a fidelância do presidente Lula nas pesquisas de intenção de voto, mesmo depois dos escândalos envolvendo o PT?**

Há duas possibilidades: ou Lula não vive o que o partido quer, ou o partido é completamente nulo para ele, algo que não é admissível. Parece uma grande palhaçada. Prefiro optar pela segunda teoria. É como estar no meio da chuva sem se molhar. Parece que tem uma capa impermeável que o torna imune a todas as coisas. Estou criticando, quero deixar claro. Toda a situação, não esse ou aquele político específico.

“ Passar por uma situação dessas e pessoas serem novamente apresentadas como candidatos parece até uma ofensa ao eleitorado

**O que representaria a reeleição do Lula?**

Penso que o PT tentava quase uma ditadura partidária. Todos os postos estavam ocupados por pessoas do PT. Competentes ou incompetentes, estavam lá. E claro que se essa situação continuar vai ser impossível sustentá-la.

**A ascensão da ex-petista Heloisa Helena (PSOL-AL) na corrida presidencial é um sinal de descrença em relação ao PT?**

É uma nova ilusão. Como foi o Lula. Dizem que ela vai dar jeito. É o mito do salvador da pátria. Tem ainda um apelo feminista no meio. Ela é respaldada nas suas posições. Mas não tenho dado objetivos para julgar.

**A desilusão com a política aumenta os votos nulos?**

Sei que há uma grande decepção pelo que houve na corrup-

ção, porque o PT se apresentou como representante da moralidade e da ética e provou bem que era oético de maneira escandalosa, embora alguns não queiram ver isso, acham tudo jogo político.

**Mas a religião também está presente no jogo político, não?**

Religião não é política. Mas política contra religião ou até não é política também. Mas não se pode jamais confundir — e há partidos que confundem — e fazer da religião um trampolim de lance político e vender o sagrado como proposta política. Isto é crime contra a consciência.

**Então o senhor é contra a candidatura de religiosos?**

Quem é bispo é pastor, se for realmente um chamado de Deus, e não só uma proposta para se encontrar ocupação de vida. Isso é mais que suficiente para cumprir sua missão, não precisa de cargo político. Dá uma confusão de trabalhos que vai terminar numa balbúrdia.

**Mas a confusão também é oriunda do fato de parlamentares serem grandes empresários ou terem influência direta em estatais, não? Esse não seria um dos incentivos à corrupção?**

O perigo é que a corrupção está cheirando a um cataclisma cada vez maior. E perpetuar o poder e a situação disso tudo é perda de perspectiva. E, quando o povo perde a perspectiva, tende a ser reivindicativo pelas próprias forças. Não dá para entender como o Brasil chegou a esse grau de violência, de pânico, de medo, sem culpar o governo. E não é só governo estadual ou local, é o governo federal como responsável pelo todo. Os legisladores e o Executivo ficam em discussões balofas enquanto o problema fundamental não é atingido.

**Em síntese, como encara a situação pré-eleitoral brasileira?**

Temos uma situação bem clara. Duas posições: ou você opta por aquilo que lhe interessa ou você quer realmente melhorar a situação. Um candidato tem toda uma demagogia popular e também populista. O outro luta com princípios que são realmente válidos e serão de grande utilidade para o país. Ai está o binômio da dúvida na votação a que estamos obrigados.

<b>JORNAL</b> <b>FOLHA DE S. PAULO</b>	<b>DIA/MÊS/ANO:</b> <b>29 jul. 06</b>	<b>EDITÓRIA:</b> <b>Brasil</b>	<b>CADERNO:</b> <b>Internet</b>	<b>PÁGINA:</b>
---	--	-----------------------------------	------------------------------------	----------------

**Turbinado.** Pela estratégia petista, os eventos de Lula passarão a ser acompanhados de mobilizações de militantes pelo país. No dia 12, quando o presidente deve desembarcar na Bahia, a sigla comandará manifestações de movimentos negros pró-reeleição também em outros Estados.

**Troco.** Em resposta aos petistas, a Força Sindical lança amanhã um núcleo de sindicalistas apoiadores de Alckmin. O grupo será coordenado por Miguel Torres, dos metalúrgicos de São Paulo.

**Ansioso.** Alckmin, que adora repetir receitas de vida saudável, tem se alimentado à base de fast food. Na quinta, almoçou pizza e comeu hambúrguer no lanche e no jantar. Nos intervalos, entupiu-se de bombons, Coca-Cola e café.

**Passivo.** Prefeitos do interior têm cobrado de José Serra promessas não-cumpridas de liberação de verbas feitas por Alckmin no início do ano.

**Tiroteio**

*"A única coisa que os europeus podem ensinar ao presidente da Funai é como conseguiram exterminar os povos indígenas da América."*

Do deputado federal **ORLANDO FANTAZZINI** (PSOL-SP), sobre o fato de Mércio Pereira Gomes, presidente da Funai, ter viajado mais para a Europa do que para Estados do Norte do país, onde se concentra a maior parte das tribos brasileiras.

**Contraponto**

**Imperdível**

Apreciador de longa data das cigarrilhas, Lula evita aparecer em público fumando, por questão de imagem, mas ignorou a cautela durante recente viagem oficial à Argentina. O presidente saía do hotel onde estava hospedado, em Córdoba, quando foi abordado por um homem que manifestou o desejo de cumprimentá-lo. Lula deu ao fã uma recepção calorosa e, ao ver que ele carregava uma carteira repleta de cigarrilhas argentinas, saiu logo pedindo uma, no que foi atendido prontamente. O presidente justificou:  
-Esta aqui eu conheço. É chique e poderosa!

**ELEIÇÕES 2006/PRESIDÊNCIA**  
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE**  
**Governo casa liberação de verbas com viagens de Lula**

**Na véspera de ida de presidente ao Sul, União anuncia repasse de R\$ 612 mi à região**

**Empate mostrado pelo Datafolha com Alckmin na região alertou coordenação da campanha de petista, que fará comícios em SC e RS**

**MALU DELGADO**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Um dia antes de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva viajar em campanha pelo sul do país, o governo federal anunciou ontem a liberação de recursos que beneficiarão os três Estados da região. Serão injetados R\$ 600 milhões nos setores de movelaria, máquinas e implementos agrícolas -recursos do FAT/giro setorial, administrado pelo Banco do Brasil- e R\$ 12,4 milhões do Funpen (Fundo Penitenciário Nacional) no Rio Grande do Sul.

Hoje, Lula fará dois comícios no Estado, em São Leopoldo, e em Porto Alegre. Amanhã, participa de comício no centro de Florianópolis. Em seguida, almoça com empresários da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc).

O pior desempenho eleitoral de Lula é na região Sul, onde está empatado com o candidato do PSDB Geraldo Alckmin. Conforme a última pesquisa Datafolha, ambos têm 31% das intenções de voto. O tucano, em maio, chegou a liderar na região, por 37% a 30%.

A destinação de verbas para programas federais não é vedada pela legislação eleitoral. Os ministros que anunciaram a liberação dos recursos negam qualquer conotação eleitoral.

A Folha apurou que, na quinta-feira, o próprio Lula solicitou ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que viajasse às pressas para Florianópolis para anunciar a liberação de verbas a setores moveleiro e madeireiro. Bernardo participou de encontro com empresários na Fiesc ontem.

"Estamos anunciando essas medidas em resposta a reivindicações que nos foram levadas por esses setores. Eles foram a Brasília há um mês e meio, fizeram audiências, reivindicaram, cobraram, mostraram os problemas. E nós estamos anunciando. Não vejo problema nenhum", disse o ministro.

**Ação de governo**

Segundo Bernardo, os ministros foram orientados a separar ação de governo de campanha. "Essas medidas

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental quanto às matérias lidas parcialmente da tribuna, para que constem dos Anais do Senado e sejam divulgadas pelos órgãos da Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos, com a tolerância que lhe é devida por esta Presidência.

Em seguida, falarão o Senador César Borges e a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo fazer um alerta sobre o risco a que o Estado de Rondônia está sendo exposto e dos prejuízos suportados pelo Brasil.

Ocorre que, diariamente, há mais de cinco anos, a Petrobras queima ou reinjeta em seus postos, em nossa região, mais de sete milhões de metros cúbicos de gás por dia – fato inconteste e público, conforme relatórios da ANP. Registre-se que esse volume de gás corresponde a 30% do volume importado da Bolívia, corresponde também ao volume de gás que poderia gerar 1,3 Gwh de energia elétrica, potência equivalente ao que se projeta para a usina nuclear de Angra III.

Diariamente também o Brasil importa óleo diesel. Neste ano de 2006, segundo a Secex (Secretaria de Comércio Exterior), o Brasil importou US\$300 milhões, combustível usado em nossa região para a geração de energia elétrica.

Por informação prestada em audiência pública por meio da Aneel, o volume de recursos destinados à geração térmica chega a R\$1 bilhão por ano – somente para o sistema Acre/Rondônia.

Também nessa audiência, ocorrida em Brasília, na Câmara dos Deputados, no último dia 25 de abril, a estimativa da Aneel foi de que esse volume de recursos seria reduzido à metade com o uso de gás natural em Porto Velho, gás natural oriundo da bacia de Urucu, Amazonas.

Na audiência citada, a Eletrobrás anunciou obra de interligação elétrica do nosso Estado ao Estado do Mato Grosso. Em seguida, a Eletronorte divulgou, por meio da imprensa, o planejamento de “apagar” as usinas térmicas do sistema isolado, fato este possível em decorrência da interligação Jauru, no Estado do Mato Grosso, a Vilhena, no Estado de Rondônia.

A interligação significa que o Sistema Interligação Nacional, que hoje depende do gás natural da Bolívia para gerar energia térmica e que apresenta um déficit previsto da ordem de 1,3Gwh, será nossa garantia de

suprimento energético. Significa também que Rondônia não demandará mais por combustível para geração. Se não há combustível, não há razão para se construir o gasoduto ligando Urucu a Porto Velho, pois não haverá consumo para viabilizar o investimento.

Registramos que o gás natural, em Porto Velho, viabiliza-se pelo consumo que as usinas termoeletricas terão deste energético; que este combustível não se presta apenas à substituição do óleo diesel, ele será fator decisivo em nosso desenvolvimento.

Estamos na Amazônia Legal, portanto somos beneficiários dos fundos constitucionais e das isenções destinadas a fomentar o desenvolvimento e a reduzir as desigualdades regionais. Temos vias para escoar nossa produção, tanto para o mercado interno, por meio da BR-364, quanto ao mercado externo, por meio da hidrovía do Madeira; realizamos treinamentos e contamos hoje com profissionais de nível superior, residentes em Porto Velho, aptos a desenvolver o mercado de gás natural; temos produtos agroflorestais sendo exportados sem industrialização.

Rondônia não aceita ser refém de países que não cumprem com seus tratados; Rondônia não aceita ver seu povo sem trabalho, sem expectativa de desenvolvimento, ser tolhida em seus recursos. Com a interligação e sem consumo de combustível em nossas usinas, deixaremos de arrecadar R\$160 milhões por ano de ICMS e passaremos a pagar ICMS sobre a energia que será importada do Sistema Interligado – e com gás vindo da Bolívia a peso de dólar, talvez muito mais caro do que o que poderíamos gerar em Porto Velho com o gás natural da bacia de Urucu.

Rondônia entende que aqueles responsáveis pelo zelo da coisa pública e comprometidos com os interesses do Brasil não podem deixar de ver o óbvio. Enterremos ou queimemos nossas riquezas para importar, ao custo das nossas escassas divisas, combustível gasoso ou líquido de outros países; planejamos aumentar as diferenças regionais, impedindo que o único projeto destinado a dotar Rondônia de condições equivalentes aos demais Estados da Federação, ou seja, Estado ofertante de uma energia limpa e competitiva, realize essa oportunidade.

Não somos diferentes dos demais Estados brasileiros ou Estados Nações. Também queremos melhorar nossa qualidade de vida.

Sabemos que essa é uma decisão de governo, uma vez que a Petrobrás, como dona do gás de Urucu, presente desde a prospecção até a distribuição, e que hoje é remunerada pela venda de óleo no sistema isolado, perderá fluxo de caixa pelo uso de um combustível mais barato.

Na outra extremidade dessa cadeia, está a Eletrobrás, como compradora desse combustível líquido financiado por subsídio de todos os brasileiros, que reduziria o custo de geração se o combustível custasse metade do que hoje custa. Ambas as empresas estão sob o controle do Ministério de Minas e Energia, mas não chegam a um entendimento quanto às condições que viabilizem a efetiva contratação desse empreendimento.

Rondônia não pede tratamento diferenciado, pede que os acordos de implementação dessa obra, em que foram signatários o Ministério de Minas e Energia, a Petrobras e a Eletrobrás, tornem-se realidade. Pede que projetos que comprometem frontalmente nossa economia, no caso a interligação com o Mato Grosso, sejam viabilizados com critérios sociais. Vamos primeiro dotar Rondônia de capacidade para competir em igualdade de condições, instalando o gasoduto, construindo as usinas do Madeira e, depois, abrimos o mercado. Abrir nosso mercado antes de nos dotar de condições para competir não contribui com Rondônia e pode comprometer os interesses do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trabalhamos por mais de cinco anos – por que não dizer, quase dez anos. Quando fui Governador do meu Estado, por iniciativa ou por sugestão da Petrobras – porque ela é parceira no projeto –, criamos a Companhia de Gás de Rondônia chamada Rongas, que está lá, aberta até hoje, esperando a construção do gasoduto.

A Petrobras é sócia dessa empresa com 50%.

O projeto do gasoduto foi elaborado. Levamos mais de três anos para aprovar a licença ambiental e conseguimos aprová-la. Nós a aprovamos no início deste ano, depois de muita luta, de muita pendenga, de muita demanda com o Ministério Público Federal, com organizações não-governamentais, enfim, com toda a sorte de problemas e de obstáculos. E, agora, vêm-nos dizer que o gasoduto não pode mais ser construído, porque ele vai interligar o sistema Mato Grosso/Rondônia?

Essa obra, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há 10 anos, era muito importante para Rondônia. Mas não foi construída. Construíram uma termoeletrica que gera 360 megawatts de energia e que queima um milhão e meio de litros de óleo diesel por dia. Há mais de dois anos isso ocorre, que se espera a vinda do gás da bacia de Urucu. Agora, falam em interligar o sistema nacional com Rondônia e Acre?

Não precisamos mais disso. Desta tribuna, tenho coragem de dizer: “Não precisamos mais dessa obra!” Precisamos da construção do gasoduto porque implantaram uma termoeletrica em Porto Velho. Por sinal, essa termoeletrica será desativada, vai virar sucata.

Acredito que o Ministério das Minas e Energia, a Eletrobrás, a Eletronorte e a Petrobras não podem cometer mais esse erro no nosso País. Muitos erros já foram cometidos no passado, não podemos mais cometer esse erro, principalmente em uma região pobre, como é o Norte do Brasil.

Espero respeito dos órgãos governamentais. Que construam o gasoduto Urucu/Porto Velho; que coloquem gás na termoeletrica de Porto Velho. Não ligando o sistema agora para se levar energia elétrica, talvez daqui a três ou quatro anos poderá haver apagão novamente. E estamos muito bem, até com sobra de geração de energia. Repito que se fosse há 10 anos, não teríamos isso. Hoje, há sobra de energia elétrica porque foi construída a térmica no sistema isolado. Agora, querem interligar o sistema sem construir o gasoduto para, daqui a três ou quatro anos, ocorrer um apagão novamente. Aí, vamos sofrer o que os outros Estados já sofreram.

Se acontecer um apagão no Brasil daqui a três ou quatro anos, se não tivermos o gasoduto e a térmica for desativada, onde a energia será cortada primeiro? Será que vai ser no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo ou em outros Estados do Brasil? Não, será cortada no Acre e em Rondônia, que sofrerão o apagão com o sistema nacional interligado.

Então, exijo respeito do Ministério das Minas e Energia, da Eletrobrás, da Eletronorte e da Petrobras para que saia do papel e seja colocada logo em prática a construção do gasoduto Urucu/Porto Velho. Quando as usinas do Madeira estiverem construídas, talvez daqui a quatro ou cinco anos, poderemos interligar o sistema. Por que construir uma rede cara agora, gastando milhões, talvez bilhões de reais, se daqui a três ou quatro anos as usinas do Madeira vão estar construídas? E será necessária a construção de outras linhas, porque essa, Senador César Borges, não vai comportar, de maneira alguma, o escoamento da energia das usinas do Madeira. Então, deverão ser construídas outras redes mais fortes. Aí, sim, Rondônia poderá ser interligada ao sistema nacional definitivamente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, por dez minutos mais cinco de prorrogação, com a tolerância necessária quanto ao tempo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr<sup>a</sup> Senadora e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos veio a esta tribuna e abordou um assunto da maior importância. Para que tenhamos um

pleito limpo, em que possa o eleitorado brasileiro tomar a decisão sobre o futuro do nosso País nos próximos quatro anos, devemos exigir uma postura ética do Senhor Presidente da República e do Governo Federal.

O Tribunal Superior Eleitoral tem um papel muito importante: o de acompanhar as ações do Governo Federal que estão destinadas a desvirtuar inteiramente as eleições, sob o ponto de vista da cooptação que se faz com recursos públicos, à custa, inclusive, de um equilíbrio fiscal que o País construiu ao longo dos últimos 12 anos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães falou sobre uma matéria que foi publicada na **Folha de S. Paulo**, e o assunto se encontra também num jornal da Bahia, cujo título é “Governo casa liberação de verbas com viagens do Presidente Lula”.

Isso aconteceu agora, quando o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez campanha no Sul do País e anunciou que o Governo Federal vai liberar, para os setores de movelaria, máquinas e implementos agrícolas dos três Estados da Região, R\$600 milhões – recursos do FAT, administrados pelo Banco do Brasil –, e R\$12 milhões do FUNPEN (Fundo Penitenciário Nacional) no Rio Grande do Sul.

Nesses três anos e meio de desgoverno, o Presidente era candidato. Agora, resolveu ser Presidente.

Ao lado dessa matéria, há outra dizendo que os Ministros intensificam viagens para colaborar com a reeleição. Sob o argumento de que não estão em campanha e, sim, divulgando ações do Governo e administrando normalmente o País, os Ministros intensificaram, nas últimas semanas, a atuação pró-reeleição. Isso é uso da máquina para subverter o processo eleitoral.

O Ministro Marco Aurélio, do Tribunal Superior Eleitoral, deve olhar para o assunto com a atenção devida, porque não adianta simplesmente reduzirem-se propagandas e “showmícios” se há utilização da máquina pública federal e de recursos públicos por um Governo que se está exaurindo nas denúncias sucessivas das CPIs e no tempo físico de apenas mais cinco meses que tem pela frente. Essas ações estão coordenadas para quê? Para tentar cooptar o eleitorado de última hora e as lideranças políticas de cada Estado.

Sr. Presidente, esse é um crime eleitoral e de lesa-pátria, porque vai-se desestruturar o ajuste fiscal que estamos fazendo há 12 anos.

Vou ler uma matéria publicada no **Correio Brasileiro**, de autoria do jornalista Ricardo Allan, sob o título “Doze anos em risco”:

O próximo presidente da República, seja ele quem for, deverá ter pulso forte para não pôr a perder 12 anos de um lento e penoso avanço no ajuste das contas públicas. De olho nos planos de ganhar nas urnas um segundo mandato, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

tomou diversas medidas que vão criar uma conta estimada em R\$13 bilhões a ser paga em 2007. [...]

O jornalista cita José Matias Pereira, professor de Finanças Públicas da Universidade de Brasília, que diz:

“O quadro atual é muito preocupante. O governo abriu a porteira para a boiada passar. Por causa do aumento de gastos correntes, quem quer que seja eleito terá uma enorme dificuldade para governar.” [...]

O economista Raul Velloso, especialista em contas públicas, critica principalmente a política de pessoal de Lula, que vai inchar a folha de pagamentos dos servidores: “O Governo contratou como louco. A bomba vai estourar no ano que vem”, aposta.

As despesas extras no ano que vem, R\$5,5 bilhões serão com reajuste salarial dos servidores do Poder Executivo, tradicional reduzido eleitoral de Lula. As despesas com pessoal estão hoje em 4,9% do Produto Interno Bruto (PIB) e devem ultrapassar 5,2% do PIB nas projeções de Velloso. Segundo o Secretário do Tesouro Nacional, Carlos Kawall, o impacto dos aumentos neste ano será de R\$1,591 bilhão a mais do que o previsto no Orçamento, elevando os gastos com a folha de R\$105,060 bilhões para R\$106,651 bilhões.

Sr. Presidente, será que isso não é uso da máquina pública, de última hora, para subverter a escolha livre e consciente do eleitor brasileiro, que teve uma decepção muito grande porque este Governo traiu a sua confiança?

Mais uma vez, tenho de concordar com as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, que disse que o Executivo procura tirar o foco do outro lado da rua, do Palácio do Planalto, para trazê-lo para o Congresso Nacional, muitas vezes com o acordo e a convivência, é lamentável dizê-lo, daqueles que o comandam, em especial do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, que, sabemos, faz exatamente o que quer o Palácio do Planalto.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Em dezembro do ano passado começou esse movimento de desmoralização do Congresso Nacional, que é a desmoralização da democracia.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, o Severino Cavalcanti foi uma lástima! Não pensei que o Aldo Rebelo, que conheci e achei um homem decente, viesse

a fazer coisas que nem o Severino faria, como esse problema de segurar as medidas provisórias, de querer fazer maioria para o Governo às custas de benesses! Por tudo isso, também o Sr. Aldo Rebelo está responsável. E o Congresso Nacional fica todo enxovalhado quando, na realidade, o Presidente Renan Calheiros, se tem culpa, não tem tanta – V. Ex<sup>a</sup> o disse bem. O Presidente Renan Calheiros, quando necessário, mostra coragem ao presidir o Senado Federal. Mas não adianta, porque a outra Casa não deixa votar nada em favor do povo brasileiro! Tem de se votar de acordo com a vontade do ditador, o Dr. Lula.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> faz um retrato fiel do que tem ocorrido – e que nós temos assistido – na Câmara dos Deputados. Ali, há um Presidente a serviço do Palácio do Planalto contra a instituição. Não há a defesa da instituição. O Senador Renan Calheiros, muitas vezes, se posiciona ao não aceitar as imposições do Palácio do Planalto. No entanto, a Câmara dos Deputados tem sido uma aliada à essa política nefasta tanto para o Congresso Nacional quanto para a democracia brasileira. O foco, a partir de dezembro de 2005, deixou de ser o mensalão, deixou de ser o valerioduto e passou a ser o Congresso Nacional. A CPI dos Sanguessugas, efetivamente, tem de ir às últimas instâncias.

Sem sombra de dúvida, o foco de toda essa corrupção lamentável a que o País tem assistido nasceu no Executivo e contaminou o Legislativo. Essa é a realidade! E o Senhor Lula posa de bom-moço ao dizer que devemos nivelar por baixo. Segundo Sua Excelência, todos estão envolvidos ou dela participaram, afirma usando de um cinismo inaceitável – como disse V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos – e lança um desafio à Oposição.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, candidato da Coligação A Força do Povo (...) à reeleição, decidiu ontem desafiar a Oposição no campo da ética, principal mote dos adversários na campanha presidencial, e sustentou, em Florianópolis, que os governos anteriores cometeram erros maiores que os dele.

Sua Excelência se dá por satisfeito aos dizer “que os governos anteriores cometeram erros maiores que os dele”.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Pode roubar do Dnit... V. Ex<sup>a</sup> sabe, veja o Dnit, na Bahia, como gastou e está gastando, e procure ver se isso não é sanguessuga!

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Então, sanguessuga nasce dentro do Executivo – no Dnit e em diversos órgãos do Governo Federal – e trazem-no para dentro do Congresso, porque utilizam recursos públicos para cooptar a consciência de parlamentares. Isso aconteceu no mensalão, isso acontece nas emendas individuais, porque aqueles que têm emendas liberadas – vejam as estatísticas – são principalmente Deputados que compõem a base de apoio do Governo, porque a liberação das emendas individuais é seletiva. No mensalão, o Sr. Marcos Valério captava recursos utilizando-se do tráfico de influência junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, fazendo favores, **lobby**, intermediação para os empréstimos “nunca pagos” pelo PT, junto ao BMG e ao Banco Rural. Há que se perguntar ao Brasil inteiro: o PT pagou esses empréstimos? Não pagou nem pagará nunca, Sr. Presidente, porque estavam pagos antecipadamente! Esse dinheiro era para o quê? Para comprar a consciência de parlamentares no Congresso Nacional. O Presidente Lula diz não ter nada com isso, mesmo ao cair o “capitão do time”, o Ministro José Dirceu; mesmo ao cair o Ministro da Fazenda, o todo-poderoso Antonio Palocci; mesmo que o Presidente do PT esteja arrolado nessas questões e que o Tesoureiro Delúbio esteja por trás de todas essas ações! E o Governo diz que não permite impunidade. E, nas palavras do Presidente, “as falhas e os erros cometidos em governos anteriores são bem maiores”. Quer dizer, os erros, a corrupção no Governo de Sua Excelência estão perdoados porque, segundo Sua Excelência, também houve erros nos governos anteriores. Ora, meu Deus, é isto que se quer para o País? Comparar quem errou mais com quem errou menos? Não se pode admitir erro na ética, Sr. Presidente! É isto que o Presidente quer passar para a Nação: a imagem de que Sua Excelência errou menos, de que o seu Governo foi menos corrupto do que os governos a, b ou c? É lamentável que essa seja a argumentação de um Presidente da República! Sua Excelência deveria ir às últimas instâncias para verificar essas corrupções dentro do seu Governo, já que a Controladoria-Geral da União só denuncia e apresenta nomes quando é do interesse político dela, como aconteceu no lamentável e recente caso em que se procurou arrolar Deputados do PFL e do PSDB. A própria mídia viu que havia um equívoco, um interesse político, uma ação nefasta da Controladoria-Geral da União ao arrolar pessoas de Partidos de Oposição,

oportunidade em que o Sr. Jorge Hage, conhecidíssimo na Bahia por esse tipo de ação, recuou.

Sr. Presidente, é preciso, para que essas eleições não sejam mascaradas com o uso espúrio da máquina pública federal, que o Tribunal Superior Eleitoral acompanhe de perto tudo isso, porque a imprensa nacional está cumprindo o seu papel democraticamente.

Sr. Presidente, aqui está, de um lado a outro do jornal a matéria intitulada "Governo casa a liberação de verbas com viagens do Presidente Lula". Ministros intensificam viagens para colaborar com a reeleição. Isso é uso da máquina pública! Isso é antidemocrático! Isso é corrupção eleitoral e com dinheiro público! Contra isso é preciso que as instituições do Brasil, com o Judiciário, ajam; mas ajam rapidamente; ajam com eficiência e com eficácia, dentro da lei, porque não adianta deixar isso para depois. Isso tem de ser coibido agora, sob pena de termos um pleito ilegítimo, com o uso da máquina pública pelo Senhor Presidente da República, e que pode levar ao descontrole, inclusive fiscal, do País, seja quem for o próximo Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB do Estado de Goiás.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, para o seu pronunciamento.

**A SRA LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o crescimento da candidatura de Geraldo Alckmin à presidência da República tem sido motivo de entusiasmo para todos nós que estamos comprometidos com sua campanha.

A última pesquisa do Ibope, divulgada na semana passada, mostrou o crescimento de Geraldo Alckmin – de 19% para 27% em um mês e meio –, e a queda do Presidente Lula – de 48% para 44%.

O entusiasmo, no entanto, não nos tira a racionalidade na hora de fazermos uma análise criteriosa dos motivos para essa inversão de números. Entre outros dados que nos permitem concluir que a tendência de crescimento de nosso candidato é persistente, um deles se destaca: a população começa a responder, de forma contundente, aos quatro anos do atual Gover-

no, no qual grande parte das promessas não passou disso: promessas.

O Governo mesclou vários Programas sociais, criados anteriormente, em um só, o Bolsa-Família, que abrange, hoje, mais de 10 milhões de famílias em todo o País.

Esses são números importantes, que não quero aqui contestar, porque sei o quanto esses recursos são valiosos para milhares de famílias que se beneficiam deles a cada mês.

Mas é preciso ir adiante e perguntar: além do Bolsa-Família, um programa em andamento, o que mais o Governo ofereceu para modificar a situação de pobreza da nossa população? Onde estão o programa Primeiro Emprego, a qualificação de mão-de-obra, as oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho? Onde está o Plano de Segurança Pública para garantir que as famílias possam dormir tranquilas e sem medo de que seus filhos sejam aliciados pelo crime e o tráfico de drogas?

Ao subestimar a capacidade crítica da população para avaliar o que foi e não foi feito em seus quatro anos de Governo, o Presidente Lula apenas confirma o que disse no mês de junho ao se referir à parcela mais humilde da população: "Seria tão mais fácil governar se tivesse de cuidar só dos pobres, porque eles não dão trabalho. Eles querem apenas um pouco de pão." Essa foi uma das pérolas proferidas pelo Presidente Lula na semana passada.

Ocorre que 68% dessa mesma população já informou que sua prioridade é a educação, enquanto somente 19% considera importantes os programas de transferência de renda.

Esses dados mostram que o Presidente não sabe o que diz. Essa parcela da população a que ele se refere não quer apenas um pedaço de pão. Ela quer dignidade, respeito, trabalho, e começa a mostrar isso nas pesquisas de intenção de voto.

Lula é o candidato com maior índice de rejeição: 32% dos eleitores não votariam nele de jeito nenhum. Tem que haver um motivo para tanta rejeição. Ela não vem de graça.

Ao rejeitar um presidente que passou quatro anos afirmando que governava para os pobres, a população dá um recado certo: não quer mais ser enganada. Quer resultados concretos, está cansada de promessas.

A população está dizendo que esperava muito mais do Presidente Lula, que, hoje, destaca os feitos de

seu Governo na área econômica, mas não conseguiu oferecer nem a metade dos 10 milhões de empregos que prometeu quando assumiu.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre tantas promessas não cumpridas, uma precisa ser destacada, por que trata do presente e do futuro de nossa população. Em especial, das nossas crianças e jovens, e, por conseqüência, do desenvolvimento e do progresso do nosso País. Trata-se da educação brasileira, um setor que mereceu tanto empenho do Governo passado sem a continuidade necessária.

Prova disso foram as palavras do próprio Presidente Lula no lançamento oficial de sua campanha, no dia 14 deste mês. Em pleno palanque, ele prometeu que, se for reeleito, vai começar – é bom frisar – a se preocupar com a educação.

Foi exatamente isto que o Presidente afirmou: que a partir do ano que vem, se for reeleito, vai fazer da educação uma prioridade em seu Governo. Confesso que, quando li essas palavras do Presidente Lula na imprensa, não quis acreditar. O próprio Presidente Lula admitia para todo o País que não tinha feito o que deveria para dar prosseguimento à agenda nacional pela educação, que já existia no Brasil quando assumiu o Governo.

No dia anterior ao seu discurso, haviam sido divulgados os resultados da Prova Brasil. O exame foi aplicado há oito meses em 3,3 milhões de alunos da 4<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries do ensino fundamental em 43 mil escolas de 5.418 municípios.

A Prova Brasil foi criada pelo Ministério da Educação, com testes de matemática e leitura, para identificar as experiências positivas e as dificuldades de aprendizado enfrentadas por escolas, alunos e professores.

Os seus resultados foram avaliados pelo SAEB, Sistema de Avaliação do Ensino Básico, e mostrou que mais de 50% das crianças que estão na 4<sup>a</sup> série mal decifram textos simples nem conseguem lidar corretamente com números, não realizando sequer uma simples divisão.

De cada 100 alunos que completaram o ensino fundamental, só 59 chegaram à 8<sup>a</sup> série e 40, ao fim do ensino médio.

Os dados que deveriam deixar qualquer governante em estado de alerta não parecem ter assustado o Presidente Lula.

As taxas de reprovação e evasão se mantêm altíssimas, estimadas em 30% na 1<sup>a</sup> série do ensino fundamental e 40% na 1<sup>a</sup> série do ensino médio.

Somente nessa etapa, a evasão diária alcança 744 adolescentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quatro anos já estão perdidos! Quatro anos já estão terminando, e o quadro que se desenha do nosso ensino público é de retrocesso.

Ao final de 2002, tínhamos 97% das crianças na escola, dentro de uma política que priorizava uma agenda transformadora da educação brasileira.

Não quero que os múltiplos interesses em jogo – como é natural em processos eleitorais – transformem a questão educacional em mero objeto de debate entre candidatos.

Nunca foi esse o nosso propósito. Ao contrário, durante os oito anos em que foi governo, para o PSDB a questão educacional sempre esteve acima dos interesses partidários.

Algumas questões, no entanto, devem ser esclarecidas, para que não parem dúvidas sobre as responsabilidades de cada agente público.

Por que o Fundeb, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, só foi encaminhado ao Congresso, no último ano do Governo Lula?

Três anos de Governo foram perdidos. Três Ministros diferentes, a começar por nosso colega Cristovam Buarque, tiveram que lutar para que a tese do Fundeb fosse apoiada. Finalmente, às vésperas da eleição, a proposta veio ao Congresso e já foi aprovada no Senado.

O que não se disse, em momento algum, é que a idéia do Fundeb existe e é acalentada há anos.

Ele seria o natural prolongamento do Fundef, decisão pioneira tomada pelo Governo anterior, cujos bons resultados são por todos reconhecidos.

O atual Ministro da Educação, Fernando Haddad, publicou artigo, recentemente, mencionando o reajuste do investimento mínimo por aluno do ensino fundamental. Mas seria possível tal reajuste sem a existência do Fundef, que o Governo anterior criou?

E a merenda escolar? Como seria possível reajustar o seu valor, estendendo-a à educação infantil, se o Ministro Paulo Renato não tivesse aprofundado o processo de descentralização da merenda escolar que seu antecessor Murílio Hingel já iniciara no Governo Itamar Franco?

O programa dos livros didáticos oferecidos aos alunos do ensino médio foi iniciado nos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique, que moralizaram

esse programa e estabeleceram critérios objetivos para a aquisição dos livros.

A ampliação dos repasses da União aos Estados e Municípios também foi decorrência das medidas tomadas pelos Ministros Hingel e Paulo Renato, no sentido de eliminar o deslavado clientelismo e o autêntico balcão de projetos em que se transformara o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o FNDE.

Em seu artigo, o Ministro Fernando Haddad afirma que o Bolsa-Família universalizou o atendimento às crianças pobres e garantiu sua permanência na escola.

Mas esse programa é decorrência do anterior Bolsa-Escola, que conseguiu, juntamente com o Fundef, colocar 97% das crianças nas escolas.

O Plano Decenal de Educação para Todos, aprovado em 1994, apontava para o indispensável pacto federativo como condição para a efetiva universalização, com qualidade, da educação básica.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em dezembro de 1996, surgiram reais possibilidades de inovação pedagógica, a exemplo da ampliação do ensino fundamental, do piso salarial para o magistério e da autonomia escolar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante lembrar todo esse processo por que passou a educação, o qual avançou não em função deste ou daquele Governo. Existe, naturalmente, uma mão muito mais forte do Governo anterior, e isso pode ser visto pela preocupação que a educação representou para aquele Governo. É preciso frisar que nenhum processo educacional se dá em um único Governo e que não podemos conviver com a idéia e com o discurso do Presidente Lula de que o Brasil foi descoberto após seu Governo. Na verdade, todas as conquistas são cumulativas, principalmente em se tratando dos programas sociais.

Todos sabemos da importância dos programas sociais para expressiva parcela de nossa população. Mas é preciso que, ao lado deles, existam outros programas capazes de oferecer às famílias a chance de acreditarem num futuro melhor para seus filhos.

Creio que é urgente e necessário que se faça uma profunda reflexão sobre as palavras do Presidente Lula. Ele ainda pretende fazer da educação uma prioridade do Governo. Mas é bom que os pais de família, os educadores e as pessoas que têm responsabilidade com esse País prestem bastante atenção a esta frase: não podemos esperar por mais quatro anos, para que o Brasil

apresse o passo na marcha por um futuro promissor, ao lado de países como Coréia, Estados Unidos e Japão. Obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Eu é que lhe agradeço, Senadora Lúcia Vânia. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente pronunciamento!

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

Nº 204, de 2006 (nº 645/2006, na origem), de 28 do corrente, através da qual o Presidente da República, solicita seja autorizado o limite de endividamento da Petrobrás Transparente S. A. – Transpetro, no valor de cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa, destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Carga tributária atinge 38,8% do PIB”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de julho do corrente.

A matéria mostra que “a carga tributária extraída da economia brasileira subiu 1,7% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano passado”. Com isso, o bolo tributário cresceu 2,3 pontos nos três anos de governo Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

FINANÇAS PÚBLICAS

# Carga tributária atinge 38,8% do PIB

Em 2005, União, Estados e municípios sugaram, de forma compulsória, cerca de R\$ 751,7 bi da sociedade

**Sérgio Gobetti**  
BRASILIA

A carga tributária extraída da economia brasileira subiu 1,7% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano passado. Ao todo, União, Estados e municípios sugaram de forma compulsória da sociedade cerca de R\$ 751,7 bilhões, ou 38,8% do PIB. É o que mostram os dados publicados na semana passada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referentes à consolidação das contas públicas de 2006.

O número é muito próximo da estimativa preliminar apresentada há dois meses pelos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Meirelles, que chegaram a um valor de R\$ 754,4 bilhões, ou 38,9% do PIB. Os dados divulgados pela STN englobam as receitas do governo federal, de 26 dos 27 governos estaduais e de 67,6% das prefeituras do País, incluindo todas as grandes cidades. Ou seja, o total de R\$ 751,7 bilhões ainda é preliminar, pois não inclui a arrecadação de 1.801 pequenos municípios.

Fazem parte desse cálculo da carga tributária todas as receitas de impostos, taxas, contribuições e as chamadas "outras receitas correntes", como juros e multas sobre dívidas tributárias, além da arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e as contribuições ao chamado "sistema

S" (um conjunto de 11 instituições, entre elas o Sesi, o Senai e o Sesc). Entre 2000 e 2005 esse bolo tributário cresceu cerca de 4,4 pontos percentuais do PIB, sendo 2,3 pontos nos três anos de governo Lula.

**TEMA DE CAMPANHA**

Os recortes na carga tributária já viraram tema da campanha eleitoral. Anteriormente, o candidato PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, prometeu trabalhar com uma meta de redução da carga tributária da ordem de 10 pontos porcen-

## De 2000 a 2005, bolo tributário cresceu 4,4 pontos percentuais do PIB

tuais do PIB. "A tributação está funcionando como uma bola de chumbo que prende e freia o crescimento de nossa economia", avalia Afonso, um dos economistas do PSDB com mais experiência em contas públicas.

Segundo Afonso, o peso dos tributos ajuda a entender por que, no ano passado, a taxa de crescimento econômico do Brasil foi a segunda menor da América Latina, só perdendo para o Haiti. "A prática é bem diferente do discurso oficial. Estamos descobrindo que, quanto mais o

governo promete baixar a carga, mais ela tem subido." O item da receita que mais cresceu nos últimos anos, segundo dados do Tesouro, foi o proveniente das contribuições, como CPMP, Confins e CSLL, que passaram de 12,8% do PIB em 2000 para 17% em 2005. Não por acaso, grande parte dessas contribuições não entra na estimativa de carga tributária feita pela Receita Federal, que deverá ser anunciada "em breve", de acordo com a assessoria do órgão.

A SRF também exclui dos seus cálculos os acréscimos legais referentes às dívidas tributárias e à maioria das taxas recolhidas pela União, como as pagas pelas empresas do setor de telecomunicações. As taxas, por exemplo, já dobraram de tamanho como proporção do PIB nos últimos seis anos, passando de 0,3% para 0,6%, mas a Receita só computa uma mínima parte delas nos seus estudos.

De acordo com dados do Tesouro, a carga decorrente de impostos tradicionais, como IR, IPI, IPTU, ISS e ICMS, cresceu pouco nos últimos anos: de 16,5% do PIB para 17,3%. Essa pequena diferença, entretanto, pode estar relacionada às mudanças de contabilização adotadas pelo Tesouro. Em 2005, a STN passou a contabilizar em separado as receitas de impostos pagos dentro dos programas de refinanciamento de débitos tributários, como o Refin.

**CARGA PESADA**

A evolução das receitas recolhidas dos brasileiros

EM PORCENTAGEM DO PIB

ITEM	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Impostos	16,5	17,2	16,8	16,7	16,5	17,3
Taxas	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
Contribuições	12,8	14,2	15,2	15,5	16,6	17,0
FGTS+Sistema S	1,3	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0
Juros e Multas + Dívida Ativa + Outras (E)	1,1	1,6	1,7	1,7	1,5	2,0
Carga Restrita (sem E)	11,9	13,4	13,0	13,5	13,5	13,8
Carga Ampla (com E)	24,6	29,6	30,6	31,3	31,7	31,8

Fonte: STN (CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS - CF, FCFE E PREVIDÊNCIA (SISTEMAS) INFORMÁTICA



**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem aparelhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Agricultura ameaçada”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de São Paulo** em sua edição de 30 de junho do corrente.

O artigo trata da decisão do ex-ministro da agricultura, Roberto Rodrigues, de deixar o governo do Presidente Lula. Segundo o artigo, o êxito do ministro “foi limitado por um governo incapaz de escolher, de forma conseqüente, entre modernidade e atraso”.

Ainda segundo o artigo, o ex-ministro teve que enfrentar três tipos de obstáculos criados pelo próprio governo: a incapacidade do governo de fixar priorida-

des de ação, a tentativa petista de aparelhamento do ministério e a guerra permanente contra o agronegócio, com o Presidente Lula dando seu apoio explícito às invasões de terra e à violência.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Conselho de Administração:**

Presidente  
Roberto C. Mesquita  
Membros  
Fernão Lara Mesquita  
Francisco Mesquita Neto  
Julio César Mesquita  
Nara Cecília V.C. Mesquita  
Patrícia Vânia Mesquita



**Fundado em 1875**

Julio Mesquita Neto (1959-1993)  
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)  
Américo de Campos (1875-1884)  
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)  
Pinto Barreto (1927-1958)

Julio Mesquita (1891-1927)  
Luiz de Mesquita Filho (1927-1968)  
Francisco Mesquita (1927-1968)  
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)  
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1980)

[www.estado.com.br](http://www.estado.com.br)

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO  
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900  
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 - CEP 01060-970-SP  
Tel. 3656-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3656-2940

## Agricultura ameaçada

**A** renúncia do ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, priva o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de uma de suas últimas reservas de credibilidade. Todos os temas quanto ao futuro do setor são justificáveis, neste momento. Um duro esforço de modernização, realizado nos últimos 30 anos, converteu a agropecuária brasileira numa das mais eficientes e mais competitivas do mundo. Mais do que nunca, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estará sujeito, a partir de agora, a pressões para renegar esse esforço e tomar o caminho do retrocesso.

Ao anunciar publicamente sua saída, o ministro afirmou haver cotulhado sua missão. Ele estava se esforçando para ser delicado. A decisão foi tomada depois de muitos conflitos, dificuldades e frustrações confessadas, sempre de forma reservada, em diversas ocasiões. Seu trabalho poderia ter sido mais frutífero. Seu êxito foi limitado por um governo incapaz de escolher, de forma conseqüente, entre modernidade e atraso.

Muito mais do que outros ministros da Agricultura, Roberto Rodrigues foi obrigado

a gastar tempo e energia para enfrentar três tipos de obstáculos.

Em primeiro lugar, o Palácio do Planalto foi incapaz de fixar prioridades de ação. O presidente aceitou o custo político das metas fiscais de seu primeiro ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e da política antinflacionária do Banco Central. Isso garantiu a credibilidade financeira de seu governo. O presidente soube, além disso, capitalizar os benefícios políticos da exportação do sucesso internacional do agronegócio, mas não deu ao setor o apoio necessário nem diante dos estragos causados por dois anos de estagase e de perda de renda. Foi negligente quando precisou intervir para dar sustentação aos preços e abandonar os produtores nos piores momentos. Não entendeu sequer a importância do controle sanitário, indispensável a quem pretende conquistar e manter a liderança internacional no mercado de carnes.

Em segundo lugar, Roberto Rodrigues foi o único ministro a resistir à tentativa petista de aparelhamento de toda a administração federal. Nem a Embraer, um dos principais motor-

es da modernização da agropecuária brasileira, foi poupada. O ministro gastou parte de seu capital político procurando evitar a invasão e tentando reconquistar o terreno, quando ocorria a ocupação. Com persistência, conseguiu manter o padrão profissional do seu ministério e dos organismos subordinados.

Em terceiro lugar, foi preciso enfrentar a guerra permanente contra o agronegócio. O presidente não apenas tolerou a campanha ininterrupta contra um dos setores mais eficientes e mais competitivos da economia brasileira. Deu seu apoio explícito às invasões de terra e a violência.

Reuniu-se mais de uma vez com representantes do Movimento dos Sem-Terra e de suas dissidências. Recebeu em seu gabinete os invasores do Ministério da Fazenda. Deixou-se fotografar usando o boné desses movimentos. Permitiu a ocupação do Instituto Nacional da Reforma Agrária por pessoas vinculadas a esses grupos. Apoiou ministros empenhados em revogar a lei que proibiu a inspeção, para fins de reforma, de terras imatúras.

Em seu governo, todos esses grupos foram

fortemente subsidiados. Receberam dinheiro do governo para tornar insegura a produção agrícola, enquanto os concorrentes da agropecuária brasileira, no mundo rico, eram subvencionados para ganhar competitividade.

Quem desconhece o assunto pode acreditar na oposição entre agricultura familiar e agronegócio. Mas a diferença relevante é entre a produção moderna e competitiva e a atividade ineficiente e atrasada. Há no Brasil uma agricultura familiar de classe internacional. É aquela vinculada ao sistema do agronegócio, voltada para o mercado e aberta à inovação.

O resto é impostura. Sem essa inovação, tanto na produção de grande escala quanto na atividade familiar, o custo dos alimentos não teria caído tanto quanto caiu nas últimas duas décadas, nem o País teria taturado tantos dólares. É isso que o governo põe em risco, ao favorecer as forças do atraso. Resta esperar que o sucessor de Rodrigues saiba resistir às pressões contra a modernidade, mesmo que seja um ex-presidente da Associação Brasileira da Reforma Agrária, como o secretário-executivo do Ministério, Luiz Carlos Guedes Pinto.



**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PT confirma candidatura de mensaleiros”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de julho de 2006.

Segundo a matéria, além dos deputados do PT e da base aliada do governo acusados de fazerem parte do esquema do mensalão, os envolvidos em outros escândalos, como o ex-ministro Palocci, também vão concorrer.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# PT confirma candidatura de mensaleiros

## Envolvidos em outros escândalos, como Palocci, também vão concorrer

O PT paulista confirmou ontem a candidatura de vários personagens envolvidos no escândalo do mensalão ou na crise política que se sucedeu. Entre os 58 nomes de candidatos a deputado federal estão os do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e do ex-presidente do PT José Genoíno. Todos os deputados petistas que se beneficiaram do valerioduto, enfrentaram processo de cassação na Câmara e foram absolvidos disputarão a reeleição: o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, José Mentor e Professor Luizinho.

A deputada Angela Guadagnin, defensora ferrenha do deputado cassado José Dirceu no Conselho de Ética, que ganhou fama com a “dança da pizza”

após a absolvição do colega João Magno (PT-MG), também tentará renovar seu mandato. Dirceu é hoje um de seus principais cabos eleitorais.

Todos os deputados federais petistas tentarão a reeleição, como o presidente do partido, Ricardo Berzoini. Uma das novidades prometidas pelo partido, a vereadora Sonia Francine, a Soninha, ficou de fora da lista. Deve ser incluída posteriormente, driblando a proibição para que candidatos apresentem programas de TV fora do horário gratuito. Soninha é comentarista da ESPN e acompanha a Copa do Mundo.

Afastado após a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo, Palocci tem buscado votos espe-

cialmente fora de Ribeirão Preto, seu berço político. Genoíno ainda investe no chamado “voto de opinião” e tem recebido ajuda da juventude petista.

A campanha proporcional do PT será feita em coligação com o PC do B, que lançará à Câmara seu atual presidente, Aldo Rebelo, e o deputado Jamil Murad. Na corrida por uma das 94 vagas da Assembleia Legislativa, o PT inscreveu 113 nomes, que incluem a reeleição da maior parte da atual bancada e novidades como a líder sem-terra Diolinda Alves de Souza.

A direção do PT já avisou que não deverá repassar recursos para financiar as campanhas proporcionais. Acertou apenas distribuir um panfleto padronizado, para cada candi-

dato, com menção à disputa majoritária. Ao contrário da eleição passada, quando o partido deu destaque no horário eleitoral gratuito a seus puxadores de voto, o tempo de rádio e televisão deverá ser dividido de modo equânime. Parte do horário será reservado somente para a propaganda institucional, com foco no voto de legenda.

“Recebemos a promessa de que não haverá favorecimento de nenhum concorrente”, afirmou um candidato petista. “Nem para o presidente Berzoini”. Cada candidato a deputado poderá gastar até R\$ 2,5 milhões (federal) e R\$ 1,5 milhão (estadual). ● MARIANA CAETANO

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)  
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003 (Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002 (Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, ten-

do como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

4

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR (Votação nominal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

5

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 949, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990* (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclamação referente a vícios aparentes).

Parecer sob nº 672, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

9

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 1999**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº

141, de 1999, que *acrescenta o inciso XI ao art. 649 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Parecer sob nº 930, de 2006, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

10

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 174, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 822, de 2006, Relator: Senador Alvaro Dias) do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*.

11

**REQUERIMENTO Nº 115, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do *Apartheid* na África do Sul.

Parecer favorável, sob nº 992, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 23 minutos.)*

**(OS Nº 14612/06)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária da**  
**52ª Legislatura -2006**

**Resenha Mensal**  
**(269, II, do RISF)**  
**(Período de 1º a 31/07/2006)**

**A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO**  
**SENADO FEDERAL**

**I – MEDIDAS PROVISÓRIAS:**

**1 – APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À**  
**PROMULGAÇÃO:**

**Total ..... 3**

**Medida Provisória nº 286, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

**Sessão: 04.07.2006**

**Medida Provisória nº 289, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

**Sessão: 04.07.2006**

**Medida Provisória nº 290, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.

**Sessão: 04.07.2006**

## **2- APROVADAS NA FORMA DE PROJETOS DE LEI DE CONVERSÃO OFERECIDOS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS E ENVIADAS À SANÇÃO:**

<b>Total .....</b>	<b>2</b>
--------------------	----------

**Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006**, (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006**, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006, e estende a todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social o mesmo percentual aplicado ao Salário Mínimo; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

**Sessão:** 04.07.2006

## II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara.....	17
De iniciativa do Presidente da República ..	3
De iniciativa do Senado .....	1
<b>Total.....</b>	<b>21</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000** (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004** (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004** (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004** (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005** (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005** (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005** (nº 3.969/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006** (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006** (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006** (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006** (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006** (nº 5.451/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006** (nº /200, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2006** (nº /200, na Casa de origem), que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, alterando a Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005** (nº 7.405/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006** (nº 4.559/2004, na Casa de origem), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001** (nº 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do artigo 105, III, “c”, da Constituição Federal.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006** (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006** (nº 953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2006** (nº 6.448/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, um helicóptero Esquilo Biturbina para a Armada da República Oriental do Uruguai.

**Sessão:** 12.07.2006

**Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2002** (nº 7.134/2002, naquela Casa), que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

**Sessão:** 12.07.2006

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal .....	33
Da Câmara dos Deputados.....	5
<b>Total.....</b>	<b>38</b>

**Substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dá nova redação ao art. 149 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica - "Poupança Escola" e dá outras providências.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º, do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena.

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006**, de autoria do Senador José Jorge, que modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar.

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão:** 04.07.2006

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003** (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.

**Sessão:** 04.07.2006

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005** (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.

**Sessão:** 04.07.2006

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006** (nº 3.248/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.07.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos quatro anos de idade.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 05.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2006**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar campi avançados da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá, no Estado do Amapá.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 05.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2006**, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 05.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2006**, de autoria do Senador Edison Lobão, que denomina "Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho" o Aeroporto de Jacarepaguá, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 05.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006**, de autoria do Sérgio Guerra, que denomina "Rodovia Pintor Cícero Dias" o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 05.07.2006**

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2002 (nº 4.827/1998, na Casa de origem)**, que institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos.

**Sessão: 11.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta o § 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros.

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 12.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial.

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 12.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado 219, de 2006**, da Comissão Mista, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

**Sessão: 12.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2004**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional da Mamografia.

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 19.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2006**, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2006**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000**, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde para coibir a exigência de realização de testes genéticos para a detecção de doenças.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 24.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003**, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *dispõe sobre o processo de fabricação da cal, com o objetivo de eliminar riscos de geração de compostos poluentes ao meio ambiente, e dá outras providências.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)**

**Sessão: 24.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta inciso ao art. 157 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 24.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2004**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para tornar obrigatória a colocação de tampa plástica protetora nas bebidas embaladas em latas de alumínio ou outro metal.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 24.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2006**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *denomina “Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua” o trecho da rodovia BR-482 entre o entroncamento com a BR-101, no Espírito Santo, e a divisa com Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 24.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *disciplina os alimentos gravídicos e a forma como será exercido e dá outras providências.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)**

**Sessão: 25.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 25.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2005**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera o art. 434 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre utilização de mão de obra de menores de dezesseis anos).*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 25.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *dá nova redação ao art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005).*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *altera os arts. 125, 126, 131, II, e 132 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o seqüestro de bens provenientes de ações criminosas, acrescentando-lhe os arts. 144-A e 144-B, para introduzir a indisponibilidade dos bens no rol das medidas assecuratórias, modificando, ainda, o caput do art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**Sessão: 31.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 31.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 31.07.2006**

**Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2004**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *permite que o trabalhador com mais de 45 anos de idade e desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão: 31.07.2006**

#### **IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:**

De iniciativa da Câmara dos Deputados	125
De iniciativa do Senado Federal .....	15
<b>Total.....</b>	<b>140</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006 (nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 03.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2005 (nº 1.741/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2006 (nº 1.866/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – Accla a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2006 (nº 1.892/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2006 (nº 1.951/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2006 (nº 1.959/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2006 (nº 1.963/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade-Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2006 (nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2006 (nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2006 (nº 1.866/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão - Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2006 (nº 2.021/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira - Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2006 (nº 2.026/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2006 (nº 2.121/2006, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Resolução nº 23, de 2006,** de iniciativa da Senadora Patrícia Gomes e outras Senhoras Senadoras, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Resolução nº 35, de 2006,** de autoria da Senadora Iris de Araújo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Resolução nº 33, de 2006,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$ 106,250,000.00 (cento e seis milhões duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Resolução nº 34, de 2006,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de até US\$ 28,000,000.00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão: 04.07.2006**

**Projeto de Resolução nº 36, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$ 42,670,000.00 (quarenta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 37, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 12,000,000,000.00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROMOSEFAZ II.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 41, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 37,500,000.00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 42, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits - und Bildungswesens mbH, no valor total de US\$ 16,250,000.00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 43, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 44, de 2006**, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 45, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a elevação temporária do endividamento da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S.A. para até novecentos milhões de reais, de maneira a lhe permitir concretizar a operação de empréstimo junto ao BNDS.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2006** (nº 1.064/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado ente o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 18 de novembro de 1999.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Resolução nº 27, de 2006**, de iniciativa da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças.

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2006** (nº 2.041/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2006** (nº 2.047/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2006** (nº 1.880/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2006 (nº 2.054/2005, na Câmara dos Deputados),** que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa "João Henrique Dantas" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.07.2006

**Projeto de Resolução nº 47, de 2006,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a redação do art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2006 (nº 733/2003, na Câmara dos Deputados),** que aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 53 entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, em 3 de julho de 2002.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006 (nº 1.375/2004, na Câmara dos Deputados),** que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na Câmara dos Deputados),** que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2006 (nº 119/2003, na Câmara dos Deputados),** que aprova, com reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2006 (nº 1.424/2004, na Câmara dos Deputados),** que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2006 (nº 1.548/2004, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2006 (nº 1.558/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Pequim, em 24 de maio de 2004.

**Sessão:** 11.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2006 (nº 1.572/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, celebrado em Brasília, em 17 de novembro de 2003.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2006 (nº 1.731/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, celebrado em Rio Branco, em 14 de abril de 2004.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2006 (nº 1.758/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2006 (nº 1.799/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto das Emendas à Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2006 (nº 1.839/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, celebrado em Berna, em 12 de maio de 2004.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006 (nº 1.897/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006 (nº 1.913/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2006 (nº 1.942/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Sudão, celebrado em Brasília, em 11 de maio de 2005.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2006 (nº 1.976/2005, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre a Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2006 (nº 1.068/2003, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, celebrado em Moscou, em 14 de janeiro de 2002.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2006** (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como conclusão do seu Parecer nº 292, de 2006, Relator: Senador Eduardo Azeredo), que autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Resolução nº 57, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

**Sessão:** 12.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2006 (nº 2.053/2005, na Câmara dos Deputados)**, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada a Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2006 (nº 2.065/2005, na Câmara dos Deputados)**, que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2006 (nº 2.070/2005, na Câmara dos Deputados)**, que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2006 (nº 2.078/2005, na Câmara dos Deputados)**, que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2006 (nº 2.091/2005, na Câmara dos Deputados)**, que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2006 (nº 2.096/2005, na Câmara dos Deputados)**, que *aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

*sonora em frequência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2006 (nº 2.097/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista - ABBV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2006 (nº 2.059/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Moxotó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inajá, Estado de Pernambuco.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2006 (nº 1.901/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2006 (nº 2.105/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sorriso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2006 (nº 2.112/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2006 (nº 2.131/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação**

*Comunitária Cultural Garças a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2006 (nº 1.995/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Radialistas Comunitários do Paruá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2006 (nº 2.095/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a SBR Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2006 (nº 2.119/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) Adere a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regeneração, Estado do Piauí.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2006 (nº 2.109/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária "Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – Arcerruraldomarajó/FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2006 (nº 2.124/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2006 (nº 2.129/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e**

*Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 14.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2005 (nº 1.770/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 74.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2006 (nº 1.809/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 17.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2006 (nº 2.055/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Caxitoré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 17.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2006 (nº 2.087/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 17.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2006 (nº 2.058/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Educativa Evangélica Congregacional de Boa Viagem para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 17.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2006 (nº 2.062/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Lajes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Acopiara, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2006 (nº 2.064/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2006 (nº 2.083/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2006 (nº 2.088/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente Comunitária de Caucaia do Alto - ACBC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2006 (nº 2.090/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2006 (nº 2.018/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária 97 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turmalina, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2006 (nº 2.017/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços da Comunidade de Perdizes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2006 (nº 2.118/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2006 (nº 2.125/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2006 (nº 1.346/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2006 (nº 2.013/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2006 (nº 2.168/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 17.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2006 (nº 2.123/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à G .C. Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004 (nº 1.220/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2006 (nº 2.035/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radiodifusão de Itumirim/MG - Acreditar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2006 (nº 1.948/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2006 (nº 1.646/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2006 (nº 1.812/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova - Quixeré - Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2006 (nº 2.000/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete - RNB - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2006 (nº 2.003/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca - Acab a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2006 (nº 2.019/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2006 (nº 2.077/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2006 (nº 2.079/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo;**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2006 (nº 2.034/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serra Caiada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Juscelino, atual Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2006 (nº 2.002/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Ação Social Comunitária de Baixo Guandu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2006 (nº 2.016/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2006 (nº 2.107/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Portal do Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2006 (nº 2.130/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2006 (nº 2.106/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jataí, Estado de Goiás.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2006 (nº 1.925/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2006 (nº 1.985/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreno, Estado de Pernambuco.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2006 (nº 2.082/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2006 (nº 1.586/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina;**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2006 (nº 1.857/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2006 (nº 2.084/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale das Esmeraldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2006 (nº 2.010/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vale do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2006 (nº 2.113/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Britto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anicuns, Estado de Goiás.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2006 (nº 2.117/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Erval a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2006 (nº 2.128/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2006 (nº 2.008/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural União Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2006 (nº 2.046/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Asa Branca Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2006 (nº 2.024/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2006 (nº 2.043/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2006 (nº 2.103/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação**

*Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo;*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2006 (nº 2.116/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2006 (nº 1.965/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Colinas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2006 (nº 1.982/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2006 (nº 1.990/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2006 (nº 2.020/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aurora FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Caxias, Estado do Maranhão.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2006 (nº 2.027/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2006 (nº 1.991/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2006 (nº 2.094/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 26.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2005 (nº 1.803/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2005 (nº 1.605/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2005 (nº 1.846/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2006 (nº 1.701/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2006 (nº 1.523/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Americana, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2006 (nº 1.781/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2006 (nº 2.060/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2006 (nº 2.063/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2006 (nº 2.092/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rincão, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2006 (nº 2.110/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 27.07.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2006 (nº 2.072/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo - Funcap para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2006 (nº 2.081/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2006 (nº 2.085/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2006 (nº 2.012/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2006 (nº 2.052/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira - ADS Ribeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.**

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 27.07.2006**

## V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

<b>Total .....</b>	<b>7</b>
--------------------	----------

**Mensagem nº 104, de 2006** (nº 167/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Frederico Salomão Duque Estrada Meyer*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão.

**Sessão:** 11.07.2006

**Mensagem nº 172, de 2006** (nº 465/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Georges Lamazière*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Lituânia, desde que obtido o agrément do governo desse país.

**Sessão:** 11.07.2006

**Mensagem nº 99, de 2006** (nº 127/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora *Renate Stille*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Armênia.

**Sessão:** 11.07.2006

**Mensagem nº 149, de 2006** (nº 369/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Pedro Motta Pinto Coelho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

**Sessão:** 11.07.2006

**Mensagem nº 11, de 2006** (nº 860/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Paulo Dyrceu Pinheiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

**Sessão:** 11.07.2006

**Mensagem nº 159, de 2006** (nº 419/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

**Sessão:** 11.07.2006

**Mensagem nº 17, de 2006** (nº 13/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, com sede em Amã.

**Sessão:** 11.07.2006

## **VI – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:**

<b>Total .....</b> 7
----------------------

**Parecer nº 106, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Vice-Almirante *Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

**Sessão:** 11.07.2006

**Parecer nº 873, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 167, de 2006 (nº 460/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Josef Barat* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

**Sessão:** 11.07.2006

**Parecer nº 636, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 143, de 2006 (nº 366/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

**Sessão:** 11.07.2006

**Parecer nº 107, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 2006 (nº 366/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

**Sessão:** 11.07.2006

**Parecer nº 635, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 142, de 2006 (nº 365/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcelos, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

**Sessão:** 11.07.2006

**Parecer nº 491, de 2006**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 125, de 2006 (nº 299/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Sessão:** 11.07.2006

**Parecer nº 420, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 118, de 2006 (nº 241/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes De Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**Sessão:** 11.07.2006

## **VII - REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TCU:**

De iniciativa do Senado Federal .... 1
<b>Total..... 1</b>

**Requerimento nº 802, de 2006**, Nº 802, de 2006, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Tribunal de Contas da União a remessa dos resultados conclusivos ou preliminares de auditorias e inspeções realizadas na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 1998 até a presente data.

**Sessão:** 11.07.2006

**VIII - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

<b>Total.....9</b>
--------------------

**Requerimento nº 1.047, de 2003**, do Senador Tião Viana, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, a fim de aguardar o envio de nova Lei de Estrangeiros que daria tratamento mais amplo ao tema.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 676, de 2006**, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 690, de 2006**, do Senador Leonel Pavan, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 694, de 2006**, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, e 263, de 2003, a fim de retomar sua tramitação autônoma.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 695, de 2006**, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 162, de 2005; e 42, de 2006, a fim de retomar sua tramitação autônoma

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 701, de 2006**, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 703, de 2006**, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223, e 356, de 1999; 73, 203 e 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 319, de 2003; e do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, a fim de que tenha tramitação autônoma.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 704, de 2006**, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999; 73, 203 e 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 319, de 2003, e do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002; a fim de que tenha tramitação autônoma.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 591, de 2006**, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 137 e 167, de 2001; e 216, de 2003, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 11.07.2006

### IX – MATÉRIA RETIRADA:

De iniciativa do Presidente da República .....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005** (nº 2354/200, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado do Rondônia.

(Retirada pela Mensagem nº 169, de 2006)

**Sessão:** 11.07.2006

### X – MATÉRIAS REJEITADAS

De iniciativa do Senado Federal .....	2
<b>Total.....</b>	<b>2</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004**, de autoria do Senador Marcos Guerra, que *concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos*.

**(Rejeitado por decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão:** 04.07.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003**, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos, tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais.

**(Rejeitado por decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão:** 12.07.2006

## XI – MATÉRIAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal .....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000). **(Prejudicada em virtude da aprovação da PEC 22, de 2000, com qual tramita em conjunto).**

Sessão: 11.07.2006

**Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais) (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000). **(Prejudicada em virtude da aprovação da PEC 22, de 2000, com qual tramita em conjunto).**

Sessão: 11.07.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005**, de autoria do Senador César Borges, que *revoga o § 2º do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (extingue a proibição de concessão de férias, e dá outras providências)* **(Prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2003, com o qual tramita em conjunto)**

Sessão: 11.07.2006

## XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal .....	
<b>Total.....</b>	

**Requerimento nº 723, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso a equipe de futebol da Tupy Fundições, de Joinville/SC, por ter conquistado no dia 3 do corrente, em Salzburgo, Áustria, o título do Mundial de Futebol do Trabalhador.

Sessão: 04.07.2006

**Requerimento nº 764, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao desportista amazonense Amadeu Teixeira Alves, veterano técnico de futebol, que completou, no dia 30 de junho de 2006, 80 anos de um existência construtiva.

Sessão: 04.07.2006

**Requerimento nº 765 de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Escola Superior de Ciências da Saúde, da UEAM, pela iniciativa de promover em Manaus o I Simpósio de Cirurgia Cardiorácica.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 766, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM, pela firme atuação em defesa do cumprimento dos direitos estabelecidos em lei aos deficientes visuais.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 767, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Deputado Estadual Arthur Bisneto, pelos primeiros resultados da Lei que apresentou quando era Vereador, tornando obrigatória a reserva de vagas para deficientes nos Gabinetes da Câmara Municipal de Manaus.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 768, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Escola Estadual Brasileiro Pedro Silvestre, de Manaus, pela passagem de seu 25ª aniversário de fundação.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 769, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Centro de Informações Toxicológicas de Manaus, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pelos relevantes serviços que presta à população durante as 24 horas do dia.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 770, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 771, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Juiz de Direito Odílio Pereira Costa Neto, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 772, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Juiz de Direito George Hamilton Lins Barroso, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 773, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Juíza de Direito Patrícia Macedo de Campos, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 774, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Juiz de Direito Antonio Itamar de Souza Gonzaga, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 775, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Juíza de Direito Núbia Maria Barros Valcacio, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 776, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Juíza de Direito Suzi Irlanda Araújo de Souza

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 777, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Juíza de Direito Ana Paula de Medeiros Braga, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 778, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Juíza de Direito Sheila Jordana de Sales, pela sua posse no Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 779, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de Lembrança pelo centenário de nascimento, que ocorreria este ano se vivo ainda fosse, do empresário Joaquim Francisco Corrêa.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 780, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pela morte do radialista Edilson Oliveira Castro, o Ed Castro da rádio e da TV do Amazonas, ocorrido em 28 de junho de 2006.

**Sessão:** 04.07.2006

**Requerimento nº 784, de 2006**, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros, solicitando voto de aplauso ao cirurgião plástico Dr. Ivo Pitanguy.

**Sessão:** 05.07.2006

**Requerimento nº 785, de 2006**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de aplauso ao Município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, que hoje, dia 5, comemora o centenário de sua emancipação política.

**Sessão:** 05.07.2006

**Requerimento nº 786, de 2006**, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Cel. José Cândido Mães Barbosa, ocorrido no dia 3 de julho, na cidade do Rio de Janeiro.

**Sessão:** 05.07.2006

**Requerimento nº 787, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor à Federation Internationale de Football Association-FIFA.

**Sessão:** 05.07.2006

**Requerimento nº 788, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e ao Ministério Público por assinarem um termo de cooperação par a campanha de conscientização contra o racismo.

**Sessão:** 05.07.2006

**Requerimento nº 789, de 2006**, de autoria da Senadora Roseana Sarney e do Senador José Sarney, solicitando voto de solidariedade à população rural da Região Sul do Maranhão, que vem sendo acometida por doença desconhecida.

**Sessão:** 06.07.2006

**Requerimento nº 791, de 2006**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, Siba Machado e Paulo Paim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Dante de Oliveira, notável político e homem público brasileiro, artífice do movimento Diretas Já, criado durante a luta em favor do restabelecimento do Estado de Direito Democrático no Brasil.

**Sessão:** 07.07.2006

**Requerimento nº 792, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao enxadrista amazonense Renan Reis, pela conquista do 5º lugar no Campeonato Brasileiro Juvenil de Xadrez, realizado em junho de 2006 na cidade de Taubaté, SP.

**Sessão:** 07.07.2006

**Requerimento nº 793, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Mestre brasileiro de Jiu-Jitsu Reyson Gracie, pelo notável trabalho de divulgação que faz, na França, da chamada “arte suave”, e conseqüentemente do Brasil, que ele tão bem representa.

**Sessão:** 07.07.2006

**Requerimento nº 794, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Embrapa Amazônia Ocidental e à Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, pela participação na pesquisa conjunta realizada pela Rede da Amazônia Legal de Pesquisas Genômicas – REALGENE, que resultou no mapeamento parcial do DNA do Guaraná.

**Sessão:** 07.07.2006

**Requerimento nº 795, de 2006**, de autoria do Senador José Sarney, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado, ex-Ministro e ex-Governador Dante Martins de Oliveira, ocorrido dia 6 do corrente. Usa da palavra o autor.

**Sessão:** 07.07.2006

**Requerimento nº 796, de 2006**, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Governador do Mato Grosso, Dante de Oliveira, ocorrido ontem, em Cuiabá.

**Sessão:** 07.07.2006

**Requerimento nº 797, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para os organizadores da primeira Parada da Diversidade—Orgulho GLBTS.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 798, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Cosima Laurelli Cypriano, ocorrido hoje, em São Paulo.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 799, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Fundação Paulo Feitoza, de Manaus, pelo seu notável trabalho na área de Educação.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 800, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, pelo transcurso de seu 40º aniversário de criação.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 801, de 2006**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando voto de louvor em homenagem aos 60 anos do sistema CNC/SESC/SENAC.

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 807, de 2006**, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja homenageado o centenário de nascimento do ex-Deputado Federal Jader Silva de Medeiros, representante do Estado da Paraíba

**Sessão:** 11.07.2006

**Requerimento nº 808, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Ordem dos Padres Franciscanos no Brasil, pelo lançamento de CD em homenagem ao Centenário da Catequese.

**Sessão:** 12.07.2006

**Requerimento nº 809, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à primeira Igreja Batista da Restauração de Manaus, pelo transcurso do seu 14 aniversário de implantação no Amazonas.

**Sessão:** 12.07.2006

**Requerimento nº 811, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Orquestra Sinfônica de Manaus, que ontem, em seu concerto mensal oficial, incluiu a participação de 70 jovens músicos, todos bolsistas do programa Meu Primeiro Emprego.

**Sessão:** 12.07.2006

**Requerimento nº 812, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ap Governo do Estado de São Paulo, pela firme atuação na repressão ao crime organizado.

**Sessão:** 12.07.2006

**Requerimento nº 826, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Raul Cortes, ocorrido dia 18 de julho de 2006.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 827, de 2006**, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e José Sarney, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Raul Cortez.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 828, de 2006**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador João de Paiva Menezes.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 829, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do amazonólogo Raimar da Silva Aguiar.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 837, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à equipe de paradesportistas do Amazonas, pela brilhante participação na competição “Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Natação e Atletismo”, realizada em Belém.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 838, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Nacional Fast Clube, pelo transcurso do 76º aniversário de sua criação.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 839, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do menor João Paulo de Souza, de apenas três anos, vítima de negligência de clube aquático.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 840, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de Aplauso ao povo de Parintins, pelos festejos em honra de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Município.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 841, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Raul Cortez, ocorrido em São Paulo.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 842, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Bolsa de Mercadorias & Futuros pelos 20 anos de contribuição para a economia do Brasil.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 843, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos enxadristas vitoriosos no “Torneio Início” da 2ª Olimpíada de Xadrez, realizada no dia 15 do corrente, em Manaus.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 844, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Seleção Amazonense de Judô, pela brilhante participação no Campeonato Brasileiro da categoria.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 845, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Humberto Silva, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 846, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Raul Cortez.

**Sessão:** 19.07.2006

**Requerimento nº 850, de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 18 do corrente, do ator Raul Cortez.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 851, de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 22 do corrente, do ator Gian

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 852, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Ajuricaba Monassa de Paula, ocorrido no dia 24 do corrente, no município de Guapimirim-RJ.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 853, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jovem atleta Fabrício Gutemberg, carateca amazonense.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 854, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Alex Taveira, tricampeão de jiu-jitsu no Amazonas, pela sua perseverança e dedicação como desportista que venceu, inclusive, uma pequena deficiência física.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 855, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator e dramaturgo Gianfrancesco Guarnieri, ocorrido em São Paulo, no dia 22 de julho de 2006.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 856, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Manaus, no dia 13 do corrente, do Sr. Jorge Antonio Seffair Bulbol.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 857, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao fotógrafo Silvestre Silva, pelo lançamento de seu novo livro *Árvores da Amazônia*, publicado pela Editora Empresa das Artes.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 858, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-volante Dunga, por ter aceitado o convite para o cargo de técnico da Seleção Brasileira de Futebol.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 859, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à pesquisadora Noemi Vianna e ao jornalista Silvestre Silva, que realizaram um trabalho inédito no Brasil sobre as espécies de árvores da Amazônia.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 860, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Ministro Celso Laffer, por sua eleição para a Academia Brasileira de Letras, como sucessor do jurista Miguel Reale.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 861, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Sr. João Bosco Brasil Bindá, responsável pelo projeto social “Craques do Futuro”.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 862, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à seleção amazonense de Karatê Interestilos, que conquistou o bicampeonato brasileiro de faixas pretas.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 863, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à estudante Suene Moraes.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 864, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Sr. Jander Cardoso, por sua atuação nas Olimpíadas Universitárias de 2006.

**Sessão:** 26.07.2006

**Requerimento nº 865, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do advogado José Wagner do Amaral, ocorrido em 24 de julho de 2006.

**Sessão:** 26.07.2006

**XIII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA**

<b>Total.....</b>	<b>3</b>
-------------------	----------

**Ato nº 27, de 2006**– Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de julho de 2006, a **Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006**, que “dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2006, seção I)**

**Ato nº 28, de 2006**– Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de julho de 2006, a **Medida Provisória nº 294, de 8 de maio 2006**, que “cria o Conselho nacional de Relações do Trabalho – CNRT e dá outras providências”

**(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2006, seção I)**

**Ato nº 29, de 2006**– Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de julho de 2006, a **Medida Provisória nº 295, de 29 de maio 2006**, que “dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de magistério de 1º e 2º Graus e dá remuneração dessas carreiras, das carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da Área de Apoio à Fiscalização Federal Agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – GDASUS, e dá outras providências”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2006, seção I)**

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS</b>	
<b>(1º a 31 de julho de 2006)</b>	
Deliberativas Ordinárias	5
Não Deliberativas	14
Extraordinárias	08
Reunião	1
<b>Total</b>	<b>27</b>

## SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de julho de 2006)

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>228</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas.....</b>	<b>5</b>
1 – Aprovadas na íntegra e encaminhadas à promulgação.....	3
2 – Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão oferecido pela Câmara dos Deputados e enviado à sanção.....	2
<b>II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....</b>	<b>21</b>
<b>III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....</b>	<b>39</b>
1 – Em decisão terminativa.....	31
1.1 – Proposições do Senado.....	31
2 – Por decisão do Plenário.....	7
2.1 – Proposições da Câmara dos Deputados .....	5
2.2 – Proposições do Senado Federal.....	2
2.3 – Proposições de Comissão Mista.....	1
<b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação.....</b>	<b>139</b>
1 – Concessões e telecomunicações.....	125
2 – Operações de Crédito.....	12
3 – Alterações do Regimento Interno .....	2
<b>V – Escolha de chefes de Missões Diplomáticas.....</b>	<b>7</b>
<b>VI – Escolha de autoridades .....</b>	<b>7</b>
<b>VII – Requerimento de Auditoria do TCU .....</b>	<b>1</b>
<b>VIII – Requerimentos diversos.....</b>	<b>9</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>6</b>
<b>IX – Matérias retiradas.....</b>	<b>1</b>
<b>X – Matérias rejeitadas.....</b>	<b>2</b>
<b>IX – Matérias prejudicadas.....</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>234</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>3</b>

### SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE JULHO DE 2006

#### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 31 de julho de 2006)

Deliberativas Ordinárias.....	56
Não Deliberativas .....	50
Especiais .....	6
Extraordinárias .....	8
Reunião.....	1
<b>Total .....</b>	<b>120</b>

**MATÉRIAS APROVADAS .....** **665**

<b>I – Medidas Provisórias aprovadas.....</b>	<b>22</b>
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção.....	7
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....	8
3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados ....	5
4 – Aprovado Projeto de Lei de Conversão (ressalvados destaques) e Devolvida a Medida Provisória à Câmara dos Deputados .....	2
<b>II - Projetos aprovados e enviados à sanção .....</b>	<b>35</b>
<b>III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....</b>	<b>95</b>
1 - Em Decisão terminativa .....	80
1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....	80
2 - Por Decisão de Plenário .....	15
2.1 – Do Senado Federal.....	5
2.2 – Da Câmara dos Deputados.....	8
2.3 – de Comissão Mista.....	2
<b>IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação .....</b>	<b>395</b>
1 - Acordos Internacionais.....	53
2 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais...7	
3 – Operações de Crédito.....	16
4 – Concessões de telecomunicações.....	317
5 – Alterações do Regimento Interno .....	2
<b>V – Escolha de chefes de Missão Diplomática.....</b>	<b>17</b>
<b>VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade .....</b>	<b>16</b>
<b>VII – Requerimento de informações sigilosas.....</b>	<b>1</b>
<b>VIII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante .....</b>	<b>6</b>
<b>IX – Requerimento de Auditoria do TCU .....</b>	<b>1</b>
<b>X – Indicação.....</b>	<b>1</b>
<b>XI – Requerimentos Diversos .....</b>	<b>76</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>20</b>
<b>XII - Matérias prejudicadas .....</b>	<b>5</b>
<b>XIII - Matérias rejeitadas.....</b>	<b>11</b>
<b>XIV – Matérias retiradas.....</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>685</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>25</b>

# COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**  
**– JULHO/ 2006 –**

### REUNIÕES REALIZADAS

<b>Ordinárias</b>	<b>2</b>
Conjuntas	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

### PARECERES APRECIADOS

<b>PLS TERMINATIVO</b>	<b>JULHO</b>
APROVADO	
APROVADO COM EMENDA	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO EM TURNO SUPLEMENTAR	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

<b>MSF</b>	<b>JULHO</b>
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

<b>PLC</b>	<b>JULHO</b>
PELA APROVAÇÃO	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
APROVADO COM EMENDA	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

<b>EMENDA DE PLENÁRIO</b>	<b>JULHO</b>
PELA APROVAÇÃO	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>JULHO</b>
APROVADOS	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS  
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
<p>20ª Reunião em conjunto com a CAS CDH</p> <p>06/07/06</p>	<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM VISTAS A TRATAR DE QUESTÕES ATINENTES AO "FATOR PREVIDENCIÁRIO", EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 45/06-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR VALDIR RAUPP, Nº 28/06-CAS E Nº 23/06-CDH, DE AUTORIA DO SENADOR PAULO PAIM, REALIZADA COM A PRESENÇA DOS(AS) SENHORES (AS): HELMUT SCHWARZER, SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DE POLÍTICA SOCIAL (REPRESENTANDO O EXMO. SR. NELSON MACHADO, MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL); JOSÉ CALIXTO RAMOS, PRESIDENTE DA NOVA CENTRAL; ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL - CGTB; PAULO JOSÉ ZANETTI, SECRETÁRIO DE SEGURIDADE SOCIAL DA FORÇA SINDICAL (REPRESENTANDO O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA FORÇA SINDICAL); MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD, COORDENADOR DA COORDENAÇÃO CONFEDERATIVA DOS TRABALHADORES - CCT; FLORIANO JOSÉ MARQUES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA PREVIDÊNCIA (REPRESENTANDO O SR. OVÍDIO PALMEIRA FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AUDITORES FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANFIP); EDSON GUILHERME HAUBERT, PRESIDENTE DO MOVIMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - MOSAP; ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI, 1º VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES - UNAFISCO SINDICAL, (REPRESENTANDO O SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA, PRESIDENTE DO UNAFISCO SINDICAL); FLÁVIO TONELLI VAZ (REPRESENTANDO O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ACESSORIA PARLAMENTAR - DIAP); JOSÉ MARIA, COORDENADOR DA COORDENAÇÃO NACIONAL DE LUTAS - CONLUTAS; NEIDE HENRIQUES MAGALHÃES (REPRESENTANDO O SR. RENATO ALBANO JÚNIOR, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FENAFISP); LÚCIA REIS, DIRETORA EXECUTIVA DA CUT (REPRESENTANDO O SR. ARTUR HENRIQUE SANTOS, PRESIDENTE DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT); JOSÉ CARLOS FERRET SCHULTE, CNTC); HERMÉLIO SOARES CAMPOS, PRESIDENTE DA COBAP, E, AINDA, COM A PARTICIPAÇÃO DO SR. CELSO PIMENTA, SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA NOVA CENTRAL.</p>
<p>21ª Reunião</p> <p>11/07/06</p>	<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE "DEBATER A SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASIL E A CHINA", EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 37/2006-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR PEDRO SIMON, REALIZADA COM A PRESENÇA DO EXMO. SR. IVAN RAMALHO, MINISTRO INTERINO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (REPRESENTANDO O EXMO. SR. LUIZ FERNANDO FURLAN, TITULAR DA PASTA); DA SRA. CLECY MARIA BUSATO LIONÇO, SECRETÁRIA-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL (REPRESENTANDO O SR. JORGÉ RACHID, SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL); DO SR. JOSÉ FREDERICO ÁLVARES, GERENTE EXECUTIVO DA UNIDADE DE COMÉRCIO EXTERIOR DA CNI (REPRESENTANDO O SR. ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI); E DO SR. DOMINGOS MOSCA, CONSULTOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DA FIESP (REPRESENTANDO O SR. PAULO SKAFF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO - FIESP).</p>

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO SEMESTRAL**

(07 DE MARÇO A 31 DE JULHO)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLIGIA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 52ª LEGISLATURA  
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS  
MARÇO/JULHO**

Reuniões Ordinárias Convocadas.....03  
Reuniões Ordinárias Realizadas.....03  
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....23  
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....23  
Total de Reuniões Realizadas.....26

PARECERES	PDS	PLC	PLS (T)	PLS (ÑT)	PRS	EC D	RQS	RQS - PLEN	INS (ÑT)	AVS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF	PETIÇÃO
PELA APROVAÇÃO	304	18	24	13	2	1	22	-	01	-	-	-	-	-
PELA APROVAÇÃO PARCIAL		01		03										
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	05	-		-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	01	-		-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRES TAMENTO	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRES TAMENTO	-	-	-	-	-		-	-	-	01	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**TOTAL GERAL: 397**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,  
TEATRO, MÚSICA E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL  
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS EM 2006  
MAIO/JULHO**

**Reuniões Ordinárias Convocadas.....04**  
**Reuniões Ordinárias Realizadas.....04**  
**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01**  
**Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01**  
**Total de Reuniões Realizadas.....05**  
**Total de Proposições Apreciadas.....03**

<b>REQUERIMENTOS</b>	<b>MAIO/JULHO</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

**TOTAL GERAL: 03**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS EM 2006  
MAIO/JULHO**

**Reuniões Ordinárias Convocadas.....01**  
**Reuniões Ordinárias Realizadas.....01**  
**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01**  
**Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01**  
**Total de Reuniões Realizadas.....02**  
**Total de Proposições Apreciadas.....01**

<b>REQUERIMENTOS</b>	<b>MAIO/JULHO</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

**TOTAL GERAL: 01**

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Julho de 2006

ORIGEM	EXPEDIENTE	DATA DO DOCUMENTO	ASSUNTO	DESTINO
Senador Renan Calheiros	OF/SF/1163/2006 Enviado pela SCOP	03/07/2006	Encaminha cópia documentação constante do acervo da CPI-Futebol, relacionada com empréstimos tomados pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF, junto ao Delta National Bank. Atendendo a solicitação da SGM.	Dra. Ana Paula Vieira de Carvalho Juíza Federal
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1170/2006	05/07/2006	Encaminha documentos referente as irregularidades da ECT, CPMI dos Correios, e a rede de agencias franqueadas.	Ministro Adyilson Motta Presidente TCU
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretaria	OF/SF/1437/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Paulo Safady Simeão Presidente da Assembléia-Geral da CBIC - Câmara Brasileira da Industria da Construção
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretaria	OF/SF/1424/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Guido Mantega Ministro de Estado da Fazenda
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretaria	OF/SF/1425/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Dalmo do Valle Nogueira Filho Diretor-Presidente da AESBE - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretaria	OF/SF/1426/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre	Paulo Godoy Presidente da ABDIB -

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria			sanearmento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Industrias de Base
Senador Edson Lobão No exercicio da Primeira Secretaria	OF/SF/1427/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Mario Amaro da Silveira Diretor-Presidente da ABCON - Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto
Senador Edson Lobão No exercicio da Primeira Secretaria	OF/SF/1428/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Arlindo Virgilio Machado Moura Presidente da APEOP - Associação Paulista de Empresários de Obras Publicas
Senador Edson Lobão No exercicio da Primeira Secretaria	OF/SF/1429/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Wilson Passeto Presidente da ASFAMAS - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais e Equipamentos para Saneamento
Senador Edson Lobão No exercicio da Primeira Secretaria	OF/SF/1430/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Jose Aurélio Boranga Presidente da ABES Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental
Senador Edson Lobão No exercicio da Primeira Secretaria	OF/SF/1431/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Ariovaldo Coataglio Presidente da SELURB - Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana
Senador Edson Lobão No exercicio da Primeira Secretaria	OF/SF/1432/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.	Jose Roberto Bernasconi Presidente da SINAENCO - Sindicato Nacional das Empresas

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretária	OF/SF/1433/2006	19/07/2006	Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências. Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências.	de Arquitetura e Engenharia Consultiva Luis Fernando Santos Reis Presidente do SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretária	OF/SF/1434/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências.	Silvano Silvério da Costa Presidente da ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretária	OF/SF/1435/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências.	Ângelo Vian Presidente da ABCE – Associação Brasileira de Consultores de Engenharia
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretária	OF/SF/1436/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências.	Alberto Bianchini Presidente da ABRELPE – Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretária	OF/SF/1438/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências.	Paulo Roberto Ziukoski Presidente da Confederação Nacional dos Municípios
Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretária	OF/SF/1439/2006	19/07/2006	Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providências.	João Paulo Lima e Silva Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

<p>Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretaria</p>	<p>OF/SF/1440/2006</p>	<p>19/07/2006</p>	<p>Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.</p>	<p>Jose do Carmo Garcia Presidente da Associação Brasileira de Municípios</p>
<p>Senador Edson Lobão No exercício da Primeira Secretaria</p>	<p>OF/SF/1441/2006</p>	<p>19/07/2006</p>	<p>Encaminha exemplar do Relatório Final nº 2. de 2006-CN, da Comissão Mista, para sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas casas. Projeto do Senado Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da outras providencias.</p>	<p>Abelardo de Oliveira Filho Secretario Nacional de Saneamento Ambiental Ministérios das Cidades</p>
<p>Senadora Renan Calheiros Presidente SF</p>	<p>OF/SF/1338/2006</p>	<p>12/07/2006</p>	<p>Solicita apurar a divulgação de informações sigilosas sob a guarda da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar o trafico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comercio ilegal de madeira e a biopirataria nos País".</p>	<p>Deputado Aldo Rebelo Presidente da Camara dos Deputados</p>

## **ATO DO DIRETOR-GERAL**

### **Nº 1515, DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000197/06-8 **RESOLVE** alterar o Ato do Diretor-Geral nº 1.018, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **EVANDRO MAUAD BOTELHO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico firmado em 08/05/2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de julho de 2006.

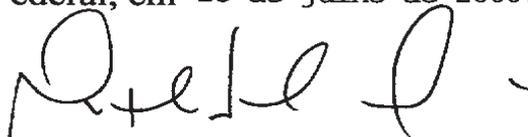
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1516 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **011490/06-3**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **SEBASTIANA CLARA PINTO E REIS**, matrícula n.º 184448, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Marco Maciel.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

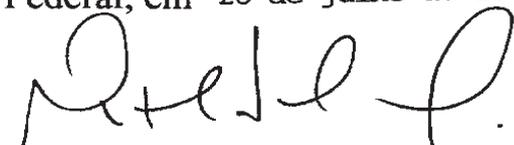
Elaborado por: Amanda

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1517 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **011563/06-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**, matrícula n.º 194247, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

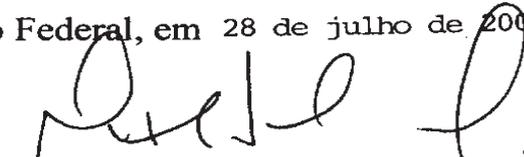
Elaborado por: Amanda

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1518 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011567/06-6**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 192688, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, a partir de 26 de julho de 2006.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

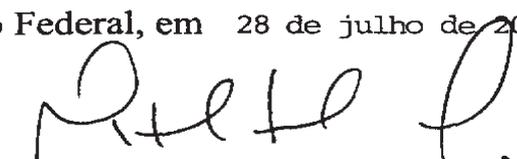
Elaborado por: Amanda

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1519 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011504/06-4**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOYCE CAROLINE ALVES DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIÃ**

Diretor-Geral

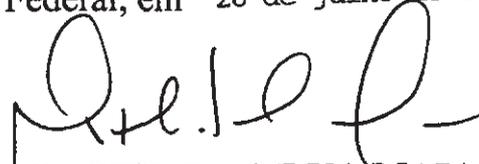
Elaborado por: Amanda

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1520 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011562/06-4**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELISÂNGELA GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

Elaborado por: Amanda

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1521 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011566/06-0**,

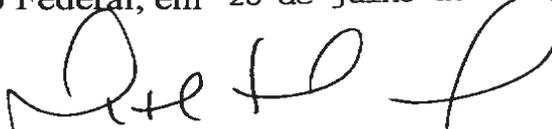
**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA DIAS FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1522 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011565/06-3**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLEIDIANE DE CARVALHO LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

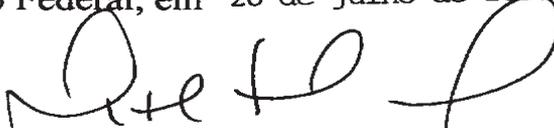
Elaborado por: Amanda

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1523 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011564/06-7**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, em 28 de julho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Elaborado por: Amanda

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza\*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros\*  
PFL – Jonas Pinheiro\*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna\*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen\*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves\*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias\*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João\*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney\*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho <sup>4</sup> (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) <sup>3</sup>		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges <sup>2</sup>	AP	1717
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko <sup>2</sup> (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
<b>Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

<sup>4</sup> Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>4</sup> Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) <sup>3</sup>	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

## **COMPOSIÇÃO**

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
------------------	------------------

#### **BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)**

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

#### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

#### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

#### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

#### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
------------------	------------------

#### **PT**

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

#### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

#### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

#### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

#### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

#### **PTB**

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

#### **PL**

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

#### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>  ALVARO DIAS PSDB-PR
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 9.6.2006

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### ORDEM BANCÁRIA

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 230 PÁGINAS**